

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

LAYSE SOUZA COSTA

**A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO PATRIMÔNIO CULTURAL
EDIFICADO: análise de bens tombados pelo Iphan no município do Rio de Janeiro**

**RIO DE JANEIRO
2024**

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

LAYSE SOUZA COSTA

**A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO PATRIMÔNIO CULTURAL
EDIFICADO: análise de bens tombados pelo Iphan no município do Rio de Janeiro**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestra em Preservação do Patrimônio Cultural.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Lia Motta

Coorientadora e Supervisora: Dr^a. Catherine Jacqueline Suzanne Gallois

Rio de Janeiro
2024

Essa pesquisa foi definida a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional da Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro.

C 837 s

Costa, Layse Souza

A segurança contra incêndio no patrimônio cultural edificado: análise de bens tombados pelo Iphan no município do Rio de Janeiro / Layse Souza Costa. – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2024.

201 f.: il.

Orientadora: Lia Motta.

Coorientadora e supervisora: Catherine Jacqueline Suzanne Gallois

Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2024.

1.Incêndio. 2. Segurança contra incêndio. 3. Patrimônio Cultural.
I.Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). II.
Título

CDD 363.61



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Layse Souza Costa

“A segurança contra incêndio no patrimônio cultural edificado: análise de bens tombados pelo Iphan no município do Rio de Janeiro”

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Defesa por videoconferência em 20 de dezembro de 2023.

Banca examinadora

Professora Dra. Lia Motta (orientadora e presidente da Banca) – Mestrado Profissional do IPHAN

Dra. Catherine Jacqueline Suzanne Gallois (coorientadora e supervisora) – Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro

Professora Dra. Joseane Paiva Macedo Brandão – Mestrado Profissional do IPHAN

Professora Me. Juliana Ferreira Sorgine – Mestrado Profissional do IPHAN

Professora Dra. Carla Maria Teixeira Coelho – PPGPAT/COC/FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Sorgine, Técnico I**, em 12/07/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Paiva Macedo Brandão, Técnico I**, em 12/07/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Motta, Técnico I**, em 12/07/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Teixeira Coelho, Usuário Externo**, em 21/07/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Catherine Jacqueline Suzanne Gallois, Arquiteta**, em 20/08/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5495445** e o código CRC **9E8D984C**.

Para minha família, como singela retribuição pela dedicação e amor.

Para todos aqueles que contribuíram e que contribuem para a preservação do patrimônio cultural brasileiro e para a segurança contra incêndio.

AGRADECIMENTOS

Desde a minha graduação em Arquitetura e Urbanismo cursar este Mestrado era um objetivo, o que colaborou muito para que eu persistisse durante os desafios que surgiram na longa jornada aqui, como a pandemia de Covid-19 e todos as limitações dela advindas. Sem suporte, este objetivo não seria atingido.

Primeiramente, agradeço a minha família, que desde os primeiros anos de vida me incentivou a seguir o caminho dos estudos e me forneceu apoio. Meus pais mesmo sem entenderem do meio científico confiaram no meu processo e, em qualquer pequena oportunidade contavam orgulhosos “minha filha está fazendo Mestrado no Iphan”. Minha irmã e dindinha (*in memorian*) presença marcante na minha infância e que permanece me guiando fortemente lá de cima. Ao meu irmão agradeço pelas palavras de otimismo e pela constante torcida e incentivo para eu atingir meus objetivos profissionais.

Agradeço à Coordenação do Mestrado pela oportunidade, pelo grande empenho e preocupação com a segurança física e mental dos discentes. Além de fornecer um corpo docente com alto nível de capacitação, que possibilitou uma visão ampla do patrimônio cultural, somado as visitas técnicas do último modulo de aulas (o único em formato presencial), contribuiu para a melhor apreensão de conceitos e entendimentos sobre a temática.

Sou grata à Superintendência do Iphan no Rio de Janeiro (SE-IPHAN/RJ), que solicitou a vaga de Mestrado sobre a temática da segurança contra incêndio nos bens tombados. Aos técnicos do Iphan que me forneceram informações, em meio as muitas tarefas institucionais: Thiago Fonseca, coordenadora técnica Livia Porcino dos Passos, Cynthia Tarrisse, Letícia Pimentel, Adriana Mendes, Isabelle Cury, Danielli Cintra, André Macieira, Adler Homero, Regina Souza, Monica Cadorin e outros que tive a oportunidade de trocar e-mails e algumas palavras em reuniões. Aos autores dos projetos, pareceres e referências bibliográficas, que me forneceram material para analisar. À minha supervisora e coorientadora, Catherine Gallois, pelos valiosos conhecimentos transmitidos durante as Práticas Supervisionadas e pelo interesse em coorientar este trabalho, um agradecimento muito especial.

À minha orientadora, Lia Motta, que desde o início do Mestrado me fez sentir muito acolhida e aceitou se aventurar neste tema comigo. Seu interesse pelo Patrimônio Cultural,

vem de berço e sua longa trajetória no Iphan aliada aos seus princípios éticos e morais foram um suporte imensurável.

Às professoras Carla Coelho, Joseane Brandão e Juliana Sorgine, pela análise atenta na qualificação e pelas sugestões.

Às Instituições que realizaram palestras e cursos sobre o tema, que permitiram acesso e difusão do conhecimento, principalmente durante o período de pandemia, como: Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) pelo Curso *Segurança de Acervos Culturais* e pelos ciclos de palestras MAST Colloquia com transmissão *on-line* e; Casa de Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz), pelo Curso *Gestão de Riscos para o Patrimônio Cultural* e diversas palestras *on-line*, dentre outras instituições que eventualmente também proporcionaram debates sobre o tema da segurança contra incêndio no patrimônio cultural.

Aos colegas de turma, pelas trocas advindas de diversas áreas de conhecimento e pelos momentos de descontração. Em especial à Virgínia Barbosa e à Zuleika Guerrieri, que dividiram o apartamento comigo durante o último módulo de aulas no Rio de Janeiro e ganharam um lugar muito especial no meu coração.

Por fim, agradeço a todos que, a sua maneira, fizeram parte desse imersivo processo e amenizaram a solidão da escrita: meus afilhados Miguel e Lucas; meus familiares; meus amigos adquiridos no decorrer da vida, em especial à Tamara Nunes, à Juliana Coelho e ao João Filipe Dutra; meu namorado Lucas Cavalcante; meus felinos, Fafá e Piquitito, parceiros fiéis nas aulas virtuais e em todo o processo de escrita.

RESUMO

Este trabalho aborda a segurança contra incêndio nos bens tombados nacionais. É fruto da preocupação com a preservação do nosso patrimônio cultural, visto que, o incêndio é um dos piores desastres que nossos bens culturais podem sofrer. Tem por objetivo contribuir para o debate sobre as medidas de prevenção e combate a incêndios nas edificações e sítios urbanos tombados nacionais, por meio da análise de como o poder público vem tratando o tema. Para isso, foram utilizadas documentações, em sua maioria acessadas pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Iphan, e bibliografias produzidas sobre o tema. A pesquisa possui enfoque no município do Rio de Janeiro, com análises mais aprofundadas do conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações*, onde estão aproximadamente 30% das edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro, além da proteção pelo Corredor Cultural no âmbito municipal e; abriga uma escala ampla de problemas característicos do Brasil e com grandes possibilidades de discussão no âmbito das políticas públicas. Para elevar o patamar de segurança contra incêndio dos bens tombados, é sugerido o fortalecimento de políticas públicas de educação para a segurança contra incêndio e de fomento a projetos e intervenções de regularização das edificações.

Palavras-chave: incêndio; segurança contra incêndio; patrimônio cultural; Iphan.

ABSTRACT

This dissertation deals with fire safety in national heritage. It is the result of concern about the preservation of our cultural heritage, since fire is one of the worst disasters that can befall our cultural assets we can suffer. Its aim is to contribute to the debate on fire prevention and fire-fighting measures in national heritage and urban sites by analysing how public authorities have been dealing with the issue. To do this, we have used documentation, most of which has been accessed through Iphan's Electronic Information System (SEI), and bibliographies produced on the subject. The research focused on the Municipality of Rio de Janeiro, with more in-depth analysis of the *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações*, where approximately 30% of the buildings protected by Iphan in the Municipality of Rio de Janeiro, in addition to the protection provided by the *Corredor Cultural* at the municipal level; this area is home to a wide range of problems that are characteristic of Brazil and with great scope for discussion in the context of public policies. In order to increase the level of fire safety in listed buildings, it is suggested that public policies be strengthened to educate people about fire safety and to encourage projects and interventions to regularise buildings.

Keywords: fire; fire safety; cultural heritage; Iphan.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Esquema 1 - Cadeia de causas e efeitos devido a um incêndio: observar que quase todos os agentes de deterioração estão presentes! (Agentes de deterioração em maiúsculas).	24
Esquema 2 - Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão detalhados por Departamento/ Unidade/Superintendência.....	70
Esquema 3 - Identificação e localização dos museus federais administrados pelo Ibram.	86
Esquema 4 – Resumo do levantamento de informações de segurança contra incêndio em edificações tombadas nacionais situadas no município do Rio de Janeiro.....	100
Esquema 5 - Típica planta de sobrado da área, onde podemos observar as escadas na divisa do lote, com acesso privativo pela fachada, circulações horizontais formando uma espécie de <i>hall</i> interno; prismas de ventilação e iluminação, ocupando lugar de antigos cômodos e/ou nos fundos do imóvel; cobertura em telha francesa com três águas e clarabóias.	106
Gráfico 1 – Densidade demográfica no Brasil entre os anos de 1872 a 2010.	36
Gráfico 2 - Bens tombados pelo Iphan no Brasil.	71
Gráfico 3 - Bens tombados pelo Iphan por estado.	72
Gráfico 4 - Relação de ofícios enviados, respondidos, com e sem informação	83
Gráfico 5 - Quantitativo de bens com risco, sem risco e sem resposta ou com respostas inconclusivas.	84
Gráfico 6 - Análises dos bens com informações de risco.....	84
Gráfico 7 - Análise de alerta alto por estado.	85
Gráfico 8 - Situação geral de elaboração dos Planos de Gestão de Riscos – 1º semestre de 2022.	88
Gráfico 9 - Avaliação do nível de elaboração de PPCIPs por unidade museológica.	88
Gráfico 10 - Avaliação do nível de contratação e execução de PPCIPs por unidade museológica.....	89
Gráfico 11 – Processos de tombamento com proteção no estado do Rio de Janeiro por município.....	91
Gráfico 12 – Processos de tombamento por classificação da forma de proteção no estado do Rio de Janeiro.	92
Gráfico 13 – Processos de tombamento por classificação da forma de proteção no município do Rio de Janeiro.	92

Gráfico 14 – Relação de edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro e informações coletadas sobre segurança contra incêndio.	99
Gráfico 15 - Quantitativo de edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro e quantitativo de edificações protegidas pelo Iphan no conjunto urbano <i>Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações</i>	113
Gráfico 16 – Relação quantitativa de edificações do conjunto urbano <i>Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações</i> com e sem registro de incêndio.....	119
Gráfico 17 - Relação quantitativa dos episódios de incêndios ocorridos em edificações protegidas pelo Iphan em todo o município do Rio de Janeiro e ocorridos especificamente no conjunto urbano <i>Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações</i>	119
Foto 1 - João Francisco Muzzi. Fatal e rápido incêndio, que reduziu a cinzas em 23 de agosto de 1789 a Igreja, suas imagens, e todo o antigo Recolhimento de N. S. do Parto, salvando-se unicamente ilesa de entre as chamas a milagrosa imagem da mesma Senhora [legenda no verso]. Óleo sobre tela. 1,00 X 1,25 m.	45
Foto 2 - João Francisco Muzzi. Feliz e pronta reedificação da Igreja e todo o antigo Recolhimento de N. S. do Parto, começada no dia 25 de agosto de 1789 e concluída em 8 de dezembro do mesmo ano [legenda no verso]. Óleo sobre tela. 1,00 X 1,25 m.	45
Foto 3 - Leandro Joaquim (Atribuição). Fatal e rápido incêndio, que reduziu a cinzas em 23 de agosto de 1789 a Igreja, suas imagens, e todo o antigo Recolhimento de N. S. do Parto, salvando-se unicamente ilesa de entre as chamas a milagrosa imagem da mesma Senhora [legenda na moldura]. Óleo sobre tela. 1,60 X 1,96 m.	46
Foto 4 - Feliz e pronta reedificação da Igreja e todo o antigo Recolhimento de N. S. do Parto, começada no dia 25 de agosto de 1789 e concluída em 8 de dezembro do mesmo ano [legenda na moldura]. Óleo sobre tela. 1,60 X 1,96 m.....	46
Foto 5 - Baldes de couro em formato quadrado e redondo, usados no combate a incêndios no Rio de Janeiro na época do Império.	48
Foto 6 - Casario da Rua Primeiro de Março em 1820 com dois pavimentos.Foto 7 - Casario da Rua Primeiro de Março em 2023, em sua maioria, com três pavimentos.	105
Foto 8 – Igreja de Santa Cruz dos Militares e entorno, em 1820, com sobrados	107
Foto 9 – Igreja de Santa Cruz dos Militares e entorno, em 2023, com edifícios ecléticos de grande porte em substituição aos sobrados	107
Foto 10 - Prédio de propriedade dos Correios (branco) e edifício que serve ao Centro Cultural do Banco do Brasil (salmão)	107
Foto 11 - Edificação que atualmente abriga o Tribunal Regional Federal	107
Foto 12 - Edifício que atualmente abriga o Centro Cultural Correios.....	107
Foto 13 - Edifício de 11 pavimentos erguido em 1936.	108

Foto 14 - Igrejas do Carmo e da Ordem Terceira do Carmo e carruagens em frente ao Hotel de France.....	108
Foto 15 - Igrejas do Carmo e da Ordem Terceira do Carmo e edifício construído no local do antigo Hotel de France.....	108
Foto 16 - Edifício de grande porte construído acima do Arco do Teles.....	111
Foto 17 - Vista do alto de parte dos sobrados existentes na Travessa do Comércio, vemos os sobrados n 19 e 21, com partes desabadas e o mau estado de conservação dos imóveis vizinhos, como esquadrias quebradas e intensa presença de vegetações nos telhados e nas paredes..	126
Foto 18 - Fachada frontal do imóvel à Rua Primeiro de Março, nº 22.....	131
Foto 19 - Caixa e tubulação de hidrante e acionador manual de alarme de incêndio, situados no salão principal (térreo) da edificação.....	135
Foto 20 - Caixa de hidrante devidamente equipada com mangueira, esguicho e chave storz, situada no salão principal (térreo) da edificação.	135
Foto 21 - Extintor de incêndio, situado no salão principal (térreo) da edificação.....	136
Foto 22 - Central de alarme de incêndio, situado no salão principal (térreo) da edificação.	136
Foto 23 - Equipamentos de combate a incêndio e pânico no salão do 2º pavimento.....	136
Foto 24 - Bombas de incêndio.....	136
Foto 25 - Quadro de luz no térreo, próximo à escada.....	137
Foto 26 - Quadro de luz em pavimento superior.	137
Foto 27 - Quadro de luz em pavimento superior.	137
Foto 28 - Novo PC de luz.	137
Foto 29 - Novo PC de luz.	137
Foto 30 - Fachada principal da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo	138
Foto 31 - Gambiaras, instalações elétricas inadequadas e fora de norma nos fundos da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.	144
Foto 32: Quadro de luz com instalações elétricas inadequadas e fora de norma, nos fundos da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.	144
Foto 33 - Edificação do Antigo Convento do Carmo.....	148
Foto 34 - Ar-condicionado fixado na parede da circulação do segundo pavimento.	151
Foto 35 - Câmera de monitoramento, alarme de incêndio e hidrante na circulação do segundo pavimento.	151

Foto 36 - Sinalização de emergência, ar-condicionado, detector de fumaça, e câmera de monitoramento, na área de exposição (primeiro pavimento).	151
Mapa 1 – Traçado urbano de parte do Centro do Rio de Janeiro/RJ no início do século XX, com destaque para a localização da Igreja de N ^a S ^a do Parto.	45
Mapa 2 - Divisão administrativa da atuação do Iphan no estado do Rio de Janeiro.	90
Mapa 3 - Alteração urbana da <i>Área Central da Praça Quinze de Novembro e Imediações.</i>	104
Mapa 4 - Caracterização dos bens pertencentes ao conjunto urbano <i>Área central da Praça Quinze de Novembro e imediações</i>	110
Mapa 5 - Poligonal de entorno do conjunto urbano <i>Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações</i>	116
Mapa 6 - Mapa de fluxo de veículos nas vias e distância do Corpo de Bombeiros mais próximo.	120
Mapa 7 - Conjunto urbano com a divisão das edificações em três tipologias.....	122

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Episódios de incêndios urbanos que acometeram mais de uma edificação até o século XIX.....	29
Tabela 2 - Episódios de incêndios urbanos que acometeram mais de uma edificação a partir da segunda metade do século XX.....	34
Tabela 3 - Episódios de incêndios urbanos em edificações.....	37
Tabela 4 - Episódios de incêndios urbanos em edificações de interesse cultural.....	38
Tabela 5 - Corpos de Bombeiros brasileiros e ano de formação	49
Tabela 6 – Exigências das edificações da divisão F-1 (local onde há objeto de valor inestimável, como: museus, centro de documentos históricos, galerias de arte, bibliotecas e assemelhados) e F-2 (local religioso e velório, como: igrejas, capelas, sinagogas, mesquitas, templos, cemitérios, crematórios, necrotérios, salas de funerais e assemelhados) com área superior a 750m ² ou altura superior a 12,00m.	53
Tabela 7 - Normativas do Corpo de Bombeiros adotadas para edificações de valor histórico e cultural em cada estado brasileiro.	54
Tabela 8 – Registro de novos cursos de especialização em segurança contra incêndio a cada ano no Brasil.....	64
Tabela 9 - Entidades brasileiras que tratam da segurança contra incêndio.	65
Tabela 10 - Recorte da <i>Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento</i>	73
Tabela 11 – Informações sobre episódios de incêndios em edificações tombadas nacionais situadas no município do Rio de Janeiro	93
Tabela 12 – Relação de edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro e informações coletadas sobre segurança contra incêndio.	98
Tabela 13 - Comparação entre os índices obtidos no Estudo sobre a área da Praça Quinze de Novembro em 1982 e o INBI-SU em 2002.....	114
Tabela 14 – Informações sobre episódios de incêndio em edificações situadas no conjunto urbano <i>Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações</i>	118
Tabela 15 - Análise dos laudos de vistoria do Fiscalis das edificações do conjunto urbano, por tipologias.	123
Tabela 16 - Fatores de risco de incêndios nos sobrados do conjunto urbano <i>Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações</i>	124
Tabela 17 - Fatores de risco de incêndios nas igrejas do conjunto urbano <i>Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações</i>	126

Tabela 18 - Fatores de risco de incêndios nas edificações de grande porte do conjunto urbano
Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações127

Tabela 19 - Exigências para a edificação do Grupo D no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Rio de Janeiro (COSCIP), com marcação em laranja as exigências do imóvel à Rua Primeiro de Março, n°. 22134

Tabela 20 - Exigências para a edificação do Grupo F no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Rio de Janeiro (COSCIP), com marcação em azul das exigências para a Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.147

LISTA DE SIGLAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABNT/ CB – Comitês Brasileiros da Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABNT/ CEE – Comissões de Estudo Especiais da Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABNT NBR – Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABNT/ONS – Organismos de Normalização Setorial da Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGS – Área de Gestão Pública e Socioambiental
ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CA – Certificado de Aprovação
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBMERJ – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
CCI – *Canadian Conservation Institute*
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COES – Código de Obras e Edificações Simplificado do Município do Rio de Janeiro
Conmetro – Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
COSCIP – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico
CVCBM – Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar
DEDUC – Departamento de Educação e Cultura
Depam – Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
FDD – Fundo de Defesa de Direitos Difusos
Ficart - Fundo de Investimento Cultural e Artístico
FNC – Fundo Nacional de Cultura
FPMSCI – Frente Parlamentar Mista de Segurança Contra Incêndio no Brasil
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAM – Instituto Brasileiros de Museus

ICCROM – Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais
ICOM – Conselho Internacional de Museus
IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
INBI-SU – Inventário Nacional de Bens Imóveis – Sítios Urbanos Tombados
INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo
IRPH – Instituto Rio Patrimônio da Humanidade
ISB – Instituto Sprinkler Brasil
ITs – Instruções Técnicas
LE – Laudo de Exigências
MAAS – Museu Arquidiocesano de Arte Sacra
MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MPF – Ministério Público Federal
NPT – Normas de Procedimento Técnico
NR – Norma Regulamentadora
NTs – Notas Técnicas ou Normas Técnicas
PAC-CH – Programa de Aceleração do Crescimento Cidades Históricas
PCH – Programas de Cidades Históricas
PCRJ – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
PE – Plano de Emergência
PGBCM – Plano de Gestão dos Bens Culturais Materiais
PGE-RJ – Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
PGR – Plano de Gestão de Riscos
PNM – Política Nacional de Museus
PPCIP – Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico
PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura
SAARA – Sociedade de Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SEDEC – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

SE-IPHAN/RJ – Superintendência Estadual do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

Sinmetro – Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

UCAM – Universidade Candido Mendes

UNDRR – United Nations Office for Disaster Risk Reduction

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	22
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO BRASIL.	28
1.1. O risco de incêndio na história - institucionalização da segurança contra incêndio	28
1.2. A atuação dos órgãos públicos na segurança contra incêndio.....	42
1.2.1 Corpo de Bombeiros.....	42
1.2.2. Outras instituições	57
1.3. Formação Profissional e Divulgação Científica	62
1.4. Conclusão do Capítulo	68
2. A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NOS BENS TOMBADOS NACIONAIS ..	69
2.1. O Iphan e a proteção dos bens materiais	69
2.2. O Iphan e as prescrições com interface na segurança contra incêndio.....	73
2.3. Programas de incentivo a preservação do patrimônio cultural.....	76
2.3.1. Programa de Cidades Históricas (PCH)	77
2.3.2. Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano – Monumenta	77
2.3.3. Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas (PAC - CH) .	79
2.3.4. Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD)	79
2.3.5. Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)	79
2.3.6. Chamada pública do BNDES para seleção de projetos de segurança em instituições culturais públicas tombadas pelo Iphan e de guarda de acervos memoriais.....	80
2.4. Levantamento nacional de informações sobre percepção de riscos dos bens edificados tombados com acervos	81
2.4.1. Levantamento de informações pelo Iphan: edificações tombadas com acervo (exceto museus administrados pelo Ibram).....	82
2.4.2. Levantamento de informações pelo Ibram: museus administrados pelo Ibram e tombados pelo Iphan	85
2.5. Bens materiais protegidos pelo Iphan no estado e no município do Rio de Janeiro	89
2.5.1. Levantamento da documentação existente sobre a situação de segurança contra incêndio no município do Rio de Janeiro	93
2.6. Conclusão do Capítulo	101
3. ESTUDO DE CASO: CONJUNTO URBANO ÁREA CENTRAL DA PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO E IMEDIAÇÕES.....	103
3.1. Identificação e conhecimento do conjunto urbano	104
3.2. Diagnóstico da segurança contra incêndio	117
3.3. Análise da segurança contra incêndio nas edificações	129
3.3.1. Imóvel à Rua Primeiro de Março, nº. 22	130
3.3.2. Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.....	137
3.3.3. Antigo Convento do Carmo	148
3.4. Conclusão do Capítulo	152
CONCLUSÃO.....	154

REFERÊNCIAS157

APÊNDICES

ANEXOS

INTRODUÇÃO

O incêndio é um dos riscos que pode atingir o patrimônio edificado, portanto, sua ocorrência é incerta. Enquanto não acontece permanece a “sensação” de que se economizou dinheiro não investindo em um sistema de segurança e no treinamento dos usuários. Embora catastrófico, muita das vezes esse risco é negligenciado, por ser um evento raro¹ do ponto de vista de uma edificação. Geralmente o assunto ganha maior repercussão quando o sinistro acontece e traz prejuízos. Além da segurança dos ocupantes ser essencial, algumas construções e acervos são também de valor inestimável para uma cidade, um país ou até para a humanidade. Nestes casos, a perda pode também significar um impacto emocional e econômico muito grande para determinada comunidade; para além das perdas culturais em termos materiais e simbólicos.

Para o entendimento deste trabalho, convém abordarmos alguns conceitos utilizados. De acordo com a *United Nations Office for Disaster Risk Reduction* (UNDRR, 2015) e a terminologia sistematizada pelo Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais (ICCROM) em seu curso *PReVENT- Mitigating Fire Risk for Heritage* (2021)², o **Risco** é a perda potencial de vidas, ferimentos ou bens destruídos ou danificados que podem ocorrer a um sistema, sociedade ou comunidade em um período específico de tempo, determinado probabilisticamente em função do **Perigo, Exposição e Vulnerabilidade** (e capacidade), pode ser expresso pela seguinte equação³:

$$\text{Risco} = \text{Perigo} \times \text{Exposição} \times \text{Vulnerabilidade}$$

¹ Segundo o *Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico* (IBERMUSEUS, ICCROM, 2017), as estatísticas nacionais de distintos países indicam que a frequência média de ocorrência de incêndios de grandes proporções em museus que contém apenas as medidas mínimas de prevenção e controle de incêndio (detectores de fumaça autônomos e extintores de incêndio portáteis devidamente posicionados, em número suficiente, inspecionados, testados e mantidos regularmente; linha telefônica e Corpo de Bombeiros disponíveis 24 horas; procedimentos de segurança para a operação de equipamentos e de dispositivos com chama aberta) é da ordem de um evento a cada 300 anos por instituição, o que equivale a uma probabilidade anual de ocorrência de 0,3%. Isso não significa que o sinistro ocorrerá regularmente a cada 300 anos, mas sim que esse é o tempo médio de sua recorrência; logo, em um período de 300 anos qualquer, o sinistro poderá ocorrer mais de uma vez ou até mesmo não ocorrer. No entanto, a maioria dos museus-casa ao redor do mundo possuem somente as medidas mínimas, por vezes apenas parcialmente, para a prevenção e controle de incêndio, o que torna a frequência e a probabilidade de ocorrência de incêndio maiores.

² Vide <https://www.iccrom.org/projects/prevent-mitigating-fire-risk-heritage>.

³ Já Gouveia (2006, p. 28), em seu método de avaliação do risco global de incêndio aplicável em edificações em geral, baseado no método do engenheiro suíço Max Gretener, expressa que o *risco de incêndio* (R) é definido pelo produto da grandeza determinística que denota a *exposição* ao risco de incêndio (E), pela grandeza probabilística que denota o risco de *ativação* de incêndio (A). Sendo, **Risco** = **Exposição X Ativação** ($R = E \times A$).

Em que o **Perigo** é um processo, fenômeno ou atividade humana que pode causar perda de vidas, ferimentos ou outros impactos à saúde, danos à propriedade, perturbação social e econômica ou degradação ambiental. Perigos podem ser: Naturais - associados a fenômenos naturais, exemplos: descargas atmosféricas (raios), terremoto; Antropogênicos - induzidos por atividades e escolhas humanas, como o uso de chamas abertas (velas, fogões, cigarros, fogos de artifício, lampiões, maçaricos, soldas), substâncias inflamáveis (gasolina, álcool, querosene, gás), eletricidade (sobrecarga da instalação elétrica, fios desencapados, instalações elétricas antigas, instalação elétrica em contato com água) e crimes (incêndio proposital); Sócio naturais - associados a uma combinação de fatores naturais/antropogênicos, incluindo degradação ambiental e mudanças climáticas (maior uso de ar condicionado).

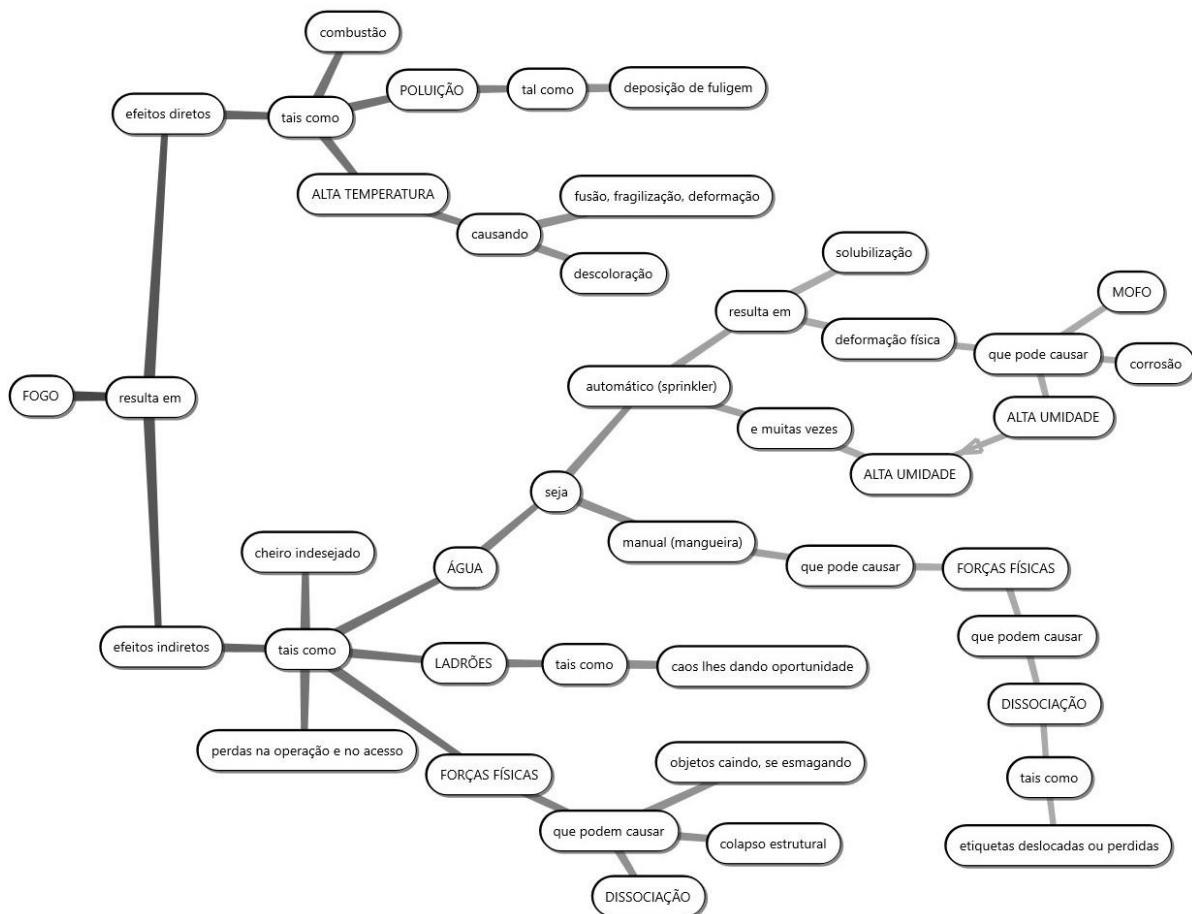
A **Exposição** é a situação das pessoas, infraestrutura, habitação, capacidade de produção e outros bens humanos localizados em áreas sujeitas a perigos. No nosso caso, o patrimônio cultural (sítios urbanos, edificações, acervos, pessoas etc.).

A **Vulnerabilidade** são as condições determinadas por fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais que aumentam a suscetibilidade de um indivíduo, uma comunidade, ativos ou sistemas, dentre os quais os Bens Culturais, aos impactos dos perigos; exemplo: falta de recursos financeiros, falta de manutenção nos imóveis, adensamento populacional, carga combustível elevada (materiais e sistemas construtivos da edificação, acervos), falta de meios de combate ao incêndio (extintores, hidrantes, bombeiros), falta de treinamento para a segurança contra incêndio (saber como evitar o incêndio e se ele ocorrer, saber o que fazer para combater).

Assim, muitas das edificações protegidas pelo instrumento do tombamento possuem vulnerabilidades quanto ao risco de incêndio, como: a construção em época em que os conhecimentos de segurança contra incêndio eram muito rudimentares, logo, é comum o emprego abundante de materiais combustíveis, como a madeira, o emprego de ligações de baixa rigidez, a organização adensada do espaço edificado e urbano em que se insere, a contínua adaptação das edificações para atender às necessidades atuais sem que muitas vezes se levem em consideração a segurança contra incêndio (GOUVEIA, 2006), bem como, por instalações elétricas antigas que podem ocasionar curtos-circuitos (KLÜPPEL; SANTANA, 2000). Além disso, os projetos de intervenções em edificações tombadas carregam uma complexidade maior, tendo em vista que precisamos alcançar soluções seguras não apenas aos usuários, mas também a edificação e seus acervos.

Este trabalho, portanto, é fruto da preocupação com a preservação do nosso patrimônio cultural, devido às vulnerabilidades apresentadas e ao fato do incêndio ser um dos piores desastres que nossos bens culturais podem sofrer. Ao observarmos a cadeia de causas e efeitos devido a um incêndio (Esquema 1), vemos que o agente de deterioração fogo pode engendrar uma série de outros, de modo que há grande possibilidade de um incêndio e seu combate levar a 80% dos agentes de deterioração⁴ (8 de 10)⁵.

Esquema 1 - Cadeia de causas e efeitos devido a um incêndio: observar que quase todos os agentes de deterioração estão presentes! (Agentes de deterioração em maiúsculas)



Fonte: TÉTREAUULT, 2008. p.5 *apud* GALLOIS; FONTOURA, 2022.

Dante disso, uma das vagas do Edital 2020 do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)⁶, a qual assumi, destinava a estudar projetos de intervenção em bens imóveis tombados, especialmente aqueles relativos à prevenção e combate a incêndio e pânico, o que denota preocupação do

⁴ São eles: forças físicas, dissociação, umidade relativa inadequada, temperatura inadequada, luz e radiação ultravioleta (UV), poluentes, pragas, água, fogo e criminosos (IBERMUSEUS, ICCROM, 2017).

⁵ Apenas não apresentou os agentes pragas e luz e radiação ultravioleta (UV).

⁶ Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/12_Edital_Mestrado_Iphan\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/12_Edital_Mestrado_Iphan(1).pdf). Acesso em 16 de maio 2021.

Iphan com o tema. As Práticas Supervisionadas, que me foram proporcionadas na Superintendência Estadual do Rio de Janeiro (SE-IPHAN/RJ) pela Arquiteta Catherine Gallois, permitiram o contato com diversas informações e fontes de pesquisas (projetos, pareceres técnicos, laudos de vistorias, normas, leis, educação patrimonial, reuniões, palestra e cursos virtuais) e a elaboração dos Produtos Técnicos⁷ em consonância com o tema da dissertação. Sendo eles: Produto 1 – levantamento de fontes bibliográficas de segurança contra incêndio (COSTA, 2021), Produto 2 - sistematização dos bens tombados pelo Iphan no município do Rio de Janeiro (COSTA, 2022a), Produto 3 - levantamento da documentação existente sobre segurança contra incêndio das edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro (COSTA, 2022b). As atividades me fizeram perceber que, embora, incêndios continuem ocorrendo com frequência, os sinistros têm, ao menos, contribuído para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a preocupação e atuação de diversos órgãos e entidades na segurança contra incêndio.

De modo a aproveitar o privilégio da vivência no Iphan, o objetivo geral deste trabalho é contribuir para o debate sobre as medidas de prevenção e combate a incêndios nas edificações e sítios urbanos tombados nacionais, por meio da análise de como o poder público vem tratando o tema. Para isso, foram estruturados os seguintes objetivos específicos:

- Analisar o processo histórico de prevenção e combate a incêndios no Brasil;
- Apresentar, por meio de bibliografias, um panorama geral da situação dos bens tombados no Brasil, sua vulnerabilidade aos incêndios e dificuldades da prevenção;
- Apresentar um panorama quantitativo dos bens tombados no município do Rio de Janeiro como demonstrativo da dimensão do desafio da preservação desses bens pela Superintendência Estadual;
- Compreender se (e como) as normas estão engendrando um aumento de número de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios e Pânico (PPCIPs) em bens tombados;
- Analisar como a SE-IPHAN/RJ vem lidando com o tema dos incêndios, envolvendo interface com outros órgãos e entidades, fiscalização e análise de projetos.

⁷ Os Produtos Técnicos fazem parte dos procedimentos de ensino-aprendizagem deste Mestrado Profissional, compondo as disciplinas Práticas Supervisionadas I, II e III, que contam com acompanhamento e orientação dos supervisores, técnicos da instituição, e tempos reservados nos módulos de aula para reflexões sobre os conhecimentos teórico-metodológicos da pesquisa acadêmica e o exercício profissional.

Partindo do entendimento que o Brasil é um país que possui uma série de problemas de ordem econômica e social, as análises da pesquisa serão norteadas pela seguinte questão: em que medida as fiscalizações e as prescrições normativas são suficientes para a segurança contra incêndios das edificações e sítios urbanos tombados?

Para viabilizar a concretização deste trabalho, desenvolvido durante a pandemia de Covid-19 e em meio a mudança de endereço da sede da SE-IPHAN/RJ para um local provisório⁸, foram utilizadas documentações disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Iphan (processos de tombamentos, laudos de vistorias, PPCIPs, pareceres técnicos, relatórios, ofícios, leis, normas, pinturas, fotos, mapas etc.) e bibliografias produzidas sobre o tema (livros, trabalhos acadêmicos, notícias de jornais etc). A pesquisa tem enfoque no município do Rio de Janeiro, local onde desenvolvi virtualmente as Práticas Supervisionadas deste Mestrado e que possui expressiva quantidade e diversidade de bens tombados. Para análises mais aprofundadas foi selecionado o conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e Imediações*, que contém uma escala ampla de problemas característicos do Brasil e com maiores possibilidades de discussão no âmbito das políticas públicas. Além do conjunto urbano ser um recorte representativo, também é muito significativo, abriga uma estimativa de 30% das edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro, conforme é mostrado nas páginas seguintes deste trabalho, e, em nível municipal é protegido pelo projeto Corredor Cultural.

O texto se divide em três capítulos, que abordam o tema partindo de uma visão do macro para o micro. Assim, no Capítulo 1 é apresentado o panorama nacional da segurança contra incêndio por meio de uma narrativa histórica, com foco no trabalho de diversas instituições e entidades brasileiras. O Capítulo 2, trata da segurança contra incêndio nos bens tombados nacionais; apresenta de forma sucinta a atuação do Iphan e o panorama da situação dos bens tombados no Brasil em relação a segurança contra incêndio; de modo a viabilizar maior análise da dimensão do desafio da segurança contra incêndio nos bens tombados nacionais, foi dado enfoque no município do Rio de Janeiro. No Capítulo 3, por meio do desenvolvimento do estudo de caso do conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de*

⁸ Após a fase crítica da pandemia de Covid-19, em que os trabalhos passaram a ser desenvolvidos de forma virtual, ocorreu a mudança da sede da SE-IPHAN/RJ do Centro Empresarial Cidade Nova (Teleporto) para uma pequena área do Paço Imperial, a qual não comportava todos os servidores. Desse modo, as Práticas Supervisionadas deste trabalho foram desenvolvidas virtualmente. Com isso foi essencial o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), reuniões remotas, busca de entendimento de boa parte das áreas urbanas e das edificações por meio do *Google Maps*.

Novembro e imediações, são identificados riscos de incêndios no contexto urbano do conjunto e nas edificações, assim como é analisado como a SE-IPHAN/RJ vem lidando com o tema dos incêndios, envolvendo interface com outros órgãos e entidades, fiscalização e análise de projetos.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO BRASIL

Este capítulo apresenta uma visão geral da segurança contra incêndio por meio de uma narrativa histórica, com foco no Brasil. Aborda inicialmente as mudanças de visão engendradas pela concepção do risco de incêndio com o passar dos anos, em decorrência das transformações mundiais e dos modos de vida. Na sequência, apresentamos a institucionalização da segurança contra incêndio no Brasil, iniciada pelos Corpos de Bombeiros e, nas últimas décadas, complementada por outras instituições. Assim, o capítulo aborda três aspectos das políticas públicas: o combate aos incêndios, que se estruturou primeiro; as normativas, que foram sendo propostas posteriormente e que possuem um papel importante na prevenção do sinistro; e a formação e divulgação de conhecimentos aos profissionais e usuários para evitar negligências. Esses tópicos, ainda que sintetizados, são importantes para entender de onde partimos, para embasar os capítulos seguintes que tratarão mais do tema no âmbito dos bens tombados pelo Iphan.

1.1. O risco de incêndio na história - institucionalização da segurança contra incêndio

O risco de incêndio foi se modificando ao longo do tempo, em decorrência das transformações do modo de vida que acarretaram mudanças das concepções e percepção de perigo e das vulnerabilidades.

Muitos incêndios catastróficos eram iniciados por práticas ou acontecimentos do cotidiano. A energia elétrica nas edificações surgiu apenas no final do século XIX, antes disso era corrente o uso de velas, lampiões e lamparinas para a iluminação, assim como era comum acidentes envolvendo essas fontes luminosas. Além disso, conforme Castro (2006), as cidades eram muito vulneráveis, devido ao intenso uso de materiais inflamáveis nas construções, como a madeira (estrutura, telhados e assoalhos) e o sapé (coberturas). Também não havia uma organização de prevenção e combate a incêndios estruturada e normalmente o acesso à água para as ações de combate às chamas era difícil e a quantidade insuficiente. Isso em conjunto propiciava o surgimento e a expansão dos incêndios.

Portanto, até o século XIX, algumas áreas urbanas tiveram em sua história parte considerável de suas extensões destruídas. Um dos mais conhecidos é o de Roma em 64 d. C.,

mas outras cidades também podem ser citadas, inclusive, com reincidência de incêndios: Constantinopla nos anos de 406, 532 e 1204; Londres em 1135, 1212 e 1666; Moscou, em 1547, 1571, 1752 e 1812; Rennes, na França, em 1720; Copenhague, em 1728 e em 1795; Nova York, em 1776, 1835 e 1845; Olinda em 1631; Lisboa, em 1755. As informações sobre esses incêndios, comumente encontradas na mídia, foram compiladas na Tabela 1. Essas informações foram consideradas válidas para o panorama desejado no presente trabalho, o aprofundamento de cada episódio de incêndio citado pode ser importante para a elaboração de outros tipos de análises.

Tabela 1 - Episódios de incêndios urbanos que acometeram mais de uma edificação até o século XIX

Cidade	Ano	Causa identificada	Danos	Fonte
Roma	64	O fogo começou na favela de um distrito ao sul do Monte Palatino. As casas da região queimaram rapidamente e o fogo logo se espalhou para o norte, alimentado por fortes ventos. Embora comumente o imperador Nero é apontado como culpado, é provável que o incêndio tenha começado por acidente.	Três dos 14 distritos de Roma foram completamente destruídos e apenas quatro permaneceram ilesos. Centenas de pessoas morreram e milhares ficaram desabrigadas.	HISTORY CHANNEL BRASIL. <i>Roma de Nero é destruída pelo fogo</i> . Disponível em: https://history.uol.com.br/hjoe-na-historia/roma-de-nero-e-destruida-pelo-fogo . Acesso em: 13 abr. 2023.
Constantinopla	406	Incêndio accidental.	A cidade teve de ser quase inteiramente refeita.	SILVA, Amanda. <i>Como foi o Grande Incêndio de Londres</i> . Super Interessante. 2021. Disponível em: https://super.abril.com.br/historia/o-grande-incendio/ . Acesso em: 18 abr. 2023.
	532	Revolta de Nica.	“O grande incêndio devastou a capital, destruindo alguns de seus edifícios mais majestosos, incluindo o Senado e a igreja de Hagia Sophia, construída pelo imperador Teodósio”.	HISTÓRIA MEDIEVAL. <i>O que foi a Revolta de Nica?</i> Disponível em: https://www.historiamedieval.com.br/post/o-que-foi-a-revolta-de-nica . Acesso em: 14 abr. 2023.
	1204	Cerco de Constantinopla (ou Quarta Cruzada). Ao tentarem se defender com uma vala de fogo, os cruzados terminaram incendiando seções da cidade.	Deixou mais de 15 mil pessoas sem residência.	WIKIPÉDIA. <i>Cerco de Constantinopla (1204)</i> . Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Cerco_de_Constantinopla_(1204) . Acesso em: 14 abr. 2023.
	1870	“O fogo começou em uma casa na parte armênia do distrito Tchesme Valide. Uma garota carregava em uma panela de ferro um	3 mil casas destruídas e 900 pessoas mortas.	HISTORY CHANNEL BRASIL. <i>Constantinopla é destruída pelo fogo</i> . Disponível em: https://history.uol.com.br/hjoe-na-historia/constantinopla-e-destruida-pelo-fogo .

		pedaço quente de carvão para cozinha, quando ela tropeçou, e o carvão foi jogado no telhado de uma casa ao lado. O fogo se espalhou rapidamente para uma das principais vias de Constantinopla.”		oje-na-historia/constantinopla-e-destruida-pelo-fogo#:~:text=O%20fogo%20come%C3%A7ou%20em%20uma%20casa%20na%20parte,rapidamente%20para%20uma%20das%20principais%20vias%20de%20Constantinopla. Acesso em: 14 abr. 2023.
Londres	1212	Informação não encontrada.	3 mil pessoas mortas e embora não se conhecem os números exatos de edifícios destruídos, o incêndio destruiu grande parte da área sul de Tâmisa, conhecida como Southwark, deixando cerca de um terço da antiga cidade em ruínas.	BUCKA. <i>Os 10 incêndios mais famosos do mundo</i> . 2015. Disponível em: https://www.bucka.com.br/os-10-incendios-mais-famosos-do-mundo/ . Acesso em: 18 abr. 2023.
	1666	Pequeno incêndio, iniciado em uma padaria, rapidamente saiu de controle, devido aos precários meios de combate da época.	Destruiu 75% da cidade e desabrigou mais de 25% de sua população.	CASTRO, Adler Fonseca de. <i>Artifícies do fogo</i> . <i>Revista Da Cultura</i> . ano VI, v. 10, n. 11, p. 32-41, 2006. ONO, Rosaria; VENEZIA, Adriana P. P. Galhano; VALENTIN, Marcos Vargas. <i>Arquitetura e Urbanismo</i> . In: SEITO, Alexandre (coord.) et al. <i>A Segurança contra incêndio no Brasil</i> . São Paulo: Projeto Editora, 2008.
Moscou	1547	Informação não encontrada.	Mais de 4 mil óbitos.	RUSSIA BEYOND. <i>Os 5 incêndios mais devastadores da história da Rússia</i> . 2019. Disponível em: https://br.rbth.com/historia/82149-incendios-mais-devastadores-russia . Acesso em: 18 abr. 2023.
	1571 e 1752	Informação não encontrada.	Informação não encontrada.	Citado por Gouveia (2006).
	1812	Não se sabe o que o desencadeou, mas a principal suspeita recai sobre a vingança de moradores locais e às autoridades russas.	Destruiu dois terços da cidade, incluindo a maior parte das estruturas feitas em madeira, 2.657 edifícios de pedra, 122 igrejas e inúmeros documentos e objetos culturais de valor inestimável. Milhares de pessoas morreram.	RUSSIA BEYOND. <i>Os 5 incêndios mais devastadores da história da Rússia</i> . 2019. Disponível em: https://br.rbth.com/historia/82149-incendios-mais-devastadores-russia . Acesso em: 18 abr. 2023.

Olinda	1631	Incendiada pelos holandeses, que haviam invadido o local no ano anterior.	“A cidade, considerada de difícil defesa, ficou em ruínas por conta do fogo” (HISTORY CHANNEL BRASIL, 2019).	GOUVEIA, 2006. HISTORY CHANNEL BRASIL. <i>Olinda é incendiada e saqueada pelos holandeses</i> . 2019. Disponível em: https://history.uol.com.br/hoe-na-historia/olinda-e-incendiada-e-saqueada-pelos-holandeses#:~:text=Em%20um%20dia%20como%20este%2C%20no%20ano%20de,at%C3%A9%20que%20eles%20foram%20finalmente%20expulsos%20pelos%20portugueses . Acesso em: 18 abr. 2023.
Rennes na França	1720	Iniciou na oficina do carpinteiro Boutrouelle.	O incêndio durou seis dias e destruiu a maior parte da cidade	QUEST-FRANCE. <i>En 1720, le cœur de Rennes était ravagé par un grand incendie: notre dossier complet</i> . 2020. Disponível em: https://www.uest-france.fr/bretagne/rennes-35000/recit-il-y-a-300-ans-le-grand-incendie-ravageait-le-coeur-de-rennes-7079589 . Acesso em: 18 abr. 2023.
Copenhague	1728	Iniciado por velas em uma residência.	Destruiu aproximadamente 28% da cidade, deixou 20% da população sem moradia, e a reconstrução só foi concluída em 1737.	WIKIPÉDIA. <i>Incêndio de Copenhague de 1728</i> . Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Incêndio_de_Copenhague_de_1728 . Acesso em: 19 abr. 2023.
	1795	Informação não encontrada.	Destruiu 941 casas e deixou cerca de 6 mil pessoas sem abrigo. O fogo queimou a parte restante da Copenhague medieval que o incêndio de 1728 havia pouparado.	WIKIPÉDIA. <i>Incêndio de Copenhague de 1795</i> . 2019. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Incêndio_de_Copenhague_de_1795 . Acesso em: 19 abr. 2023.
Lisboa	1755	Terremoto.	O desespero para pagar as contas da reconstrução de Lisboa fez Portugal aumentar os impostos sobre o ouro brasileiro vindo de Minas Gerais, pois o Brasil era a colônia portuguesa mais rica da época, essa atitude desenvolveu o famoso sentimento antiportuguês que anos mais tarde culminaria na Inconfidência Mineira.	ARAUJO, Julio Cesar de. <i>O terremoto de Lisboa de 1755 mudou a história de Portugal</i> . 2021. Disponível em https://www.megacurioso.com.br/artes-cultura/118305-o-terremoto-de-lisboa-de-1755-mudou-a-historia-de-portugal.htm . Acesso em 10 out. 2022.

Nova York	1776	O fogo iniciou em uma taverna. As chamas se alastraram rapidamente por conta das estruturas de madeira e foi intensificado pelo tempo seco e ventos fortes.	Destruiu entre 10% e 25% das estruturas da cidade. O incêndio atingiu a Broadway, nas proximidades da Beaver Street, queimando residências e prédios comerciais. Dentre os prédios destruídos pelo fogo, estava a Igreja da Trindade que foi reconstruída e é um dos pontos turísticos mais famosos da região da Wall Street.	HISTORY CHANNEL BRASIL. Acontece o grande incêndio de Nova York. Disponível em: https://history.uol.com.br/oje-na-historia/acontece-o-grande-incendio-de-nova-york . Acesso em: 19 abr. 2023.
	1835	Iniciou em um armazém. (https://www.greelane.com/pt/humanidades/hist%C3%B3ria--cultura/new-yorks-great-fire-of-1835-1773780/)	694 edifícios atingidos.	ONO, Rosaria; VENEZIA, Adriana P. P. Galhano; VALENTIN, Marcos Vargas. Arquitetura e Urbanismo. In: SEITO, Alexandre (coord.) et al. <i>A Segurança contra incêndio no Brasil</i> . São Paulo: Projeto Editora, 2008.
	1845	Informação não encontrada.	Informação não encontrada.	Citado por Gouveia (2006).
Chicago	1871	O incêndio começou em um celeiro, mas as causas são desconhecidas.	mais de 17 mil estruturas queimadas e 90 mil pessoas desabrigadas. Cerca de 300 pessoas morreram.	BUCKA. <i>Os 10 incêndios mais famosos do mundo</i> . 2015. Disponível em: https://www.bucka.com.br/os-10-incendios-mais-famosos-do-mundo/ . Acesso em: 18 abr. 2023.
Peshtigo, EUA	1871	O fogo deflagrou na floresta.	Estima-se que causou entre 800 e 1200 mortes e destruiu em poucas horas a pequena cidade de Peshtigo, de 1700 habitantes, bem como outras 16 vilas, numa área de mais de 500.000 hectares.	OBSERVADOR. <i>Os incêndios que mais mataram no mundo</i> . 2017. Disponível em: https://observador.pt/2017/06/18/os-incendios-que-mais-mataram-no-mundo/ . Acesso em: 14 abr. 2023.
Boston	1872	O incêndio teve início no porão de um armazém, as chamas se espalharam rapidamente nos edifícios adjacentes.	A maioria dos danos foi confinado às áreas centrais das cidades e distritos financeiros, resultando em milhares de habitantes que perderam seus empregos e centenas de empresas que foram destruídas. Aproximadamente 776 edifícios atingidos e 30 óbitos.	GRUPO PROFUEGO. <i>O incêndio de Boston 1872</i> . Disponível em: https://profuego.pt/o-incendio-de-boston-1872/ . Acesso em: 18 abr. 2023.

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Nos dias de hoje, com a profissionalização dos serviços de bombeiros, com as legislações

e normativas de segurança contra incêndios e com o desenvolvimento científico e tecnológico da área⁹, não se tem notícias de que ainda existam cidades inteiras genuinamente “inflamáveis”¹⁰ como existiram da Antiguidade ao fim do século XIX. No entanto, é inegável que existem nas cidades atuais grandes áreas edificadas vulneráveis a incêndios. Como exemplo internacional, temos o incêndio no bairro Chiado, em Lisboa, no ano de 1988, em que o fogo destruiu um conjunto significativo de prédios históricos. No Brasil, em geral, conforme Gouveia (2017), os centros urbanos e assentamentos precários, periféricos ou não, são tão vulneráveis a incêndio que ainda merecem a qualificação de “inflamáveis”. Podemos citar como exemplos os incêndios nas comunidades, como: favela Praia do Pinto no Rio de Janeiro/ RJ em 1969; favela em Vila Isabel, Rio de Janeiro/ RJ em 2007; Favela da Kelson’s no Rio de Janeiro/ RJ, em 2022; favela da Vila Socó em Cubatão/ SP em 1984 e em diversas outras comunidades da cidade de São Paulo (Tabela 2), que inclusive motivaram a produção do documentário *Limpam com Fogo* (2018)¹¹. Fato é que, embora haja fortes indícios de alguns desses incêndios terem sido criminosos, devido ao interesse do mercado imobiliário nessas áreas, as condições de vulnerabilidade de tais assentamentos - intenso uso de materiais combustíveis (exemplos: madeira e plástico), o estado de conservação dos acabamentos, a baixa resistência ao fogo¹² e a constante presença de moradias com precárias condições de compartimentação¹³ física entre elas - propiciam a rápida propagação do fogo, isto é, basta uma pequena chama para que o fogo se generalize e comprometa vários imóveis em um curto espaço de tempo. De forma semelhante às comunidades, com a diferença de geralmente possuírem melhores índices de infraestrutura urbana – água encanada, rede de esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, pavimentação – muitos dos sítios urbanos tombados brasileiros podem

⁹ Vide item 1.4 deste trabalho.

¹⁰ A expressão “cidades inflamáveis” cunhada por Gouveia (2017) pretende designar cidades outrora existentes, que, em face da grande vulnerabilidade e da reduzida segurança, tiveram grandes áreas destruídas sob a ação de incêndios generalizados.

¹¹ O documentário *Limpam com fogo* (2018), trata dos incêndios em favelas na cidade de São Paulo (Morro do Piolho no bairro Campo Belo, 2014; Favela da Ilha Heliópolis, 2013; Ilha de Serigipe no bairro Vila Prudente, 2013; Favela do Moinho no centro; Favela da Fazendinha no bairro da Penha, 2014) e sua relação com a especulação imobiliária, por meio de depoimentos de moradores atingidos, lideranças comunitárias e de especialistas e autoridades envolvidos no assunto.

¹² A resistência ao fogo é definida como a atitude de um elemento de construção que conserva, por um tempo definido durante um incêndio, a estabilidade, a capacidade resistente ou a vedação e o isolamento térmico (BERTOLINI, 2010). Estabilidade de forma e posição: manter a posição e não apresentar deformações excessivas em situação de incêndio, prevenindo o colapso. Vedação: propriedade de vedar a passagem de gases quentes e chamas de dentro para fora do compartimento. Isolamento: capacidade do elemento de vedação impedir o fluxo de calor de dentro do compartimento para fora, em intensidade tal que provoque a ignição espontânea do conteúdo dos ambientes circundantes.

¹³ A compartimentação exige que as divisões internas das edificações (paredes, pisos e forros) tenham no mínimo a resistência ao fogo requerida em norma, ou aquela suficiente para garantir os objetivos específicos de segurança contra incêndio a ela aplicáveis, sendo, portanto, pouco provável que um incêndio ou seus efeitos se propague para além dos limites de um compartimento em um determinado tempo (GOUVEIA, 2006).

ser considerados inflamáveis; como exemplo temos o centro histórico do Rio de Janeiro, principalmente a região conhecida como SAARA (Sociedade de Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega) com incêndios envolvendo mais de uma edificação em 2008, 2012, 2013, 2015, 2022 (Tabela 2) e, possivelmente, nos próximos anos.

Tabela 2 - Episódios de incêndios urbanos que acometeram mais de uma edificação a partir da segunda metade do século XX

Local	Ano	Causa principal	Danos	Fonte
Favela Praia do Pinto, Rio de Janeiro/RJ	1969	As causas nunca foram esclarecidas, mas há uma grande suspeita de que o incêndio tenha sido criminoso e executado sob ordens dos governantes da época, como meio do Estado expulsar os moradores da favela.	Deixou mais de 5 mil pessoas desabrigadas. Embora a cobertura da imprensa aponta que não houve mortos no incêndio, apenas 32 feridos, a pesquisa realizada por Brum (2012) aponta que teria havido mortos, mas que o número nunca foi quantificado e as vítimas foram identificadas.	BRUM, Mario Sergio. <i>Memórias da remoção: o incêndio da Praia do Pinto e a “culpa” do Governo</i> . In: Encontro Nacional de História Oral Memória, Democracia e Justiça, 11., 2012, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos [...]. Disponível em: https://www.encontro2012.historiaoral.org.br/resources/anais/3/1339790201_ARQUIVO_MemoriasdaRemocaoABHO2012.pdf . Acesso em 21 abr. 2023.
Favela da Vila Socó em Cubatão/SP	1984	Vazamento de 700 mil litros de gasolina de um duto da Petrobras que passava sob as palafitas da favela, onde moravam quase 6 mil pessoas. O problema teria acontecido por uma falha operacional.	Matou 93 pessoas e deixou mais de 3 mil pessoas desabrigadas. No entanto, esses números são contestados por entidades e testemunhas que vivenciaram o episódio, eles acreditam que cerca de 500 pessoas podem ter morrido.	HISTORY CHANNEL BRASIL. <i>Incêndio de grandes proporções atinge a Vila Socó, em Cubatão</i> . 24 fev. 2018. Disponível em: https://history.uol.com.br/hoje-na-historia/incendio-de-grandes-proporcoes-atinge-vila-soco-em-cubatao . Acesso em 21 abr. 2023.
Favela em Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ	2007	O fogo começou após um curto-círcuito no fio de uma televisão. "O fio encostou em um colchonete, que começou a pegar fogo. As chamas lambiram tudo rapidinho e explodiu o botijão de gás", contou a moradora. As chamas se alastraram para os outros barracos, a maior parte construídos de madeira.	As chamas destruíram 30 dos cerca de 50 barracos da favela.	TRIBUNA. <i>Incêndio em favela destrói 30 barracos no Rio de Janeiro</i> . 7 abr. 2007. Disponível em: https://tribunapr.uol.com.br/noticias/incendio-em-favela-destrói-30-barracos-no-rio-de-janeiro/ . Acesso em 22 abr. 2023.

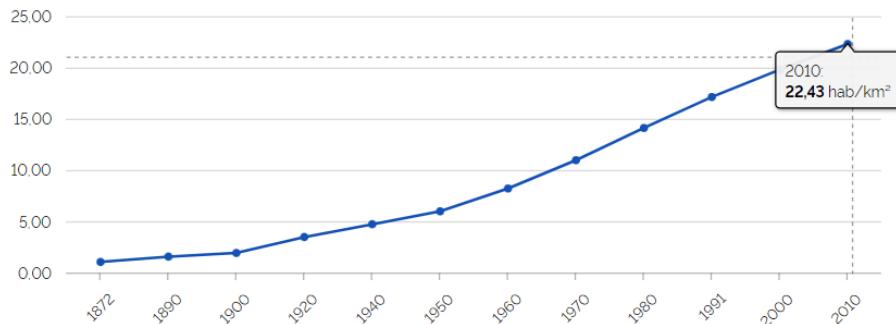
SAARA no Rio de Janeiro/RJ	2008	Vazamento de gás usado em maçarico seguido de explosão em uma fábrica de bijuterias, onde era armazenado irregularmente gás em cilindros e botijões.	Desabamento de parte de um prédio, nove pessoas ficaram presas nos escombros e foram retiradas pelos bombeiros com vida. Com o impacto da explosão, outros 12 prédios foram interditados pela Defesa Civil.	Jornais de 27 fev. 2008, expostos no Museu do CBMERJ: Extra, O Globo, O Fluminense, O Dia, O Estado de S. Paulo, Jornal do Brasil.
	2013	O foco do incêndio começou no conjunto de lojas Caçula.	10 prédios foram atingidos. Desses seis desabaram com o fogo e quatro tiveram sua estrutura comprometida. Não houve feridos.	FOLHA. <i>Incêndio na Saara atinge dez prédios comerciais; um é demolido.</i> 2013. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/03/1254716-apos-incendio-na-saara-parte-de-predios-comerciais-atingidos-e-demolida.shtml . Acesso em 22 abr. 2023.
	2015	As chamas teriam começado numa loja de artigos infantis e atingido os outros estabelecimentos.	Cinco prédios pegaram fogo, três deles localizados na Rua da Alfândega, foram mais atingidos: um caiu durante o combate às chamas, a edificação vizinha foi demolida por equipes da defesa civil por oferecer riscos e o outro, teve um desabamento interno e a fachada foi escorada após os técnicos avaliarem que não oferecia problemas. Na Rua Senhor dos Passos, dois imóveis foram interditados por causa do desabamento do telhado e por alagamento em parte da rede elétrica.	NEVES, Elaine; GOULART, Gustavo. <i>O Globo.</i> Defesa Civil começa a demolir esqueleto de um dos imóveis atingidos por incêndio na Rua da Alfândega. 7 maio 2015. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/defesa-civil-comeca-demolir-esqueleto-de-um-dos-imoveis-atingidos-por-incendio-na-rua-da-alfandega-1-16081446 . Acesso em 22 abr. 2023.
	2022	O fogo teve início no interior da Loja Simões, que comercializava produtos plásticos.	O incêndio causou interdições no trânsito e fechamento temporário de lojas vizinhas.	CORREIA, Ben-Hur. <i>G1.</i> Vídeo mostra início de incêndio em loja de artigos natalinos no Centro do Rio. 29 dez. 2022. Disponível em: https://s.extra.globo.com/noticias/rio/incendio-degrandes-proporcoes-atinge-loja-da-saara-no-centro-do-rio-video-25635230.html . Acesso em 22 abr. 2023.
Favela da Kelson's no Rio de Janeiro/RJ	2022	Fogo começou em galpão onde funcionava um ferro velho. O fogo logo se espalhou, atingindo casas próximas ao local.	Pelo menos 16 famílias perderam tudo e ninguém ficou ferido.	GLADSON, Kelen. <i>Voz das comunidades.</i> Incêndio na Favela da Kelson's deixa pelo menos 16 famílias desabrigadas. 29 jun. 2022. Disponível em: https://www.vozdascomunidades.com.br/favelas/incendio-na-favela-da-

			kelsons-deixa-pelo-menos-16-familias-desabrigadas/. Acesso em 22 abr. 2023.
--	--	--	---

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

O aumento das favelas e da divisão de edificações antigas em diversos usos sem a devida compartimentação, pode, em parte, ser justificado pelo expressivo aumento da densidade demográfica brasileira (Gráfico 1) sem atendimento pelas políticas habitacionais. Isto, portanto, representa mais um fator de vulnerabilidade e que está muito atrelado às condições econômicas do país, que evidentemente, tem o rápido crescimento urbano de forma heterogênea e sem o acompanhamento de melhoria de condições de habitação e de qualidade de vida (CARLO, 2008).

Gráfico 1 – Densidade demográfica no Brasil entre os anos de 1872 a 2010



Fonte: IBGE, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio>. Acesso em 17 nov. 2022.

Se mesmo com o significativo avanço da área de prevenção e combate a incêndios, ainda há áreas consideradas inflamáveis nas cidades, ainda mais comuns são os incêndios localizados, nas mais diversas edificações. As Tabelas 3 e 4 ilustram alguns exemplos. Segundo Carlo (2008), atualmente, as perdas por incêndios em edificações têm aumentado em importância pela escala dos sinistros, os quais vêm envolvendo riscos cada vez maiores, em função de inovações e mudanças de necessidades das empresas e dos edifícios públicos. Com o advento da energia elétrica nas edificações, no início do século XX, teve início um processo, que continua até hoje, de colocar demandas cada vez maiores de energia, devido a diversidade de aparelhos elétricos e eletrônicos, introdução dos condicionadores de ar - responsáveis por graves incêndios - e o desenvolvimento dos sistemas de comunicação - telefones, porteiros eletrônicos, interfone etc (SERRA, 2019). Sobrepõe ainda que, pelo fato dessas instalações ficarem embutidas, pouca importância é dada a elas, sendo muito comum a execução de obras ricas em improvisações e gambiarras na busca por máxima economia, de modo a comprometer

a segurança da edificação e de seus ocupantes (SERRA, 2019).

Tabela 3 - Episódios de incêndios urbanos em edificações

Local	Ano	Causa principal	Danos	Fonte
Prédio da Lojas Renner, em Porto Alegre/ RS	1967	A conclusão sobre a causa do incêndio, presente no Laudo foi “ação de corpo ígneo (cigarro ou palito de fósforo) caído ou lançado, acidental ou propositalmente sobre material combustível”. O fogo teria iniciado nos fundos do 1º andar, próximo à escada de emergência - onde estavam embalagens plásticas, palha e o depósito de tintas e solventes que, pelo impulso de uma fagulha, provocaram grandes explosões.	Oficialmente, foram 41 mortes e cerca de 60 feridos.	INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS. <i>Incêndio das Lojas Renner completa 45 anos</i> . 27 abr. 2023. Disponível em: https://igp.rs.gov.br/incendio-das-lojas-renner-45-anos-depois#:~:text=Na%20esquina%20das%20ruas%20Ot%C3%A1vio%20Rocha%20e%20Doutor,onde%20foram%20realizadas%20as%20per%C3%ADcias%20 -%20Foto%3A%20Ascom%2FIGP. Acesso em 23 abr. 2023.
Edifício Andraus, em São Paulo/SP	1972	“Acredita-se que o fogo tenha começado nos cartazes de publicidade das Casas Pirani, colocados sobre a marquise do prédio”.	352 vítimas, sendo 16 mortos e 336 feridos.	ONO, Rosaria; VENEZIA, Adriana P. P. Galhano; VALENTIN, Marcos Vargas. <i>Arquitetura e Urbanismo</i> . In: SEITO, Alexandre (coord.) et al. A Segurança contra incêndio no Brasil. São Paulo: Projeto Editora, 2008.
Edifício Joelma, em São Paulo/ SP	1974	O relatório do Instituto de Engenharia de São Paulo destaca que o projeto da edificação estava de acordo com o Código de Obras da Cidade, a regulamentação do Corpo de Bombeiros e as diretrizes da concessionária de energia elétrica. Indica que o usuário introduziu grande potencial térmico e não se valeu do projeto e instalações existentes de energia elétrica, dentre outras.	179 mortos e 320 feridos.	GILL, Afonso Antonio; NEGRISOLO, Walter; OLIVEIRA, Sergio Agassi de. <i>Aprendendo com os grandes incêndios</i> . In: SEITO, Alexandre (coord.) et al. A Segurança contra incêndio no Brasil. São Paulo: Projeto Editora, 2008.
Canecão Mineiro, em Belo Horizonte/ MG	2001	“As chamas começaram com uma cascata de fogos de artifício no palco, semelhante à tragédia na boate Kiss, em Santa Maria (RS), em 2013”. “A casa não tinha saídas de emergência, e catracas faziam o controle de acesso à porta principal, dificultando a entrada e a saída do público”.	Sete mortos e 197 feridos.	MILAGRES, Leonardo. <i>GI. Tragédia no Canecão Mineiro completa 20 anos com vítima ainda à espera de indenização: 'Não tem dinheiro que pague'</i> . 24 nov. 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/11/24/tragedia-no-canecao-mineiro-completa-20-anos-com-vitima-ainda-a-espera-de-indenizacao-nao-tem-dinheiro

				que-pague.ghtml. Acesso em 23 abr. 2023.
Boate Kiss, em Santa Maria/RS	2013	A banda que apresentava utilizou dispositivos pirotécnicos como efeito visual, as fagulhas atingiram a espuma acústica que revestia o teto e iniciou o incêndio.	Vitimou fatalmente 242 pessoas e feriu outras 680.	CHAGAS, Gustavo. <i>G1. Boate Kiss: tragédia completa 10 anos; relembre incêndio e veja lista de vítimas.</i> 27 jan. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/01/27/boate-kiss-tragedia-completa-10-anos-relembre-incendio-e-veja-lista-de-vitimas.ghtml . Acesso em 30 set. 2023.

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Tabela 4 - Episódios de incêndios urbanos em edificações de interesse cultural

Local	Ano	Causa principal	Danos	Fonte
Colégio do Caraça, Catas Altas/ MG	1968	Incêndio provocado por um fogareiro elétrico, supostamente, esquecido ligado na sala de Encadernação da Biblioteca.	Consumiu grande parte do acervo da Biblioteca, de onde o fogo se alastrou por todo o prédio que também abrigava um Museu de História Natural, o Teatro e os dormitórios dos alunos.	ATAÍDE, José Nazareno. <i>Caraça: O Maior Colégio da História do Brasil.</i> 27 maio 2017. Disponível em: https://monlewood.blogspot.com/search?q=CARA%C3%87A . Acesso em 23 abr. 2023.
Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro/ RJ	1978	“Nunca esclareceram as causas do incêndio. Investigação da época apontaram um curto-círcuito causado por instalações elétricas defeituosas como a origem mais provável do incêndio.”	Destruiu quase todo o acervo: pinturas de Pablo Picasso, Salvador Dalí e boa parte da fase construtivista do uruguiano Joaquín Torres-García, além de quase todos os volumes da biblioteca especializada em artes visuais.	MARTÍ, Silas. <i>Há 40 anos, pegava fogo o Museu de Arte Moderna do Rio Incêndio que destruiu obras de Picasso e Dalí espelha tragédia no Museu Nacional.</i> Folha de São Paulo. São Paulo, 2 set. 2018. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2018/09/ha-40-anos-pegava-fogo-o-museu-de-arte-moderna-do-rio.shtml . Acesso em: 06 mar. 2022.
Igreja de Nossa Senhora do Carmo em Mariana/ MG	1999	“Descuido no processo de restauração. Centelha originada de forma imprudente por um jato de querosene sobre uma lâmpada, na etapa da imunização das estruturas de madeira da cobertura. Rápida propagação do fogo pela presença do material inflamável. Demora no atendimento da ocorrência. Inexistência de posto de bombeiro na cidade,	“Destruição de todo o telhado, (perdendo também a pintura barroca do forro), de dois altares laterais, nave-mãe e de parte do piso de madeira. Danos nas imagens dos altares e mobiliários da nave”.	POLLUM, Jessica. <i>A segurança contra incêndio em edificações históricas.</i> Orientador: João Carlos Souza. 2016. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/x

		recorrendo a cidade de Ouro Preto”.		mlui/handle/123456789/175302. Acesso em: 5 ago. 2021.
Igreja de Nossa Senhora do Rosário em Pirenópolis/ GO ¹⁴	2002	“Sem laudo conclusivo. Verificou-se negligência – Instalações elétricas (gambiarra) e velas acesas, botijão com maçarico. Rápida propagação do fogo (grande quantidade de madeira nas paredes e telhado e baixa umidade do ar). Não existia caminhão pipa na cidade”.	“Destrução de toda a edificação restando apenas suas grossas paredes de taipa de pilão e os alicerces de pedra. Destrução da decoração barroca, cinco altares banhados a ouro, afrescos no teto e estátuas de anjos”.	
Hotel Pilão em Ouro Preto/ MG	2003	“Laudo: Vazamento de gás, mas há suposições de problemas nas instalações elétricas ou incêndio criminoso. Equipamentos de combate obsoletos. Sistema de hidrantes da cidade foi insuficiente para o controle do incêndio. Corpo de bombeiros de outras cidades e caminhões pipas foram acionados para ajudar”.	“Destrução de toda a edificação, sobrando apenas os resquícios das fundações de 1812, descobertas por arqueólogos”.	
Mercado Público de Florianópolis/ SC	2005	“Combustão de óleo saturado em fritadeira elétrica e a propagação do fogo alcançando três botijões de gás (GLP), estendendo o fogo para toda a ala”.	“Destrução das 68 lojas pertencentes à ala norte. Permanência das paredes externas”.	
Prédio do Instituto Butantan/ SP	2010	“Superaquecimento do depósito causado por aquecedores inadequados e a presença de materiais inflamáveis e combustíveis no local. Negligência e imprudência. Inexistência de alvará, de brigada de incêndio, extintores, hidrantes.”	“Destrução de um dos principais acervos de cobras, aranhas e escorpiões de pesquisa do mundo. 450 mil espécies queimadas”.	
Auditório Simon Bolívar do Memorial da América Latina/SP	2013	Um curto-circuito na abóboda.	Cerca de 90% do interior do auditório foi destruído, incluindo plantas originais do projeto de Oscar Niemeyer e a tapeçaria de Tomie Ohtake.	VEJA. <i>Memorial da América Latina reabre espaço consumido por incêndio</i> . 6 dez. 2023. Disponível em: https://veja.abril.com.br/cultura/memorial-da-america-latina-reabre-espaco-consumido-por-incendio/

¹⁴ Após três anos de obra de restauração, “em março de 2006, o templo renasceu em elevado estilo graças à harmoniosa convivência entre técnicos e operários no canteiro aberto à comunidade” (IPHAN, 2021), em virtude disso, em 2007 a Sociedade dos Amigos de Pirenópolis foi contemplada com o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade na categoria Preservação de Bens Móveis e Imóveis (IPHAN, 2021a). O prêmio, criado em 1987, é oferecido anualmente pelo Iphan para prestigiar autores, instituições e ou trabalhos que tenham contribuído para ação de preservação e divulgação do patrimônio cultural no Brasil.

				consumido-por-incendio/. Acesso em: 30 set. 2023.
Mercado Público de Porto Alegre/RS	2013	“O Instituto-Geral de Perícias (IGP) chegou à conclusão de que um curto-círcuito acima da fritadeira de um restaurante na banca 46 foi a causa do incêndio”.	A parte superior do Mercado Público teve 60% de sua área destruída, atingindo oito estabelecimentos comerciais e o memorial.	G1. <i>Incêndio que atingiu Mercado Público de Porto Alegre completa 10 anos; relembre.</i> Disponível em: https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/07/06/incendio-que-atingiu-mercado-publico-de-porto-alegre-completa-10-anos-relembre.ghtml . Acesso em: 30 set. 2023.
Centro Cultural do Liceu de Artes e Ofícios em São Paulo/SP	2014	Informação não encontrada.	Sobrou muito pouco do prédio antigo, que foi demolido. O que resistiu às chamas foi restaurado, como as estruturas metálicas e os 4 mil tijolos que revestem as colunas. O fogo também queimou quase todo o acervo de quadros, esculturas, móveis antigos e réplicas em gesso.	CAMPOS, Ana Paula. Destruído por incêndio, Liceu de Artes e Ofícios de SP é reaberto. G1. 11 ago. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/08/11/destruido-por-incendio-liceu-de-artes-e-oficios-de-sp-e-reaberto.ghtml . Acesso em: 30 set. 2023.
Museu da Língua Portuguesa/SP	2015	“Provável curto-círcuito provocado durante a troca de luminárias. Próximo a essas luminárias, materiais de fácil propagação de chamas. Não foi possível ter acesso ao laudo conclusivo”.	“Destruição da cobertura e parte do primeiro andar (local onde começou o incêndio). Perdas arquitetônicas e históricas. Acervo – Por ser virtual, não foi prejudicado”.	POLLUM, Jessica. <i>A segurança contra incêndio em edificações históricas.</i> Orientador: João Carlos Souza. 2016. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/175302 . Acesso em: 5 ago. 2021.
Cinamateca Brasileira em São Paulo/SP	2016 (além de 1957, 1969, 1982 e 2021)	A principal suspeita da causa do incêndio foi a de autocombustão dos filmes, que por serem muito antigos, eram produzidos em nitrato de celulose, um material inflamável.	Destruiu cerca de 500 obras audiovisuais.	STARLLES, Wender. Incêndio atinge depósito da Cinamateca Brasileira, em São Paulo. <i>Guia do estudante.</i> 30 jul. 2021. Disponível em: https://guiadoestudante.abril.com.br/noticia/incendio-atinge-galpao-da-cinamateca-brasileira/ . Acesso em: 30 set. 2023.
Edifício Wilton Paes de Almeida, em São Paulo/SP	2018	O edifício, sem qualquer manutenção preventiva, era ocupado pessoas se,	Houve fogo em todos os andares e a estrutura não suportou	SILVA, João Pereira da. <i>Risco de incêndio em patrimônio cultural:</i> a

		<p>moradia que fizeram divisórias em papelão e madeira. Possivelmente, o fogo se iniciou no quinto andar, devido ao excesso de carga em uma ligação clandestina de eletricidade. O fogo rapidamente subiu pelo fosso dos elevadores, já inexistentes. Provavelmente, foi aspirado para cima, “efeito chaminé”.</p>	<p>os excessos de carga térmica provocados pelo calor do incêndio e desabou por completo. Por conta do excesso de entulho, também houve danos na igreja ao lado, outro bem tombado. Também houve perda de vidas.</p>	<p>importância das ações de manutenção preventiva. Orientador: Antônio Fernando Batista dos Santos. 2018. 173 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Culturais Contemporâneos) – Programa de Pós-graduação em Estudos Culturais Contemporâneos, Universidade FUMEC [Fundação Mineira de Educação e Cultura], Belo Horizonte, 2018. Disponível em: https://repositorio.fumec.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/138/jo%C3%A3o_silva_mes_mcult_2018.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 22 maio 2021.</p>
Museu Nacional no Rio de Janeiro/ RJ	2018	“A investigação oficial concluiu que o fogo teve início em um auditório do primeiro andar do prédio, provocado por uma conexão elétrica sobrecarregada de três aparelhos de ar-condicionado a um único disjuntor.”	Grande parte da edificação, restando praticamente apenas as paredes e a maior parte dos 20 milhões de itens do acervo foi totalmente destruída.	ROCHE, Tom; LIMA, Marcelo. <i>É hora de proteger nosso patrimônio cultural e parar de queimá-lo</i> . São Paulo: FM Global, 2019. Disponível em: https://sprinklerbrasil.org.br/biblioteca-item/e-hora-de-proteger-nosso-patrimonio/ . Acesso em 2 nov. 2022.
Museu de História Natural em Belo Horizonte/ MG	2020	Segundo um laudo da Polícia Federal, o fogo começou devido a uma pane elétrica em um dos equipamentos de ar condicionado na sala do acervo do museu; o fogo se espalhou pelo telhado e atingiu cinco salas.	Destruiu parte do prédio onde ficava a reserva técnica do museu e de seu acervo.	G1. <i>Um ano após incêndio, Museu de História Natural da UFMG ainda não foi restaurado</i> . 16. jun. 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/06/16/um-ano-apos-incendio-museu-de-historia-natural-da-ufmg-ainda-nao-foi-restaurado.shtml . Acesso em: 30 set. 2023.

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

No Brasil as estatísticas sobre incêndio urbano não são facilmente encontradas. Essa informação nos chega parcialmente através da mídia que, normalmente, nos traz apenas os mais emblemáticos ou os mais catastróficos (como os apresentados nas Tabelas 1, 2, 3 e 4). Muitos, principalmente pequenos focos, acabam por se perder na memória já que, geralmente, não se registram. Embora tenhamos visto na introdução que as estatísticas nacionais de distintos países indicam a frequência média de ocorrência de incêndios de grandes proporções

em museus que possuem as medidas mínimas de prevenção e controle de incêndio¹⁵ é da ordem de um evento a cada 300 anos por instituição, muitas das instituições museais brasileiras ainda não contam com as medidas mínimas de segurança contra incêndio, o que torna a frequência e a probabilidade de ocorrência de incêndio maiores. É essencial termos dados estatísticos específicos sobre os incêndios brasileiros em diferentes ocupações de edificações. Silva (2018) explica que o acesso às informações mais aprofundadas das ocorrências de incêndio, ajuda a identificar e apontar os fatores que, potencialmente, poderiam ter contribuído, seja para minimizar, seja para ampliar os danos. Informação como a origem e as causas dos incêndios, horário da emergência, número de vítimas, área atingida, materiais consumidos e/ou danificados, pavimentos atingidos, presença de brigadistas, presença de equipamentos de combate a incêndios, sistema de detecção e alarme, auxiliam na prevenção, na elaboração dos projetos e no processo de educação e treinamento do usuário da edificação. Essas informações são fundamentais para estabelecer ou corrigir critérios, além de permitir avaliar a eficiência das medidas propostas. Abre, também, a oportunidade de pesquisa de novos materiais e novas técnicas construtivas e preventivas para o sistema de prevenção à incêndios.

1.2. A atuação dos órgãos públicos na segurança contra incêndio

Quando se trata de segurança contra incêndio muito se fala do Corpo de Bombeiros. Embora tenha sido o precursor, esse órgão não é o único que possui responsabilidade sobre a temática. Com o desenvolvimento da segurança contra incêndio no Brasil, outros órgãos, nas três esferas do poder público: federal, estadual e municipal, despontaram a importância da atuação conjunta e da interdisciplinaridade. Deste modo, este tópico objetiva compreender o processo histórico e as políticas públicas de estruturação da segurança contra incêndio no Brasil.

1.2.1 Corpo de Bombeiros

O pioneirismo no que se refere a Corpo de Bombeiros no Brasil é atribuído ao Rio de Janeiro, com sua criação em 2 de julho de 1856. Embora, a primeira organização de extinção de incêndios de que se tem registro no país e em todo o continente americano tenha sido criada

¹⁵ Por “medidas mínimas de prevenção e controle” o IBERMUSEUS e ICCROM (2017) entende: detectores de fumaça autônomos e extintores de incêndio portáteis devidamente posicionados, em número suficiente, inspecionados, testados e mantidos regularmente; linha telefônica e Corpo de Bombeiros disponíveis 24 horas; procedimentos de segurança para a operação de equipamentos e de dispositivos com chama aberta.

em Recife, no ano de 1636, durante a ocupação holandesa (CBMPE, 2013). A iniciativa, denominada Companhia de Brantmeesters, não recebeu o status de primeiro Corpo de Bombeiros porque não perpetuou, foi extinta com a expulsão dos holandeses em 1654. No próprio Rio de Janeiro já havia sido designado o Arsenal de Marinha, por força do Alvará Régio de 12 de agosto de 1797, para realizar os serviços de combate a incêndio da cidade. Antes da criação do Corpo de Bombeiros da Corte, portanto, os serviços eram executados por operários dos Arsenais de Guerra e Marinha, das Obras Públicas e da Casa de Correção.

1.2.1.1 A formação do primeiro Corpo de Bombeiros do Brasil

A transferência da capital da colônia de Salvador para o Rio de Janeiro, em 1763, iniciou um dos mais complexos processos de urbanização já vistos no Hemisfério Sul (SANTOS, 2008a). A cidade se estruturava lentamente e o trabalho de combate aos incêndios, também.

Fossem os quadrilheiros, a polícia da época, fossem os negros aguadeiros, os padres ou os oficiais dos arsenais, o importante era que a população acudisse nessas ocasiões, ajudando, principalmente, a formar longas filas até o chafariz mais próximo, transportando de mão em mão os baldes de água. (SANTOS, 2008a, p. 27).

Um ofício dirigido pelo vice-rei D. Luís de Vasconcelos à Câmara em 12 de julho de 1788 determinou que todos os cidadãos deveriam iluminar a frente de suas casas em caso de incêndio na cidade, a fim de evitar atropelamentos, comum devido ao pânico e à falta de iluminação pública. Vejamos:

Tendo já dado aquelas providências que me pareciam mais próprias para acudir com mais presteza aos incêndios nesta cidade e se evitar a confusão que costuma haver em semelhantes ocasiões, e constando-me que quando sucedem de noite os mesmos incêndios, os moradores desta cidade e seus escravos são muitas vezes, pelos cavaleiros, carros e bestas que apressadamente se encaminham ao lugar do incêndio, desgraçadamente atropelados por causa da escuridão das ruas; para evitar este inconveniente, ordeno a Vossas Mercês que determinem a todos os moradores desta cidade, que logo que tocar fogo à noite, ponham cada um em cima das janelas ou portas das casas de suas moradias, uma luz de qualquer qualidade que seja, pois que assim fica prevenido o sobredito inconveniente e além disto com maior prontidão e menor confusão se conduzirão ao lugar do incêndio tudo quanto se faz preciso. (SARTHOU, 1965 apud SANTOS, 2008a, p. 27).

Pouco mais de um ano após o ofício de D. Luís de Vasconcelos reproduzido acima, em 23 de agosto de 1789, ocorreu um incêndio marcante na memória da capital da colônia, no complexo formado pela Igreja e pelo Recolhimento de Nossa Senhora do Parto¹⁶ (Mapa 1). Chegaram aos nossos dias, dois pares de telas, muito semelhantes entre si, dedicadas ao

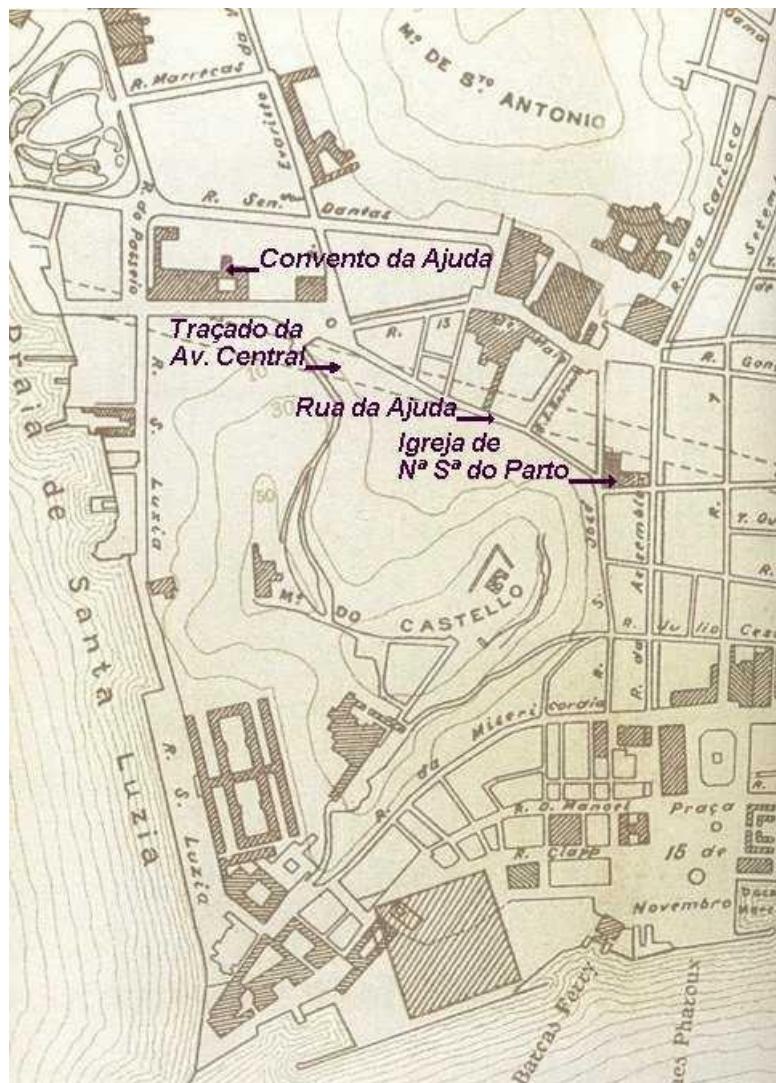
¹⁶ “um abrigo para mulheres ‘de vida desonesta que estivessem arrependidas’, nas palavras de Carlos Sarthou” (SANTOS, 2008a, p. 27).

incêndio e à reconstrução do edifício. Um dos pares, atualmente, pertencente ao acervo da Chácara do Céu (Museus Castro Maya), traz indicado no verso das telas: “Muzzi inventou e delineou” (Fotos 1 e 2)¹⁷, portanto, assinadas pelo pintor João Francisco Muzzi. O outro par, não tem indicação de autoria, mas, segundo atribuição de Araújo Porto Alegre, comumente aceita, foi obra do pintor Leandro Joaquim (Fotos 3 e 4)¹⁸; pertenceu à Igreja de Nossa Senhora do Parto até sua demolição, em 1951, atualmente é de propriedade da Mitra Diocesana do Rio de Janeiro e estão localizadas no Museu Arquidiocesano de Arte Sacra (MAAS), na Catedral Metropolitana de São Sebastião do Rio de Janeiro.

¹⁷ As telas são protegidas pelo instrumento do tombamento, a nível federal (Iphan), juntamente com a edificação em que a abriga e aos demais acervos (Processo nº. 898-T-74, inscrito em setembro de 1974 no Livro do Tombo Arqueológico Etnográfico e Paisagísticos, no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Belas Artes), tendo como denominação “*Prédio localizado à rua Murtinho Nobre, nº 93, conhecido como “Chácara do Céu”, e respectivos acervos histórico e artístico*”.

¹⁸ As duas telas atribuídas a Leandro Joaquim também são protegidas nacionalmente pelo instrumento do tombamento (Processo nº. 772-T-66, Inscrição nº 501, Livro do Tombo Belas Artes, vol. 1, fls. 91, 11/02/72.), sendo a denominação “*Duas pinturas sobre tábuas ovais, atribuídas a Leandro Joaquim, representando o Incêndio e a Reconstrução do Recolhimento de Nossa Senhora do Parto*”.

Mapa 1 – Traçado urbano de parte do Centro do Rio de Janeiro/RJ no início do século XX, com destaque para a localização da Igreja de N^a S^a do Parto



Fonte: <https://rio-curioso.blogspot.com/search?q=rua+da+ajuda>. Acesso em 22 mar. 2023.

Foto 1 - João Francisco Muzzi. Fatal e rápido incêndio, que reduziu a cinzas em 23 de agosto de 1789 a Igreja, suas imagens, e todo o antigo Recolhimento de N. S. do Parto, salvando-se unicamente ilesa de entre as chamas a milagrosa imagem da mesma Senhora [legenda no verso].

Óleo sobre tela. 1,00 X 1,25 m.

Foto 2 - João Francisco Muzzi. Feliz e pronta
reedificação da Igreja e todo o antigo
Recolhimento de N. S. do Parto, começada no
dia 25 de agosto de 1789 e concluída em 8 de
dezembro do mesmo ano [legenda no verso].

Óleo sobre tela. 1,00 X 1,25 m.



Fonte: BARBOSA, Virgínia, 2022.

Foto 3 - Leandro Joaquim (Atribuição). Fatal e rápido incêndio, que reduziu a cinzas em 23 de agosto de 1789 a Igreja, suas imagens, e todo o antigo Recolhimento de N. S. do Parto, salvando-se unicamente ilesa de entre as chamas a milagrosa imagem da mesma Senhora [legenda na moldura]. Óleo sobre tela. 1,60 X 1,96 m.



Fonte: BARBOSA, Virgínia, 2022.

Foto 4 - Feliz e pronta reedificação da Igreja e todo o antigo Recolhimento de N. S. do Parto, começada no dia 25 de agosto de 1789 e concluída em 8 de dezembro do mesmo ano [legenda na moldura]. Óleo sobre tela. 1,60 X 1,96 m.



Fonte: <http://www.ipatrimonio.org/rio-de-janeiro-pinturas-de-leandro-joaquim/rio-de-janeiro-pinturas-de-leandro-joaquim-imagem-iphan-rj/>. Acesso em 17 ago. 2022.



Fonte: FERREZ, Gilberto. As primeiras telas paisagísticas da cidade. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, n. 17, p. 219- 237, 1969.

As duas telas que representam o incêndio, ilustram como ocorria o combate às chamas no século XIX, de forma muito precária, se comparado com os dias atuais. Vejamos a análise de Almeida (2019, p. 54):

Grandes labaredas surgem no telhado e o fogo consome o interior do edifício, enquanto as recolhidas saem do prédio em chamas. Então, toda a luta contra o fogo surge didática e minuciosamente retratada. Soldados e oficiais militares, do regimento de infantaria e dos terços auxiliares, ajudados por voluntários e pelos aguadeiros com suas carroças, trabalham incansavelmente. Homens derrubam a golpes de machado o madeiramento do telhado, no que então era uma técnica comum para tentar barrar o

caminho do fogo. Móveis, baús e outros objetos são atirados pelas janelas, instantes antes de serem devorados pelas chamas. Enquanto isso, as carroças dos aguadeiros chegam em fila e descarregam a água que alimenta tonéis, baldes de couro e duas bombas manuais de extinção de incêndio. As bombas soltam seus esguichos d'água em direção às chamas mais altas. E, finalmente, no primeiro plano, estão presentes as autoridades, inclusive uma figura que se acredita que seja a do vice-rei, presidindo todo o combate ao fogo.

Sobre as pinturas da reconstrução da edificação, também vejamos a análise de Almeida (2019, p. 56):

Nas pinturas dedicadas aos trabalhos de reconstrução do Recolhimento, o edifício é representado com o telhado, parcialmente, destruído e com as marcas do fogo ainda visíveis nas paredes. Há restos de telhas e grades no chão, lembrando a tragédia recente, mas todo o entorno já surge transformado num canteiro de obras, ocupado por caibros e telhas, enquanto carroças descarregam o que parece ser tijolo, e talvez cal.

Portanto, em ambos os pares de pintura, notamos os esforços organizados de combate ao fogo e o empenho para a recuperação da edificação. Também há que se destacar que, no longo caminho percorrido desde o desastre do Parto até os dias atuais, as pinturas ajudaram a manter viva a memória do incêndio. Tanto que, no Museu Histórico do Corpo de Bombeiros¹⁹ ao expor os balde de couro utilizados no combate a incêndios na cidade na época do Império, há a imagem das pinturas (Foto 5) e podemos observar a forte semelhança entre os objetos e a representação artística.

¹⁹ Inaugurado em 2 de julho de 1977, no quartel do Méier e transferido em 1994 para o Quartel Central, à Praça da República, 45 (CBMERJ, 2019).

Foto 5 - Baldes de couro em formato quadrado e redondo, usados no combate a incêndios no Rio de Janeiro na época do Império



Fonte: Foto da autora, 2022.

Evidente a necessidade de dotar a cidade de um sistema de combate a incêndio mais organizado, em 1797, durante a administração do vice-rei D. José Luís de Castro, o combate a incêndio passou a ser de responsabilidade do Arsenal de Marinha, em razão da experiência que os marinheiros detinham em extinção de fogo nas embarcações, contando com treinamento e equipamento para tal (SANTOS, 2008a, p. 32).

Diante da vinda da família real para o Brasil em 1808, seguido da urbanização e modernização para a afirmação de um império consolidado, associado a outras necessidades básicas, como os prejuízos causados pelos incêndios, em 2 de julho de 1856 Dom Pedro II criou, através do Decreto nº 1775, o Corpo Provisório de Bombeiro da Corte, com objetivo de aprimorar o combate de incêndios no Rio de Janeiro (SANTOS, 2008b). Ligado à Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, era formado por integrantes de instituições diferentes, como africanos livres da Casa de Correção, funcionários da Seção de Obras Públicas e operários e aprendizes dos Arsenais de Guerra (CBMERJ, 2019).

Quatro anos depois, através do Decreto Nº. 2.587 de 30 de abril de 1860, o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte deixou de ser provisório, passando a denominar-se Corpo de Bombeiros da Corte. A partir do Decreto Imperial Nº. 7.766 de 19 de julho de 1880, a Corporação passou a contar com organização militar e foram concedidos postos e insígnias aos seus componentes. Ao longo dos anos, equipamentos mais sofisticados foram fornecidos e viaturas mecânicas passaram a ser utilizadas (CBMERJ, 2022a).

Logo, o Corpo de Bombeiros se consolidou como instituição importante na capital do Império brasileiro no século XIX.

1.2.1.2. Corpos de Bombeiros no Brasil

Atualmente todos os estados brasileiros contam com Corpo de Bombeiros, provavelmente motivada pela recorrência de incêndios em várias cidades. A profissionalização dos serviços de bombeiros no Brasil teve início no século XIX e no final do século XX atingiu todos os estados, conforme pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 5 - Corpos de Bombeiros brasileiros e ano de formação

Estado	Corpo de Bombeiros (denominação atual)	Ano de formação
Rio de Janeiro	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMERJ	1856
Amazonas	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM	1876
São Paulo	Corpo de Bombeiros Militar da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CBPMESP	1880
Pará	Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA	1882
Pernambuco	Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE	1887
Bahia	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBMBA	1894
Rio Grande do Sul	Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul – CBMRS	1895
Maranhão	Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA	1903
Minas Gerais	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG	1911
Paraná	Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CB/MPR	1912
Espírito Santo	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES	1912
Rio Grande do Norte	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte – CBMRN	1917
Paraíba	Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB	1917
Santa Catarina	Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC	1919
Sergipe	Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe – CBMSE	1920
Ceará	Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE	1925
Piauí	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí- CBMEPI	1944
Alagoas	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas – CBMAL	1947
Rondônia	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO	1957
Goiás	Corpo de Bombeiros Militar de Goiás – CBMGO	1958
Mato Grosso	Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso – CBMMT	1964
Mato Grosso do Sul	Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – CBMMS	1964
Distrito Federal	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF	1966
Amapá	Corpo de Bombeiros Militar Amapá – CBMAP	1967
Acre	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC	1974
Roraima	Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBMRR	1975
Tocantins	Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CBMTO	1992

Fonte: elaborado pela autora, 2022, com base no acesso aos sítios eletrônicos dos Corpos de Bombeiros de cada estado brasileiro.

Apesar do expressivo aumento de corporações de Corpos de Bombeiros no Brasil, abrangendo todos os estados, a presença de bombeiros nos municípios ainda está muito aquém do desejado para realizar o combate ao fogo nos primeiros minutos, de modo a evitar a grande propagação das chamas e por consequência, reduzir os danos²⁰. Como exemplo temos os casos da Igreja de Nossa Senhora do Carmo em Mariana/MG e da Igreja de Nossa Senhora do Rosário em Pirenópolis/ GO, apresentados na Tabela 4, em que na época dos incêndios ambas as cidades não contavam com Corpo de Bombeiros e, portanto, a demora pelo socorro potencializou os danos.

Segundo um estudo do Ministério da Ciência e Tecnologia, em parceria com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo (IPT), apenas 14% dos 5570 municípios do país têm bombeiros (GLOBO, 2013). Embora já se passaram 10 anos desse levantamento, fontes mais recentes também denunciam tal escassez. Conforme Gouveia (2017), o estado de Minas Gerais, que possui 853 municípios²¹, no ano de 2014 contava apenas com cerca de 60 grupamentos ou pelotões de bombeiros; atualmente, conforme informações presentes no sítio eletrônico do CBMMG²² o Corpo de Bombeiros está presente em 89 municípios do estado. Já na capital do estado de São Paulo, de acordo com Peixoto (2018), há 13 postos espalhados pela cidade, sendo necessário 70, isto é, um posto para cada grupo de 150.000 habitantes, para que os bombeiros consigam chegar ao local do fogo nos primeiros 5 minutos. O estado do Rio de Janeiro, por sua vez, apresenta maior capilaridade, há Corpos de Bombeiros em 64,13% dos municípios e a capital conta com 16 unidades que atuam no combate a incêndios (CBMERJ, 2019).

Apesar da ausência de Corpo de Bombeiros na maioria das cidades brasileiras, em Tiradentes/MG há uma iniciativa inspiradora. Em 1992, para impedir a continuação dos incêndios na Serra de São José, foi fundada a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes composta por diversos membros da sociedade civil (dona de casa, jardineiros, carpinteiros, pedreiros, professores, mestres de obra etc.) preocupados e dispostos a colaborar no combate ao fogo e em atividades de prevenção e educação (IPHAN, 2004). O grupo de voluntários atuam nos municípios que compõem a Área de Proteção Ambiental da Serra de São José (Tiradentes, Prados, Coronel Xavier Chaves, São João Del Rei e Santa Cruz de Minas),

²⁰ Gouveia (2017, p. 64 – 72) apresenta as fases de desenvolvimento de um incêndio em compartimento de pequeno volume.

²¹ Conforme dados do IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/historico>. Acesso em 31 dez. 2022.

²² Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/unidades-cbmmg>. Acesso em 30 set. 2023.

não possuem subvenção oficial e obtém recursos por meio de doações e campanhas organizadas pelos próprios voluntários. Em 1996 e em 2004 a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes foi contemplada com o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade²³ promovido pelo Iphan, tendo sido contemplado primeiro na categoria Educação Patrimonial e por último na categoria Proteção do Patrimônio Natural e Arqueológico.

1.2.1.2.1. Legislações

Em se tratando de Corpos de Bombeiros, as legislações de segurança contra incêndio no Brasil possuem jurisdição e aplicação no âmbito de cada ente federativo. No entanto, existem grupos interessados em desenvolver uma legislação federal ou um código de prevenção contra incêndios que atue em todo o território nacional e que padronize as exigências das medidas de segurança contra incêndios nas edificações de todos os estados do Brasil. Por enquanto, os Corpos de Bombeiros de cada estado e do Distrito Federal contam com Regulamentos ou Códigos Estaduais de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Esses são leis propostas e aprovadas pelas Assembleias Legislativas dos Estados e do Distrito Federal, que especificam padrões técnicos para dimensionamento e instalação dos equipamentos de segurança contra incêndio a serem observados pelos arquitetos e engenheiros ao projetarem a proteção passiva²⁴ e ativa²⁵ da edificação. Com o advento da Lei federal Nº. 13.425, de 30 de março de 2017²⁶, conhecida como *Lei Kiss*²⁷, os Corpos de Bombeiros passaram a dispor do poder de polícia de fiscalização nos estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, necessitando, portanto, alteração nos Regulamentos e Códigos. A fim de subsidiar os estados e o Distrito Federal na atualização, ou mesmo instituição, de leis estaduais de segurança contra incêndio e emergências, visando a eficácia da *Lei Kiss*, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de sua Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) elaborou o Modelo Nacional

²³ O Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, oferecido anualmente, foi criado pelo Iphan em 1987, como forma de selecionar e premiar ações de preservação e divulgação do patrimônio cultural brasileiro.

²⁴ As medidas de proteção passiva “independem da ação do incêndio e são incorporadas no projeto arquitetônico, como saídas de emergência, compartimentação, tempo de resistência ao fogo nas estruturas do edifício, controle de materiais de acabamento e revestimento etc” (CARVALHO JÚNIOR, 2019, p. 128).

²⁵ As medidas de proteção ativa “somente entram em ação na ocorrência de um incêndio, dependendo de acionamento por sistemas manuais e automáticos, como a detecção, o alarme, a iluminação de emergência, hidrantes, chuveiros automáticos, supressão por gases etc” (CARVALHO JÚNIOR, 2019, p. 128).

²⁶ Essa lei “estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações [de comércio e serviços] e áreas de reunião de público” (BRASIL, 2017, p.1).

²⁷ Ficou conhecida como *Lei Kiss*, pois foi elaborada com o objetivo de aperfeiçoar o sistema de segurança contra incêndio brasileiro em decorrência da tragédia na Boate *Kiss*, que matou 242 pessoas e deixou 680 feridas em 27 de janeiro de 2013, na cidade gaúcha de Santa Maria (BRASIL, 2019).

de Regulamento de Segurança Contra Incêndios e Emergências (BRASIL, 2019). O detalhamento de medidas de segurança contra incêndio pelos Corpos de Bombeiros, normalmente ocorre, através da edição de Instruções Técnicas (ITs) ou Notas Técnicas (NTs) ou Normas de Procedimento Técnico (NPTs) ou simplesmente Normas Técnicas (NTs), dispensando, portanto, tramitação nas Assembleias Legislativas de cada estado.

As legislações definem parâmetros para cada tipo de ocupação, altura, carga de incêndio, área construída, lotação e riscos especiais das edificações. Inserindo esses dados em tabelas, obtemos as medidas de segurança contra incêndio que precisam ser instaladas para que o imóvel seja regularizado/aprovado no Corpo de Bombeiros (exemplo: Tabela 6). As medidas de segurança contra incêndio obtidas pelas tabelas são apresentadas ao Corpo de Bombeiros através de um Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (PPCIP), após o projeto aprovado e executado o Corpo de Bombeiros vistoria a edificação, estando em conformidade a edificação recebe um Certificado de Aprovação (CA) ou um Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou ainda um Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (CVCBM), de acordo com a denominação adotada na legislação de cada estado.

Tabela 6 – Exigências das edificações da divisão F-1 (local onde há objeto de valor inestimável, como: museus, centro de documentos históricos, galerias de arte, bibliotecas e assemelhados) e F-2 (local religioso e velório, como: igrejas, capelas, sinagogas, mesquitas, templos, cemitérios, crematórios, necrotórios, salas de funerais e assemelhados) com área superior a 750m² ou altura superior a 12,00m

Grupo de ocupação e uso		GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO											
Divisão		F-1 (museu...)						F-2 (igrejas...)					
Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Térrea	Classificação quanto à altura (em metros)					Térrea	Classificação quanto à altura (em metros)					
		Térrea	H < 6	6 < H < 12	12 < H < 23	23 < H < 30		Térrea	H < 6	6 < H < 12	12 < H < 23	23 < H < 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ²	X ³	X ⁷	-	-	-	X ¹	X ³	X ⁷	
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X ⁵
Plano de Emergência	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Detecção de Incêndio	X	X	X	X	X	X	-	-	-	X ⁸	X	X	
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrantes e Mangotinhos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Chuveiros Automáticos	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ⁶	-	-	-	-	-	-	X ⁶

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – A compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
- 2 – Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
- 3 – Pode ser substituída por detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
- 4 – Somente para locais com público acima de 1000 pessoas;
- 5 – Deve haver elevador de emergência para altura maior que 60 m.
- 6 – Acima de 90 m de altura;
- 7 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 m de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
- 8 – Para os locais onde haja carga de incêndio como depósitos, escritórios, cozinhas, pisos técnicos, casa de máquinas, entre outros, e nos locais de reunião de público onde houver teto ou forro falso com revestimento combustível.

NOTAS GERAIS:

- a – Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
- b – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Regulamentações Técnicas;
- c – Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro, etc.) ou controle de fumaça, conforme regulamentação específica.

Fonte: BRASIL, 2019.

Em relação ao patrimônio cultural, inicialmente, os Corpos de Bombeiros não contavam com nenhum item em suas legislações que demandavam tratamento específico para edificações

de valor histórico e cultural, como os bens tombados tratados nesta dissertação. O estado de Minas Gerais foi o precursor, em 2005, com a *IT Nº 35 – Segurança contra incêndio em edificações que compõem o patrimônio cultural*. O segundo estado a publicar norma com objetivo similar foi São Paulo em 2011, através da *IT Nº 40 – Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos*²⁸. Após essas iniciativas, outros estados utilizaram essas duas normativas como referência e passaram a editar suas Instruções Técnicas sobre esse tema, como podemos observar nos estados realçados em verde na tabela abaixo.

Tabela 7 - Normativas do Corpo de Bombeiros adotadas para edificações de valor histórico e cultural em cada estado brasileiro

Estado	Norma vigente	Ano da norma vigente	Normas anteriores/ Observações
Minas Gerais	Instrução Técnica Nº 35/2021 Segurança Contra Incêndio em Edificações que compõem o Patrimônio Cultural.	2021	O CBMMG teve a sua primeira Instrução Técnica Nº 35 - Segurança Contra Incêndio em Edificações Históricas em 2005 (Portaria Nº 05 de 25 de outubro de 2005). A normativa já passou por diversas alterações, sendo a mais recente em 2021.
São Paulo	Instrução Técnica Nº 40/2019 - Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos.	2019	A Instrução Técnica Nº. 40, foi criada no ano de 2011 (Decreto Estadual Nº 56.819 de 10 de março de 2011), com o mesmo nome atual (Instrução Técnica Nº. 40/2011- Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos) e foi atualizada pela Portaria Nº CCB 021/800/20 publicada no Diário Oficial do Estado, Nº 132, de 4 de julho de 2020.
Paraná	Norma de Procedimento Técnico Nº 40/2012 - Edificações Históricas, Museus e Instituições Culturais com Acervos Museológicos.	2012	Na norma vigente, de 2012, especifica que trata da versão 2. No entanto, não foi encontrada informação sobre a versão 1.
Mato Grosso do Sul	Norma Técnica Nº 40/2013 - Edificações Históricas, Museus e Instituições Culturais com Acervos Museológicos.	2013	O sítio eletrônico do CBMMS não apresenta as normas revogadas, de modo a verificar se houve normas anteriores sobre o assunto.
Goiás	Norma Técnica Nº 27/2014 - Edificações Históricas, Museus e Instituições Culturais com Acervos Museológicos.	2014	O sítio eletrônico do CBMGO não apresenta as normas revogadas, de modo a verificar se houve normas anteriores sobre o assunto.
Roraima	Normativa Técnica Nº 42/2017 - Edificações Históricas, Museus e Instituições Culturais com Acervos Museológicos.	2017	O sítio eletrônico do CBMRR não apresenta as normas revogadas, de modo a verificar se houve normas anteriores sobre o assunto.

²⁸ Tanto a IT Nº 35 quanto a IT Nº 45 tiveram origem em trabalhos de conclusão de curso, foram discutidas e aprimoradas com o tempo.

Rondônia	Instrução Técnica Nº 27/2017 - Edificações Históricas, Museus e Instituições Culturais.	2017	O sítio eletrônico do CBMRO não apresenta as normas revogadas, de modo a verificar se houve normas anteriores sobre o assunto.
Bahia	Instrução Técnica Nº 40/2017 - Segurança Contra Incêndio em Edificações que compõem o Patrimônio Histórico ou Cultural.	2017	O sítio eletrônico do CBMBA não apresenta as normas revogadas, de modo a verificar se houve normas anteriores sobre o assunto.
Rio Grande do Norte	Instrução Técnica Nº 40/2018 - Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos.	2018	De acordo com Toledo (2018), o CBMRN utilizava a Instrução Técnica Nº 40/2011 do estado de São Paulo como referência.
Sergipe	Instrução Técnica Nº 43/2018 - Adaptação às Normas de Segurança Contra Incêndio Edificações Existentes e a Instrução Técnica Nº 40/2011 - Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos - do estado de São Paulo.	2018	De acordo com Toledo (2018), o CBMSE utilizava a Instrução Técnica Nº 40/2011 do estado de São Paulo como referência, no entanto, vimos que em 2018 passou a adotar IT 43/2018 que trata de edificações construídas e que reforça a necessidade de atender a IT 40/2011 de São Paulo.
Piauí	Instrução Técnica Nº 40/2019 - Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos.	2019	De acordo com Toledo (2018), o CBMEPI utilizava a Instrução Técnica Nº 40/2011 do estado de São Paulo como referência.
Mato Grosso	Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Nº 35/2020 – Edificações Históricas.	2020	De acordo com Toledo (2018), o CBMMT utilizava a Instrução Técnica Nº 35/2017 do estado de Minas Gerais como referência.
Amazonas	Portaria Nº 003/DAT, de 18 de maio de 2021 - Dispõe sobre a adoção das Instruções Técnicas de 2019 do estado de São Paulo.	2021	Anteriormente, o CBMAM utilizava as Instruções Técnicas do ano de 2011 do estado de São Paulo.
Alagoas	Instrução Técnica Nº 40/2021 - Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos.	2021	De acordo com Toledo (2018), o CBMAL utilizava a Instrução Técnica Nº 40/2011 do estado de São Paulo como referência.
Pará	Instrução Técnica Nº 11/2019 – Adaptações às Normas de Segurança Contra Incêndio Parte I – Edificações Históricas.	2019	De acordo com Toledo (2018), o CBMPA utilizava normativa para edificações construídas.
Rio de Janeiro	Nota Técnica Nº 4-03:2019 – Edificações tombadas.	2019	De acordo com Toledo (2018), o CBMERJ utilizava normativa para edificações construídas.
Amapá	Norma Técnica Nº 039/2020 - Edificações Históricas, Museus e Instituições Culturais com Acervos Museológicos.	2020	O sítio eletrônico do CBMAP informa que essa norma foi incluída no dia 03/07/2020. De acordo com Toledo (2018), o CBMAP utilizava normativa para edificações construídas.
Acre	Norma Técnica Nº 27/2021 – Edificações Históricas Museus e Instituições Culturais com Acervos Museológicos.	2021	O sítio eletrônico do CBMAC não apresenta as normas revogadas, de modo a verificar se houve normas anteriores sobre o assunto. De acordo com Toledo (2018), o CBMAC utilizava normativa para edificações construídas.
Maranhão	Norma Técnica Nº 40/2021 - Edificações Históricas, Museus e Instituições Culturais com Acervos Museológicos.	2021	De acordo com Toledo (2018), o CBMMA utilizava normativa para edificações construídas.

Ceará	Norma Técnica N° 018/2016 - Medidas de Adequação de Edificações Construídas antes da Vigência da Lei Estadual 13.556/2004.	2016	Não se trata de uma norma específica para edificações tombadas ou que abrigam acervos tombados.
Paraíba	Norma Técnica N° 016/2018 - Adaptação às Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico em Edificações Existentes.	2019	Não se trata de uma norma específica para edificações tombadas ou que abrigam acervos tombados. Foi publicada em 2018 e atualizada em 2019.
Tocantins	Norma Técnica N° 33/2021 - Adaptação às Normas de Segurança Contra Incêndio e Emergência.	2021	Não se trata de uma norma específica para edificações tombadas ou que abrigam acervos tombados.
Santa Catarina	Instrução Normativa N° 5/2022 - Edificações recentes, existentes e medidas compensatórias.	2022	Não se trata de uma norma específica para edificações tombadas ou que abrigam acervos tombados.
Distrito Federal	Não há normas específicas para patrimônio cultural e nem mesmo para edificações existentes.	-	Havia uma Instrução Normativa N° 002 - Procedimentos Para Análise de Projetos de Arquitetura e de Instalação Contra Incêndio e Pânico em Edificações Antigas e tombadas. No entanto, foi revogada e aparentemente não houve substituição.
Espírito Santo		-	
Rio Grande do Sul		-	
Pernambuco		-	

Fonte: elaborado pela autora, 2023, com base em TOLEDO, Márcio Gustavo, 2018, e no acesso aos sítios eletrônicos do Corpo de Bombeiros de cada estado brasileiro.

Como podemos observar, ainda não são todos os estados do país que possuem normativas específicas dos Corpos de Bombeiros para edificações de valor histórico e cultural. No entanto, se compararmos os dados coletados para esta pesquisa com o trabalho realizado por Toledo (2018), percebemos avanços. Enquanto em 2018 apenas 14 estados adotavam normativas específicas para edificações de valor histórico e cultural, atualmente temos 19 estados. E a partir de 2018, oito dos 14 estados atualizaram suas normativas de prevenção e combate a incêndio dos bens culturais, o que denota uma busca por aperfeiçoamento das medidas de segurança contra incêndio junto a sua interferência em tais bens. Das oito unidades federativas que não contam com normas específicas para bens culturais, de 2018 para os dias atuais, três estados atualizaram suas normas de edificações existentes e um estado manteve a normativa. Assim, apenas quatro unidades federativas não apresentam normas específicas para patrimônio cultural e para edificações existentes. Causa estranhamento, principalmente, a situação do estado de Pernambuco, que possui tantos imóveis antigos e tombados, sem uma norma específica para essas edificações. Outro caso curioso é o do Distrito Federal que, apesar do conjunto urbanístico e arquitetônico de Brasília ser reconhecido como Patrimônio Mundial desde 1987, também não conta com normas específicas dos Corpos de Bombeiros para essas edificações protegidas,

apesar de que, no caso de Brasília, as edificações são mais recentes e predomina o uso de concreto, que é mais resistente ao fogo que a madeira e os sistemas construtivos de terra, por exemplo.

Garantir normativas específicas para edificações de valor histórico e cultural é fundamental, pois nessas construções implementar medidas de segurança contra incêndio é uma tarefa ainda mais complexa. A maioria das edificações brasileiras tombadas foram construídas anteriormente às normativas. A possibilidade de controle e de escolha dos materiais é restrita, muitos materiais de acabamentos e adornos são elementos necessários para a preservação das características da edificação ou não podem ser substituídos devido à inviabilidade estrutural e a vários outros fatores. Muitas edificações protegidas por tombamento são ocupadas por acervos cujo suporte material é altamente combustível (papéis, madeiras, tecidos etc.), o que eleva ainda mais a carga de incêndio, restringe as técnicas de combate e demandam esforços para salvá-los em casos de emergência. Também é comum a implantação de bens culturais em zonas urbanas densas, o que dificulta o acesso do Corpo de Bombeiros e possibilita que o fogo propague para outras edificações. Outras dificuldades residem no fato de que nem todos esses espaços foram projetados para o fim destinado atualmente, necessitando de atenção em relação aos projetos de adaptação e adequação aos novos usos, aos tipos e dimensões das escadas, às larguras das aberturas e circulações, às instalações elétricas e hidráulicas etc.

Diante do exposto, embora o ideal fosse que todas as unidades federativas brasileiras adotassem normativas específicas para edificações que contenham bens móveis e imóveis de valor histórico e cultural, os estados que apresentam, ao menos, normativas para edificações existentes/construídas estão no caminho para amenizar o problema da segurança contra incêndio nessas edificações. Como vimos na tabela acima, antes de ter as normas específicas para os bens culturais, muitos dos estados redigiram normas para edificações existentes.

1.2.2. Outras instituições

Apesar do considerável destaque dos Corpos de Bombeiros no que se refere a segurança contra incêndio, outras instituições também têm grande importância na temática. Abordaremos a seguir algumas iniciativas com abrangência em todo o território nacional, como as Normas Regulamentadoras (NRs) da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro); Associação Brasileira de Normas Técnicas

(ABNT); Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC); leis de abrangência municipal, por exemplo, Código de Obras²⁹ e Plano Diretor³⁰; e regionais, por meio das concessionárias de energia elétrica e concessionárias de água.

A proteção contra incêndios é uma das Normas Regulamentadoras (NRs) que disciplina sobre as regras complementares de segurança e medicina do trabalho previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) do atual Ministério do Trabalho e Previdência. A *NR 23 – Proteção Contra Incêndios* originada no ano de 1978, passou por quatro revisões: 1991, 1992, 2001 e 2011; a alteração mais ampla ocorreu na última revisão, passou a exigir o cumprimento das legislações estaduais no que se refere às medidas de prevenção de incêndios e manteve os itens relativos às informações aos trabalhadores e às saídas de emergência (BRASIL, 2022). Além da NR 23, temos a *NR 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de riscos ocupacionais*, em que prevê a obrigatoriedade de as empresas estabelecerem, implementarem e manterem procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, sendo incêndio um deles, e as características das atividades desempenhadas. A NR 1 teve origem no ano de 1978 e seu texto passou por cinco revisões: 1983, 1988, 1993, 2009 e 2020 (BRASIL, 2023a).

Temos também o trabalho do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. O Instituto atua como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), colegiado interministerial, que é o órgão normativo do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). Objetivando integrar uma estrutura sistêmica articulada, o Sinmetro, o Conmetro e o Inmetro foram criados pela Lei 5.966, de 11 de dezembro de 1973 (BRASIL, 2023b). No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro objetiva fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade e da segurança de produtos e serviços. Portanto, o Inmetro possui Regulamentos³¹ relacionados a sistemas de proteção ativa de segurança contra incêndio

²⁹ Determina as regras para a execução de construções, reconstruções e demolições de edificações no município.

³⁰ Determina as diretrizes para o crescimento e ordenamento da cidade.

³¹ Disponíveis em:

http://www.inmetro.gov.br/legislacao/resultado_pesquisa.asp?seq_classe=1&ind_projeto=&sel_tipo_ato_legal=-&sel_orgao_regulamentador=&sel_categoria=--

a serem atendidas pelas empresas que realizam as seguintes atividades:

- Serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio;
- Fabricação/importação de extintor de incêndio;
- Fabricação/importação de pó para extinção de incêndio;
- Fabricação/importação de indicador de pressão para extintor de incêndio;
- Fabricação/importação de mangueiras de incêndio (as empresas que realizam essas atividades escolhem entre certificar ou não).

Ainda tratando de normativas com abrangência nacional, temos a importante atuação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Entidade privada e sem fins lucrativos, fundada em 28 de setembro de 1940, reconhecida pela sociedade brasileira e pelo governo federal por meio de diversos instrumentos legais (ABNT, 2023). As Normas Brasileiras da ABNT (ABNT NBR) são elaboradas por seus Comitês Brasileiros (ABNT/CB), Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE). O Comitê Técnico Segurança Contra Incêndio (ABNT/CB-024) é responsável pela:

normalização na área de segurança contra incêndio compreendendo fabricação de produtos e equipamentos, bem como projetos e instalação de prevenção e combate a incêndio e serviços correlatos; análise e avaliação de desempenho ao fogo de materiais, produtos e sistemas dentro dos ambientes a eles pertinentes; medição e descrição da resposta dos materiais, produtos e sistemas, quando submetidos a fontes de calor e chama, sob condições controladas de laboratório, no que concerne à terminologia, requisitos, métodos de ensaio e generalidades (ABNT/CB-024, 2022).

A pesquisa no sítio eletrônico da ABNT, encontrou 139 normas e documentos técnicos em vigor elaboradas pela ABNT/CB-024³²; dentre eles, a recém-lançada Prática Recomendada ABNT PR 1016: *Segurança contra incêndio em edifícios e acervos de interesse cultural* que apresenta orientações sobre princípios e práticas de proteção e prevenção contra incêndio em edifícios, equipamentos e acervos. Temos também a atuação do Comitê Técnico ABNT/CEE-063 Gestão de Riscos com a normativa NBR ISO 31000: *Gestão de riscos – Diretrizes*, publicada em 2009 e revisada em 2018, define risco como efeito da incerteza nos objetos e fornece diretrizes a serem usadas por pessoas que criam e protegem valor nas organizações, gerenciando riscos, tomando decisões, estabelecendo e alcançando objetivos e melhorando o desempenho. Assim como temos a atuação do Comitê Técnico ABNT/CB-002 Construção

&sel_tipo_instrumento_medida=&descr_marca=&descr_modelo=&num_ato=&ano_assinatura=&palavra_chave=inc%EAndio&campo_ordem=&ind_publico=&cbx_mercosul=&vPagina=1&vPaginaIni=1&vPaginaFim=10. Acesso em 25 maio 2023.

³² Disponíveis em: <https://www.abntcatalogo.com.br/grd.aspx>. Acesso em 27 jan. 2024.

Civil com o lançamento em 2013 e atualização em 2021 da *NBR 15.575 Edificações habitacionais – Desempenho (Partes 1 a 6)*, em que a segurança contra o fogo é um dos doze requisitos do usuário e em cada uma das partes da norma há requisitos e critérios relacionados à segurança contra incêndio, pois, conforme apontado por Costella e Bottega (2019), a segurança contra incêndio não é obtida por intermédio de um único projeto ou sistema, mas sim englobando toda a edificação e seus respectivos sistemas; dessa forma, atribui responsabilidades a todos os envolvidos no processo de edificação: projetistas de arquitetura, de estruturas, de instalações hidrossanitárias, de instalações elétricas, de sistema de proteção contra incêndio, fornecedores de materiais e construtor.

Conforme vimos anteriormente, no ano de 2017, como consequência do incêndio na Boate Kiss, foi lançada a Lei federal Nº. 13.425, de 30 de março de 2017, que “estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações [de comércio e serviços] e áreas de reunião de público”. A nova lei apresenta regras de fiscalização e responsabiliza chefes do executivo estadual, municipal e inclusive o chefe máximo dos Corpos de Bombeiros se não realizarem a fiscalização com rigor e na forma da Lei. Ainda, visando a eficácia da Lei Nº. 13.425, no início do ano de 2017, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de sua Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA) em conjunto com a Frente Parlamentar Mista de Segurança Contra Incêndio (FPMSCI)³³, por sua vez, “entendeu necessária a criação de grupo de trabalho com o intuito de colaborar e incentivar os estados e o Distrito Federal, nos estudos e atualizações das normas referentes à segurança contra incêndios e emergências” (BRASIL, 2019). O grupo contou com a participação efetiva de bombeiros militares que compõe a SENASP, bem como de representantes do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares (LIGABOM). Como resultado de tais trabalhos, deu-se origem a Portaria Nº. 108, de 12 de julho de 2019, que instituiu o Modelo Nacional de Regulamento de Segurança Contra Incêndios e Emergências, sua adoção fica a critério dos estados e do Distrito Federal e conforme apresentado em seu artigo 2º tem como objetivos:

- I - proteger, prioritariamente, a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndios e emergências;
- II - restringir o surgimento e dificultar a propagação de incêndios, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio;
- III - proporcionar meios necessários ao controle e à extinção de incêndios;
- IV - viabilizar as operações de atendimento de emergências;
- V - Proporcionar a continuidade dos serviços nas edificações ou áreas de risco;

³³ Instalada no Congresso Nacional, no segundo semestre de 2015, tem como principal objetivo ampliar a discussão e o debate junto à sociedade civil organizada sobre o problema de incêndios em todo o território nacional.

- VI - atribuir competências para o fiel cumprimento das medidas de segurança contra incêndios;
- VII - fomentar o desenvolvimento de uma cultura preventiva de segurança contra incêndios (BRASIL, 2019, p. 5).

Contamos também com a atuação da Defesa Civil com um conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação para emergências, resposta e reconstrução. As atividades são realizadas permanentemente nos estados, municípios e no Distrito Federal para evitar desastres diversos e minimizar seus efeitos. A criação da Secretaria Especial de Defesa Civil, em 1979, foi um importante marco ao sistema nacional, pois representa o que hoje se conhece por Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), representante do órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

No âmbito municipal, alguns municípios incorporaram conceitos de prevenção e segurança contra incêndio em suas leis, como por exemplo, o Código de Obras do Município de Paraty no estado do Rio de Janeiro (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 1983). A Lei Nº. 655, de 16 de novembro de 1983, apresenta um capítulo específico sobre as edificações de valor cultural e contou com a participação direta do Iphan na sua elaboração. Através do capítulo VIII, Seção VI, artigos 142 a 146, contempla alguns aspectos sobre a questão da prevenção de incêndios no Bairro Histórico, vejamos:

Art. 142 - No âmbito do Bairro Histórico, medidas especiais de prevenção de incêndios deverão ser tomadas pelos particulares que zelarão pela integridade das edificações e de seus mobiliários.

Art. 143 - Todas as instalações elétricas existentes antes da vigência deste Código serão vistoriadas por iniciativa da Municipalidade em convênio com a concessionária de energia elétrica e as exigências que se fizerem necessárias serão objeto de laudo próprio que servirá de base à intimação a ser feita ao proprietário ou a seu representante legal, para a correção das irregularidades encontradas.

Parágrafo único - O proprietário, uma vez intimado para atender ao disposto no caput deste artigo, deverá providenciar, dentro do prazo estipulado na intimação, as obras que se fizerem necessárias, findo o prazo, aplicar-se-ão multas a juízo da Prefeitura Municipal.

Art. 144 - No Bairro Histórico será obrigatória a existência de equipamentos para prevenção contra incêndio [sic] em todas as edificações não residenciais bem como nas residências multifamiliares de uso transitório.

Art. 145 - Em hipótese alguma será tolerado o armazenamento de inflamáveis e combustíveis [sic] dentro e nas proximidades dos limites do Bairro Histórico, ouvidas [sic] Secretaria de Obras e a SPHAN.

Art. 146 - O acendimento de vela ou similares no interior das igrejas não poderá comprometer a segurança das edificações, é vedado o trânsito de eletrodomésticos ou de fiação elétrica nas partes externas e no interior dos retábulos e quaisquer outras partes em madeira (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 1983).

Como vemos na citação acima, a concessionária de energia elétrica tem o papel de vistoriar as instalações elétricas existentes antes da vigência do Código de Obras do município de Paraty.

Logo, tanto as concessionárias de energia elétrica, quanto as concessionárias de água possuem normativas próprias que influenciam significativamente na segurança contra incêndio. Também convém aqui mencionarmos a importância dos Planos Diretores dos municípios, visto que juntamente com o Código de Obras irá determinar o uso e ocupação do solo, um dos principais determinantes do grau de risco. Conforme Jurema Machado (2006, p. 8):

Um Alvará de Localização adequado, ou seja, aquele que esteja condicionado à capacidade da edificação para receber um determinado tipo de uso, assim como à posição dessa edificação no espaço urbano, é o instrumento por onde tudo começa. Hidrantes e extintores virão depois, para minimizar o dano que não deveriam sequer ter começado

Portanto, apesar de nossas instituições não terem o costume de trabalharem em conjunto, para evitar incêndios é extremamente importante e necessário, dado a interdisciplinaridade da área (engenharias, arquitetura e urbanismo, conservação e restauro, administração etc.) e a gestão de diferentes órgãos públicos, que tem suas normativas específicas. Por exemplo, no caso de um projeto de segurança contra incêndio para uma edificação tombada, é preciso que cumpra as exigências de todos os órgãos mencionados acima e que em caso de divergências normativas, que elas sejam devidamente discutidas a fim de buscarem a melhor solução possível para a preservação e segurança do (s) bem (ns).

1.3. Formação Profissional e Divulgação Científica

Se a Formação Profissional e a Divulgação Científica são importantes para o desenvolvimento de qualquer temática, com a segurança contra incêndio não é diferente. A literatura nacional sobre a segurança contra incêndio demorou a se desenvolver. Mas atualmente já contamos com uma quantidade satisfatória, como pode ser visto no Produto 1 das Práticas Supervisionadas (COSTA, 2021), que contém referências destinadas tanto ao público técnico quanto ao público amplo. No entanto, pesquisas precisam continuar sendo realizadas e incentivadas. As rápidas transformações da vida contemporânea criam riscos e nos exigem aperfeiçoamento constante.

De acordo com Silva, Pannoni e Ono (2008), no livro *A Segurança Contra Incêndio no Brasil*³⁴, não havia, na época, disciplinas regulares de graduação nas escolas de engenharia ou arquitetura com abordagens de segurança contra incêndio, assim, um profissional habitava-se na área com apenas sessenta horas inseridas em cursos de especialização em segurança do

³⁴ Um dos primeiros no Brasil a tratar da Segurança Contra Incêndio no Brasil de forma ampla.

trabalho. Na ocasião, os autores apontavam que as escolas deviam dispor de aulas ou disciplinas com ênfase no tema e que os especialistas em instalações, estruturas ou arquitetura voltados para a segurança contra incêndio eram praticamente autodidatas.

Por sua vez, em 2017, com o advento da *Lei Kiss*, passou a ser obrigatória a inclusão ou as complementações necessárias de conteúdo relativo à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres nas disciplinas ministradas nos cursos de graduação em engenharia e arquitetura, em universidades e organizações de ensino públicas e privadas, bem como os cursos de tecnologia e de ensino médio correlatos (BRASIL, 2017). Para isso, a Lei estabeleceu o prazo de seis meses, contados da sua entrada em vigor. Porém, conforme informação obtida por e-mail, em janeiro de 2023, pela Frente Parlamentar Mista de Segurança Contra Incêndio no Brasil (FPMSCI), “infelizmente as universidades e os próprios acadêmicos não se interessaram em dar um formato a essa exigência da lei, e até onde eu sei, poucas universidades estão oferecendo alguma disciplina na área”.

Em julho de 2017, a *Segurança Contra Incêndio* passou a ser oficialmente reconhecida como uma área de conhecimento pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que é vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Conforme noticiado pelo Instituto Sprinkler Brasil (2017), a novidade é uma verdadeira conquista para o setor, visto que facilita a visão do incêndio de um ângulo mais abrangente (antes muito restrito a engenharia e arquitetura), os pesquisadores conseguirão localizar nos sistemas do CNPq esta área de conhecimento específica e facilitará a identificação de diferentes pesquisas sobre segurança contra incêndio. Segundo o pesquisador e tenente-coronel do Corpo de Bombeiro do Distrito Federal, George Cajaty em entrevista concedida ao ISB (2017), a inserção da segurança contra incêndio como campo do conhecimento será grande influência para outros órgãos, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o próprio Ministério da Educação e Cultura (MEC). Novamente, em 2018, o assunto da CAPES e do MEC é tratado em notícia do sítio eletrônico do ISB, em que informa que:

No eixo educação, após a conquista da inclusão da “Segurança Contra Incêndio” como uma área de conhecimento pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), os próximos passos para que a decisão passe a ser aplicada foram os agendamentos com representantes do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para reavaliação das diretrizes curriculares dos cursos superiores de Engenharia e Arquitetura. A intenção é que o MEC apoie e crie disciplinas de

Segurança Contra Incêndio para estes futuros profissionais; além de exigi-las (ISB, 2018).

Também, está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Nº. 4407, de 2020 que regulamenta o exercício da profissão de Engenharia de Segurança Contra Incêndio, permitindo exercer a profissão:

I - ao portador de certificado de conclusão de curso de Engenharia ou Arquitetura com a especialização em segurança contra incêndio, a ser ministrado no país em estabelecimentos de ensino oficial reconhecidos e autorizados pelo Ministério da Educação;

II – ao profissional que vier a obter o registro de especialista em engenharia de segurança contra incêndio junto aos respectivos conselhos de classe; e

III - ao Oficial Bombeiro Militar formado em Academia Militar.

Art. 3º O profissional que comprove o exercício da profissão anterior à data de publicação desta Lei terá assegurado o direito ao exercício da profissão, na forma estabelecida em regulamento. (BRASIL, 2020).

Logo, para complementar os cursos de engenharia e arquitetura e formar profissionais habilitados para atuar com legalidade e proficiência em segurança contra incêndio, o número de cursos de especialização em Segurança Contra Incêndio está em constante ascensão, conforme podemos observar na Tabela 8.

Tabela 8 – Registro de novos cursos de especialização em segurança contra incêndio a cada ano no Brasil

Ano	Registros de especialização em segurança contra incêndio
2009	1
2013	1
2014	4
2015	2
2016	4
2017	4
2018	11
2019	8
2020	11
2021	27
2022*	16
Total	89
*até 31 de maio	
Fonte: MEC	

Fonte: MEC. Disponível em: <https://sprinklerbrasil.org.br/imprensa/brasil-tem-boom-de-registros-de-cursos-de-seguranca-contra-incendio/>. Acesso em 25 jan. 2023.

Portanto, os números mostram que há um interesse crescente por qualificação dos profissionais e de modernização das medidas para proteção de incêndio no Brasil. “A aprovação da Lei Kiss foi um dos fatores que ajudou a ampliar o interesse pelo assunto”, afirma Ivan Ricardo Fernandes em notícia publicada no sítio eletrônico do ISB em junho de 2021. “Houve

uma evolução muito grande no entendimento do que é a Engenharia de Incêndio e do que é a Segurança Contra Incêndio”, diz Dayse também em notícia no sítio eletrônico do ISB em julho de 2022. Na mesma notícia, especialistas dizem que a tendência é que a procura no Brasil por especializações em Segurança Contra Incêndio continue em alta, já que as atualizações da legislação e a busca para antecipar e evitar incêndios de grandes proporções exigem profissionais cada vez mais qualificados.

Também, se faz importante mencionar as entidades brasileiras sem fins lucrativos³⁵ que colaboram para a segurança contra incêndio no Brasil. A seguir apresentamos na Tabela 9 algumas identificadas, estas vão desde a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a Associação Brasileira das Indústrias de Equipamentos Contra Incêndio e Cilindros de Alta Pressão (ABIEX), fundada em 1940 e 1969, respectivamente, até as mais recentes, como a Associação Brasileira de Proteção Passiva (ABPP) fundada em 2017. Vejamos:

Tabela 9 - Entidades brasileiras que tratam da segurança contra incêndio

Entidade	Data de fundação	Finalidade	Sítio eletrônico
Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	1940	Responsável pela elaboração das Normas Brasileiras (ABNT NBR), elaboradas por seus Comitês Brasileiros (ABNT/CB), Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE). atua também na avaliação da conformidade e dispõe de programas para certificação de produtos sistemas e rotulagem ambiental. Trabalhando em sintonia com governos e com a sociedade, a ABNT contribui para a implementação de políticas públicas, promove o desenvolvimento de mercados, a defesa dos consumidores e a segurança de todos os cidadãos.	https://www.abnt.org.br/
Associação Brasileira das Indústrias de Equipamentos Contra Incêndio e Cilindros de Alta Pressão (ABIEX)	1969	Congregar as empresas que trabalham na área de fabricação, montagem, importação e engenharia de equipamentos de prevenção e combate a incêndios. Tem como objetivo central intensificar suas relações no meio industrial, comercial e governamental.	http://www.abiex.org.br/site/index.php
Grupo de Eletricidade Atmosférica (ELAT)	1995	Desenvolve pesquisas sobre eletricidade atmosférica por meio de técnicas experimentais, modelos numéricos e estudos teóricos, com ênfase à pesquisa sobre relâmpagos no Brasil.	http://www.inpe.br/webelat/homepage/
Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (LIGABOM)	2003	É um Órgão Colegiado composto pelas Corporações de todo País. É representante legítimo desta classe junto a diversos Órgãos em todas as esferas, mas especialmente junto à União. Tem sido o fórum de conhecimento e de	https://ligabom.com.br/

³⁵ Apenas para a ABICHAMA e a ABPP não foi encontrada a informação de que não possuem fins lucrativos, em seus respectivos sítios eletrônicos.

		integração brasileira, possibilitando que as corporações promovam discussões, entre elas, a sociedade civil organizada, os governos e comunidade técnica, com o fulcro na busca de soluções para os problemas e dificuldades por conta da falta de uma política mais consistente dos governos para com os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.	
Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade (ABRACOPEL)	2005	Promover mudança de cultura sobre a segurança com eletricidade, a partir da conscientização da população e da capacitação de profissionais.	https://abracopel.org/
Associação Luso-Brasileira para a Segurança Contra Incêndio (ABRALSCI)	2010	Promover e desenvolver a Segurança Contra Incêndio, em Portugal e Brasil, nas vertentes da formação, da divulgação, da investigação e do desenvolvimento tecnológico. A Associação pretende auxiliar indivíduos, empresas e instituições em todas as vertentes da Segurança Contra Incêndios de Edifícios e unir os mesmos em torno do objetivo de desenvolvimento da área em Portugal e no Brasil.	https://www.albrasci.org/
Associação Brasileira de Sprinklers (ABSpk)	2011	Fomentar o uso de sistemas automáticos de sprinklers e outros sistemas automáticos que utilizam água como agente para controle e extinção de incêndios. De modo a promover a discussão, bem como implementar ações, no intuito de que todo o sistema de sprinkler, projetado, instalado e mantido, no Brasil, seja tratado de maneira técnica, profissional e ética.	http://abspk.org.br/
Instituto Sprinkler Brasil (ISB)	2011	Divulgação de informações relativas ao combate a incêndios por meio da utilização de chuveiros automáticos, os sprinklers.	https://sprinklerbrasil.org.br/
Associação Brasileira da Indústria de Retardantes de Chama (ABICHAMA)	2011	Fomentar a conscientização acerca da importância da segurança contra incêndio no país.	www.abichama.com.br/
Associação Brasileira de Proteção Passiva (ABPP)	2017	Promover, incentivar e disseminar o conhecimento, as inovações, aplicações e melhores práticas em Proteção Passiva Contra Incêndios no Brasil.	https://abpp.org.br/

Fonte: elaborado pela autora, 2023, com base no acesso aos sítios eletrônicos das entidades.

Nas instituições de memória, vemos, principalmente após o incêndio do Museu Nacional, uma intensificação da preocupação em realizar eventos, palestras e cursos de curta duração sobre o tema. É o caso do Seminário Internacional *Patrimônio em chamas: quem é o próximo?* que ocorreu em 2019 no Museu Histórico Nacional, organizado por diversas instituições³⁶ e

³⁶ São elas: Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), Conselho Internacional de Museus (ICOM BR) e Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais (ICCROM), em parceria com o British Council, Museu Nacional/UFRJ, Representação da Unesco no Brasil e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e apoio do Instituto Sprinkler Brasil (ISB), Autoridade Nacional da Herança Cultural/Suécia, Embaixada do Canadá e Embaixada dos EUA.

que ao final foi redigida, por mais de trinta especialistas de oito países, a *Declaração do Rio de Janeiro sobre Redução do Risco de Incêndio no Patrimônio Cultural* (IBRAM; ICOM; ICCROM, 2019) contendo 14 recomendações³⁷ para a redução do risco de incêndios no patrimônio cultural. Assim como é o caso do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) que promove anualmente o curso *Segurança de Acervos Culturais* desde 2003³⁸, abordando um conjunto amplo de saberes relativos a questões da segurança, como segurança contra incêndio, inundações e enchentes, terremotos, saques e vandalismos, conflitos sociais e militares, acidentes antrópicos etc, de modo a contribuir para a formação de profissionais que atuam em instituições culturais. E da Casa de Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz) que em 2022 ofereceu o curso *Gestão de riscos para o patrimônio cultural*, no qual buscou refletir sobre estratégias para adoção da gestão de riscos para edifícios, sítios históricos, arquivos, bibliotecas, museus, instituições de pesquisa, universidades etc; apresentou o conceito de risco e as diferentes etapas do processo de gestão de riscos, adotando como referência o Método ABC de gestão de riscos para o patrimônio cultural³⁹ cujas etapas são: estabelecer o contexto, identificação, analisar, avaliar e tratar os riscos. MAST e COC/Fiocruz também têm oferecido palestras na modalidade remota sobre gestão de riscos, contribuindo para a divulgação do assunto que é importante para a prevenção de incêndios.

Por fim, além da formação profissional não podemos esquecer da importância da sensibilização e divulgação de conhecimentos sobre segurança contra incêndio ao público amplo, desde a infância. Conforme Gouveia (2006, p. 62), “a educação para a segurança contra incêndio objetiva aperfeiçoar o uso cotidiano da edificação quanto a múltiplos aspectos, tais como limpeza, uso racional dos equipamentos elétricos e manuseio adequado das fontes de calor”. Esse tipo de conhecimento pode se dar por meio de elaboração de manuais, palestras, treinamentos para combate ao início de incêndio e escape, sempre com linguagem simples e

³⁷ Resumidamente, as recomendações abordam que a preparação para emergências é essencial para evitar desastres por incêndios, mas que também é necessário promover legislação e políticas mais eficazes, estimular a pesquisa e o uso de tecnologias apropriadas de segurança contra incêndios, criar uma cultura de prevenção de incêndios em instituições de patrimônio e aumentar a conscientização da sociedade sobre o assunto.

³⁸ Apenas nos anos de 2020 e 2021 o curso não foi ofertado, em decorrência das limitações ocasionadas pela pandemia de Covid-19. Em 2022 o curso voltou a ser ofertado e foi a primeira versão remota.

³⁹ O método ABC para gestão de riscos foi concebido e aprimorado ao longo de 10 anos, no âmbito do programa do curso *Reducing Risks to Collections* (Reduzindo Riscos para Coleções) oferecido internacionalmente pelo *International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property* (ICCROM) a profissionais da área de patrimônio cultural, em parceria com o *Canadian Conservation Institute* (CCI), a Agência de Patrimônio Cultural da Holanda (RCE) e o Instituto Central de Conservação da Sérvia (CIK). Contamos com duas publicações que explicam o método ABC, o manual intitulado *The ABC method - A risk management approach to the preservation of cultural heritage* (O método ABC - Uma abordagem de gestão de riscos para a preservação do patrimônio cultural) (ICCROM, CCI, 2016) e a versão abreviada e adaptada *Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico* (IBERMUSEUS, ICCROM, 2017).

clara facilitando o entendimento dos indivíduos leigos no assunto. Essas ações se fazem fundamentais para termos pessoas, entidades, instituições e governos mais conscientes de que a prevenção é o caminho mais eficiente na prevenção e no combate a incêndios. Sobre isso, em reunião da FPMSCI em junho de 2018 (ISB, 2018), foi apresentado o projeto que é realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo que tem como foco promover a redução de incêndios e acidentes, bem como, a segurança, a integridade física e patrimonial das pessoas, além da proteção ao meio ambiente. Na ocasião, Marcelo Lima, diretor-geral do Instituto Sprinkler Brasil (ISB), entusiasta da FPMSCI, concluiu “Estudaremos juntos os projetos apresentados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, representado pelo Major Quintino, para checar a viabilidade de expandi-los para os demais Estados” (2018, s/p.).

1.4. Conclusão do Capítulo

Neste capítulo, abordamos uma visão geral da segurança contra incêndio. A iniciar com os períodos primórdios, em que não havia sistema de prevenção e nem de combate a incêndios, logo, era comum que um pequeno incêndio tomasse grandes proporções. Perpassamos pelas transformações do modo de viver e vimos algumas vulnerabilidades de nossa sociedade atual. Se por um lado, melhoraram as formas de combate e reduziu o uso de chamas abertas, aumentou a concentração populacional, o uso de equipamentos que demandam eletricidade e com isso as “gambiarras” e sobrecarga nas redes elétricas. Vimos a formação do primeiro Corpo de Bombeiros do Brasil e como os Corpos de Bombeiros foram se estruturando no país até alcançar uma estrutura de razoável capilaridade. Vimos também a formação do processo de prevenção de incêndios por meio de leis e normativas que fornecem parâmetros a serem seguidos por projetistas, empresas, usuários, proprietários, instituições de ensino etc. Portanto, podemos perceber que o risco de incêndio sempre existiu e o conhecimento técnico e científico vem se desenvolvendo, em grande parte, como resposta a sinistros. As tragédias provocaram mudanças na legislação, nas corporações de bombeiros, nos institutos de pesquisa e, principalmente, foi iniciado um processo de formação de técnicos e pesquisadores preocupados com essa área de conhecimento (CARLO, 2008).

2. A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NOS BENS TOMBADOS NACIONAIS

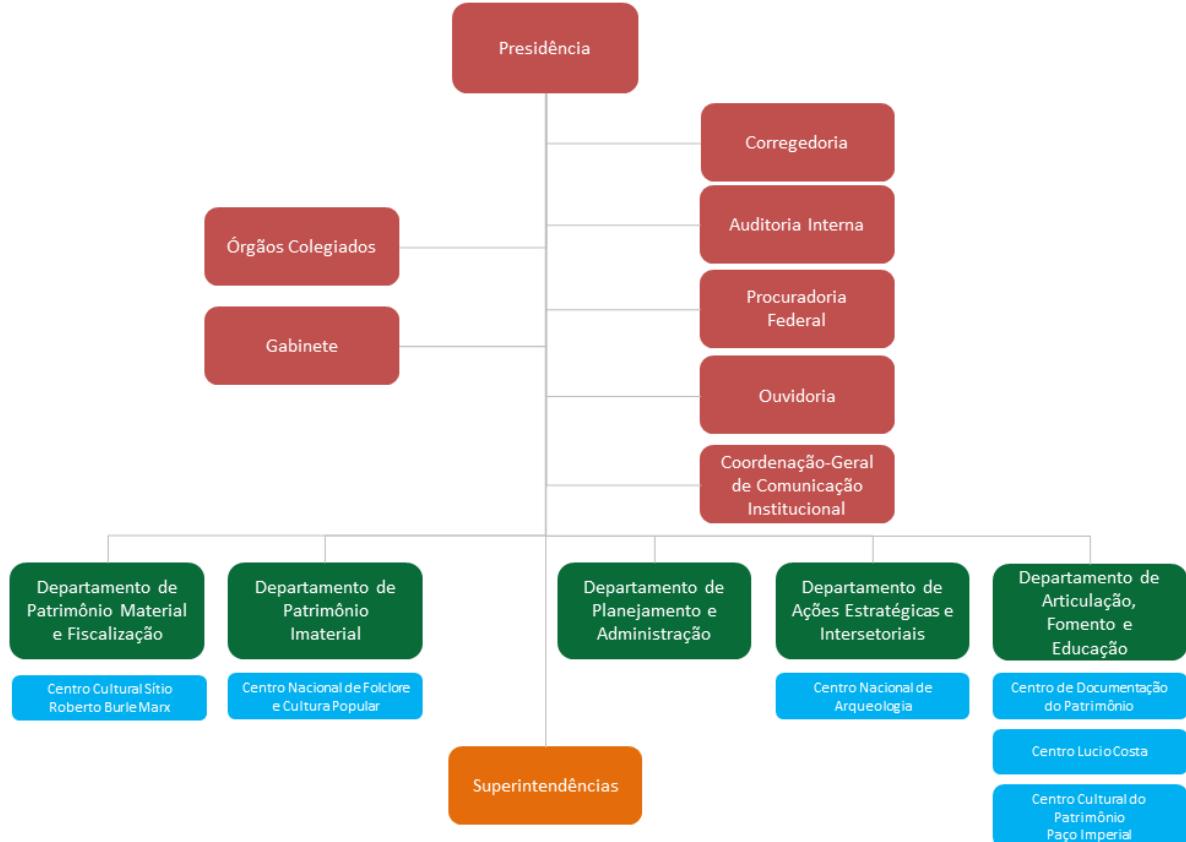
Após apresentar no capítulo anterior uma abordagem geral da segurança contra incêndio e o trabalho de diversas instituições brasileiras, este capítulo tem a pretensão de mostrar a situação dos bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Inicialmente é apresentado de forma bastante sucinta a atuação do Iphan, para em seguida fornecer um panorama da situação dos bens tombados nacionais, sua vulnerabilidade aos incêndios e dificuldades da prevenção. Contudo, o Iphan não atua de forma isolada, também é mostrada a sua interface com outras instituições, em prol de políticas públicas para preservar os bens culturais. Tendo em vista o grande número de bens tombados pelo Iphan, para viabilizar maior análise da dimensão do problema da segurança contra incêndio nos bens tombados nacionais, foi dado enfoque no município do Rio de Janeiro, local em que esta pesquisadora desenvolveu suas Práticas Supervisionadas e que apresenta expressiva quantidade e diversidade de bens tombados.

2.1. O Iphan e a proteção dos bens materiais

O Iphan foi um dos protagonistas do processo de constituição, no Brasil, das políticas públicas voltadas para o campo cultural (THOMPSON, 2015) e foi a primeira entidade na América Latina a desenvolver uma política de preservação do Patrimônio Cultural (IPHAN, 2022). Criado em 1937, com sede na cidade do Rio de Janeiro, então capital do país, contava com três representações regionais (os distritos), em Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo. A sede se responsabilizava pelos bens do então Distrito Federal, cujo território correspondia ao que é hoje o município do Rio de Janeiro, e do território do antigo estado do Rio de Janeiro. Em 1960 com a transferência da capital para Brasília, o Distrito Federal se transformou no estado da Guanabara e em 1965, quando houve a fusão dos dois territórios, foi formado o atual estado do Rio de Janeiro. A instituição que deu início aos seus trabalhos com a sede e três distritos, foi sucessivamente ampliando suas representações até chegar às superintendências estaduais, alcançando todos os estados brasileiros (MOTTA, 2015). Uma representação específica para o estado do Rio de Janeiro, onde se concentram as pesquisas desta dissertação, foi criada em 1976, por meio da Portaria Nº. 230 do Ministério da Educação e Cultura (MEC), sendo hoje a Superintendência Estadual do Iphan no Rio de Janeiro.

De acordo com o Decreto Nº. 11.807 de 28 de novembro de 2023, a atual Estrutura Regimental do Iphan (Esquema 2) dispõe de 27 Superintendências Estaduais (uma em cada Unidade Federativa)⁴⁰, 37 Escritórios Técnico⁴¹ e seis Unidades Especiais⁴² (BRASIL, 2023).

Esquema 2 - Estrutura Regimental do Iphan



Fonte: IPHAN. Disponível em: <https://www.gov.br/iphant/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura>. Acesso em 27 jan. 2024.

Cabe ao Iphan proteger e promover os bens culturais brasileiros, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras. De acordo com os Gráficos 2 e 3,

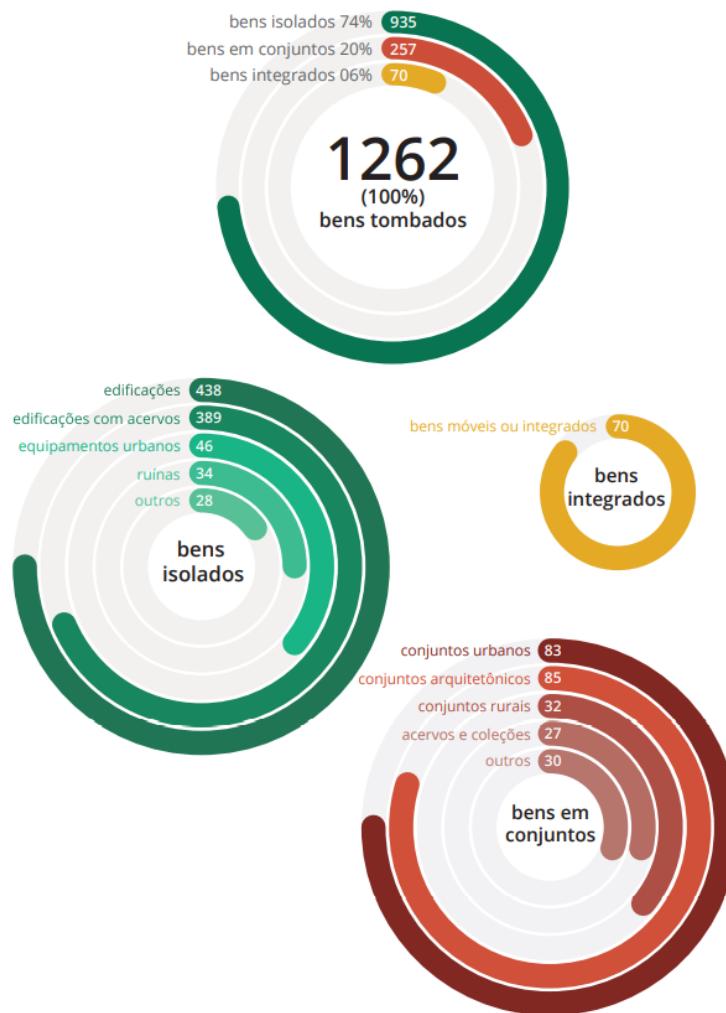
⁴⁰ Respondem pela coordenação, planejamento, operacionalização e execução das ações do Instituto, em âmbito estadual, e supervisão técnica e administrativa dos Escritórios Técnicos.

⁴¹ Região Norte: TO – Natividade; PA – Areia. Região Nordeste: BA - Porto Seguro, Lençóis, Cachoeira, Rio de Contas; CE – Icó e Sobral; MA – Alcântara; PE - Olinda, Igarassu, Fernando de Noronha e do Parque Histórico Nacional dos Guararapes; PI - São Raimundo Nonato, Parnaíba; AL – Piranhas; SE - São Cristóvão. Região Centro Oeste: GO - Goiás, Pirenópolis, MS - Corumbá. Região Sudeste: MG - Ouro Preto, Congonhas, Diamantina, Mariana, Serro, Tiradentes, São João Del Rei; RJ - Paraty, Região dos Lagos, Vassouras, Petrópolis, SP - Vale do Ribeira. Região Sul: RS - São Miguel das Missões, Antônio Prado, Jaguarão; SC - Laguna, São Francisco do Sul, Pomerode.

⁴² Quatro das Unidades Especiais situam no Rio de Janeiro - Centro Lucio Costa (CLC), Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (CCSRBM), Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI) e Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), além de duas unidades em Brasília - Centro Nacional de Arqueologia (CNA) e o Centro de Documentação do Patrimônio (CDP). O CDP está organizado em quatro divisões: Arquivo Central de Brasília, Arquivo Central do Rio de Janeiro, Biblioteca Aloísio Magalhães (Brasília) e Biblioteca Noronha Santos (Rio de Janeiro).

apresentados na publicação da Política do Patrimônio Cultural Material (IPHAN, 2018)⁴³, na data de sua publicação o Iphan apresentava 1262 bens tombados, sendo 935 tombamentos de bens isolados (edificações, edificações com acervos, equipamentos urbanos e outros), 257 tombamentos de conjuntos (urbanos, arquitetônicos, rurais, acervos e coleções) e 70 tombamentos de bens integrados (bens móveis ou integrados às estruturas dos imóveis).

Gráfico 2 - Bens tombados pelo Iphan no Brasil



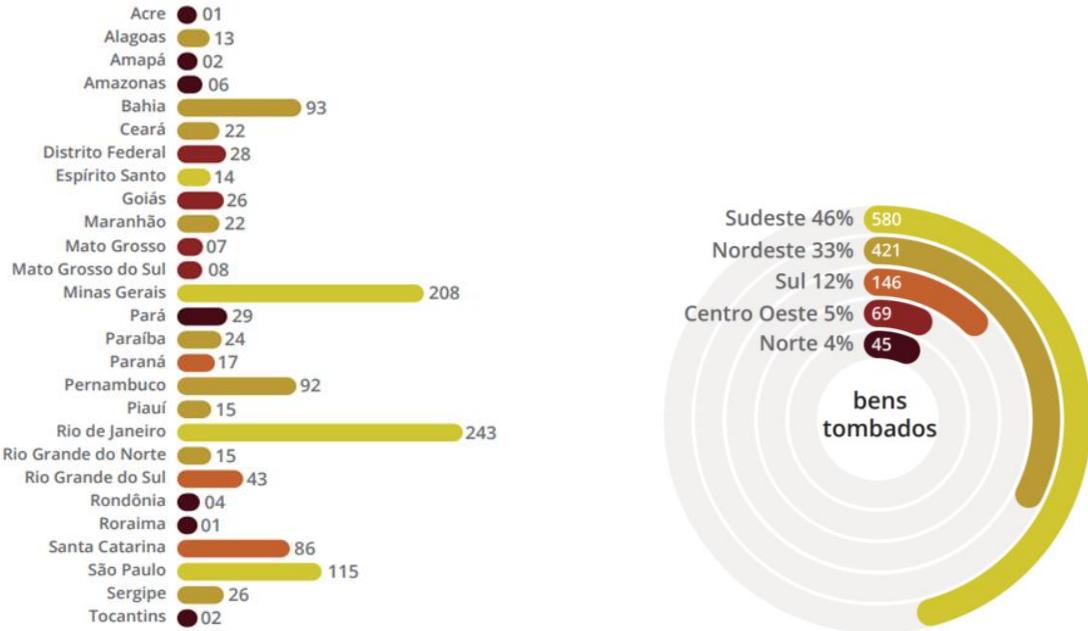
Fonte: IPHAN, 2018. Disponível em:
http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/publicacao_politica_do_patrimonio.pdf. Acesso em: 3 jan. de 2022.

Estes bens estão distribuídos em todo o território brasileiro (Gráfico 3), com maior concentração na região Sudeste, abrigando 46% dos bens tombados nacionais. Em

⁴³ A Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan foi oficializada por meio da Portaria Iphan N° 375, de 19 de setembro de 2018. O documento é fruto de discussões no ano de 2017 e objeto de Consulta Pública em 2018 (DEPAM-IPHAN, 2018) e orienta a diversidade de atividades do Instituto: identificação, reconhecimento, proteção, normatização, autorização, licenciamento, fiscalização, monitoramento, conservação, interpretação, promoção, difusão e educação patrimonial.

contraposição, a região Norte apresenta a menor concentração, apenas 4% dos bens tombados pelo Iphan.

Gráfico 3 - Bens tombados pelo Iphan por estado



Fonte: IPHAN, 2018. Disponível em:
http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/publicacao_politica_do_patrimonio.pdf. Acesso em: 3 jan. de 2022.

Para identificação de cada um dos bens protegidos ou que tiveram processo de tombamento aberto, o Iphan disponibiliza no seu sítio eletrônico a *Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento*⁴⁴. A lista é atualizada periodicamente. Contém informações sobre a localização de cada processo de tombamento, a localização do bem (região, Unidade Federativa e município), informações sobre o bem (classificação da forma de proteção e nome atribuído), informações sobre o processo (número, ano de abertura e estágio de instrução⁴⁵), conforme apresentado no recorte da tabela a seguir.

⁴⁴ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em: 3 jan. de 2022.

⁴⁵ Após o estágio de instrução técnica, o bem passa a ser protegido a partir da notificação ao proprietário, o que se caracteriza como tombamento provisório, ou, “em caso de urgência decorrente de ameaça, iminente à integridade do patrimônio cultural do País, a Coordenadoria de Proteção poderá, excepcionalmente, dispensar a instrução técnica da Diretoria Regional respectiva” (IPHAN, 1986, art. 7, p. 2) caracterizando-se uma situação de tombamento emergencial. Na sequência, o Conselho Consultivo vota se aprova ou indefere o tombamento do bem como tombamento provisório ou como tombamento emergencial. Sendo o tombamento aprovado, a próxima etapa consiste na homologação, atualmente pela Ministra da Cultura, nos termos da Lei N° 6.292, de 15 de dezembro de 1975. Após a homologação, o bem é inscrito no Livro do Tombo, conforme Decreto-Lei n° 25, de 30 de novembro de 1937. Após tombado o bem pode ainda, passar por processo de rerratificação, isto é, quando se pretende retificar (exemplo: aumentar ou reduzir o objeto/área de tombamento) e, ao mesmo tempo, ratificar um tombamento. Um processo de tombamento pode ainda ser anexado a outro processo; nesse caso, o bem estará tombado se o objeto do processo principal estiver tombado. Pode ainda, em casos raros, ter o tombamento cancelado, conforme Decreto Lei n° 3.866, de 29 de novembro de 1941.

Tabela 10 - Recorte da *Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento*

CONTROLE DATRAMITAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DO BEM			INFORMAÇÕES SOBRE O BEM			Número Processo "T"	Ano de abertura	Estágio da Instrução (Portaria 11/86)
	Localização processo	R	UF	MUNICÍPIO	Classificação (relacionada à forma de proteção)	Nome atribuído			
ARQUIVO	S	RS	Rio Grande	Edificação e Acrevo	Igreja Matriz de São Pedro e Capela da Ordem Terceira de São Francisco	1	1938	TOMBADO	
VAGO					Número VAGO	2		VAGO	
ARQUIVO	NE	PE	Ipojuca	Edificação e Acrevo	Convento e Igreja de Santo Antônio	3	1938	TOMBADO	
ARQUIVO	NE	PE	Recife	Edificação e Acrevo	Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares	4	1938	TOMBADO	
ARQUIVO	NE	PE	Jaboatão dos Guararapes	Edificação e Acrevo	Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres	5	1938	TOMBADO	
ARQUIVO	NE	PE	Recife	Conjunto Arquitetônico	Capela Dourada, claustro e Igreja da Ordem Terceira de São Francisco	6	1938	TOMBADO	
ARQUIVO	SE	RJ	Rio de Janeiro	Edificação e Acrevo	Convento e Igreja de Santo Antônio	7	1938	TOMBADO	
ARQUIVO	S	RS	Santa Maria	Coleção ou acrevo	Museu da União dos Caixeiros Visjantes: acervo	8	1938	TOMBADO	
ARQUIVO	SE	RJ	Rio de Janeiro	Edificação e Acrevo	Mosteiro e Igreja de São Bento	9	1938	TOMBADO	
ARQUIVO	SE	RJ	Rio de Janeiro	Edificação	Casa na Ladeira do Morro do Valongo, 21	10	1938	TOMBADO	

Fonte: IPHAN, 2021. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em: 3 jan. de 2022.

2.2. O Iphan e as prescrições com interface na segurança contra incêndio

Para orientar a preservação dos bens protegidos, o Iphan conta com uma série de Portarias. Mencionaremos algumas que possuem maior interface com a segurança contra incêndio.

Iniciamos pela Portaria Iphan N° 420, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. Posteriormente, foi incorporada no Iphan a Portaria N° 366, de 4 de setembro de 2018, a qual trata especificamente das diretrizes a serem observadas para a elaboração e análise de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP)⁴⁶ em bens edificados com tombamento nacional, em imóveis que abrigam acervos tombados e, em bens edificados inscritos na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário. Podemos perceber que a Portaria N°. 366 já surge incluindo os bens valorados⁴⁷, ao contrário da Portaria N°. 420, para a qual foi aberta uma consulta pública em 2018 para contemplar todos os bens culturais de natureza material protegidos (IPHAN, 2018a).

Em 19 de setembro de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União – DOU a Portaria N°. 375, que institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan. A publicação não faz menção direta a incêndios, mas convém destacar o artigo 53 da “Seção V - Da Conservação” que apresenta ações e atividades de conservação com finalidades fundamentais para prevenção

⁴⁶ O PPCIP prevê itens como saídas de emergência adequadas, instalação de iluminação de emergência, sinalização de emergência, brigada de incêndio operando no imóvel, plano de emergência, projetos para instalação de hidrantes externos e internos, compartimentação horizontal e compartimentação vertical, alarmes de incêndio, entre outros.

⁴⁷ Os bens valorados são aqueles oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) reconhecidos como detentores de Valor Artístico, Histórico e Cultural e inscritos na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário. Estes bens gozam de proteção específica, com vistas a promover a preservação e difusão da memória ferroviária (IPHAN, 2018).

do sinistro, são elas:

- I. Preservar os valores que determinaram a tutela do bem;
- II. Estimular a adoção sistemática de **hábitos e práticas preventivas** voltados à manutenção e a conservação do patrimônio cultural material; e
- III. Otimizar os investimentos públicos, fomentando ações articuladas e colaborativas com entes públicos e privados; e
- IV. Instituir parâmetros, estratégias e procedimentos para **avaliação e redução de riscos** ao patrimônio cultural material (IPHAN, 2018, p. 43, grifo nosso).

Para preservar os bens culturais, ações e atividades de fiscalizações são fundamentais. Assim, para regular as atividades de fiscalização do patrimônio cultural protegido pela União, apurar infrações e aplicar sanções, foi publicada a Portaria Iphan N°. 187, de 11 de junho de 2010⁴⁸. Com a publicação dessa Portaria, começou a ser pensado no desenvolvimento do software do Sistema de Autorização e Fiscalização de Intervenções em Bens Culturais (Fiscalis), que entrou no ar no início de 2016. O sistema foi sendo aprimorado e em 2019 foi lançada a versão 2.0 do Fiscalis com considerável incremento de questões relacionadas aos riscos (DEPAM-IPHAN, 2019a; DEPAM-IPHAN, 2019b). A nova versão teve origem em julho de 2018, a partir do levantamento de critérios para desenvolvimento de *checklist* pela Coordenação Geral de Autorização e Fiscalização do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (CGAF/Depam), com base em insumos do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)⁴⁹, do Centro Nacional de Arqueologia (CNA/Depam) e da Coordenação Geral de Conservação (CGCO/Depam), conforme apresentado pelo Depam em reunião com a Superintendência e Escritórios Técnicos do Iphan no Rio de Janeiro em 6 de dezembro de 2021. Além de questões diretamente relacionadas ao sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, o formulário do Fiscalis passou a contemplar questões sobre o uso e características do imóvel, instalações elétricas, sistema de gás e sistemas de segurança (ver a evolução dos Modelos de Laudo de Vistoria de Bens Imóveis Tombados no ANEXO A). Desse modo, foram incluídos os fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais, que possuem influência na vulnerabilidade a incêndios nos diversos bens materiais e que, normalmente, não são considerados nas normativas dos Corpos de Bombeiros. Como vimos na seção 1.2.1.2.1, as medidas de proteção contra incêndios exigidas para edificações seguem uma classificação em grupos, mediante a utilização de alguns parâmetros como área construída, altura, tipo de ocupação e tamanho da carga de incêndio. Geralmente, não consideram, por exemplo, os

⁴⁸ Dispõe sobre os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao patrimônio cultural edificado, a imposição de sanções, os meios de defesa, o sistema recursal e a forma de cobrança dos débitos decorrentes das infrações.

⁴⁹ O Ibram, criado em 20 de janeiro de 2009 por meio da Lei N° 11906, é uma autarquia que sucedeu o Iphan nos direitos, deveres e obrigações relacionados aos museus federais.

hábitos dos usuários, se estes sabem operar os equipamentos de combate ao fogo, o histórico de riscos da edificação, se o estado de conservação do imóvel propicia maior risco de incêndio e de velocidade de propagação, se as condições de segurança contra intrusão potencializam o risco de incêndio criminoso, se as condições do entorno favorecem o aumento do risco de incêndio na edificação, entre outras questões.

Entendemos, portanto, que a segurança contra incêndio não diz respeito apenas se o bem cultural está protegido por equipamentos de combate ao fogo e se o imóvel tem aprovação do Corpo de Bombeiros. Com isso, junto a análise dos Laudos de Fiscalização, ilustra a situação de vulnerabilidade dos bens tombados, a pesquisa do consultor Rogerio Proença Leite (2018), denominada *Perfil socioeconômico de áreas urbanas tombadas pelo IPHAN*⁵⁰. O trabalho contém o Relatório Técnico acerca do perfil socioeconômico de 40 cidades⁵¹ (45 localidades⁵²) tombadas, com base nos dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2010. Embora o resultado da pesquisa tenha indicado predominância de imóveis próprios e quitados (58,26%) e de bons indicadores relacionados a infraestrutura dos domicílios (água encanada 96,46%, banheiro exclusivo 96,82%, lixo coletado 98,37%, energia elétrica 98,61%) e de seu entorno (iluminação pública 85,61%, pavimentação 83,35% e rampas 9,9%); por outro lado, a maioria dos domicílios que integra as poligonais de tombamento no Brasil tem baixa renda nominal *per capita* (1 a 2 salários mínimos 60,80%, 3 a 5 salários mínimos 29,26% e 10 salários mínimos e mais 9,93%) e predominam as pessoas responsáveis pelos domicílios nas faixas mais baixas de renda, entre 1 e 3 salários mínimos (51,43%). Portanto, uma análise geral do trabalho de Leite (2018) nos permite concluir que, dentre os dados apresentados, a maior vulnerabilidade das áreas tombadas se deve a baixa renda mensal dos moradores, e uma queixa frequente dos proprietários em relação ao Iphan, se deve aos custos de conservação dos imóveis e a falta de condições financeiras para tal. Conservação esta que está diretamente atrelada com o risco de incêndio, pois, instalações elétricas inadequadas são causas frequentes de incêndios, assim como instalações hidráulicas em funcionamento são

⁵⁰ O trabalho consiste no Produto 4 do TRPF Nº SA-2550/2017 do Contrato Nº CLT00742/2017, referente ao Projeto UNESCO 914BRZ4018 (Edital 003/2017 - (Perfil 002/2017 – Socioeconômico).

⁵¹ Região Norte: TO – Natividade e Porto Nacional; PA – Belém. Região Centro-Oeste: GO – Goiás; MT – Cáceres e Cuiabá; MS – Campo Grande e Corumbá. Região Sul: PR – Antonina, Lapa e Paranaguá; RS – Santa Teresa, Jaguarão e Porto Alegre; SC – São Francisco do Sul. Região Nordeste: AL – Penedo; BA – Salvador; CE – Aracati, Icó e Sobral; MA – São Luís; PB – Areia e João Pessoa; PI – Parnaíba; PE – Recife e Olinda; RN – Natal; SE – Laranjeiras e São Cristóvão. Região Sudeste: MG – Congonhas, Diamantina, Mariana, Ouro Preto e Serro; RJ – Angra dos Reis, Petrópolis, Rio de Janeiro e Vassouras; SP – Iguape e São Luís do Paraitinga.

⁵² Embora o estudo compreenda 40 municípios, são 45 localidades porque Belém foi desmembrada em duas (poligonal maior e poligonal menor); e a cidade do Rio de Janeiro foi desmembrada em quatro localidades: Centro histórico, Santa Tereza, Parque do Flamengo e Boticário e Cosme Velho.

importantes para o combate a uma eventual chama, a carência de recursos financeiros também pode levar a falta de ações para mitigar danos, bem como às intervenções sem acompanhamento de profissional técnico especializado.

Desde a criação do atual Iphan, os bens tombados devem seguir as instruções do Decreto Lei N°. 25, de 30 de novembro de 1937. Nessa vertente, Dutra (2018) escreveu sua dissertação a respeito da responsabilidade pela manutenção do bem tombado quando proprietários comprovam não terem condições de arcar com as despesas de sua conservação e reparação, para os quais abre a discussão das possibilidades de executá-las às expensas da União. Conforme Corrêa (2012), apesar de décadas de estudos sobre a degradação dos centros históricos, “especialistas ainda buscam soluções para dar sustentabilidade às ações de preservação do patrimônio cultural, de maneira a tornar mais eficiente a utilização de recursos públicos, bem como proporcionar melhorias na qualidade de vida da população moradora e usuária” (CORRÊA, 2012, p. 6).

2.3. Programas de incentivo a preservação do patrimônio cultural

Como estímulo a preservação do patrimônio cultural, a seguir vamos buscar entender as características gerais dos três grandes e importantes investimentos das políticas públicas de fomento ao patrimônio cultural em âmbito nacional e se as medidas de segurança contra incêndio foram consideradas. São os programas apresentados: Programas de Cidades Históricas (PCH), Programa Monumenta e Programa de Aceleração do Crescimento Cidades Históricas (PAC-CH).

Na sequência, também abordaremos mais duas formas de captação de recursos para a preservação do patrimônio cultural que podem contemplar iniciativas na área de segurança contra incêndio, são elas: Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) e Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC). Além desses, diversos estados e municípios possuem leis de incentivo à cultura e empresas públicas e privadas, oferecem financiamento a cultura com editais e chamamentos públicos, como exemplo trataremos da Chamada Pública do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a seleção de projetos de segurança em instituições culturais públicas tombadas pelo Iphan e de guarda de acervos memoriais.

2.3.1. Programa de Cidades Históricas (PCH)

Implementado a partir de 1973 pelo Ministério do Planejamento, com a participação do Iphan e de outros ministérios, o PCH, foi o primeiro programa federal que investiu recursos para a recuperação do patrimônio cultural urbano, além de apresentar uma política integrada que envolvia municípios e estados na operação das ações. O programa foi criado objetivando “a restauração de monumentos históricos, ‘condicionada ao aproveitamento para fins turísticos, que deveria gerar as condições para sua manutenção’” (BONDUKI, 2010, p. 30). Inicialmente, se voltou exclusivamente para os estados do Nordeste, em 1977 foi estendido para os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo e, posteriormente, para todos os estados. Em 1977, após a avaliação e revisão do programa foi editada a Portaria Interministerial Seplan/MEC/MIC Nº. 19, de 4 de março de 1977, que regulamentou o seu funcionamento e, dentre as alterações, passou a incluir nos tipos de projetos contemplados os equipamentos de proteção contra incêndio. Segundo Corrêa (2012), de 1973 a 1979, foram investidos 17,3 milhões de dólares, realizando-se 143 obras em monumentos (85% dos investimentos); oito cursos de qualificação de mão de obra nos três níveis (superior, intermediário e operário); sete planos urbanísticos; seis obras em espaços públicos (urbanos); e 10 ações de tipos diversos.

2.3.2. Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano – Monumenta

O Programa Monumenta começou a ser formulado no ano de 1995, a partir do interesse do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que até então não havia trabalhado com o tema do patrimônio cultural, em expandir, na América Latina, a experiência vivida no centro histórico de Quito, capital do Equador (GIANNECCHINE, 2014). Em 1987, Quito foi atingida por um terremoto, que danificou gravemente seu centro histórico, o BID foi chamado para ajudar na reconstrução da cidade, para isso, foi criado um órgão vinculado ao município e com recursos de diferentes fontes, o *Fondo de Salvamento del Patrimonio Cultural*. Conforme Giannecchine (2014), na perspectiva do BID, o Brasil era um país com massa crítica para implantar um projeto de peso.

A formulação do Monumenta envolveu diversos atores, entre eles o próprio BID, a Unesco, o MinC e o Iphan. Sua implementação ocorreu entre 1996 e 2010. A ideia central, semelhante à do PCH, era de promover o desenvolvimento econômico e social por meio do patrimônio, operando essencialmente por meio da parceria público-privada. No entanto, possivelmente pela própria inspiração do processo de reconstrução de uma cidade abalada por um terremoto, o Monumenta financiou projetos que iam muito além do restauro de

monumentos, visou estimular as atividades econômicas, turísticas e de pesquisa e formação nos núcleos históricos. Conforme Bonduki (2010), eram enquadráveis, por exemplo: a qualificação de mão de obra; pesquisa, prospecção e cadastramento de bens de valor cultural; desenvolvimento de técnicas de preservação e restauro; agenciamento do entorno dos monumentos; prospecção arqueológica, arquitetônica e pesquisa documental da obra; instalação de equipamento fixo necessário à utilização da edificação; equipamento de proteção contra incêndio; publicação de documento sobre a experiência de restauração específica. Assim, dentre as publicações financiadas pelo Programa, incluem algumas que tratam, de alguma maneira, da segurança contra incêndio, como:

- *Manual de Conservação Preventiva para Edificações* (KLÜPPEL; SANTANA, 2000), redigiu uma seção sobre segurança contra incêndios;
- Primeira publicação do conjunto de Cadernos Técnicos do Programa Monumenta, denominada *Manual de Elaboração de Projetos* (GOMIDE; SILVA; BRAGA, 2005). Orienta a elaboração e apresentação de projetos a serem submetidos ao Iphan para fins de aprovação, no item Projetos complementares abrange as instalações de prevenção e combate a incêndios;
- Quinto Caderno Técnico do Programa Monumenta, denominado *Análise de Risco de Incêndio em Sítios Históricos* (GOUVEIA, 2006), o intuito da publicação foi disseminar o método de avaliação de risco global de incêndio desenvolvido pelo autor, e incentivar os técnicos que atuam na prevenção e combate ao incêndio a aplicá-lo. Na *Apresentação* da publicação são mencionados os incêndios da Igreja Nossa Senhora do Carmo em Mariana/MG em 1999 e do Hotel Pilão em Ouro Preto/MG em 2003, chamando a atenção para a sua proximidade temporal e espacial, o que possivelmente foi motivador para o financiamento da publicação.

O Programa Monumenta aportou recursos importantes, 26 cidades e 20 estados foram contemplados, as ações implementadas somam cerca de 1500 projetos, dentre as ações de intervenções estão: 131 obras de restauração de monumentos (100 edifícios históricos e 31 igrejas); 563 ações de recuperações de imóveis privados; 67 obras de requalificação urbanística em logradouros públicos; 62 intervenções em praças e parques existentes; duas implantações de parques novos; 10 reabilitações arquitetônica e funcional em mercados públicos; duas implantações de campus universitários em edifícios arruinados; e 76 reciclagens de imóveis históricos em um bairro residencial, visando à instalação de 303 unidades de habitação social (LEAL, 2017).

2.3.3. Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas (PAC - CH)

Em 2013, como política de preservação do patrimônio, o Ministério do Planejamento autorizou a criação de uma linha de recursos financeiro-orçamentários destinada exclusivamente aos sítios urbanos protegidos pelo Iphan, dando origem ao Programa de Aceleração do Crescimento Cidades Históricas (PAC - CH). O PAC - CH que, no âmbito do Iphan, é em certa medida herdeiro da experiência do Programa Monumenta, destinou recursos a 425 obras de restauração de edifícios e espaços públicos a serem aplicados em 44 cidades de 20 estados.

Em 2023 o PAC foi relançado. Os documentos *Orientações para elaboração do projeto básico para contratação de projetos e Manual para execução de ações em edificações de uso público*, disponíveis no sítio eletrônico do Iphan (2023a), orientam para que o mapeamento de danos inclua as instalações elétricas, sistemas de proteção contra incêndio, descargas atmosféricas, monta-cargas, elevadores e ar-condicionado etc. e incluem a elaboração de PPCIPs e demais projetos com interface na segurança contra incêndio.

O edital do Iphan prevê selecionar até 100 novos projetos de preservação do patrimônio, os projetos poderão ser inscritos por órgãos ou entidades da administração pública municipal, estadual e distrital.

2.3.4. Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD)

O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) foi criado pela Lei N°. 7.347, de 24 de julho de 1985 e tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. Assim, o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, prevê recursos, dentre outros, para a execução de projetos relacionados ao Patrimônio Cultural Brasileiro. Com isso, no ano de 2019, o MPF elaborou nota técnica orientando as unidades museais a buscarem recursos no FDD para implementar os planos de prevenção e combate a incêndio e pânico e de gerenciamento de risco (MPF, 2020).

2.3.5. Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)

O Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) foi instituído pela Lei n° 8313, de 23 de dezembro de 1991, mais conhecida como Lei Rouanet. Essa lei reestabelece princípios da Lei N°. 7505, de 2 de julho de 1986, com a finalidade de captar e canalizar recursos, entre outros objetivos, para diversos segmentos artísticos e culturais no Brasil, entre eles, a preservação do

patrimônio cultural, histórico, arquitetônico, arqueológico, de bibliotecas, museus e demais acervos. Conforme informações contidas no sítio eletrônico do Iphan (2023b), o Pronac pode ser implementado por meio dos seguintes mecanismos de apoio:

- Incentivos a projetos culturais: baseia-se na renúncia fiscal e possibilita às empresas tributadas com base no lucro real a descontar até 4% do imposto devido e aos cidadãos contribuintes aplicarem, a título de doações ou patrocínios, uma parte do imposto de renda devido em projetos aprovados pelo Ministério da Cultura. As ações podem ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas;
- Fundo Nacional de Cultura (FNC): é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funciona sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis. É constituído principalmente de recursos do Tesouro Nacional; doações e legados; subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza; saldos não utilizados na execução de projetos e 3% da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares.
- Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart): ainda não regulamentado.

2.3.6. Chamada pública do BNDES para seleção de projetos de segurança em instituições culturais públicas tombadas pelo Iphan e de guarda de acervos memoriais

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por intermédio do Departamento de Educação e Cultura (DEDUC) da Área de Gestão Pública e Socioambiental (AGS), em outubro de 2018 abriu a chamada pública para seleção de propostas de projetos de segurança (detecção, prevenção e combate a incêndio e pânico, instalações elétricas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas) em instituições culturais públicas de guarda de acervos memoriais, tais como museus, arquivos e bibliotecas. De acordo com o item 3 do Edital Nº. 01/2018 (BNDES, 2018, p. 1 e 2), para serem considerados elegíveis os acervos teriam que ser, cumulativamente:

- a) De propriedade pública, nos níveis federal, estadual ou municipal;
- b) Abrigados em edificações históricas tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; e
- c) Possuidores de, no mínimo, um dos seguintes graus de reconhecimento:
 - c.1) tombado definitivo ou provisório pelo IPHAN; ou
 - c.2) registrado em nível nacional ou mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO por meio do “Prêmio Memória do Mundo”; ou

c.3) participante da listagem de acervos bibliográficos raros no “Catálogo do Patrimônio Bibliográfico Nacional – CPBN.

O valor total da seleção foi de até R\$ 25 milhões em recursos a serem deduzidos por meio da Lei nº 8313 – Lei Rouanet de 23 de dezembro de 1991⁵³, sendo o valor máximo de até R\$ 4 milhões por proposta. As inscrições (Etapa 1) foram encerradas no dia 29 de março de 2019.

Dada a complexidade dos projetos de segurança contra incêndio em edificações com acervos e visando orientar a elaboração dos projetos da Chamada Pública em questão, o Iphan e o BNDES realizaram uma oficina de capacitação⁵⁴ para elaboração dos projetos, em 18 de fevereiro de 2019.

Foram selecionadas nove propostas⁵⁵ (Etapa 8) que deverão seguir as etapas subsequentes: análise técnica e jurídica pela equipe do BNDES (Etapa 9); aprovação dos projetos pela Diretoria do BNDES (Etapa 10); contratação dos projetos pelo BNDES (Etapa 11); e execução do projeto e acompanhamento pelo BNDES (Etapa 12).

2.4. Levantamento nacional de informações sobre percepção de riscos dos bens edificados tombados com acervos

No ano de 2018, o Ministério Público Federal por meio da sua 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural)⁵⁶, promoveu a *Ação Coordenada Prevenção de Riscos ao Patrimônio Cultural* (MPF, 2020). Essa Ação tinha como objetivo identificar prédios brasileiros históricos com risco de incêndio e com estruturas abaladas, de modo a verificar o estado de conservação do patrimônio histórico do país e cobrar do Poder Público medidas cabíveis para garantir sua preservação. Conforme apresentado no Relatório de Atividades 2019 da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão: “A atuação visa evitar que se repitam casos como o do Museu Nacional, no Rio de Janeiro, que, em setembro, pegou fogo e

⁵³ Essa lei institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), portanto, o proponente deve ser elegível para inscrição de projeto no Pronac e a aprovação deverá ser comprovada no momento da contratação.

⁵⁴ Webinar Capacitação para a Segurança de Acervos. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Hi_HItyjq-E&t=10s. Acesso em 7 jan. 2023.

⁵⁵ Instituições culturais selecionadas: Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro – ERERIO (Rio de Janeiro/RJ); Museu Nacional de Belas Artes (Rio de Janeiro/RJ); Museu Histórico Nacional (Rio de Janeiro/RJ); Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (Rio de Janeiro/RJ); Fundação Casa de Rui Barbosa (Rio de Janeiro/RJ); Museu Imperial (Petrópolis/RJ); Museu Mariano Procópio (Juiz de Fora/MG); Museu do Ouro (Sabará/MG); Pinacoteca do Estado de São Paulo (São Paulo/SP).

⁵⁶ A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão exerce o papel, no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), de coordenar, integrar e revisar as ações institucionais destinadas à defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural brasileiro.

transformou em cinzas grande parte de um acervo acumulado ao longo de duzentos anos de história” (MPF, 2020, p. 44).

Para o levantamento de informações o MPF fez solicitações ao Iphan e ao Ibram. Convém explicitar que até 20 de janeiro de 2009 os museus federais que hoje são administrados pelo Ibram, eram administrados pelo Iphan. A mudança veio com a Lei N°. 11906 que criou o Ibram e o atribuiu a responsabilidade pela Política Nacional de Museus (PNM), pela melhoria dos serviços do setor e pela administração de 30 museus.

2.4.1. Levantamento de informações pelo Iphan: edificações tombadas com acervo (exceto museus administrados pelo Ibram)

No dia 9 de novembro de 2018, o MPF, por meio da 4^a Câmara, emitiu recomendação ao Iphan para que o órgão realizasse o inventário nacional de todos os edifícios tombados pela autarquia.

O levantamento devia incluir o arquivo central e as unidades especiais do Iphan e edifícios, museus e igrejas que abrigam coleções, arquivos, bem como acervos arqueológicos ou acervos tombados.

No estudo, o Iphan devia informar se as edificações possuem Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), e Plano de Gerenciamento de Riscos. Foram excluídos da recomendação os museus geridos pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), bem como o Arquivo Nacional e a Biblioteca Nacional, que já são objeto de atuação pelo MPF (MPF, 2020, p. 47).

Na ocasião, o Iphan informou que dispunha de 910 bens tombados isoladamente. Para viabilizar a ação, a estratégia consistiu na definição do recorte específico das edificações com acervos tombados (486 bens) e envio de ofícios:

- aos proprietários e responsáveis diretos das edificações com acervos tombados pelo Iphan, pedindo documentação comprobatória da edificação perante os Corpos de Bombeiros e informações sobre a percepção de indícios de risco, existência de pararaios, sistema de prevenção e combate de incêndios e sistema de segurança⁵⁷;
- aos comandantes do Corpo de Bombeiros de todos os estados solicitando informações sobre as regularidades dos imóveis que abrigam acervos, data da última vistoria e

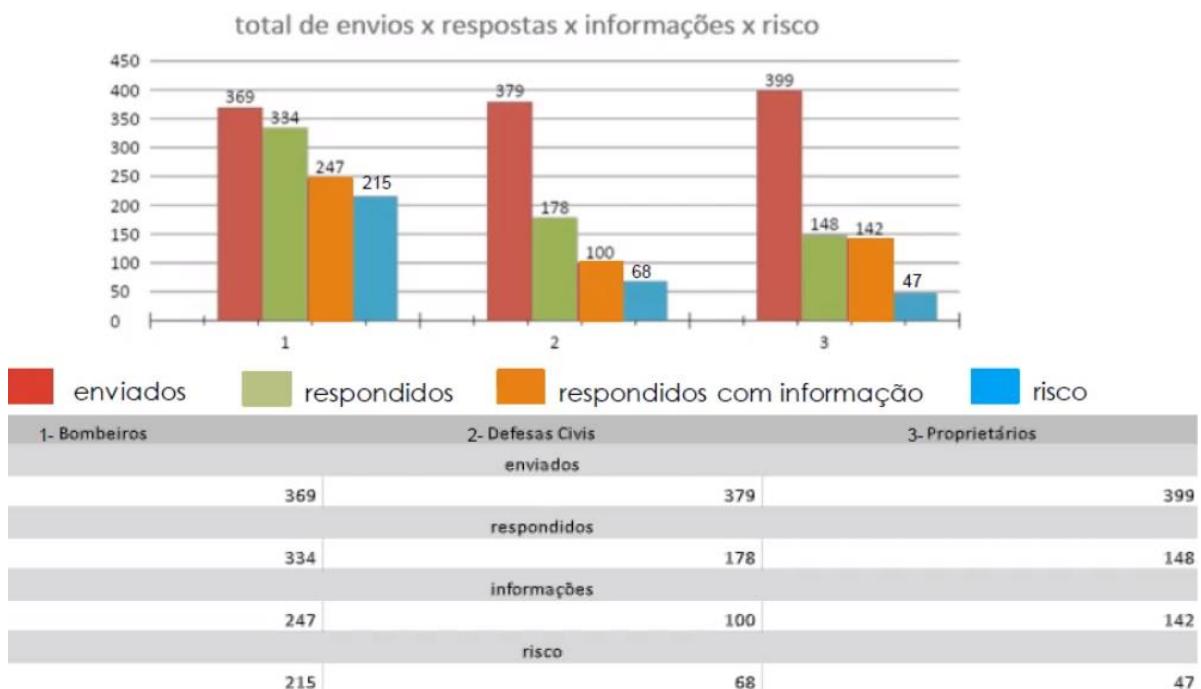
⁵⁷ As respostas a essa questão (“A edificação possui sistema de segurança?”) em grande parte se referem a segurança contra intrusão e àquelas correspondentes aos bens do município do Rio de Janeiro estão detalhadas no Anexo B.

resultado da mesma e;

- a todos os responsáveis pela Defesa Civil de cada município constante da listagem dos acervos tombados, pedindo documentação comprobatória de vistorias realizadas que indiquem a presença de indícios de riscos de qualquer natureza.

O processo DEPAM-IPHAN SEI N.º 01450.000201/2019-90 reuni 1463 ofícios enviados pelo Depam, além das respostas aos ofícios enviados. Ressalva-se que não houve resposta para todos os 486 bens tombados nacionais previamente identificados, conforme pode ser observado no gráfico abaixo:

Gráfico 4 - Relação de ofícios enviados, respondidos, com e sem informação



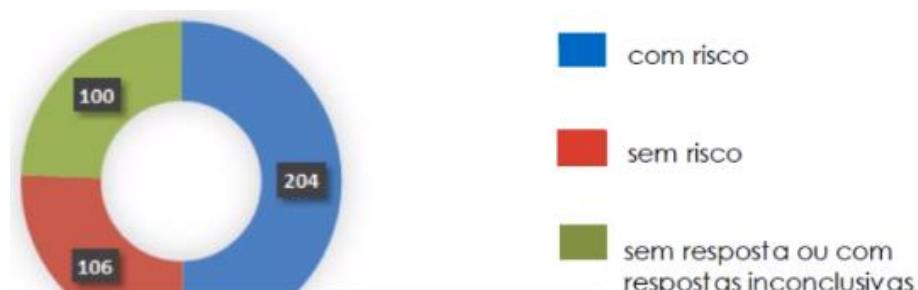
Fonte: DEPAM/IPHAN, 2021.

De modo a se inteirar melhor do trabalho em curso, no dia 6 de dezembro de 2021, esta pesquisadora participou de reunião remota sobre o assunto com os servidores do Depam, da Superintendência e dos Escritórios Técnicos do Iphan no Rio de Janeiro. Pôde então tomar conhecimento de que estava sendo realizada análise, consolidação das informações recebidas e cruzamento com os dados e informações provenientes do Fiscalis e de processos administrativos no SEI sobre os bens, de modo a produzir um diagnóstico inicial para validação com as Superintendências, checagem de informações faltantes e estabelecimento de ações futuras, com foco na fiscalização para identificar os possíveis bens com estado de risco alto e produzir o *Relatório de progresso sobre riscos em edificações com acervos tombados (combate*

a incêndios) – 04 estados: Goiás, Maranhão, Pará e Bahia e o Relatório final das ações executadas pelas Superintendências no campo da Gestão de Riscos – MG/PE/RJ/SP/GO/MA/PA/BA⁵⁸, conforme descrito nas atividades emergenciais do I Plano de Gestão dos Bens Culturais Materiais – I PGBCM 2020-2022 (IPHAN, 2020, p. 24 e 28).

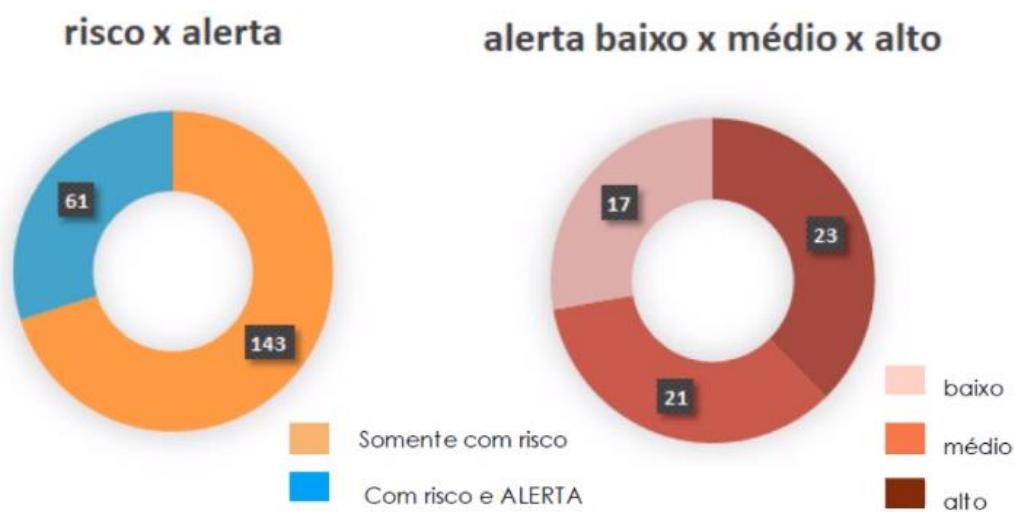
Os resultados parciais apresentados na reunião do dia 6 de dezembro de 2021 revelam índices alarmantes. Dos 486 bens, 100 não obtiveram respostas ou as respostas foram inconclusivas, em 106 não foram percebidos riscos e em 204 constatou-se algum risco (Gráfico 5). Dos 204 bens com risco, em 143 bens foram identificados risco e alerta, desses, 23 bens possuem alerta alto (Gráfico 6).

Gráfico 5 - Quantitativo de bens com risco, sem risco e sem resposta ou com respostas inconclusivas



Fonte: DEPAM/IPHAN, 2021.

Gráfico 6 - Análises dos bens com informações de risco



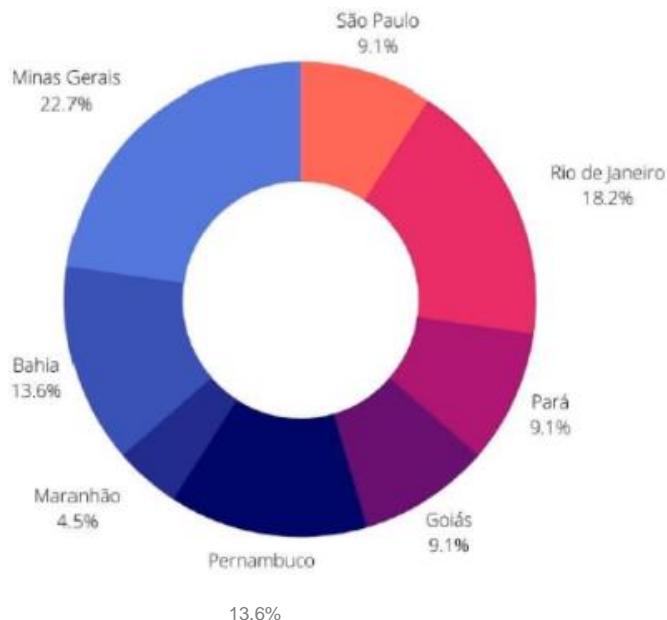
Fonte: DEPAM/IPHAN, 2021.

A análise por estado, verificou a existência de oito estados em alerta alto (Minas Gerais,

⁵⁸ No I PGBCM 2020-2022 consta o prazo de entrega dos documentos, respectivamente 29 de outubro de 2021 e 1º de agosto de 2022, no entanto, até a conclusão deste trabalho não foi possível acessá-los.

Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, São Paulo, Pará, Goiás e Maranhão), sendo mais preocupante a situação de Minas Gerais e Rio de Janeiro (estados que também possuem o maior número de bens tombados), conforme apresentado a seguir:

Gráfico 7 - Análise de alerta alto por estado



Fonte: DEPAM/IPHAN, 2021.

Ainda, sabe-se que foi enviado, aos responsáveis pelos bens, a pergunta “É perceptível algum indício de risco ao bem tombado?” No entanto, segundo Gouveia (2017), em geral há uma fraca percepção do risco de incêndio por parte da população brasileira, devido a reduzida educação para a segurança nas escolas primárias. De modo que, a baixa percepção do risco não significa segurança, o que se pode dizer é que “quanto maior o risco, menor a segurança” e, vice-versa, “quanto maior a segurança, menor o risco” (GOUVEIA, 2017, p. 62).

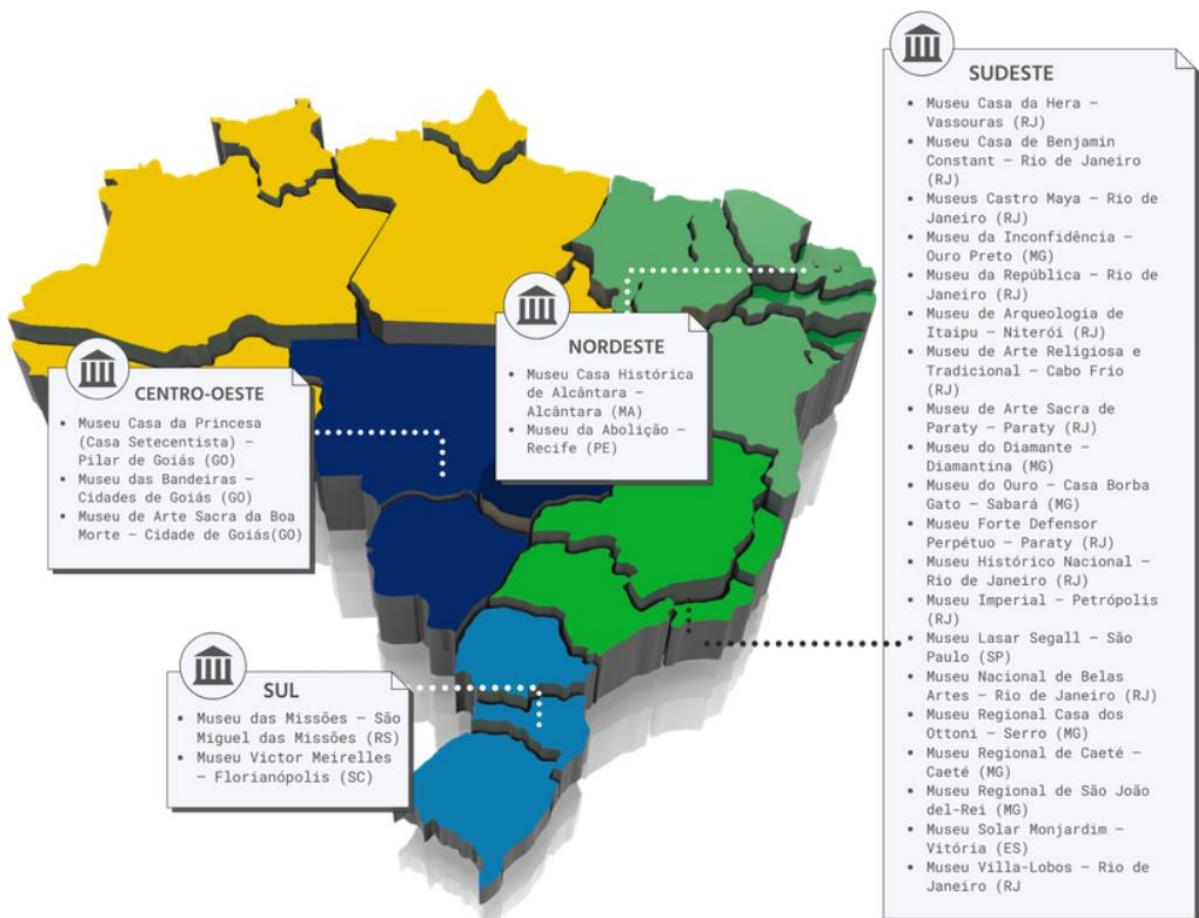
2.4.2. Levantamento de informações pelo Ibram: museus administrados pelo Ibram e tombados pelo Iphan

Quanto aos museus federais situados em edificações tombadas pelo Iphan e administrados pelo Ibram (Esquema 3), o MPF encaminhou ofício diretamente aos museus, solicitando informações referentes aos Planos de Gestão de Risco (PGRs)⁵⁹, à elaboração dos Projetos de

⁵⁹ Os Planos de Gestão de Riscos consistem na aplicação de uma metodologia que permite identificar riscos, analisar e estimar sua importância, reunindo de forma interdisciplinar, um conjunto de informações, diretrizes e propostas de ações voltadas à prevenção dos riscos identificados (incêndio é um dos riscos abordados), à redução dos seus efeitos e à resposta eficiente às ocorrências e emergências; portanto, os PGRs devem ser alinhados aos Planos Museológicos, no âmbito do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado (lançado em 2013 e revisado em 2021) e são subsidiados pela Resolução Normativa Nº 2, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre

Prevenção e Combate a Incêndios e Pânico (PPCIPs) e sua execução, bem como sobre a obtenção da certificação de aprovação pelo Corpo de Bombeiros. As informações da situação dos museus foram repassadas de forma conjunta pelo Ibram por meio de relatórios semestrais denominados *Monitoramento nos Museus Ibram*. O primeiro relatório data do mês de junho de 2020 (IBRAM, 2020) e o último que tivemos acesso data de junho de 2022 (IBRAM, 2022), portanto, utilizaremos a fonte mais atual para apresentar uma síntese da situação dos museus.

Esquema 3 - Identificação e localização dos museus federais administrados pelo Ibram⁶⁰



Fonte: IBRAM. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/museus-ibrام>. Acesso em 21 mar. 2023.

Segundo o MPF (2020), o primeiro levantamento, realizado entre 2018 e 2019, mostrou que 66,67% dos museus não dispunham de recursos orçamentários para elaborar e/ou executar

os procedimentos técnicos e administrativos para elaboração, implementação e avaliação dos Planos de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado.

⁶⁰ Neste esquema do sítio eletrônico do Ibram, vemos a identificação de 27 museus, enquanto no “Relatório Monitoramento nos Museus Ibram” (2022) e no Relatório do MPF (2020) a contagem ocorre por meio de unidades museológicas, sendo contabilizadas 30. Assim, o Palácio Rio Negro, administrado pelo Museu da República, é contabilizado separadamente; bem como os Museus Castro Maya (Museu Chácara do Céu e Museu do Açu) e a Casa Geyer e a Casa Claudio Sousa do Museu Imperial.

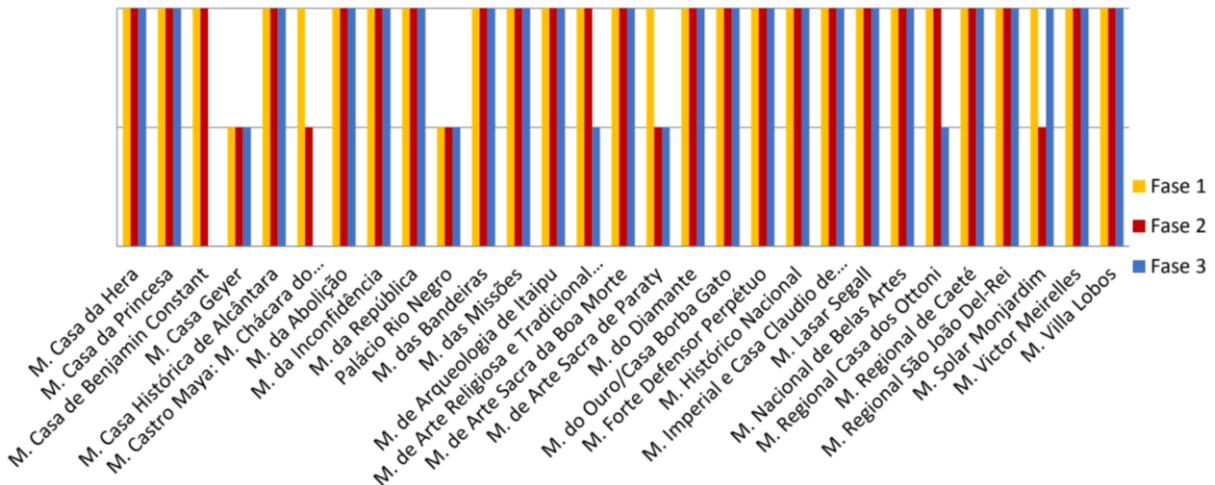
os planos de prevenção e combate a incêndio e pânico e de gerenciamento de risco⁶¹. O relatório do MPF (2020) aponta ainda que as informações repassadas pelo Ibram mostram que, das 30 unidades museológicas, somente uma possuía alvará de funcionamento com validade: o Museu Lasar Segall, em São Paulo. Apenas quatro instituições concluíram todas as etapas da elaboração do Plano de Gestão de Riscos: Museu da Abolição (PE), Museu do Ouro (MG), Museu Nacional de Belas Artes (RJ) e Museu Lasar Segall (SP). Os planos de outros 26 museus estavam em diferentes etapas de elaboração. Somente cinco museus haviam executado o projeto de prevenção a incêndio e pânico, sendo três deles localizados no estado de Goiás e estavam aguardando vistoria dos Bombeiros para serem aprovados.

Já o Relatório *Monitoramento nos Museus Ibram* do primeiro semestre de 2022 (IBRAM, 2022) mostrou grande avanço. 21 museus já possuíam seus Planos de Gestão de Riscos com as três fases concluídas⁶², enquanto os outros oito museus estavam em etapas de elaboração por suas equipes junto às consultorias contratadas, como demonstrado no Gráfico 8:

⁶¹ Para resolver esse problema, o MPF orientou as unidades museais a buscarem recursos no Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD), apresentado no item 2.3.4 deste trabalho. De forma semelhante, embora não sugerido pelo MPF, as unidades museais também poderiam se inscrever na chamada pública do BNDES para seleção de projetos de segurança em instituições culturais públicas tombadas pelo Iphan e de guarda de acervos memoriais, conforme explicitado no item 2.3.6 deste trabalho.

⁶² A Resolução Normativa Nº 2, de 19 de outubro de 2020 (IBRAM, 2020a), define as 3 fases do PGR. Fase 1 - estabelecimento do contexto: levantamento de dados e informações relevantes sobre os ambientes internos e externos do museu administrado pelo Ibram. Fase 2 - análise dos riscos: análise quantitativa da magnitude (impacto) alcançada por cada risco identificado na Primeira fase, utilizando-se escalas específicas para acervos culturais, resultando na sua priorização. Fase 3 - tratamento dos riscos: análise e desenvolvimento de medidas de mitigação para eliminação dos riscos prioritários ou sua redução para níveis aceitáveis, de acordo com o grau de magnitude e priorização, segundo o cálculo realizado na Fase 2, considerando-se ainda, as cinco camadas de envoltório (região, sítio, edifício, sala, mobiliário, suporte) e os cinco estágios de controle (identificar - riscos identificados na Fase 1; detectar - possíveis ações/danos que serão causados pelos riscos; bloquear - medidas que devem ser tomadas para minimizar ou evitar os riscos; responder - ações tomadas em caso de emergência e recuperar - intervenções nos bens para reverter os danos).

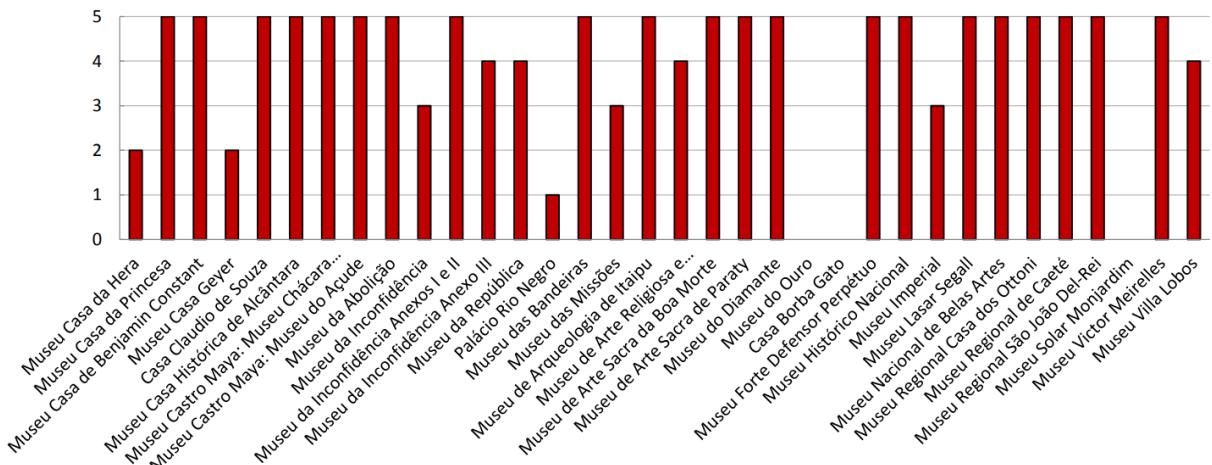
Gráfico 8 - Situação geral de elaboração dos Planos de Gestão de Riscos – 1º semestre de 2022



Fonte: Formulários de monitoramento DPMUS (junho/2022).

Quanto aos PPCIPs, são implementados por edificações, visto que, cada prédio apresenta as suas respectivas particularidades. Assim, das 30 unidades museológicas, considera-se para essa análise 34 edificações, já que alguns dos museus possuem anexos, estando o Museu da Inconfidência com os anexos I e II juntos, como seguem no gráfico seguinte:

Gráfico 9 - Avaliação do nível de elaboração de PPCIPs por unidade museológica

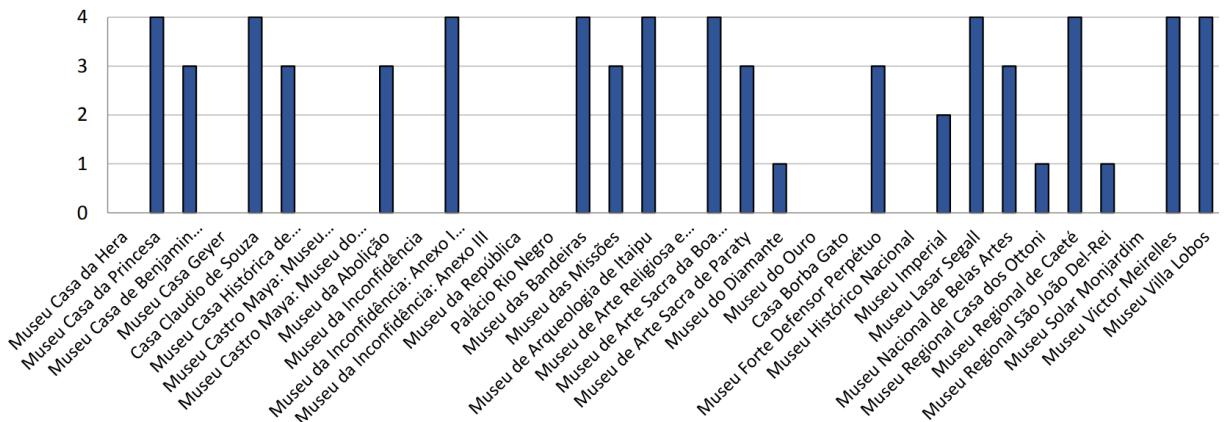


0 – Não iniciado. 1 – Contratação em andamento; 2 – Projeto em elaboração; 3 - Projeto em análise no CB e Iphan; 4 – Projeto aprovado no CB ou Iphan; e 5 – Projeto aprovado no CB e Iphan. Cabe ressaltar que legislação do ES não exige projeto, assim o Museu Solar Monjardim aparece com o status “não iniciado”, ainda o Museu do Ouro e Casa Borba Gato abriram novo processo para Elaboração de novos Projetos, por dificuldades com a contratada anterior.

Fonte: Formulários de monitoramento DPMUS (junho/2022).

Com relação a execução dos PPCIPs, o Ibram (2022) informou que muitos dos museus aguardavam a concretização das intervenções em sistemas elétricos ou restaurações nas edificações, sejam pelas contratadas ou em processo para a contratação. Assim, as execuções nos museus seguiam o retratado no gráfico a seguir:

Gráfico 10 - Avaliação do nível de contratação e execução de PPCIPs por unidade museológica



0 – Contratação não iniciada. 1 – Em processo de contratação; 2 – Execução não iniciada; 3 – Execução iniciada; 4 – Execução concluída.

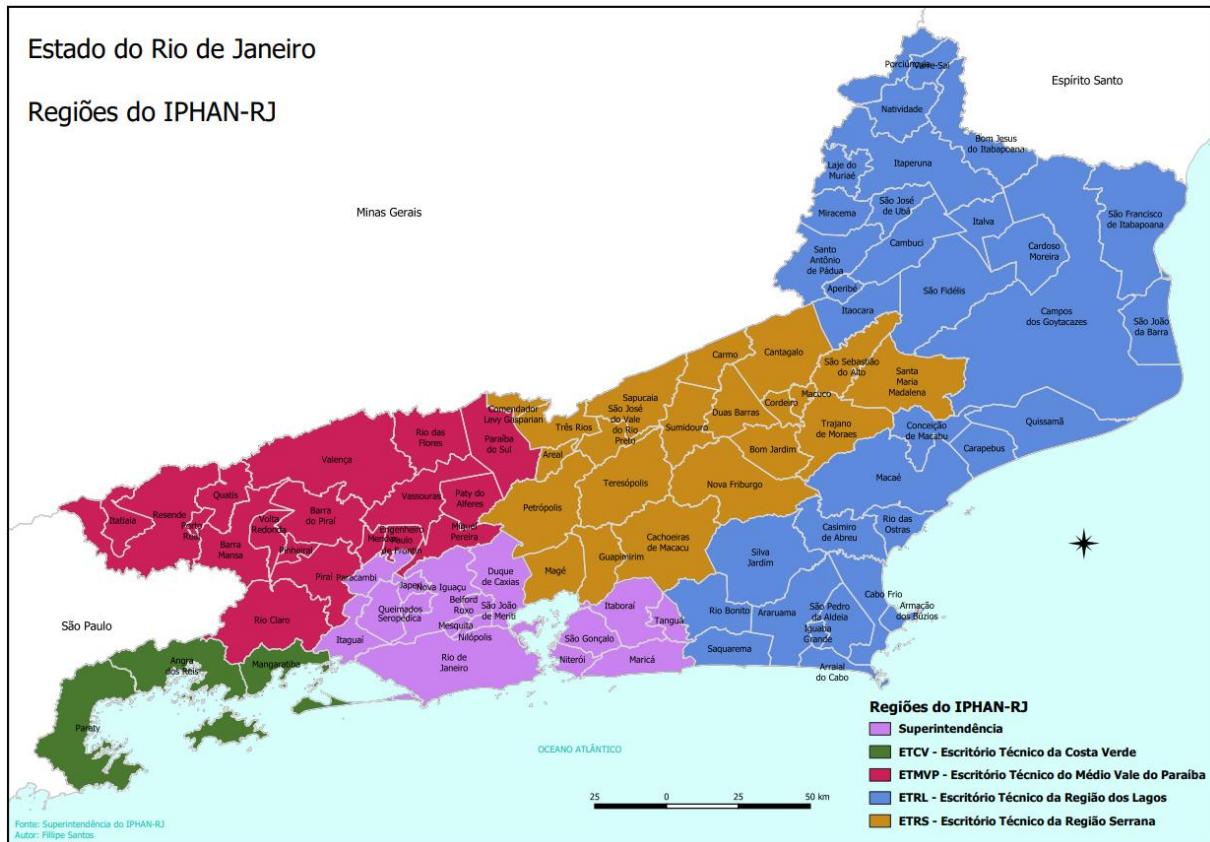
Fonte: Formulários de monitoramento, DPMUS (junho/2022).

Portanto, considerando-se o cenário existente em 2018 e o número de projetos contratados e o nível de execução de 2022, percebe-se que houve um crescimento considerável nesse processo de atendimento aos aspectos mínimos de segurança, no que se refere ao risco de incêndios nos museus Ibram.

2.5. Bens materiais protegidos pelo Iphan no estado e no município do Rio de Janeiro

Como um demonstrativo da dimensão do problema da segurança contra incêndio no Iphan, apresentaremos a seguir um panorama dos bens tombados no estado e mais especificamente no município do Rio de Janeiro. A Superintendência, localizada na capital do Rio de Janeiro, responde pela coordenação, planejamento, operacionalização e execução das ações relacionadas às políticas públicas de preservação no âmbito federal no estado do Rio de Janeiro. Ainda, supervisiona tecnicamente e administrativamente os Escritórios Técnicos: Costa Verde, em Paraty; Médio Vale do Paraíba, em Vassouras; Região dos Lagos, em São Pedro da Aldeia e Região Serrana, em Petrópolis, conforme as áreas de atuação representadas no Mapa 2, a seguir.

Mapa 2 - Divisão administrativa da atuação do Iphan no estado do Rio de Janeiro



Fonte: SE-IPHAN/RJ, 2021.

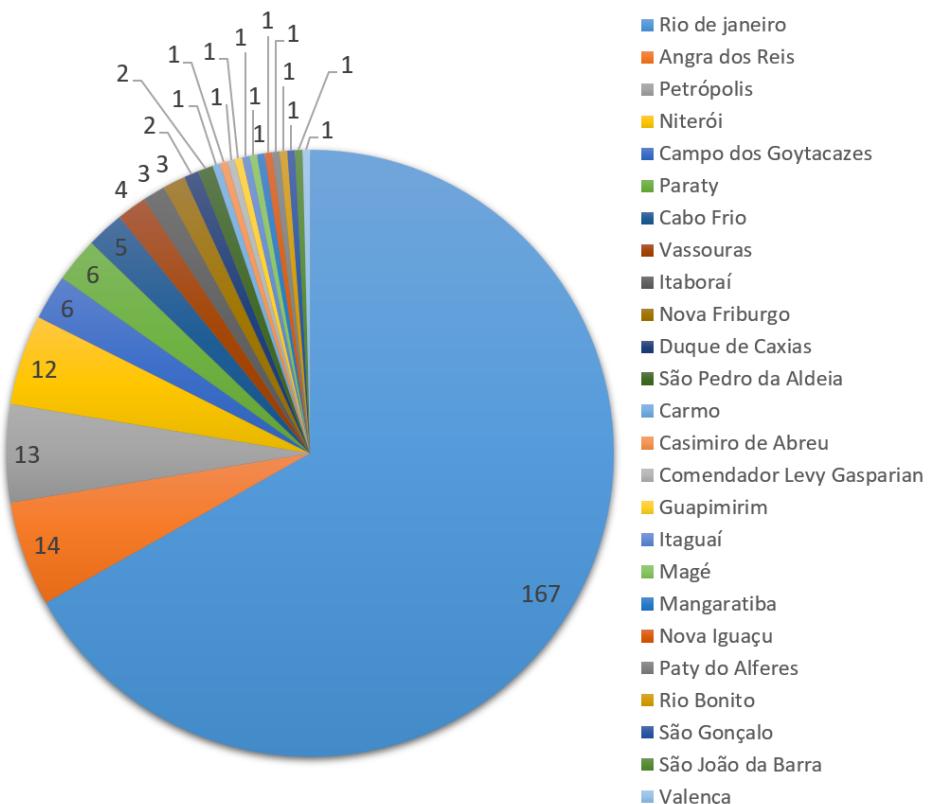
Com os primeiros tombamentos realizados no ano de 1938, o estado e o município do Rio de Janeiro⁶³ apresentam considerável destaque quantitativo de bens protegidos pelo instrumento do tombamento. De acordo com os gráficos apresentados na publicação da Política do Patrimônio Cultural Material (IPHAN, 2018), na data de sua publicação o Rio de Janeiro era o estado que mais possuía bens tombados nacionais, contabilizando 243 bens. Conforme levantamento realizado por esta autora em seu Produto 2 das Práticas Supervisionadas do Mestrado (COSTA, 2022a), a partir da análise da *Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento - atualizada em 22/11/2021* (IPHAN, 2021), 19% dos bens protegidos pelo Iphan no Brasil estão situados no estado do Rio de Janeiro (250 bens⁶⁴). Dos 92 municípios fluminenses, vemos no Gráfico 11 que 25 deles tem bens tombados pelo Iphan, o que

⁶³ Embora o Iphan tenha estruturado um escritório específico para o estado do Rio de Janeiro somente em 1976, já estava presente desde 1937. No ano de 1976 foi criada a 5ª Diretoria Regional (5ª DR) do Rio de Janeiro, tendo jurisdição sobre o Espírito Santo; em 1982 passou a ser 6ª Diretoria Regional do Rio de Janeiro e Espírito Santo (6ª DR RJ/ES); em 1990, 6ª Coordenadoria Regional do Rio de Janeiro e Espírito Santo (6ª CR RJ/ES); em 2004, 6ª Superintendência Regional do Rio de Janeiro (6ª SR RJ); até em 2004 se transformar na atual Superintendência do Iphan do Rio de Janeiro (SE-IPHAN/RJ) (MOTTA, 2015).

⁶⁴ Portanto, se compararmos com a publicação da Política do Patrimônio Cultural Material (IPHAN, 2018), do ano de 2018 a novembro de 2021 houve um aumento de sete processos de tombamento com bens protegidos.

corresponde a 27% dos municípios do estado. Vemos também que 67% dos bens protegidos pelo Iphan no estado do Rio de Janeiro estão localizados no município do Rio de Janeiro (167 bens), conforme pode ser observado no Gráfico a seguir:

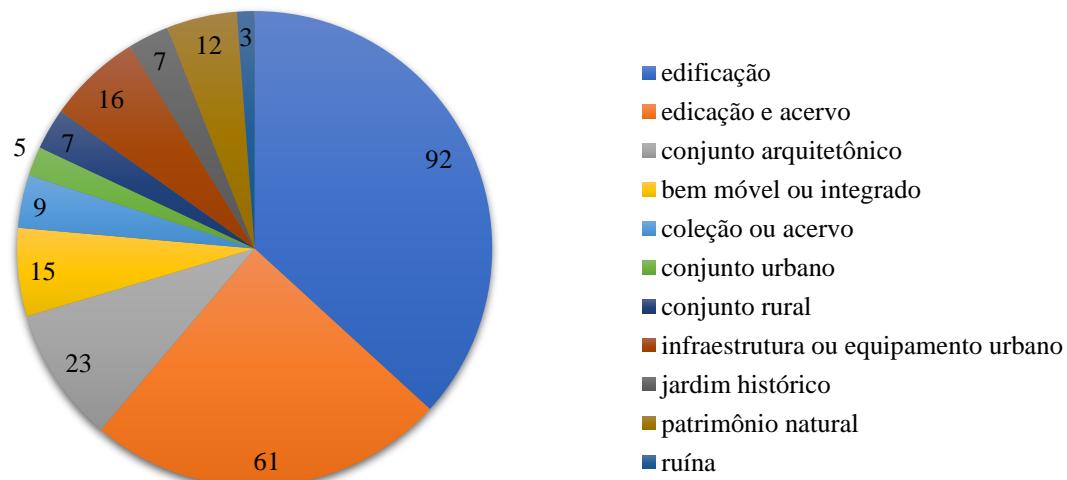
Gráfico 11 – Processos de tombamento com proteção no estado do Rio de Janeiro por município



Fonte: elaborado pela autora, 2022, com base em IPHAN, 2021.

Dentre esses tombamentos, há diferentes categorias: bens isolados (edificações, edificações com acervos, infraestrutura ou equipamentos urbanos, ruínas), bens integrados e há processos que abrangem diversas edificações e/ou itens, sendo o caso de tombamento de conjuntos (conjuntos urbanos, conjuntos arquitetônicos, conjuntos rurais, acervos e coleções e jardins históricos); há também tombamento de patrimônios naturais, que, pelas suas especificidades convém aqui serem classificados à parte (Gráfico 12).

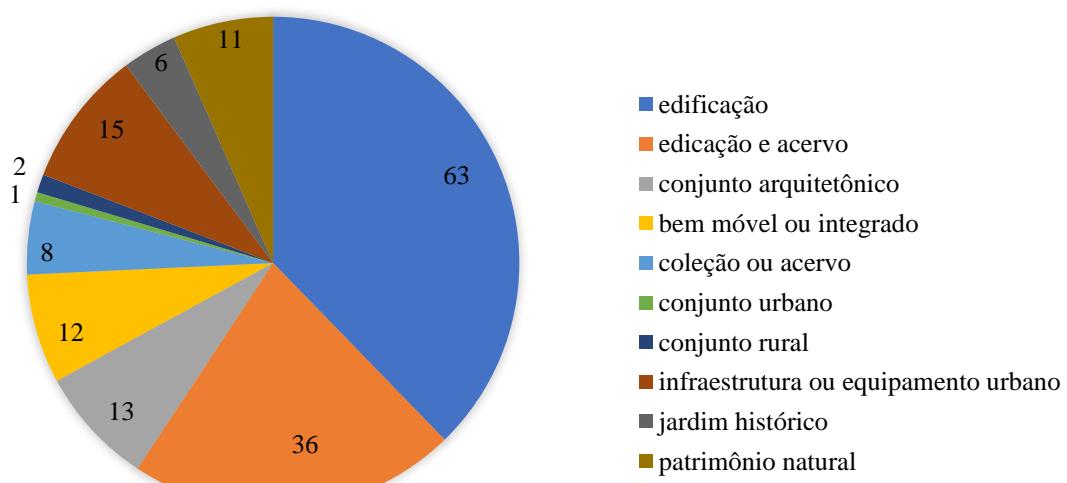
Gráfico 12 – Processos de tombamento por classificação da forma de proteção no estado do Rio de Janeiro



Fonte: elaborado pela autora, 2022, com base em IPHAN, 2021.

Comparando o Gráfico 12 com o Gráfico 13, a seguir, podemos perceber que além do número expressivo de bens tombados, o município do Rio de Janeiro, apresenta grande diversidade de classificação da forma de proteção dos bens, apenas não apresentando bem protegido na categoria ruína. Além disso, em termos arquitetônicos, o foco deste trabalho, o município do Rio de Janeiro, apresenta diversidade de períodos, tipologias e sistemas construtivos das edificações, bem como grande diversidade de usos: escolas, residências, capelas e igrejas, comércios, hospitais, museus, bibliotecas, arquivos, enfim, instituições variadas, que possuem demandas diferentes. Inclusive, a diversidade de bens é um dos motivos pelos quais os módulos de aulas do Mestrado Profissional do Iphan são realizados no Rio de Janeiro.

Gráfico 13 – Processos de tombamento por classificação da forma de proteção no município do Rio de Janeiro



Fonte: elaborado pela autora, 2022, com base em IPHAN, 2021.

2.5.1. Levantamento da documentação existente sobre a situação de segurança contra incêndio no município do Rio de Janeiro

Antes de iniciar o levantamento da documentação existente sobre a situação de segurança contra incêndio, no Produto 2 das Práticas Supervisionadas, esta autora contabilizou 359 edificações⁶⁵ protegidas por tombamento no município do Rio de Janeiro (COSTA, 2022a). Posteriormente, ao estudar sobre o conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e Imediações* no Capítulo 3 deste trabalho, vimos que a fonte utilizada para obter o quantitativo de edificações do conjunto, o INBI-SU (IPHAN, 2007), contabiliza as edificações que se situam no perímetro de entorno. Assim, refazendo os cálculos e considerando apenas as edificações protegidas por tombamento, obtemos o quantitativo estimado de 300 edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro. Em 20 dessas edificações encontrou registros de episódios de incêndios⁶⁶, por meio da busca e coleta de informações em diferentes fontes, conforme pode ser visualizado na Tabela 11, a seguir. Logo, podemos afirmar que ao menos 6,7% das edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro já passaram por algum episódio de incêndio. É provável que em uma pesquisa mais exaustiva encontre relatos em mais edificações.

Tabela 11 – Informações sobre episódios de incêndios em edificações tombadas nacionais situadas no município do Rio de Janeiro

Edificação	Data	Causa principal	Dano	Fonte
Mosteiro e Igreja de São Bento	1732	Informação não encontrada.	Destruiu parte do Mosteiro de São Bento.	SEITO, Alexandre Itiu; GILL, Alfonso Antonio; PANNONI, Fabio Domingos; ONO, Rosaria; SILVA, Silvio Bento da; CARLO, Ualfrido Del; SILVA, Valdir Pignatta e. (coord.). <i>Segurança contra incêndio no Brasil</i> . São Paulo: Projeto Editora, 2008.
Arquivo Nacional - Antiga Casa da Moeda	1825	Informação não encontrada.	Informação não encontrada.	HISTÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: https://www.trabalhosgratuitos.com/Humanas/Arquitetura/Hist%C3%B3ria-do-Corpo-de-Bombeiros-Militar-do-Estado-1062000.html . Acesso em: 8 abr. 2022.

⁶⁵ Considerou-se como edificação “construção destinada a abrigar qualquer atividade humana, materiais ou equipamentos, incluindo-se os estabelecimentos” (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2018, p.1).

⁶⁶ Os episódios de incêndios relatados possuem diferentes magnitudes, portanto, mesmo o que seria um “princípio de incêndio” se caracteriza como “incêndio”, como é o caso do ocorrido numa obra de impermeabilização da laje de cobertura do prédio da Biblioteca, Mapoteca e Arquivo do Complexo do Palácio do Itamaraty, em 2019.

	1836	“Não se sabe como, mas uma fagulha escapou pela chaminé das forjas [da ferraria] e, desapercebido, um pequeno fogo se iniciou na estrutura de madeira do telhado. As chamas aumentaram e as labaredas se espalharam”.	Não houve mortes. O fogo foi praticamente apagado após 5 horas. “O jornal do Comércio conclui dizendo que não obstante a confusão inseparável de semelhantes cenas, podemos assegurar que não houve descaminho de preciosidade alguma (...) No meio deste acontecimento, triste na verdade, mas que podia ter muitos mais funestos resultados, resta-nos ainda a consolação de não ter a lamentar a morte de pessoa alguma”.	CASTRO, Adler Fonseca de. Artífices do fogo. <i>Revista Da Cultura</i> . ano VI, v. 10, n. 11, p. 32-41, 2006.
	02/04/2022	“Segundo os bombeiros, o incêndio foi iniciado por um curto-circuito nos no-breaks que se encontravam na sala do antigo PABX, recentemente substituído pelo sistema VoIP, que também não foi afetado”.	“A área do incidente limitou-se a parte da recepção do térreo do bloco F, no complexo de prédios da sede da instituição. Ressaltamos que a integridade das pessoas, do conjunto tombado pelo Iphan e do acervo custodiado não foi atingida.”	Perfil do Facebook do Arquivo Nacional (@arquivonacionalbrasil)
Igreja de Santa Cruz dos Militares	29/08/1923	Não informado.	Danificada em parte, foi “restaurada e melhorada” em 1924.	placa de mármore fixada na parede interna da edificação.
Prédio das Antigas Docas Dom Pedro II, incluindo sua Pedra Fundamental e objetos contidos no interior da "Capsula do Tempo"	década de 1920			SE-IPHAN/RJ. 01500.004694/20 19-02. Projeto Executivo de Arquitetura, Restauro e Complementares do bem tombado nacional Antigas Docas D. Pedro II.
Igreja de Nossa Senhora do Carmo da Lapa	1958	Informação não encontrada.	Perdeu a antiga construção que lhe servia de convento.	RIBEIRO, Myriam e JUSTINIANO, Fátima. <i>Barroco e Rococó nas Igrejas do Rio de Janeiro</i> . Brasília: IPHAN/ Programa Monumenta, 2008.
Igreja do Rosário e São Benedito	1967	Informação não encontrada.	Perdeu toda a decoração interna barroca.	SE-IPHAN/RJ. 01133.000027/2021-92. <i>Igreja do Rosário e São Benedito - Ações emergenciais</i> . IPHAN. <i>Após intervenções emergenciais, Igreja do Rosário e São Benedito (RJ) é reaberta ao público</i> . 2021.

				Disponível em: https://www.gov.br/iphant/pt-br/assuntos/noticias/apos-intervencoes-emergenciais-igreja-do-rosario-e-sao-benedito-rj-e-reaberta-ao-publico . Acesso em: 6 jan. 2022.
Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro/ RJ	1978	“Nunca esclareceram as causas do incêndio. Investigação da época apontaram um curto-círcuito causado por instalações elétricas defeituosas como a origem mais provável do incêndio.”	Destruiu quase todo o acervo: pinturas de Pablo Picasso, Salvador Dalí e boa parte da fase construtivista do uruguaiano Joaquín Torres-García, além de quase todos os volumes da biblioteca especializada em artes visuais.	MARTÍ, Silas. Há 40 anos, pegava fogo o Museu de Arte Moderna do Rio Incêndio que destruiu obras de Picasso e Dalí espelha tragédia no Museu Nacional. <i>Folha de São Paulo</i> . São Paulo, 2 set. 2018. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2018/09/ha-40-anos-pegava-fogo-o-museu-de-arte-moderna-do-rio.shtml . Acesso em: 6 mar. 2022.
Imóvel situado a Rua do Mercado, 33	1978	Origem suspeita (criminoso).	Informação não encontrada.	MENDES, Adriana Gonçalves dos Santos. <i>Área Central da Praça XV de Novembro</i> : O papel do Estado na preservação de um sítio histórico urbano (1938-1990). Dissertação (Mestrado em Ciência em Arquitetura). Programa de Pós-graduação em Arquitetura, UFRJ/ FAU, Rio de Janeiro, 2012.
Imóvel situado a Rua do Rosário, 5	05/07/1979	Origem suspeita (criminoso).	Destrução total do interior da edificação.	
Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, 8	1979	Origem suspeita (criminoso).	Destrução total do interior da edificação.	
Prédio à Rua dos Inválidos, 193-203	década de 1990	Origem suspeita (criminoso).	“destruiu-o parcialmente nos anos 90, deixando, porém, boa parte de sua fachada de pé”.	FREIRE, Quintino Gomes. O estranho ‘destombamento’ do Solar do Visconde de São Lourenço, no Centro, pelo IPHAN. <i>Diário do Rio</i> , Rio de Janeiro, 14 fev. 2022. Disponível em: https://diariodorio.com/o-estranho-destombamento-do-solar-do-visconde-de-sao-lourenco-no-centro-pelo-iphan/ . Acesso em 15 fev. 2022.
Imóvel situado a Rua do Mercado, 45	por volta de 1998-2000	Informação não encontrada.	Restou apenas as paredes de pedra.	IPHAN. <i>Praça Tiradentes: Calendário Cultural - Rio de Janeiro</i> . Brasília: IPHAN/ Programa Monumenta, 2007.
Imóvel situado a Rua do Rosário, 26 e 28	13/12/2007	Suspeita de curto-círcuito ocasionado por instalações elétricas precárias (fios desencapados e velhos)	O imóvel já estava em avançado estado de degradação e o incêndio destruiu praticamente todo interior, levando a desabamentos que o desestruturaram internamente.	SEI Iphan Nº 0131783 e 0045354. EXTRA. <i>Incêndio no Centro já foi controlado</i> . 13 dez. 2007. Disponível em: https://extra.globo.com/notici

			O calor deformou elementos de aço que pressionavam as empenas laterais e deformou vigas de aço que causou trincas nas paredes. A estrutura do telhado e todos os elementos de madeira foram consumidos pelo fogo.	as/rio/incendio-no-centro-ja-foi-controlado-639856.html . Acesso em: 15 ago. 2023.
Capela São Pedro de Alcântara, pertencente ao Edifício na Av. Pasteur, 250 (Antigo Hospital de Alienados)	28/03/2011	Utilização de maçarico a gás para reparar uma calha de metal durante período de obras na edificação.	O fogo atingiu todos os três andares da capela e os tetos desabaram.	O PROGRESSO. Incêndio em capela histórica da UFRJ foi acidental. <i>O progresso</i> , 4 out. 2011. Disponível em: https://www.progresso.com.br/mundo/incendio-em-capela-historica-da-ufrj-foi-acidental/45840/ Acesso em 16 mar. 2023. EXTRA. Bombeiros combatem incêndio no campus da Praia Vermelha da UFRJ. <i>Extra</i> , 28 mar. 2011. Disponível em: https://extra.globo.com/noticias/rio/bombeiros-combatem-incendio-no-campus-da-praia-vermelha-da-ufrj-1430207.html . Acesso em 16 mar. 2023.
Prédio do Instituto de Resseguros do Brasil	01/2016	O fogo começou na caixa de refrigeração, no topo do prédio.	Não causou grandes danos.	SE-IPHAN/RJ. 01500.000757/2018-62. <i>Fiscalização Prédio do Instituto de Resseguros do Brasil</i> .
Theatro Municipal	29/04/2017	Durante uma manifestação popular no entorno do BTN, um objeto incandescente perfurou o vitral e atingiu o ambiente interno que continha materiais combustíveis.	O sinistro danificou integralmente um vitral e todo o material acondicionado em um dos depósitos localizado atrás do elevador de público, na fachada lateral da Av. Treze de Maio.	SE-IPHAN/RJ. 01500.000272/2020-93. <i>Theatro Municipal</i> - sinistros em vitrais devido ao princípio de incêndio ocorrido no Theatro Municipal em 29 de abril de 2017.
Hospital de Santa Casa de Misericórdia: prédio	13/07/2018	“é possível que a propagação das chamas tenha ocorrido por acúmulo de lixo no vão entre o parapeito e a porta de madeira, já que foi constatado o descarte de resíduos inflamáveis em outra esquadria existente na enfermaria onde ocorreu o sinistro”.	“verificou-se que o incêndio ocorreu no vão entre o parapeito de alvenaria e a porta de madeira, a qual foi completamente consumida pelas chamas. As chamas também alcançaram a parte superior do guarda-corpo de ferro do balcão, a portal de pedra, a face externa da fachada, o fundo do balcão do 3º pavimento e estilhaçaram os vidros do basculante”.	SE-IPHAN/RJ. 01500.003082/2018-11. <i>Complexo Arquitetônico da Santa Casa da Misericórdia</i> - Incêndio ocorrido no dia 13/07/2018. 2018.
Museu Nacional	02/09/2018	“A investigação oficial concluiu que o fogo teve início em	Grande parte da edificação, restando praticamente apenas as paredes e a maior parte dos	ROCHE, Tom; LIMA, Marcelo. É hora de proteger nosso patrimônio cultural e

		um auditório do primeiro andar do prédio, provocado por uma conexão elétrica sobrecarregada de três aparelhos de ar-condicionado a um único disjuntor.”	20 milhões de itens do acervo foi totalmente destruída.	parar de queimá-lo. São Paulo: FM Global, 2019. Disponível em: https://sprinklerbrasil.org.br/biblioteca-item/e-hora-de-proteger-nosso-patrimonio/ . Acesso em 2 nov. 2022.
Palácio Itamaraty: edificação	04/2019	“princípio de incêndio em função de uma manutenção na cobertura do BMA (uso de maçarico para colocação de manta)”.	Informação não encontrada.	SE-IPHAN/RJ. 01500.003709/2015-83. <i>Fiscalis BTN Itamaraty.</i>
Fazenda do Capão do Bispo: casa	11/03/2022	“o incêndio ocorreu no matagal do terreno, que já se encontrava com mais de 2 m de altura”.	O incêndio atingiu quase todo o terreno. A casa grande teve poucos danos. As chamas atingiram uma pequena parte do telhado da lateral esquerda, sobre a escada de serviço, onde ocorreu a queda de algumas telhas. O mesmo aconteceu sobre os sanitários. Um pequeno pedaço do piso de tábuas da varanda também foi atingido.	SE-IPHAN/RJ. 01500.000598/2022-82. <i>Fazenda do Capão do Bispo: casa.</i> 2022.

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Quanto a regularização das edificações em relação a segurança contra incêndio, a Portaria Iphan N° 366, de 4 de setembro de 2018, que trata das diretrizes a serem observadas para a elaboração e análise de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), em seu artigo 3º menciona que “O IPHAN só exigirá a apresentação de projetos de prevenção e combate a incêndios e pânico para análise e emissão de parecer quando estes forem exigidos pela legislação local” (IPHAN, 2018b, p. 1). Por sua vez, o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP), no âmbito do estado do Rio de Janeiro informa:

§2º - Estão isentas de regularização junto ao CBMERJ: I - edificação residencial privativa unifamiliar; II - residência exclusivamente unifamiliar, localizada no pavimento superior de edificação mista com até dois pavimentos, que possua acesso independente para a via pública e não haja interligação entre as ocupações; III - empresas situadas em imóvel residencial, utilizado como simples ponto de referência, ou seja, sem atendimento ao público, sem armazenagem de mercadorias ou produtos, sem exibição de publicidade no local e sem exercício da atividade; e IV - comércio ambulante de qualquer natureza (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2018, p.2).

Logo, como muitas das edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro possuem uso comercial, ao menos no térreo, abrigam acervos e/ou são locais de reunião de público, acredita-se que a maior parte delas não estão isentas de regularização. Além disso, as

medidas de prevenção de incêndio são importantes, independentemente de serem obrigatórias, visto que, o sinistro pode ocorrer em qualquer imóvel e quanto mais bem dotado de medidas de segurança, menor será o risco. Portanto, partindo do quantitativo estimado de 300 edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro, no Produto 3 das Práticas Supervisionadas esta pesquisadora buscou coletar e sistematizar informações relacionadas a situação da segurança contra incêndio nessas edificações (COSTA, 2022b). A seguir, a Tabela 12 apresenta uma síntese das cinco fontes acessadas, do número de edificações abrangidas e das edificações que foram possíveis respostas, bem como as datas. A tabela geral com as informações detalhadas e agrupadas se encontra no Anexo B.

Tabela 12 – Relação de edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro e informações coletadas sobre segurança contra incêndio

Fontes		Nº de edificações abrangidas	Nº de edificações c/ resposta	Datas das informações obtidas
DEPAM - IPHAN SEI Nº. 01450.000201/2019-90 <i>Levantamento nacional de informações sobre percepção de riscos provenientes de Corpos de Bombeiros, Defesas Civil e proprietários – bens edificados tombados com acervos</i>	proprietários e gestores	43	23	21/08/2019 a 05/04/2021
	CBMERJ	37	37	25/04/2019
	Defesa Civil	36	0	Sem resposta ao ofício do Iphan enviado em 04/02/2019 ⁶⁷
SE-IPHAN/RJ SEI Nº. 01500.001520/2020-13 SE-IPHAN/RJ solicita ao CBMERJ informações dos bens tombados pela autarquia no estado do Rio de Janeiro quanto à regularidade das medidas de segurança contra incêndio	CBMERJ	300	26	27/08/2020
IPHAN	Fiscalis	300	10	28/08/2015 a 19/04/2022
	Processos administrativos	300	17	09/2018 a 07/2022
Relatórios IBRAM Monitoramento nos Museus Ibram	Ibram	7	7	06/2020 e 06/2021

Fonte: elaborado pela autora, 2023, com base no Produto 2 (COSTA, 2022a) e no Produto 3 (COSTA, 2022b).

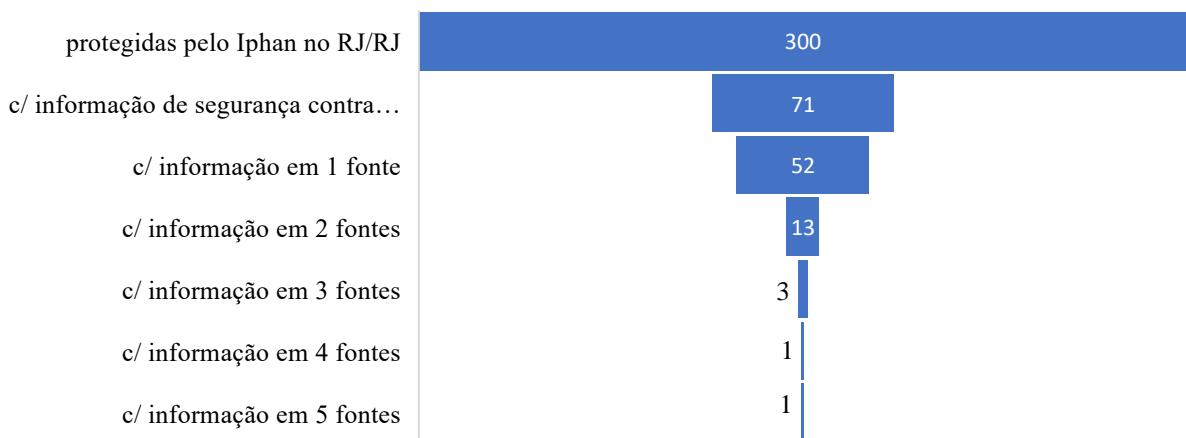
A disparidade dos números de edificações abrangidas e de edificações com resposta, é justificada pela dificuldade para encontrar informações de segurança contra incêndio sobre cada edificação tombada, tendo em vista não apenas o contexto do trabalho remoto devido à

⁶⁷ Não houve resposta ao Ofício 551/2019 (Nº SEI 985214 em 04/02/2019) enviado pelo Iphan pedindo documentação comprobatória de vistorias realizadas que indiquem a presença de indícios de riscos de qualquer natureza. No entanto, conforme Ofícios de resposta enviados pelo CBMERJ CMDGER Nº 1020/2019 (SEI Iphan Nº 1190130 em 02/05/2019) e Ofício SEDEC/GS/CHEFIA DE GABINETE SEI Nº1049 (SEI Iphan Nº 2153211 em 31/08/2020), o CBMERJ pertence à Secretaria de Estado de Defesa Civil e o Secretário de Estado de Defesa Civil é também o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

pandemia de Covid-19 como, também, à falta de acesso aos Arquivos do IPHAN-RJ⁶⁸, a grande sobrecarga de atividades dos técnicos de engenharia e arquitetura⁶⁹ e, sobretudo, à falta de informações digitais previamente sistematizadas por bem/endereço/tema. Todavia, aparentemente, a dificuldade de acesso e de gestão da informação⁷⁰ não acomete apenas ao Iphan. Isso pois, das vezes em que o Iphan pediu informações ao CBMERJ, foi necessário esperar por mais de um mês e insistir para obter o devido retorno e, em Ofício CI SEDEC/CBMERJ/DGST SEI Nº. 937 (SE-IPHAN/RJ, 2020, doc. SEI Nº 2153211), foi informado que “para a pesquisa completa das edificações solicitadas, se fez necessária uma pesquisa manual nos arquivos internos, a partir dos endereços de cada imóvel, e uma pesquisa no sistema *online*, o qual possui banco de dados com documentos emitidos a partir do final de 2009”.

Portanto, nas cinco fontes apresentadas, foi possível encontrar informações de apenas 71 edificações, o equivalente a 23,7% das edificações (Gráfico 14). Destas, somente 18 edificações obtiveram informações em mais de uma fonte (Gráfico 14).

Gráfico 14 – Relação de edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro e informações coletadas sobre segurança contra incêndio



Fonte: elaborado pela autora, 2023, com base no Produto 2 da autora (COSTA, 2022a) e nas fontes do Produto 3 (COSTA, 2022b).

As questões e os quantitativos do levantamento foram resumidos no Esquema 4, a seguir:

⁶⁸ Com a mudança de endereço da sede da Superintendência do Rio de Janeiro do Centro Empresarial Cidade Nova (Edifício Teleporto) para um local provisório (Paço Imperial), o arquivo da Superintendência ficou inacessível.

⁶⁹ Conforme o Plano de Fiscalização do ano de 2021 (SE-IPHAN/RJ, 2021) para fiscalizar os 167 bens tombados (aproximadamente 300 edificações) no município do Rio de Janeiro, a SE-IPHAN/RJ contava com apenas 13 fiscais.

⁷⁰ “processo que envolve encontrar, catalogar, armazenar e compartilhar informações, tornando-as acessíveis aos usuários potenciais hoje e no futuro” (LETELIER, 2007, p. xv *apud* GALLOIS, 2019, p. 253).

Esquema 4 – Resumo do levantamento de informações de segurança contra incêndio em edificações tombadas nacionais situadas no município do Rio de Janeiro



Fonte: elaborado pela autora, 2022.

Para a primeira questão, se há equipamentos de combate a incêndio, como extintores, hidrantes, sprinklers⁷¹, etc, foram contabilizadas 33 edificações com respostas positivas, o que não significa que as outras 38 edificações estejam totalmente desprovidas de equipamento de combate a incêndio, pois não foi obtida essa informação para todas as 71 edificações.

A segunda questão diz respeito ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) estar em andamento: foram encontradas informações positivas para 21 edificações. Desses, 14 também possuem informação de que também estão munidas de algum equipamento de combate a incêndio.

A terceira questão se refere ao Laudo de Exigências (LE)⁷², tendo sido encontradas 30 respostas positivas; dessas, cinco edificações também obtiveram respostas positivas para as questões anteriores. Isto é, além de possuírem o Laudo de Exigências, tem Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em andamento e estão munidas de algum equipamento de combate a incêndio.

⁷¹ O sistema de *sprinklers* ou chuveiros automáticos foi encontrado nos prédios do Arquivo Nacional - Antiga Casa da Moeda e ainda é pouco utilizado em patrimônio cultural por receio de que a água danifique os bens.

⁷² Conforme explicações contidas no ofício de resposta ao Iphan (SE-IPHAN/RJ, 2020, doc. SEI N°. 2153211), o Laudo de Exigências - LE é o “documento que representa a aprovação do projeto de segurança e descreve as medidas de segurança que os responsáveis pela edificação devem providenciar para, posteriormente, submetê-la a vistoria para atestar o seu cumprimento”.

A quarta questão trata da existência do Certificado de Aprovação (CA)⁷³, cuja existência foi afirmada para apenas sete edificações. Como esse documento está atrelado ao cumprimento do Laudo de Exigências, evidentemente, todas as sete edificações também tem Laudo de Exigências.

Convém mencionar que a sequência da resolução normativa para a prevenção de incêndios segue as seguintes etapas: elaboração do PPCIP, obtenção do Laudo de Exigências, instalação dos equipamentos de combate a incêndio e obtenção do Certificado de Aprovação. Porém, ao analisar as documentações mencionadas neste trabalho, percebemos que muitos bens que munidos de equipamentos de combate a incêndio não possuem informação positiva sobre a existência de Laudos de Exigências e consequentemente de Certificado de Aprovação. Portanto, o Esquema 1, está representado de modo a permitir agrupar e explicar os dados obtidos e não necessariamente reflete as etapas normativas das ações de segurança contra incêndio.

Este levantamento aponta que, a despeito das lacunas de informação e de termos obtido informações apenas para uma pequena parcela das edificações protegidas, é fato que somente uma pequena proporção de bens tombados está totalmente regularizada perante o CBMERJ. Tendo em vista que não foi possível levantar todas as informações disponíveis por limitações de acesso à informação, o levantamento apresentado possibilita, neste momento, uma visão global preliminar sobre a situação, visando colaborar para a tomada de decisões estratégicas quanto à fiscalização, análise de projetos, alocação de recursos e priorização de iniciativas. Este contribuiu também para a definição do estudo de caso da pesquisa, a ser apresentado no capítulo seguinte.

2.6. Conclusão do Capítulo

Neste capítulo, abordamos a segurança contra incêndio dos bens tombados nacionais. Vimos a evolução da atuação do Iphan até atingir todas as unidades federativas brasileiras. Conhecemos as principais prescrições com interface na segurança contra incêndio e o considerável desenvolvimento nos últimos anos. Foi abordada a situação de vulnerabilidade dos bens tombados e o amparo de programas de incentivos a preservação do patrimônio cultural

⁷³ O Certificado de Aprovação - CA é o “documento que atesta o cumprimento das medidas estabelecidas no Laudo de Exigências de referência e representa a plena regularização da edificação junto ao CBMERJ” (SE-IPHAN/RJ, 2020, doc. SEI N°. 2153211). Logo, somente após a obtenção do Certificado de Aprovação, a edificação é considerada plenamente regularizada junto ao CBMERJ.

protegido pelo Iphan através da colaboração de outras instituições.

Por meio do foco no município do Rio de Janeiro, foram apresentadas informações provenientes de diversas fontes que ilustram e ressaltam a importância da colaboração de diversas esferas do poder público e da sociedade para agir preventivamente e com responsabilidade para evitar danos ao patrimônio cultural, como os incêndios. As diferentes fontes se complementam e a tabela disponível no Anexo B possibilita observar as ações de segurança contra incêndio em cada edificação ao longo do tempo, visto que as fontes têm datas diferentes. Além disso, podemos observar que grande parte das fontes documentais são posteriores a 2019 e demonstram mobilização das instituições com a segurança contra incêndio, principalmente após o incêndio do Museu Nacional e da publicação da Portaria Iphan N° 366, de 4 de setembro de 2018.

3. ESTUDO DE CASO: CONJUNTO URBANO ÁREA CENTRAL DA PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO E IMEDIAÇÕES

Neste capítulo aprofundaremos as análises da segurança contra incêndio nos bens tombados nacionais, por meio do “recorte” do conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações*, que contém aproximadamente 30% das edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro. A área, que também é protegida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) com o projeto Corredor Cultural, é alvo de muitos interesses públicos e privados, possui diversidade de usos e de tipologias. É, portanto, uma área urbana que abriga uma escala ampla de problemas característicos do Brasil e com grandes possibilidades de discussão no âmbito das políticas públicas.

Inicialmente, foram estudadas as origens, as transformações urbanas, arquitetônicas e de usos, assim como as iniciativas públicas implementadas; para isso, foram muito úteis os trabalhos realizados por Mendes (2009 e 2012).

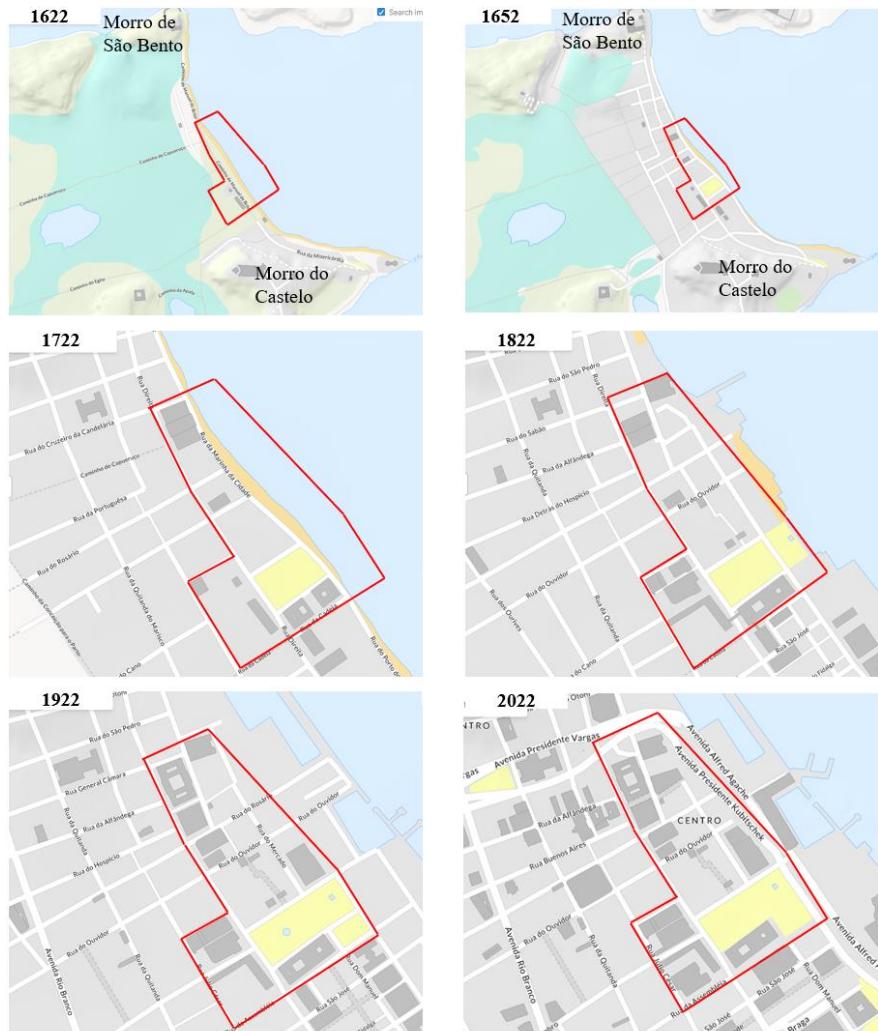
Na sequência, foi realizado um diagnóstico dos fatores de risco de incêndio de cada tipologia de edificação protegida: Tipo A – sobrados, Tipo B – igrejas, Tipo C – edificações de grande porte. Adotamos como base a fórmula Risco = Perigo x Exposição x Vulnerabilidade, da *United Nations Office for Disaster Risk Reduction* (UNDRR, 2015), que traz uma possibilidade de avaliação dos riscos, mais viável diante das condições de trabalho no Iphan, se comparado a outras metodologias, como o método de *Análise de Risco de Incêndio em Sítios Históricos* (GOUVEIA, 2006). Para isso utilizamos de análises de documentações existentes sobre a segurança contra incêndio das edificações do conjunto urbano, como laudos de vistorias e de processos administrativos referentes a PPCIPs.

Por fim, foi selecionada uma edificação de cada tipologia para análises dos processos e foi observado como a SE-IPHAN/RJ vem lidando com o tema da segurança contra incêndio, envolvendo a fiscalização, a análise de projetos e a interface com outros órgãos e entidades. Foram escolhidas edificações que trazem diversidade de informações para discussão, com e sem PPCIP e com processos tramitados antes e após a vigência da Portaria Iphan N° 366 de 4 de setembro de 2018.

3.1. Identificação e conhecimento do conjunto urbano

A origem do território que hoje conhecemos como conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e Imediações* remonta ao século XVI. Eixo de ligação entre os morros do Castelo (considerado o primeiro núcleo urbano do Rio de Janeiro) e São Bento, deles partiam, perpendicularmente, os caminhos de interiorização da cidade, em quadras longas e retilíneas (ver Mapa 3 – ano 1622). Porém, com a valorização do porto como rota de escoamento da produção de ouro das Minas Gerais, o interesse econômico fez com que a ocupação se estendesse também para o lado do mar. Por intermédio de aterros sucessivos, delineavam-se ruas particularmente estreitas e menos regulares, como o caso da Travessa do Comércio (ver Mapa 3).

Mapa 3 - Alteração urbana da *Área Central da Praça Quinze de Novembro e Imediações*⁷⁴



Fonte: elaborado pela autora, 2023, com base em ImagineRio. Disponível em: <https://www.imaginerio.org/map>. Acesso em: 5 maio 2023.

⁷⁴ Considerar o traçado urbano, as edificações não estão devidamente representadas.

Com tantos anos de existência da área urbana, por meio de pesquisas bibliográficas, arquivísticas e iconográficas, diversas transformações podem ser percebidas. Os lotes se formaram desiguais e de dimensões modestas, inicialmente foram ocupados por edificações térreas ou de dois pavimentos. No entanto, ao longo do tempo, o grande número de interessados na área, se refletiu na ocupação total dos lotes e no crescimento vertical. Os imóveis de até dois pavimentos (Foto 6), atingiram em média três a quatro pavimentos (Foto 7), geralmente ocupados por comércio (loja e depósito) no térreo e com uso residencial nos pavimentos superiores (MENDES, 2009).

Foto 6 - Casario da Rua Primeiro de Março em 1820
com dois pavimentos



Fonte: IPHAN (Processo de Tombamento), 1986.

Foto 7 - Casario da Rua Primeiro de Março em 2023, em sua maioria, com três pavimentos

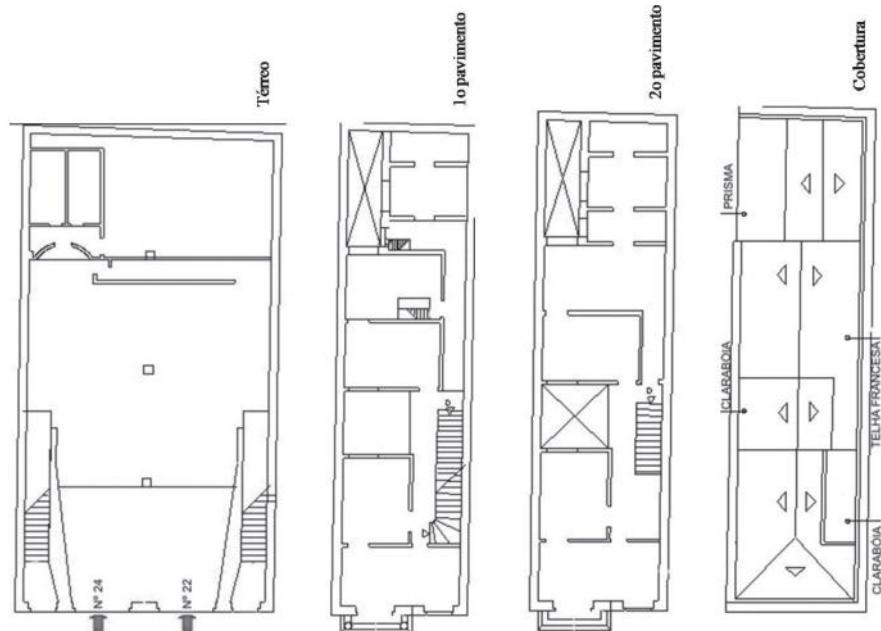


Fonte: foto da autora, 2023.

De modo a garantir a independência da função residencial e comercial, uma característica comum no conjunto urbano são as portas nas fachadas de acesso exclusivo às escadas das residências. Normalmente as escadas eram em madeira de dois lances seguidos e pequeno patamar, acompanhando o perfil do lote (Esquema 5). Em alguns imóveis foram mantidas e em outros foram substituídas por escadas de alvenaria ou metálicas.

Um outro fator apontado por Mendes (2009), que também influenciou na tipologia da construção do conjunto, foi a adoção de medidas sanitárias urbanas por intermédio de legislações municipais específicas. A alteração dos pés-direitos mínimos, através de leis como a postura de 15 de setembro de 1892 e o Decreto Nº. 391, de 10 de fevereiro de 1903, exigiam no térreo portas fronteiras guarnecididas por bandeiras de ferro, vazadas, para a ventilação e, nos pavimentos superiores, uso de venezianas, sendo permitido que as bandeiras fossem fechadas com vidro. Ainda, como solução aos problemas do adensamento populacional e da ocupação total do lote, tornou obrigatório a abertura de prismas de ventilação e iluminação, eliminando-se ambientes confinados (Esquema 5). Também foram introduzidas claraboias (Esquema 5).

Esquema 5 - Típica planta de sobrado da área, onde podemos observar as escadas na divisa do lote, com acesso privativo pela fachada, circulações horizontais formando uma espécie de *hall* interno; prismas de ventilação e iluminação, ocupando lugar de antigos cômodos e/ou nos fundos do imóvel; cobertura em telha francesa com três águas e claraboias



Fonte: INBI-SU, 2002. IN.: MENDES, Adriana, 2009.

Alterações de cunho estético também fizeram parte das intervenções pelas quais o casario passou. As feições do período colonial foram sendo substituídas pelo neoclássico do século XIX e pelo ecletismo do final do século e princípio do século XX, conforme pode ser observado na Foto 7.

Entre o fim do século XIX e início do XX, em substituição aos sobrados existentes, grandes edifícios ecléticos foram construídos (Foto 8 e 9 e Mapa 4). É o caso do prédio de propriedade dos Correios⁷⁵ (Foto 10), da edificação que atualmente abriga o Tribunal Regional Federal⁷⁶ (Foto 11), do edifício que serve o Centro Cultural do Banco do Brasil⁷⁷ (Foto 10) e do edifício e uso do Centro Cultural Correios⁷⁸ (Foto 12).

⁷⁵ Pedra fundamental lançada em 1875, o prédio destinava abrigar Correios e Caixa de Amortização (ALCÂNTARA, 1984).

⁷⁶ Construído entre 1892 e 1896 inicialmente para uso do Banco do Brasil que nunca chegou a ocupá-lo, teve como ocupante inicial o Supremo Tribunal Federal, que permaneceu até 1909, quando passou a abrigar o Tribunal Regional Eleitoral (MENDES, 2012).

⁷⁷ Inaugurado em 1906 foi construído para abrigar a sede da Bolsa de Valores e da Associação Comercial do Rio de Janeiro, 20 anos depois, o imóvel abrigou a sede do Banco do Brasil e hoje centro cultural do mesmo banco (MENDES, 2012). Inicialmente construído com dois pavimentos (MENDES, 2012), atualmente possui seis (ALCÂNTARA, 1984).

⁷⁸ Concluído em 1922, foi erguido com o propósito de abrigar uma escola da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, que nunca o ocupou. Nele, efetivamente funcionou por mais de 50 anos unidades administrativas e operacionais dos Correios e Telégrafos e atualmente abriga o centro cultural da organização (MENDES, 2012).

Foto 8 – Igreja de Santa Cruz dos Militares e entorno, em 1820, com sobrados



Fonte: IPHAN (Processo de Tombamento), 1986.

Foto 9 – Igreja de Santa Cruz dos Militares e entorno, em 2023, com edifícios ecléticos de grande porte em substituição aos sobrados



Fonte: *Google Maps*. Disponível em: <https://www.google.com/maps>. Acesso em 19 out. 2023.

Foto 10 - Prédio de propriedade dos Correios (branco) e edifício que serve ao Centro Cultural do Banco do Brasil (salmão)



Fonte: foto da autora, 2023.

Foto 11 - Edificação que atualmente abriga o Tribunal Regional Federal



Fonte: foto da autora, 2023.

Foto 12 - Edifício que atualmente abriga o Centro Cultural Correios



Fonte: *Google Maps*. Disponível em: <https://www.google.com/maps>. Acesso em 19 nov. 2023.

Com o tempo, a área teve uma redução do uso residencial. Assim, além da demolição de sobrados para a construção dos edifícios ecléticos institucionais, o uso dos pavimentos superiores dos sobrados gradativamente foi substituído de moradia por escritórios, consultórios ou mesmo depósito. Conforme Mendes (2009), essa foi uma das principais causas para a descaracterização dos interiores, vindo a ter registros, desde 1902, de supressão das divisões internas e, segundo Alcântara (1984), foi introduzido o uso de colunas e vigas de ferro de menor

volume que permitiam a ocupação dos espaços ampliados. Além disso, a intensificação do uso comercial trouxe a abertura de vãos mais amplos e numerosos e tornou comum as portas de chapa de ferro de enrolar, junto às portas de madeira almofadada (MENDES, 2009; ALCÂNTARA, 1984).

Em 1936, um edifício de 11 pavimentos e de linhas retas foi erguido na Rua Primeiro de Março, nº. 4 e nº. 6 (Foto 13), contribuindo para a descaracterização do conjunto que se acentuou ainda mais nos anos seguintes (Foto 14 e 15) (MENDES, 2012).

Foto 13 - Edifício de 11 pavimentos erguido em 1936



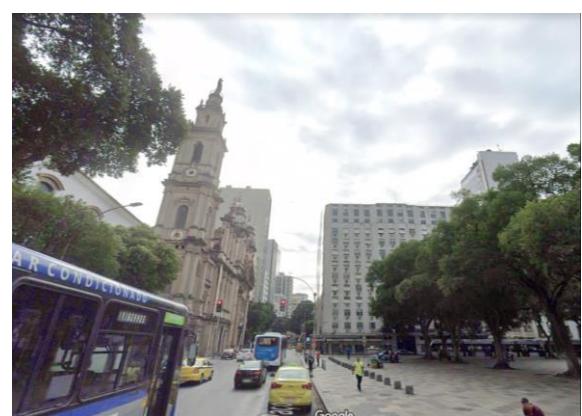
Fonte: *Google Maps*. Disponível em: <https://www.google.com/maps>. Acesso em 19 out. 2023.

Foto 14 - Igrejas do Carmo e da Ordem Terceira do Carmo e carruagens em frente ao Hotel de France



Fonte: Instituto Moreira Salles. Disponível em:
<https://www.imaginario.org/map#32483406>.
Acesso em 19 out. 2023.

Foto 15 - Igrejas do Carmo e da Ordem Terceira do Carmo e edifício construído no local do antigo Hotel de France



Fonte: *Google Maps*. Disponível em:
<https://www.google.com/maps>. Acesso em 19 out. 2023.

No ano de 1938 o Iphan iniciou a sua atuação na área com o tombamento de bens pelo seu

valor individual (Mapa 4) com inscrições nos Livro Histórico⁷⁹ (LH) e no Livro de Belas Artes⁸⁰ (LBA). É o caso da Igreja de Santa Cruz dos Militares; Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores; Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo⁸¹; Casa à Praça Quinze de Novembro, 32, esquina da Travessa do Comércio; Casa à Praça Quinze de Novembro, 34; Arco do Teles; Casa França-Brasil, antiga Alfândega; Chafariz do Mestre Valentim e Paço Imperial. Alguns anos depois, também foram tombados isoladamente: Igreja de Nossa Senhora do Carmo (1941, LH e LBA); Arco e oratório de Nossa Senhora da Boa Esperança localizados nos fundos da Igreja de Nossa Senhora do Carmo (1960, apenas no LBA) e; Casa a Praça Quinze de Novembro, 101, antigo Convento do Carmo (1964, apenas no LH).

⁷⁹ No Livro do Tombo Histórico são inscritos os bens culturais móveis e imóveis existentes no Brasil, cuja conservação seja de interesse público por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil (IPHAN, 2014).

⁸⁰ No Livro do Tombo das Belas Artes contém inscrições dos bens culturais em função do valor artístico. Conforme informações disponibilizadas no sítio eletrônico do Iphan (2014), o termo belas-artes é aplicado às artes de caráter não utilitário, opostas às artes aplicadas e às artes decorativas.

⁸¹ Em 1975 o tombamento da igreja foi estendido, contemplando também os imóveis nº. 46, 48, 50, 52 e 54 da Rua do Carmo.

Mapa 4 - Caracterização dos bens pertencentes ao conjunto urbano *Área central da Praça Quinze de Novembro e imediações*



Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Na década de 1950, mais um edifício de grande porte foi construído, acima do Arco do Teles (Foto 16), que já tinha a proteção por tombamento pelo Iphan. Aprovado pelo Iphan, a obra respeitou a exigência feita pelo arquiteto Lucio Costa de iniciar o volume a partir da linha de cumeeira do volume tombado e, em troca, o proprietário deveria restaurar o imóvel tombado que ameaçava ruir, caso não fossem realizadas obras imediatas (MENDES, 2009).

Foto 16 - Edifício de grande porte construído acima do Arco do Teles



Fonte: *Google Maps*. Disponível em: <https://www.google.com/maps>. Acesso em 19 out. 2023.

No início da década de 1970, o Iphan começou a aplicar o conceito de “ambiente” sobre as edificações tombadas individualmente. Nessa mesma época, conforme análises de Mendes (2009), pareceres induzem à conclusão de que o Iphan iniciou uma atuação mais presente de conscientização e parceria junto à Prefeitura e à comunidade. O Iphan solicitava ao órgão municipal que não permitisse qualquer reforma ou modificação sem consulta ao Instituto, inclusive pinturas (MENDES, 2009).

Em contrapartida, em 1978 e 1979 ocorreram alguns episódios de incêndio de origem suspeita, como nos imóveis à Rua do Mercado, 33; à Rua do Rosário, 5 e à Rua Primeiro de Março, 8 (Tabela 13). Cogita-se a possibilidade de tais acontecimentos serem uma reação ao fato de que o Iphan não permitiria mais intervenções favoráveis à especulação imobiliária (MENDES, 2009). Em resposta, o Iphan e a Prefeitura reforçaram a atuação na área em questão. Conforme Mendes (2009), o Instituto expediu o Ofício Nº. 1895 à Prefeitura do Rio de Janeiro, pedindo que a ele fosse subordinada a aprovação de qualquer projeto e que não fosse permitida a demolição de qualquer imóvel situado na área de entorno e ambiente sem sua anuência, sendo imediatamente seguido pelo Decreto Municipal Nº. 2216 de 20 de julho de 1979. O Decreto emergencial estabelecia condições de preservação ambiental, com vistas a revitalização da função cultural em área do Centro do Rio de Janeiro e continha medidas rígidas para novas edificações, intencionando cessar a ambição de substituir os sobrados por edifícios altos.

Com a intenção de fortalecer o Decreto Municipal nº 2216, em 1979 a área tornou-se objeto do primeiro estudo que explicita a atribuição de valor de conjunto urbano e arquitetônico; a

conclusão do trabalho propôs o tombamento urbanístico paisagístico de uma área semelhante à atual (MENDES, 2009). Paralelamente, foi criado o projeto Corredor Cultural, que tinha como objetivo manter as atividades tradicionais no Centro da cidade com a proposição de medidas de preservação das edificações. No ano de 1982, em busca de rumos mais adequados para a preservação do patrimônio da área em questão, o Iphan em colaboração com a Prefeitura e o projeto do Corredor Cultural, elaborou uma extensa e profunda pesquisa sobre o local, denominada *Estudo sobre área vizinha à Praça XV de Novembro* (MENDES, 2009 e 2012).

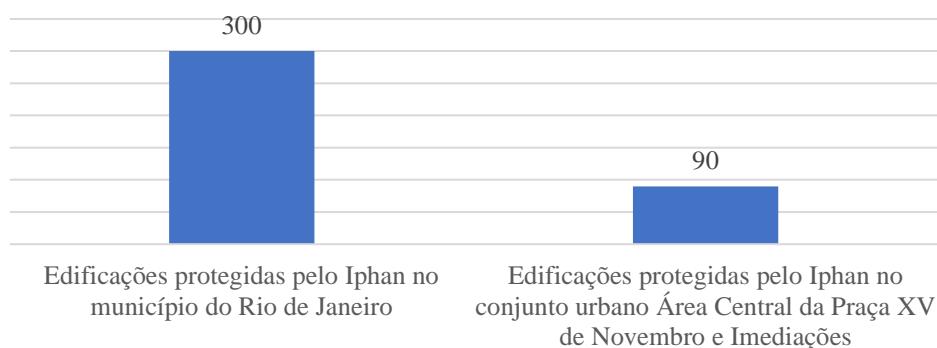
Em 1984 foi sancionada a lei Municipal N°. 506, de 17 de janeiro de 1984, que reconheceu o Corredor Cultural como Zona Especial do centro histórico do Rio de Janeiro, definindo as condições básicas para sua preservação paisagística e ambiental. Meses depois, foi sancionada a Lei Municipal N°. 691, de 24 de dezembro de 1984, que estabeleceu benefícios de isenções tributárias⁸² para imóveis preservados, alterada pela Lei Municipal N°. 792, de 12 de dezembro de 1985, e complementada pelo Decreto Municipal N°. 6403, de 29 de dezembro de 1986, que disciplina os procedimentos para reconhecimento dos benefícios fiscais a imóveis de interesse histórico, arquitetônico, cultural, e ecológico ou de preservação paisagística e ambiental. Em 1987 foi sancionada a Lei Municipal N°. 1139 de 16 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a preservação de bens imóveis da Zona Especial do Corredor Cultural e de sua área de entorno. O Corredor Cultural abrange, além da área da Praça XV, que iniciou o projeto, mais três zonas: Lapa-Cinelândia, Largo de São Francisco e imediações e SAARA. O projeto contou com publicações voltadas à população: *Como recuperar, reformar ou construir seu imóvel no Corredor Cultural* (1985, 1989, 1995 e 2002) e *Não deixe o fogo destruir o seu (e nosso) patrimônio* (1992), esta última aponta maneiras dos gestores e usuários das edificações identificarem os problemas mais comuns e suas soluções; assim como instrui a enfrentar os problemas de escape, em caso de sinistros; a cuidar das vítimas e a tomar outras providências necessárias à preservação do patrimônio. A partir do Corredor Cultural, iniciou-se na Praça XV um processo de intensa alteração do perfil sócio-econômico. Enquanto no estudo realizado no ano de 1982 a área ainda apresentava uma forte ligação com a atividade pesqueira, com usuários, em sua maioria, de baixo poder aquisitivo, como comerciantes, biscoateiros, pescadores e prostitutas; com a requalificação espacial gerada por tais políticas públicas de

⁸² Tributos isentáveis: Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) desde que fossem respeitadas as características arquitetônicas e morfológicas do bem e mantidos em bom estado de conservação; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) em caso de obras ou serviços de reforma, restauração ou conservação; e Taxa de Obra em Áreas Particulares (TOAP), desde que respeitadas integralmente as características arquitetônicas das fachadas.

intervenção, gradativamente ocorreu a expulsão de seus antigos usuários, e a região passou a ser mais frequentada por profissionais liberais e empresários (MENDES, 2009).

Somente em 1986 foi pedido o tombamento federal enquanto conjunto urbano, por indicação do antropólogo Gilberto Velho. O tombamento definitivo ocorreu no ano de 1990 em decorrência de seu valor histórico, arquitetônico e paisagístico⁸³. Sendo, até hoje, o único bem tombado pelo Iphan enquanto conjunto urbano no município do Rio de Janeiro (IPHAN, 2021), a área concentra o maior número de edificações protegidas na cidade. Conforme podemos observar no Gráfico 15, o conjunto urbano em questão apresenta 30% das edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro. Nas 90 edificações representadas no Gráfico 15 e listadas no Apêndice A não estão representados os “edifícios modernos descaracterizadores” (MENDES, 2009) identificados no Mapa 4.

Gráfico 15 - Quantitativo de edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro e quantitativo de edificações protegidas pelo Iphan no conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações*



Fonte: elaborado pela autora, 2023, com base em COSTA, 2022a.

A partir do tombamento federal intensificou-se o processo de requalificação da área, iniciado no final da década de 1980, com grandes investimentos de recursos financeiros na recuperação do patrimônio edificado e na reurbanização de espaços públicos. Com isso, a área se tornou polo turístico e de lazer, sendo frequentada por pessoas de maior poder aquisitivo. Passou a abrigar novos usos, como casas noturnas, livrarias, cafés e os bares e restaurantes, sempre comuns na região, que foram se sofisticando para acompanhar as mudanças (MENDES, 2009). A atividade pesqueira, tão ligada à história e à cultura do local, foi extinta em 1991.

Entre os anos 2000 e 2002 com o apoio do Programa Monumenta foi realizado o *Inventário*

⁸³ O conjunto urbano é objeto do processo nº. 1213-T-86 e inscrito no Livro de Tombo Histórico - Inscrição: 531; no Livro de Tombo de Belas Artes - Inscrição: 598; e no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico - Inscrição: 106; as três inscrições datam de 14 de março de 1990.

Nacional de Bens Imóveis – Sítios Urbanos Tombados (INBI-SU), que objetivava o levantamento e a organização de informações que caracterizavam os sítios tombados como bens culturais, visando subsidiar ações de preservação. Mendes (2009) confronta as informações do INBI-SU com aquelas obtidas no estudo realizado em 1982, permitindo visualizar as transformações ocorridas em 20 anos, o que, resumidamente, resultou na tabela a seguir:

Tabela 13 - Comparação entre os índices obtidos no Estudo sobre a área da Praça Quinze de Novembro em 1982 e o INBI-SU em 2002

Tabela 1 – Comparação entre os índices obtidos no Estudo sobre a área da Praça XV de novembro (1982) e o INBI-SU (2002)		
Item observado	Estudo de 1982	Inventário de 2002
Existência de Bares	38%	43%
Térreo sem uso	5%	14%
Pavimento superior sem uso	9%	17%
Bom estado de conservação	55%	55%
Precário estado de conservação	6%	26%
Presença de clarabóias	51%	11%
Telhados com forma tradicional	78%	57%
Material de cobertura tradicional	74%	68%
Circulação vertical tradicional	70%	50%

Fonte: MENDES, Adriana, 2009.

Podemos observar na tabela 13 que no intervalo de 20 anos o conjunto urbano perdeu uma porção considerável de suas características tradicionais e aumentou o número de pavimentos sem uso. No entanto, nem todas as transformações foram negativas, as fachadas mantiveram boa parte de suas características e recuperaram sua integridade, conforme Mendes (2009), possivelmente por incentivo das políticas de isenções tributárias implantadas pelo município.

No ano de 2006, foi criado pela Prefeitura o Polo Histórico, Cultural e Gastronômico da Praça XV, por meio do Decreto nº 26201, de 27 de janeiro de 2006. O projeto fez parte do Programa Rio Ruas Comerciais⁸⁴, visando incentivar o comércio e estimular a geração de emprego e renda nos bairros, além de promover e manter ações articuladas com organizações da sociedade civil para otimizar os investimentos públicos e acelerar o ritmo de melhoramentos e de requalificação da região, através de parcerias. “O Iphan, entretanto, não participa dessa iniciativa e nem sequer foi ouvido ou comunicado sobre a criação do Pólo” (MENDES, 2009, p. 166). Em 2009, através do Decreto N° 31.473, de 7 de dezembro de 2009 o Programa Rio

⁸⁴ Instituído pelo Decreto N° 24608, de 9 de setembro de 2004.

Ruas Comerciais passou a denominar Polos do Rio, sendo reconhecidos 24 polos comerciais na cidade, visando a revitalização do tradicional comércio de rua. Em 2011 cada um dos Polos do Programa foi avaliado, o Polo Histórico, Cultural e Gastronômico da Praça XV obteve 43,8% dos associados satisfeitos (NARCISA SANTOS CONSULTORIA, 2011). Em 2021, por meio do Decreto N° 49968 de 13 de dezembro de 2021, o Programa Polos do Rio foi retomado e revisado “de modo a tornar mais eficazes as ações em apoio aos clusters comerciais da Cidade do Rio de Janeiro” (RIO DE JANEIRO, 2021). Apesar da revisão, o Decreto continua sem mencionar o Iphan, se restringindo como “conjugação de esforços entre o Poder Público Municipal e a iniciativa privada” (RIO DE JANEIRO, 2021).

Em 2009, no contexto dos projetos de preparação da cidade do Rio de Janeiro para as Olimpíadas de 2016, teve início o projeto de revitalização da Zona Portuária, conhecido como Porto Maravilha⁸⁵. O discurso da Prefeitura centrou-se na valorização da área, atraindo novos moradores, empreendimentos e incentivo ao turismo. Como fruto dessas ações, no conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações*, tivemos a demolição do Elevado Perimetral em 2013 e a construção do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), em operação desde 2016. Informações contidas no Parecer Técnico N.º 76/2022/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SE-IPHAN/RJ, 2021a, doc. SEI N.º. 3375385) sobre o PPCIP da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, informa que durante as obras do VLT da Rua Sete de Setembro os hidrantes do passeio teriam sido removidos, o que eleva o patamar de risco de incêndio da área em questão.

Em 2021, mais um programa é lançado pela Prefeitura com o discurso de requalificação urbana e ambiental da área central. Foi instituído o Programa Reviver Centro, por meio da Lei Complementar N°. 229 de 14 de julho de 2021. Conforme informações disponibilizadas no sítio eletrônico da PCRJ (2023):

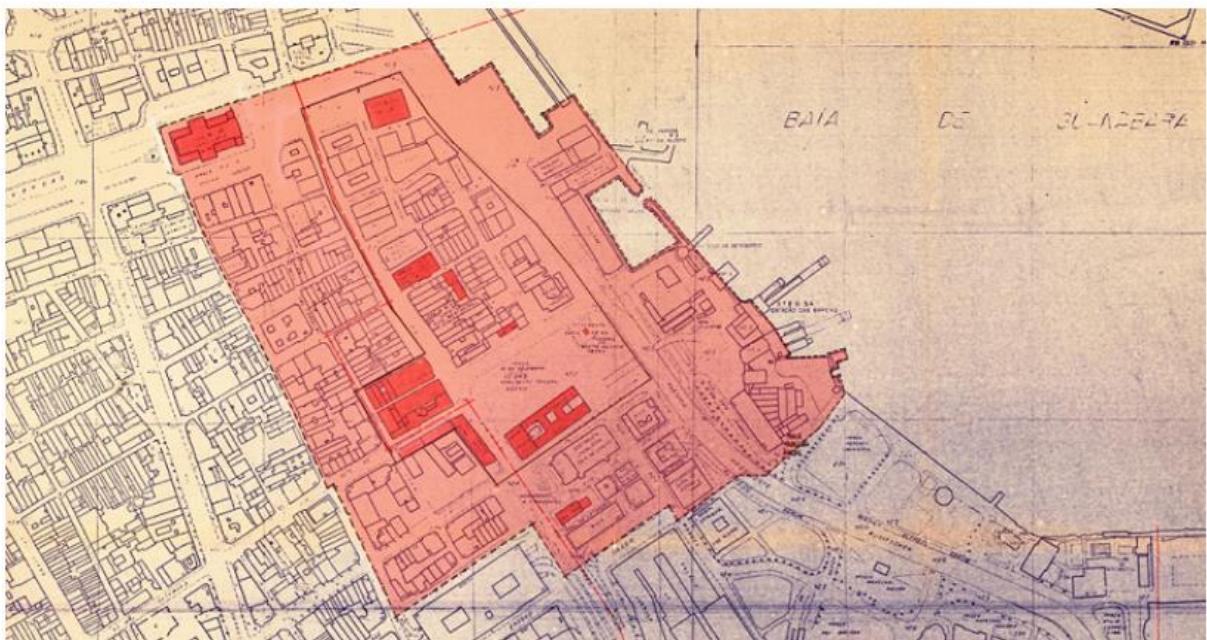
O Reviver Centro é um plano de recuperação urbanística, cultural, social e econômica da região central do Rio. O maior objetivo do plano é atrair novos moradores, aproveitando as construções existentes e terrenos que estão vazios há décadas em uma região da cidade com infraestrutura e patrimônios culturais de sobra. A criação de novas áreas verdes, estímulo à mobilidade urbana limpa e ativação do espaço público através da arte também fazem parte do projeto.

Em 2023, foi encaminhado ao Iphan uma proposta de alteração do Programa Reviver Centro, por meio do Projeto de Lei Complementar N° 109/2023, que altera a Lei Complementar

⁸⁵ Lei Complementar, N° 101 de 23 de novembro de 2009.

Nº. 229 de 14 de julho de 2021. O Iphan emitiu a Nota Técnica N° 57 (SE-IPHAN/RJ, 2023, doc. SEI Nº. 4670042) propondo revisões e maiores discussões da proposta, incluindo os demais órgãos de preservação: Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), tendo em vista que, um dos pontos críticos é a permissão de gabarito livre na área de entorno do conjunto urbano da *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações* (Mapa 5), o que pode reduzir a visibilidade do conjunto urbano tombado pelo Iphan e também de áreas protegidas pelos demais órgãos mencionados.

Mapa 5 - Poligonal de entorno do conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações*



Fonte: Arquivo Noronha Santos, cod. ANS 0361, com modificações de FONSECA, Thiago, 2023.

A área do conjunto urbano em questão é muito requisitada para a realização de eventos, que devem ter prévia autorização da PCRJ e do Iphan. Com isso, a SE-IPHAN/RJ conta com o documento *Orientações e procedimentos para a realização de eventos na área da Praça XV de Novembro* (SE-IPHAN/RJ, 2022, doc. SEI Nº. 3426495), que presta orientações e indica a documentação necessária a ser apresentada para análise e autorização de eventos, visando salvaguardar os bens tombados. As orientações são de não permitir a realização de blocos carnavalescos e shows que ocasionem grande aglomeração; eventos que possuem realização periódica ou natureza semelhante entre si, caracterizando apropriação do espaço para eventos de um determinado tipo; sanitários químicos, geradores e outros equipamentos alocados imediatamente ao redor dos monumentos tombados; quaisquer estruturas montadas na parte da praça voltada para a Rua Primeiro de Março; estruturas de cobertura, barracas e outros

equipamentos junto ao Paço Imperial e ao Chafariz do Mestre Valentim; e equipamentos publicitários de grande porte em qualquer local da praça. No entanto, os eventos mais tradicionais, como blocos carnavalescos e a Feira de Antiguidades da Praça XV, ainda continuam sendo realizados.

Também, se faz importante atentar para as leis municipais urbanas, que exercem influência na segurança contra incêndio e fornecem diretrizes a serem seguidas, citaremos duas delas. A Lei Complementar Nº. 198 de 14 de janeiro de 2019 que institui o Código de Obras e Edificações Simplificado do Município do Rio de Janeiro (COES)⁸⁶ e disciplina a elaboração de projetos, construção e modificação de edificações no território municipal, por agente particular ou público; em seu parágrafo terceiro, dentre as normas que os profissionais responsáveis por projetos devem observar está o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP) e demais regulamentos do CBMERJ. A Lei Complementar Nº. 111 de 2011, que dispõe sobre a política urbana e ambiental do município e institui o Plano Diretor de desenvolvimento urbano sustentável do município do Rio de Janeiro; a qual está passando por revisão por meio do Projeto de Lei Complementar Nº. 44-A/2021. No Projeto de Lei Complementar em questão a palavra incêndio apenas é citada no *Capítulo V: Do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil da Cidade – SIMPDEC* ao instituir o SIMPDEC e autorizar a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres, dentre eles incêndios, visando coordenar as ações e atuar preventiva e imediatamente nos casos de ameaça ou danos às condições normais de funcionamento da cidade. Em conjunto, ambas as leis, Código de Obras e Plano Diretor, tem a finalidade de determinar o uso e ocupação do solo, exercendo grande influência no risco de incêndio, mesmo que palavras como fogo e incêndio não sejam tão mencionadas nos respectivos textos.

3.2. Diagnóstico da segurança contra incêndio

Esta etapa, complementar à anterior no que diz respeito ao conhecimento do conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações*, consiste nas análises das características do espaço público com enfoque da segurança contra incêndio.

⁸⁶ O Código de Obras do Rio de Janeiro é mais recente e mais sucinto em relação as medidas de segurança contra incêndio que o de Paraty (abordado no Capítulo 1), enquanto o do Rio de Janeiro predominantemente aponta para seguir as normativas do CBMERJ, o de Paraty além de fazer isso apresenta uma seção específica medidas especiais de prevenção de incêndios no Bairro Histórico, que vão além daquelas exigidas pelo Corpo de Bombeiros.

Foram levantados sete episódios de incêndios (Tabela 14) na área do conjunto urbano em questão, sendo um dos episódios na edificação do Senado da Câmara que atualmente, em seu lugar, há um prédio que descaracteriza o conjunto e, portanto, não é protegido pelo Iphan. Dessa forma, ao menos 6,7% das edificações protegidas pelo Iphan na área estudada passaram por incêndio (Gráfico 16) e 31,6%⁸⁷ das edificações protegidas pelo Iphan que passaram por episódios de incêndio estão situadas no conjunto urbano estudado (Gráfico 17).

Tabela 14 – Informações sobre episódios de incêndio em edificações situadas no conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações*

Edificação	Data	Causa principal	Dano	Fonte
Senado da Câmara, prédio ao lado do Arco do Teles (atualmente, em seu lugar há um prédio descaracterizador do conjunto)	20/07/1790	Não informado.	O prédio e todo o arquivo do Senado da Câmara foram destruídos.	MENDES, Adriana Gonçalves dos Santos. <i>Área Central da Praça XV de Novembro: O papel do Estado na preservação de um sítio histórico urbano (1938-1990)</i> . Dissertação (Mestrado em Ciência em Arquitetura). Programa de Pós-graduação em Arquitetura, UFRJ/ FAU, Rio de Janeiro, 2012.
Igreja de Santa Cruz dos Militares	29/08/1923	Não informado.	Danificada em parte, foi “restaurada e melhorada” em 1924.	Placa de mármore fixada na parede interna da edificação.
Imóvel situado a Rua do Mercado, 33	1978	Origem suspeita (criminoso).	Não informado.	MENDES, Adriana Gonçalves dos Santos. <i>Área Central da Praça XV de Novembro: O papel do Estado na preservação de um sítio histórico urbano (1938-1990)</i> . Dissertação (Mestrado em Ciência em Arquitetura). Programa de Pós-graduação em Arquitetura, UFRJ/ FAU, Rio de Janeiro, 2012.
Imóvel situado a Rua do Rosário, 5	05/07/1979	Origem suspeita (criminoso).	Destrução total do interior e da cobertura da edificação.	MENDES, Adriana Gonçalves dos Santos. <i>Área Central da Praça XV de Novembro: O papel do Estado na preservação de um sítio histórico urbano (1938-1990)</i> . Dissertação (Mestrado em Ciência em Arquitetura). Programa de Pós-graduação em Arquitetura, UFRJ/ FAU, Rio de Janeiro, 2012.
Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, 8	1979	Origem suspeita (criminoso).	Destrução total do interior edificação.	MENDES, Adriana Gonçalves dos Santos. <i>Área Central da Praça XV de Novembro: O papel do Estado na preservação de um sítio histórico urbano (1938-1990)</i> . Dissertação (Mestrado em Ciência em Arquitetura). Programa de Pós-graduação em Arquitetura, UFRJ/ FAU, Rio de Janeiro, 2012.
Imóvel situado a Rua do Mercado, 45	por volta de 1998-2000	Não informado.	Restou apenas as paredes de pedra.	IPHAN. <i>Praça Tiradentes: Calendário Cultural - Rio de Janeiro. Brasília: IPHAN/ Programa Monumenta, 2007</i> .
Imóvel situado a Rua do Rosário, 26 e 28	13/12/2007	Suspeita de curto-circuito ocasionado por instalações elétricas precárias (fios desencapados e velhos).	O imóvel já estava em avançado estado de degradação e o incêndio destruiu praticamente todo interior, levando a desabamentos que o desestruturaram internamente. O calor deformou elementos de aço que pressionavam as empenas laterais e deformou vigas de aço	SEI Iphan Nº 0131783 e 0045354 EXTRA. <i>Incêndio no Centro já foi controlado</i> . 13 dez. 2007. Disponível em: https://extra.globo.com/noticias/rio/incendio-no-centro-ja-foi-controlado-639856.html . Acesso em: 15 ago. 2023.

⁸⁷ Com base na comparação da Tabela 11 com a Tabela 13.

			que causou trincas nas paredes. A estrutura do telhado e todos os elementos de madeira foram consumidos pelo fogo.	
--	--	--	--	--

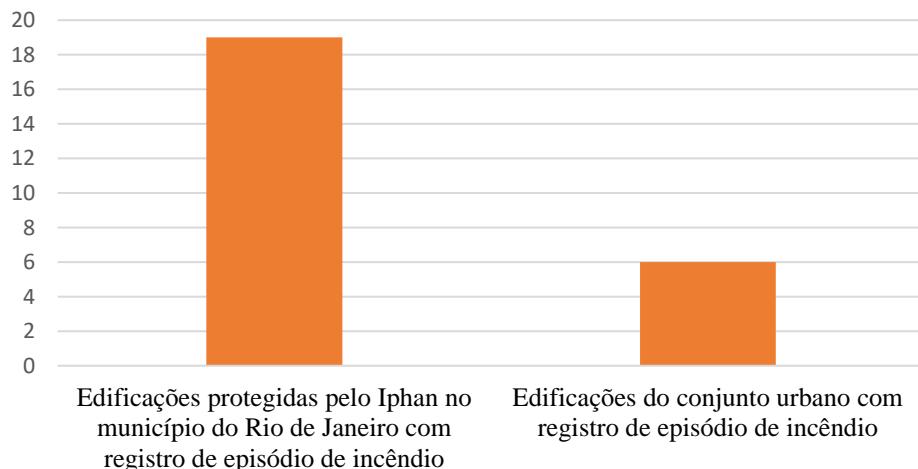
Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Gráfico 16 – Relação quantitativa de edificações do conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações* com e sem registro de incêndio



Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Gráfico 17 - Relação quantitativa dos episódios de incêndios ocorridos em edificações protegidas pelo Iphan em todo o município do Rio de Janeiro e ocorridos especificamente no conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações*

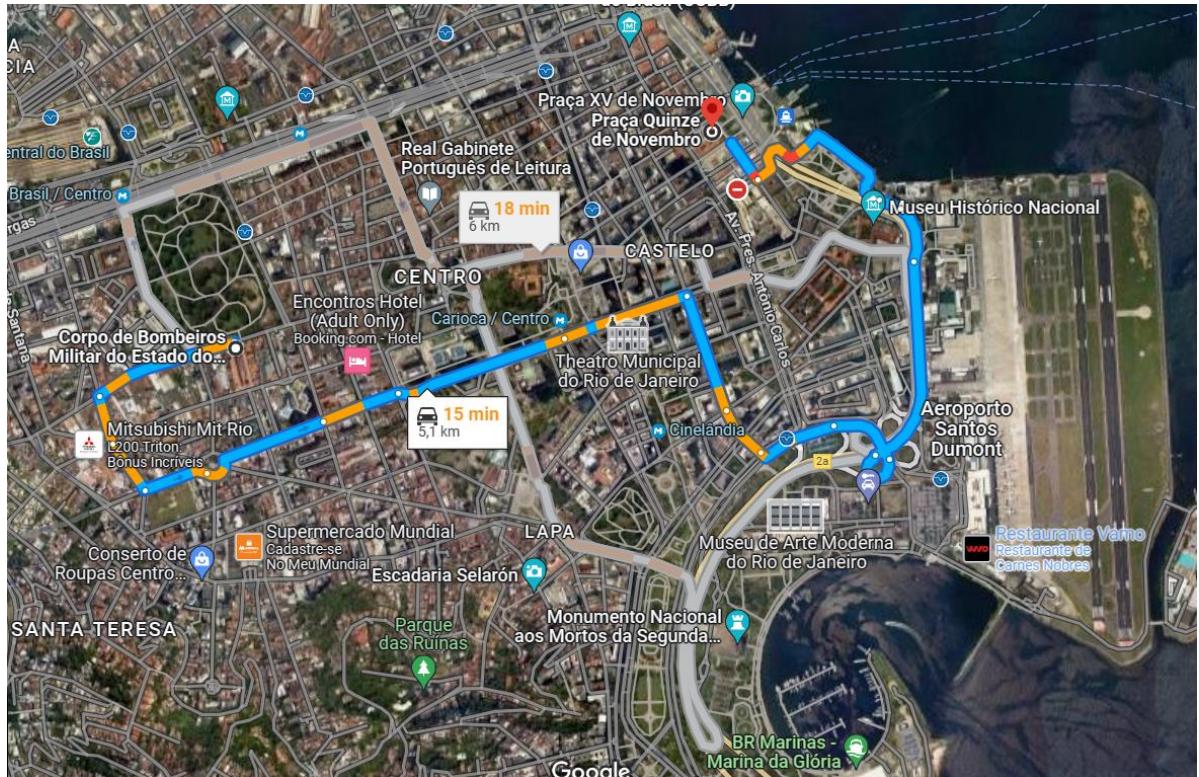


Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Em se tratando de segurança contra incêndio, uma questão importante é a proximidade do Corpo de Bombeiros. Neste ponto a localização do conjunto urbano possibilita um socorro mais rápido em caso de incêndio (Mapa 6), antes de grande propagação das chamas e por consequência, menores danos. Porém, o ideal é que o Corpo de Bombeiros nem precise ser

acionado. Para isso, é importante que saibamos evitar incêndios e se ocorrer, tenhamos e saibamos identificar/usar equipamentos de detecção e de combate a princípio de incêndio.

Mapa 6 - Mapa de fluxo de veículos nas vias e distância do Corpo de Bombeiros mais próximo



Fonte: *Google Maps*, 2023. Disponível em: <https://www.google.com/maps>. Acesso em 19 out. 2023.

Assim, seguindo a metodologia do Produto 2 (COSTA, 2022b), obtivemos 21 edificações⁸⁸ com alguma informação de segurança contra incêndio (apenas 23,3% das edificações do conjunto urbano). Considerando a amostragem de 21 edificações, em 66,7% delas há equipamentos de combate a incêndio, em 14,3% há PPCIP em andamento, em 23,8% foram encontradas informações da existência/inexistência de Laudo de Exigências e em apenas 19% foram encontradas informações da existência/inexistência de Certificado de Aprovação⁸⁹. Tais fontes e informações se encontram sistematizadas no Apêndice B.

Dentre as fontes apresentadas no Apêndice B, os laudos de vistoria do Fiscalis é a que mais contribui para poder ser estabelecido um panorama da situação de segurança contra incêndio

⁸⁸ 12 edificações a mais que no Produto 2 (COSTA, 2022b).

⁸⁹ Em dezembro de 2022 foi enviado e-mails ao CBMERJ, com a listagem das 90 edificações da área, solicitando a relação daquelas que possuem Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação. Como resposta, obtemos: “Com recursos humanos reduzidos nos é difícil estimar um prazo, principalmente porque as edificações demandadas não constam nos nossos arquivos digitais, tampouco em nossos arquivos físicos localizados em nossas próprias dependências”. Na ocasião, o CBMERJ propôs estabelecermos um prazo razoável, no entanto, apesar de diversas tentativas no decorrer do ano de 2023, não obtivemos as informações a tempo da conclusão desta pesquisa.

(vide modelo de laudo de fiscalização do Fiscalis no Anexo A), pois fornecem as informações sistematizadas e contempla a segurança da edificação, do acervo (quando for o caso) e da área urbana. No entanto, conforme informações obtidas junto à SE-IPHAN/RJ é fundamental que se preveja a alocação de um número maior de servidores para a fiscalização desta área, tendo em vista o grande quantitativo de imóveis do conjunto ainda não vistoriados. Deve-se considerar, também, que as fiscalizações são ações que os servidores da área técnica da SE-IPHAN/RJ realizam de forma concomitante a uma série de outras tarefas (análises de intervenções, fiscalização de contratos etc.). Porém, em decorrência dos desabamentos dos imóveis à Travessa do Comércio, nº. 19 e nº. 21 em 7 de outubro de 2023, após um temporal, está em curso uma força-tarefa envolvendo sete equipes com servidores fiscais e apoios de nível médio.

Os laudos aos quais tivemos acesso foram realizados no ano de 2022 e 2023 pela mesma fiscal, com exceção do laudo da Igreja de Santa Cruz dos Militares, realizado em 2018 e por outro fiscal. Para analisar as informações dos laudos, inicialmente, os dados mais relevantes para a segurança contra incêndio foram consolidados na tabela situada no Apêndice C. Na sequência, dividimos as edificações em três grandes tipologias (Mapa 7), baseadas nas características arquitetônicas, urbanas e nos usos. As edificações do Tipo A são os sobradinhos, construídos sem afastamento da edificação vizinha, normalmente contém bastante elementos construtivos em madeira (esquadrias, pisos, forros e telhados), sofreram alterações arquitetônicas e de uso e atualmente predomina a ocupação comercial e de prestação de serviços. As edificações do Tipo B, são as igrejas, construídas no século XVIII, mantêm o uso, o tombamento contempla a edificação e o acervo e todas se localizam em lote de esquina. Por fim, as edificações do Tipo C, contêm construções do século XVII, XIX e XX, de uso administrativo e/ou cultural, abrigam acervos de relevância para toda a sociedade, são edificações que passaram por alteração de usos e são de grande porte, com afastamento dos imóveis vizinhos, a maioria delas ocupando um quarteirão inteiro.

Mapa 7 - Conjunto urbano com a divisão das edificações em três tipologias



Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Após categorizar as edificações, sintetizamos as informações dos laudos na Tabela 15, onde é possível analisar a situação de cada tipologia e das três tipologias em conjunto. Dentre as três tipologias do conjunto, os sobrados (tipo A) são os mais numerosos e que tiveram um percentual menor de laudos de vistorias e 42,9% dos laudos dessa tipologia são de edificações que passaram por obras recentes e estão em melhores condições que as demais não fiscalizadas. Quanto às tipologias B e C, obtemos um percentual bastante satisfatório e que corresponde à realidade observada presencialmente.

Tabela 15 - Análise dos laudos de vistoria do Fiscalis das edificações do conjunto urbano, por tipologias

Questões	Edificações			
	Tipo A	Tipo B	Tipo C	Tipo A, B e C
Laudos Fiscalis analisados em relação ao total de edificações	8,9%	100%	42,9%	15,6%
estado de conservação	bom	28,7%	50%	33,3%
	regular	42,9%	25%	66,7%
	ruim	14,3%	0%	0%
	péssimo	0%	25%	0%
estado de preservação	íntegro	0%	50%	66,7%
	pouco alterado	57,1%	50%	33,3%
	muito alterado	28,6%	0%	0%
uso	religioso	0%	100%	0%
	administrativo	0%	0%	33,3%
	cultural	0%	0%	66,7%
	comercial	85,7%	0%	0%
	outro	14,3%	0%	0%
em uso	71,4%	75%	100%	78,6%
há cozinha	57,1%	50%	100%	64,3%
há regras de acesso de visitantes	0%	0%	0%	0%
inspeções regulares de manutenção preventiva	71,4%	25%	66,7%	57,1%
há depósito de inflamáveis ou comburentes	42,9%	50%	66,7%	50%
instalação elétrica regular	57,1%	0%	0%	28,6%
há Plano de Evacuação	0%	0%	0%	0%
há depósito de gás na edificação e/ou no lote	0%	25%	0%	7,1%
há sistema de distribuição de gás tubulado	28,6%	0%	0%	14,3%
há para-raios	0%	0%	0%	0%
há PPCIP	42,9%	0%	100%	42,9%
há Certificado de Aprovação do CBMERJ	28,6%	0%	33,3%	21,4%
há rede de hidrantes na proximidade ou no interior	100%	25%	100%	78,6%
há extintores dentro da validade	57,1%	25%	66,7%	57,1%
há sistema de sprinklers ou injeção por gases	0%	0%	0%	0%
há sensores de fumaça	14,3%	0%	66,7%	21,4%
há sensores de intrusão	42,9%	0%	66,7%	35,7%
há câmeras de monitoramento	57,1%	0%	100%	50%
há vigilantes	28,6%	25%	100%	42,9%
há brigada de incêndio	0%	0%	100%	21,4%
há sistemas eletrônicos de segurança interligados a central de monitoramento	14,3%	0%	33,3%	14,3%
risco de incêndio ⁹⁰	médio	14,3%	0%	33,3%
	alto	57,1%	50%	66,7%
	não verificado	28,6%	50%	0%
				28,6%

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

⁹⁰ A fiscal Catherine Gallois sugere que a classificação de risco que o Fiscalis gera automaticamente seja aprimorada. Neste trabalho, utilizamos outra forma de classificação do risco e obtivemos resultados diferentes.

Para analisar a situação geral de risco de incêndio de cada tipologia utilizamos as informações sistematizadas na Tabela 15 aliadas aos conceitos e à fórmula Risco = Perigo x Exposição x Vulnerabilidade, da *United Nations Office for Disaster Risk Reduction* (UNDRR, 2015) explicados na Introdução deste trabalho. De modo que, cada perigo e vulnerabilidade identificados em mais de 50% dos laudos de vistoria das edificações (exceção para o tipo A em que foram consideradas também as observações no local) somaram um ponto e, para a exposição foi atribuído peso com base na atribuição de valores para o conjunto urbano em questão. Assim, elaboramos as tabelas 16, 17 e 18⁹¹, que correspondem à análise do risco de incêndio em cada tipologia de edificação. Ao final de cada tabela é atribuído um valor numérico de risco que permite comparar com as outras tipologias de edificações. Dessa forma, também possilitamos, com base nas informações disponíveis no Apêndice C e em futuros laudos de vistoria, analisar o risco de cada edificação e fornecer embasamento para melhorar os graus de riscos gerados automaticamente pelo Fiscalis.

Sendo assim, a iniciar pelas edificações do tipo A – sobrados, veremos a análise geral dos fatores de risco de incêndio que correspondem a maioria dessas edificações.

Tabela 16 - Fatores de risco de incêndios nos sobrados do conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações*

Tipo A - sobrados						
Risco	Perigo		Exposição		Vulnerabilidade	
Os impactos de um incêndio serão tanto maiores quanto forem os fatores de risco: ocorrências de perigo; valor cultural; ocorrências de vulnerabilidades	Ocorrências	Nota	Ocorrências	Nota	Ocorrências	Nota
	chama aberta	1	sobrado muito alterado	1	edificações geminadas	1
	curto-circuito	1	sobrado pouco alterado	1,5	conservação regular/ruim	1
	incêndio criminoso	1	edificação de grande porte	2	falta de compartimentação	1
	explosão de gás	1	edificação de grande porte tombada individualmente	3	falta de vigilância	1
	descarga atmosférica	1	edificação com acervo tombada individualmente	4	falta de equipamento de combate	1
	desabamento	1			instalações elétricas precárias	1
					carga combustível	1
					carga inflamável	1
					sem regras de acesso	1

⁹¹ A enumeração dos fatores de risco usados nas tabelas 16, 17 e 18 foi elaborada e discutida com a orientação da fiscal e arquiteta Catherine Gallois (SE-IPHAN/RJ) com base em análises de risco de incêndio realizadas pela servidora no Complexo do Itamaraty, Rio de Janeiro.

				dificuldade de acesso da viatura do CBMERJ	1
R = P x E x V		6	x	1,5	x
Risco = 81					9

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Pois bem, analisando a situação dos sobradinhos, as informações da Tabela 15 correspondem a 8,9% dos sobradinhos existentes no conjunto urbano, isto é, obtivemos acesso a sete laudos de vistoria de um total de 79 sobradinhos. Na Tabela 14, vemos que as edificações do Tipo A (sobradinhos) são as que mais sofreram alterações arquitetônicas desde o tombamento, por conta disso, na coluna “Exposição” atribuímos duas notas: 1 para sobradinhos muito alterados e 1,5 para sobradinhos pouco alterados, pois o valor cultural e, consequentemente, a perda de um sobrado muito alterado é menor que de um sobrado pouco alterado; sendo que, a maior parte dos laudos analisados, correspondem a sobradinhos pouco alterados, logo, adotamos na Tabela 16 a nota 1,5 para calcular o risco da tipologia A. As informações dos laudos analisados em sua maioria apresentam estado de conservação regular, estão em uso, ao menos parcialmente passam por atividades regulares de inspeção visando a manutenção preventiva do edifício, têm cozinhas (há sistema de gás tubulado apenas nessa tipologia), apresentam instalações elétricas regulares, isto é, sem fiação aparente, sem fios desencapados, sem improvisações e sem histórico de pane ou queda de energia frequente, assim como possuem câmeras de monitoramento. Três das sete edificações com Fiscalis analisados passaram por obra recentes que contemplaram a elaboração e execução do PPCIP, apresentam Certificado de Aprovação do CBMERJ e são as únicas edificações da tipologia que estão regularizadas no Corpo de Bombeiros. No entanto, muitos dos sobradinhos estão fechados e sem uso, o que dificulta a fiscalização e agrava o estado de conservação, contribuindo, inclusive, para a ocorrência de incêndio criminoso. Inclusive, conforme mencionado anteriormente, em outubro de 2023 ocorreu o desabamento de parte dos imóveis da Travessa do Comércio nº 19 e nº 21; o desabamento não ocasionou incêndio, possivelmente estava sem energia elétrica ativa; por meio da Foto 17 vemos também a má conservação de vários sobradinhos vizinhos. Desta forma, para elaborar a Tabela 16, consideramos os laudos de vistorias, mas também a observação geral presencial desses imóveis e foi constatado que a maioria dos sobradinhos apresentam todos os perigos listados e quase todas as vulnerabilidades, com exceção das regras de acesso de visitantes, que, por ser uma tipologia de uso predominantemente comercial e de prestação de serviços, tais regras de acesso (restrição de cigarros, isqueiros, equipamentos eletrônicos, tesouras etc.) não se aplicam.

Foto 17 - Vista do alto de parte dos sobrados existentes na Travessa do Comércio, vemos os sobrados n 19 e 21, com partes desabadas e o mau estado de conservação dos imóveis vizinhos, como esquadrias quebradas e intensa presença de vegetações nos telhados e nas paredes



Fonte: GALLOIS, Catherine, 2023.

A seguir, na Tabela 17, veremos a análise de risco das edificações do tipo B - igrejas.

Tabela 17 - Fatores de risco de incêndios nas igrejas do conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações*

Tipo B - igrejas						
Risco	Perigo		Exposição		Vulnerabilidade	
Os impactos de um incêndio serão tanto maiores quanto forem os fatores de risco: ocorrências de perigo; valor cultural; ocorrências de vulnerabilidades	Ocorrências	Nota	Ocorrências	Nota	Ocorrências	Nota
	chama aberta	1	sobrado muito alterado	1	edificações geminadas	0,5 ⁹²
	curto-circuito	1	sobrado pouco alterado	1,5	conservação regular/ruim	1
	incêndio criminoso	1	edificação de grande porte	2	falta de compartimentação	1
	explosão de gás	1	edificação de grande porte tombada individualmente	3	falta de vigilância	1
	descarga atmosférica	1	edificação com acervo tombada individualmente	4	falta de equipamento de combate	1
	desabamento	1			instalações elétricas precárias	1

⁹² A nota 0,5 se justifica pelo fato de todas as igrejas se situarem em lote de esquina, mas possuir ao menos uma fachada geminada.

					carga combustível	1
					carga inflamável	1
					sem regras de acesso	1
					dificuldade de acesso da viatura do CBMERJ (apenas a Igreja N. S. Lapa dos Mercadores)	1
R = P x E x V		4	x	4	x	7,5
Risco = 120						

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

O conjunto urbano conta com quatro igrejas, todas tem laudo de vistoria do Fiscalis (100%) e mantêm o uso religioso. Conforme informações obtidas nos laudos e listadas na Tabela 15, nenhuma igreja apresenta inspeções regulares visando a manutenção preventiva. Junto a isso, apesar da grande relevância das edificações e seus acervos, as informações apontam poucas medidas de segurança contra incêndio. No momento das vistorias, nenhuma possuía PPCIP, hidrantes, sensores de fumaça e nem de intrusão. É a tipologia em que os Fiscalis estão mais sucintos, excetuando-se a Igreja Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores e a Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo. A Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo (que se encontra em estado mais preocupante) possui o laudo mais detalhado. Porém, as informações do Fiscalis somadas às visitas presenciais na parte acessível ao público permitiram o preenchimento da Tabela 17.

Dando sequência à análise dos riscos das edificações do conjunto urbano, na Tabela 18, veremos a análise das edificações de grande porte e que são de uso cultural e administrativo.

Tabela 18 - Fatores de risco de incêndios nas edificações de grande porte do conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações*

Tipo C - edificações de grande porte						
Risco	Perigo		Exposição		Vulnerabilidade	
Os impactos de um incêndio serão tanto maiores quanto forem os fatores de risco: ocorrências de perigo; valor cultural; ocorrências de vulnerabilidades	Ocorrências	Nota	Ocorrências	Nota	Ocorrências	Nota
	chama aberta	1	sobrado muito alterado	1	edificações geminadas	1
	curto-circuito	1	sobrado pouco alterado	1,5	conservação regular/ruim	1
	incêndio criminoso	1	edificação de grande porte	2,5	falta de compartimentação	1
	explosão de gás	1	edificação de grande porte tombada individualmente	3	falta de vigilância	1
	descarga atmosférica	1	edificação com acervo tombada individualmente	4	falta de equipamento de combate	1

desabamento	1			instalações elétricas precárias	1
				carga combustível	1
				carga inflamável	1
				sem regras de acesso	1
				dificuldade de acesso da viatura do CBMERJ	1
R = P x E x V		3	x	3	x
Risco = 45					5

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

Para analisar os riscos das edificações de grande porte em que predominam o uso cultural, apresentando também uso administrativo, obtivemos acesso a três laudos Fiscalis de um total de sete edificações (42,9%). Observamos que todas as edificações têm cozinha. Percebemos também que as edificações desta tipologia estão mais dotadas de medidas de segurança, tanto relacionadas ao combate ao incêndio, quanto de segurança contra intrusão, sendo também uma proteção contra incêndios criminosos. Todas têm PPCIP, hidrantes e extintores dentro da validade. É a única tipologia que tem sensores de fumaça e brigada de incêndio.

Comparando as tabelas das três tipologias, observamos que dentre os perigos em comuns estão: a chama aberta (fogões, cigarros etc.), o curto-circuito (mau uso das instalações elétricas e ou/ instalações elétricas precárias) e as descargas atmosféricas (não foi identificado para-raios nas edificações que possuem laudo de fiscalização, uma vez que a legislação do CBMERJ dispensa sistema de proteção contra descargas atmosféricas nessas edificações⁹³). Em relação às vulnerabilidades em comum nas três tipologias estão a falta de compartimentação, as instalações elétricas precárias (sobrecarga da instalação elétrica, fios desencapados, instalações elétricas antigas, instalação elétrica em contato com água), a carga combustível elevada (materiais e sistemas construtivos da edificação e de seus acervos) e a ausência de regras de acesso nas edificações que recebem visitantes (não regulam a entrada de pessoas portando

⁹³ Conforme apontado na Portaria Iphan N° 366 de 4 de setembro de 2018, as descargas atmosféricas são fenômenos naturais capazes de causar incêndio nas edificações e se incluem no rol de providencias a serem consideradas na segurança da edificação contra a ocorrência de incêndios. No entanto, o CBMERJ exige SPDA apenas para as edificações do Grupo L (Explosivos e munições), para as Divisões M-2 (líquidos ou gases inflamáveis ou combustíveis) e M-5 (Silos), para as edificações das Divisões F-3 (Centro esportivo e de exibições), G-3 (Local dotado de abastecimento de combustível) e H-3 (Hospital e assemelhados). De acordo com a NT 2-12 (CBMERJ, 2022b), a instalação do SPDA ficará condicionada à apresentação de um relatório de análise de risco, conforme norma ABNT NBR 5419 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assinados por profissional habilitado. Para os casos em que a instalação do SPDA for de interesse do proprietário da edificação, mesmo não sendo exigência, ou o sistema for existente, deverá ser apresentada uma declaração, assinada pelo proprietário ou por seu representante legal, esclarecendo o caso (CBMERJ, 2022b). Assim, é possível que algumas edificações do conjunto urbano que não tiveram laudo de vistoria analisado neste trabalho tenham SPDA.

cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes nas edificações do tipo B e tipo C).

Também é valido ressaltar a definição de risco apresentada nas tabelas 16, 17 e 18: os riscos e os impactos de um incêndio serão tanto maiores quanto forem os fatores de risco. Isto justifica os resultados da equação $R = P \times E \times V$, pois vimos que, no geral, embora as edificações do tipo A apresentem mais vulnerabilidades e perigos, seu risco é consideravelmente menor que o risco das edificações do tipo B, que tem uma nota de exposição maior, pois além do tombamento como conjunto urbano, são tombadas individualmente e com acervo. Além disso, as edificações do tipo B contam com apenas quatro exemplares, o que significa que, um incêndio em uma das igrejas do conjunto terá um impacto bem maior que um incêndio das mesmas proporções em um dos 78 sobrados do conjunto urbano. Porém, o incêndio num sobrado pode facilmente se alastrar nos demais. Já a análise das edificações do tipo C apontou menor risco que as edificações do tipo A e B. Vimos que as edificações do tipo C são de grande porte e, em sua maioria, ocupam uma quadra inteira, o que dificulta que incêndios iniciados em outras edificações as atinjam e vice-versa, além disso, as edificações do tipo C estão mais bem dotadas de medidas de segurança contra incêndio e de vigilância que as demais, estando menos vulneráveis a ocorrência de incêndio e apresentando menos perigos. Quanto a exposição ao risco, deve ser enfatizado que as edificações do tipo C não são tombadas juntamente com seus acervos, como as edificações do tipo B, porém, muitas delas abrigam exposições temporárias que podem conter acervo tombado e de grande relevância cultural, sentimental e econômica.

3.3. Análise da segurança contra incêndio nas edificações

Antes das análises de cada edificação, convém ressaltar que, atualmente a área possui proteção federal e municipal, com isso, os processos de intervenções devem tramitar no Iphan e na PCRJ, e se a edificação for tombada individualmente a nível estadual, deverá tramitar ainda, no INEPAC (caso da edificação do Antigo Convento do Carmo). Em se tratando de segurança contra incêndio, devem também passar pela análise do CBMERJ, logo, apontaremos as normativas de segurança contra incêndio do CBMERJ que infligem diretamente nesses imóveis.

O Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Rio de Janeiro (COSCIP)

define parâmetros para cada divisão de ocupação⁹⁴, altura, área construída, lotação e riscos especiais das edificações (ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2018). Além disso, em 2019, o CBMERJ passou a contar com a *Nota Técnica N° 4-03:2019 – Edificações tombadas*, que estabelece requisitos para elaboração e análise dos projetos de segurança contra incêndio e pânico peculiares às edificações tombadas pelo patrimônio cultural federal, estadual ou municipal e estabelece os parâmetros técnicos mínimos aceitáveis para garantir a segurança contra incêndio e pânico nessas edificações. Esta norma permite algumas flexibilizações de medidas de segurança contra incêndio nas edificações tombadas e explicita o compartilhamento de responsabilidades entre o CBMERJ e o órgão que estabeleceu o tombamento. Por sua vez, no caso do Iphan há a Portaria N° 366 de 4 de setembro de 2018, que trata não só das edificações tombadas, como dos acervos e apresenta mais exigências que as normas do CBMERJ, tais como: sistema de proteção contra descargas atmosféricas, brigada de incêndio, plano de emergência, laudo de inspeção das instalações elétricas por profissional habilitado.

A seguir, para ilustrar como a SE-IPHAN/RJ vem lidando com o tema da segurança contra incêndio, apresentamos a análise de documentações dos processos de uma edificação de cada tipologia. Ressalta-se que as edificações foram selecionadas após a análise geral das edificações do conjunto urbano e as escolhas dos imóveis se deram em função da diversidade de informação sobre a segurança contra incêndio: com e sem PPCIP e com processos tramitados antes e após a vigência da Portaria Iphan N° 366 de 4 de setembro de 2018.

3.3.1. Imóvel à Rua Primeiro de Março, n°. 22

Trata se de um imóvel de uso comercial (atualmente desocupado), com três pavimentos e área construída de 847,72 m² (Foto 18). É um sobrado característico da área: fachada estreita, lote comprido, sem afastamento das edificações vizinhas, telhado com claraboia e interior descaracterizado, em função do alto pé direito os pavimentos foram divididos (Figuras 1, 2, 3 e 4).

⁹⁴ Grupo/Divisão de ocupação: A – Residencial; D – Serviço profissional e institucional; E – Escolar e cultura física; F – Local de Reunião de Público (F1 - Local onde há objeto de valor inestimável; F2 - Local religioso e velório; F3 - Centro esportivo e de exibições; F4 - Estação e terminal de passageiro; F5 - Arte cênica e auditório; F6 - Boates e casas de show; F7 - Instalações temporárias; F8 - Local para refeição; F9 - Recreação pública; F10 - Exposição de animais; F11 - Clubes sociais e diversão); G – Serviço automotivo e assemelhado; H – Serviço de saúde (H1 - Hospital veterinário e assemelhados; H2 - Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais; H3 - Hospital e assemelhados); I – Industrial; J – Depósito, L – Explosivos ou munições (L1 – Comércio); M – Especial (M3 – Central de comunicações).

Foto 18 - Fachada frontal do imóvel à Rua Primeiro de Março, nº. 22



Fonte: Foto da autora, 2023.

Figura 1 - Planta baixa do primeiro pavimento e da área técnica (pavimento dividido)

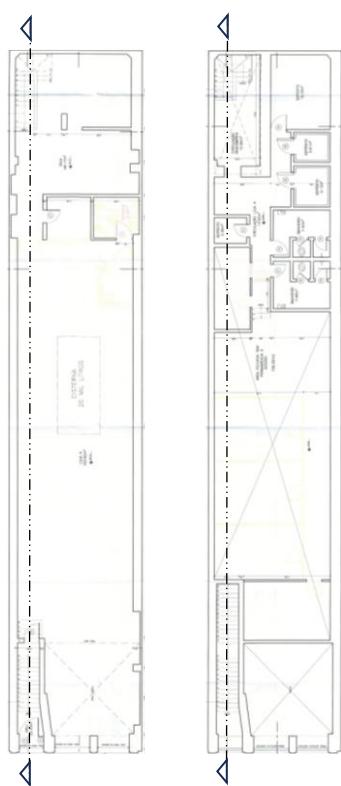


Figura 2 - Planta baixa do segundo pavimento e do patamar técnico (pavimento dividido)

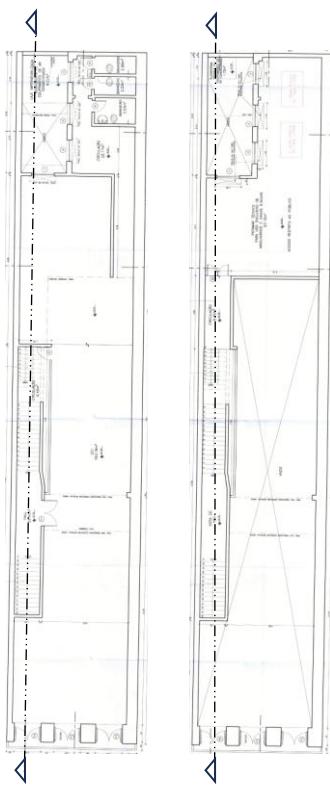
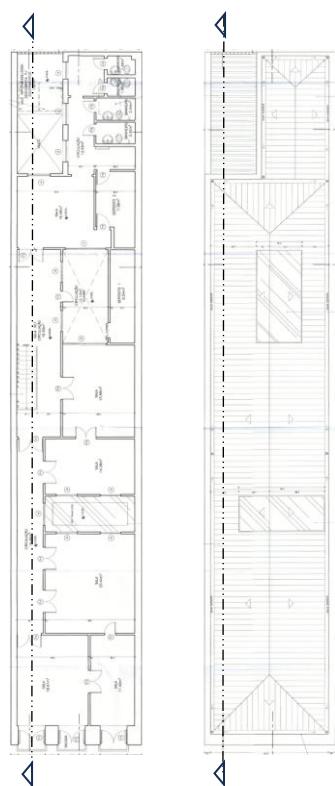
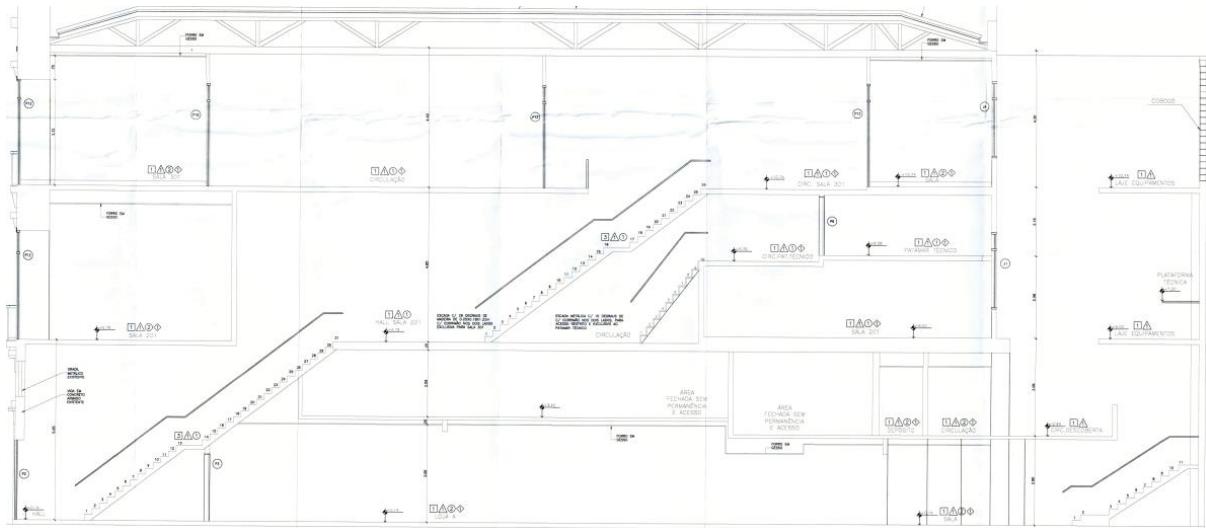


Figura 3 - Planta baixa do terceiro pavimento e da cobertura



Fonte: Arquivos Iphan, 2022.

Figura 4 - Corte longitudinal mostrando as circulações verticais e as divisões dos pavimentos



Fonte: Arquivos Iphan, 2022.

A análise de documentação, se inicia com o requerimento de obra protocolado no Iphan

em 18 de março de 2022 junto ao projeto arquitetônico datado de 23 de fevereiro de 2022, consistindo na solicitação das seguintes intervenções, já aprovadas pela PCRJ: pinturas e reparos em revestimentos; demolição de paredes da copa; demolição de banheiros que foram transformados em depósito no primeiro pavimento; demolição de paredes internas das salas e de área técnica, transformando em área fechada sem acesso ou permanência (SE-IPHAN/RJ, 2022a).

Para melhor compreensão do projeto arquitetônico e para avaliar as condições gerais do imóvel, a fiscal realizou uma vistoria em 22 de novembro de 2022, onde foi constatado que o projeto corresponde ao que foi visto no local e atende, ao menos do que se pôde constatar visualmente e globalmente, aos critérios de preservação do imóvel no contexto do conjunto urbano tombado; visto que mantém a volumetria do imóvel, suas estruturas e circulações e não há acréscimos de área que afetem negativamente a volumetria e aspecto externo da edificação (SE-IPHAN/RJ, 2022b). A vistoria gerou o preenchimento de um laudo no Fiscalis, que contém questões relativas à segurança contra incêndio. Posteriormente à vistoria, o requerente encaminhou documentação complementar visando facilitar a análise da intervenção solicitada e das condições do imóvel, dentre elas, PPCIP datado de 21 de julho de 2022, aprovado pelo CBMERJ em 19 de agosto de 2022 e com o número do Laudo de Exigências.

O Laudo de Exigências não foi enviado à SE-IPHAN/RJ, no entanto, o PPCIP anexado ao processo relativo ao imóvel caracteriza a edificação como pertencente ao Grupo D – Serviço profissional e institucional, Divisão D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio⁹⁵. A título de ilustração a tabela 19 contém as medidas de segurança contra incêndio exigidas para a edificação no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Rio de Janeiro (COSCIP).

⁹⁵ Escritórios administrativos ou técnicos, instituições financeiras (exceto as classificadas em D2 - Agências bancárias), cabeleireiros, centros profissionais e assemelhados, repartições públicas (exceto as classificadas em D5 - Edificação pública das forças armadas, policiais e militares estaduais) (CBMERJ, 2019).

Tabela 19 - Exigências para a edificação do Grupo D no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Rio de Janeiro (COSCIP), com marcação em laranja as exigências do imóvel à Rua Primeiro de Março, nº. 22

Tabela 8 – Exigências para edificações do grupo D com área superior a 900 m ² ou superior a 02 pavimentos.						
Grupo de ocupação e uso	GRUPO D – SERVIÇO PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL					
Divisão	D-1, D-2, D-3, D-4, D-5					
Medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico	Classificação quanto ao nº de pavimentos e à altura (em metros)					
	Térrea	2pav	3pav	4, 5 e 6pav	Acima de 6pav com H ≤ 30m	H > 30m
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrantes e mangotinhos	X	X	X ¹	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Sinalização de segurança	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X
Alarme de Incêndio	X	X	X ¹	X	X	X
Detecção de Incêndio	-	-	-	-	X	X
Saídas de Emergência	X	X ²	X ²	X ³	X ^{3, 4}	X ^{3, 4, 5}
Plano de emergência	-	-	-	-	-	X ⁶
Controle de fumaça	-	-	-	-	-	X ⁶
Hidrante urbano	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
Acesso de viatura em edificações	X	X	X	X	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ^{8, 9}	X ¹⁰	X ¹¹
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

- 1- Exigido apenas para as edificações com ATC superior a 600m².
- 2- A escada de emergência da edificação deve ser do tipo Não Enclausurada, conforme NT específica.
- 3- A escada de emergência da edificação deve ser do tipo Enclausurada, conforme NT específica.
- 4- As edificações com 15 ou mais pavimentos, qualquer que seja a área construída, devem possuir no mínimo duas escadas de emergência.
- 5- Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60m.
- 6- Exigido apenas para edificações acima de 60m de altura.
- 7- Exigido apenas para as edificações com ATC igual ou superior a 1.500m².
- 8- Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações.
- 9- Deve haver controle de fumaça nos átrios.
- 10- Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações.
- 11- Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 90 metros de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- a) No cômputo do número de pavimentos e definição da altura e área das edificações, observar as prescrições da Seção II do Capítulo IV deste Código;
- b) As instalações elétricas devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
- c) Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Notas Técnicas.

Fonte: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2018.

Vale ressaltar que:

Em caso de mudança de atividade na edificação tombada, devidamente legalizada junto ao CBMERJ, deverá ser iniciado novo processo para se obter nova legalização, adequando-se as características da nova ocupação às exigências constantes no Decreto Estadual nº 42/2018 – COSCIP (CBMERJ, 2019).

Após o Laudo de Vistoria e a análise das documentações enviadas pelo requerente, foi elaborado o Parecer Técnico Nº. 9/2023/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SE-IPHAN/RJ, 2022a). Ambos os documentos informam que apesar de haver equipamentos de prevenção e combate a incêndios novos distribuídos na edificação (Foto 19, 20, 21, 22, 23 e 24), o imóvel contém disjuntores de modelo antigo e sem identificação dos circuitos (Foto 25, 26 e 27). No Laudo de Vistoria e no Parecer Técnico Nº. 9/2023 (SE-IPHAN/RJ, 2022a) consta que, na ocasião da vistoria, foi informado que as instalações elétricas haviam sido objeto de intervenção recente (Foto 28 e 29). Com isso, a fiscal solicitou o encaminhamento à SE-IPHAN/RJ da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico pelas instalações elétricas e o Laudo de Inspeção das Instalações Elétricas, conforme previsto na Portaria Iphan Nº 366 de 4 de setembro de 2018, bem como pediu o envio do Certificado de Aprovação do CBMERJ.

Foto 19 - Caixa e tubulação de hidrante e acionador manual de alarme de incêndio, situados no salão principal (térreo) da edificação



Fonte: GALLOIS, Catherine, 2022.

Foto 20 - Caixa de hidrante devidamente equipada com mangueira, esguicho e chave storz, situada no salão principal (térreo) da edificação



Fonte: GALLOIS, Catherine, 2022.

Foto 21 - Extintor de incêndio, situado no salão principal (térreo) da edificação



Fonte: GALLOIS, Catherine, 2022.

Foto 22 - Central de alarme de incêndio, situado no salão principal (térreo) da edificação



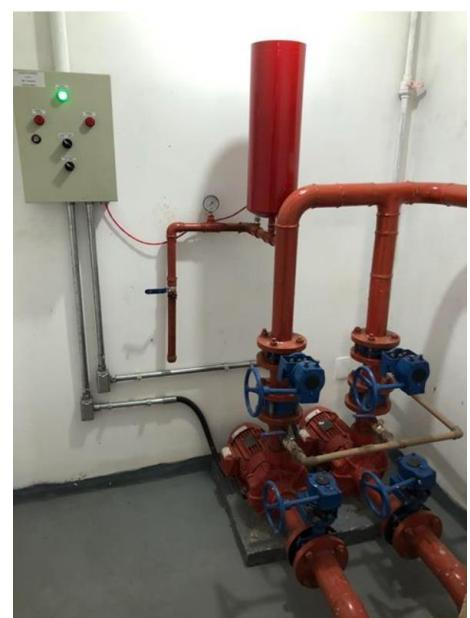
Fonte: GALLOIS, Catherine, 2022.

Foto 23 - Equipamentos de combate a incêndio e pânico no salão do 2º pavimento



Fonte: GALLOIS, Catherine, 2022.

Foto 24 - Bombas de incêndio



Fonte: GALLOIS, Catherine, 2022.

Foto 25 - Quadro de luz no térreo, próximo à escada



Fonte: GALLOIS,
Catherine, 2022.

Foto 26 - Quadro de luz em pavimento superior



Fonte: GALLOIS,
Catherine, 2022.

Foto 27 - Quadro de luz em pavimento superior



Fonte: GALLOIS,
Catherine, 2022.

Foto 28 - Novo PC de luz



Fonte: GALLOIS, Catherine, 2022.

Foto 29 - Novo PC de luz



Fonte: GALLOIS, Catherine, 2022.

Em 11 de outubro de 2023 foi realizada nova vistoria, esta reafirmou que as instalações contra incêndio e pânico são novas, porém identificou extintores já fora do prazo de manutenção (SE-IPHAN/RJ, 2022b). A vistoria também identificou que os quadros elétricos foram modernizados, todavia continuou sem apresentar Laudo de Inspeção das Instalações Elétricas conforme solicitado pela fiscal anterior.

3.3.2. Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

A Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo (Foto 30) está localizada à Rua

Primeiro de Março, esquina de um lado com o Beco dos Barbeiros e do outro com o Beco do Carmo (Figura 5, 6 e 7). Foi um dos primeiros exemplares de objeto de ação de proteção do Iphan, em 20 de abril de 1938, processo nº. 0024-T-38, com inscrição nº. 013 no Livro Histórico e inscrição nº. 028 no Livro de Belas Artes. Pertencem à Igreja o Arco e Oratório de Nossa Senhora da Boa Esperança⁹⁶, à Rua do Carmo, e os imóveis (lojas) voltadas para a Rua do Carmo nº. 46, 48, 50, 52 e 54. Esses bens levaram a extensão do tombamento da igreja, passando a ser classificado como Conjunto Arquitetônico, em 7 de outubro de 1975, na 71ª Reunião do Conselho Consultivo do Iphan. Aqui nossa análise se deterá à edificação da igreja, mas as lojas voltadas para a Rua Primeiro de Março têm laudos de fiscalização que foram analisados neste trabalho, e, portanto, os dados mais relevantes para a segurança contra incêndio foram consolidados na tabela situada no Apêndice C.

Foto 30 - Fachada principal da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo



Fonte: *Google Maps*, 2023. Disponível em: <https://www.google.com/maps>. Acesso em 19 out. 2023.

⁹⁶ Tombado como bem móvel ou integrado em 14 de março de 1960, processo nº. 0589-T-58, com inscrição no Livro de Belas Artes.

Figura 5 - Planta baixa do primeiro pavimento

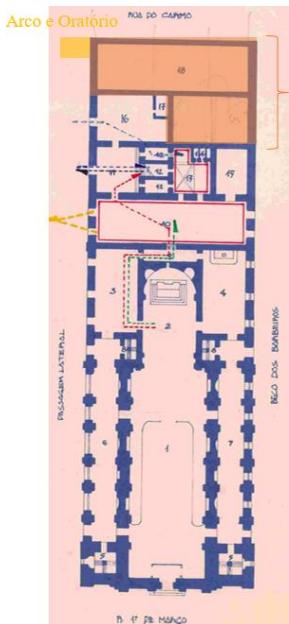


Figura 6 - Planta baixa do segundo pavimento

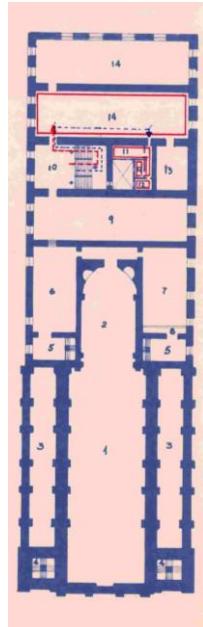
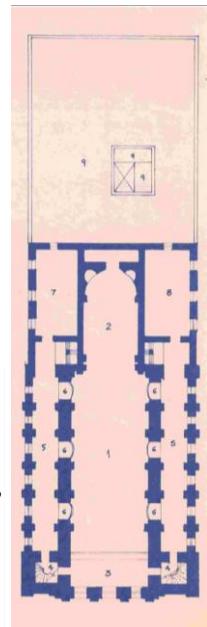


Figura 7 - Planta baixa do terceiro pavimento



Fonte: SE-IPHAN/RJ, 2018, doc. SEI Nº. 0559681.

A Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo tem sua pedra fundamental datada do ano de 1755. Apesar da inauguração em 1770, posteriormente foram realizados vários serviços de complementação artística, dentre eles, a conclusão da talha em 1882 e das duas torres em 1850. Mestres hoje renomados trabalharam nas obras da igreja, como podemos observar na citação a seguir:

A igreja edificada por Mestre Manuel Alves Setúbal, foi sagrada em 1770. Os campanários das torres, no entanto, somente foram ultimados em 1850, feitos segundo risco do professor da Academia de Belas Artes, Manoel Joaquim de Melo Côte Real. Templo de uma só nave e capela-mor profunda, é ladeado à direita por uma galeria que termina na sacristia e que se abre em arcada para um beco de passagem; pela esquerda, por um corredor que termina na Capela do Noviciado, executada por Mestre Valentim, em estilo rococó.

A fachada, de primorosa cantaria, é encimada por frontão barroco, forte e ondulado, e pelas já referidas sineiras, de construção tardia, e que possuem arremates bulbosos revestidos de azulejos, mas perfeitamente integradas no conjunto.

A elegante portada de lioz da frontaria, vinda de Lisboa, foi benta em 1761 e apresenta notável medalhão com imagem da Virgem como motivo central, que terá influído, segundo o arquiteto Lúcio Costa, na composição das portadas franciscanas que Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, delineou em 1774, para as igrejas das Ordens Terceiras de São Francisco de Ouro Preto e de São João del Rei. Na fachada lateral, em portada para o Beco dos Barbeiros, há outro medalhão de Nossa Senhora muito precioso, também de pedra de lioz de dimensões menores.

Internamente, a talha, de feição rococó da capela-mor, contratada pela Ordem Terceira com o mestre entalhador Luís da Fonseca Rosa, foi concluída por Valentim da Fonseca e Silva, o Mestre Valentim, discípulo daquele.

A obra da nave, tardia, é de Antonio de Pádua e Castro. É excepcional a cartela, com o emblema, da Ordem do Carmo, que encima o arco-cruzeiro (SE-IPHAN/RJ, 2019, doc. SEI Nº. 3895306).

Além disso, conforme consta no *Relatório das vistorias realizadas na Igreja da Ordem 3^a de Nossa Senhora do Carmo* (SE-IPHAN/RJ, 2018, doc. SEI Nº. 1629870), o monumento em questão é uma das mais importantes obras de arte existentes no Rio de Janeiro e o único a possuir fachada inteiramente revestida em cantaria, vejamos:

A Igreja da Ordem terceira do Carmo é um dos monumentos mais importantes edificados na cidade na segunda metade do século XVIII, pelo conjunto de planta, fachada, espaço interno e talha. A planta é estruturada devido ao fato de a organização equilibrada de seus espaços formar um contorno externo retangular. Além disso, apresenta uma elaboração gráfica ímpar no contexto das plantas retangulares locais. O frontispício se destaca pela elaboração formal de seus principais elementos: portada, apainelados; capiteis das pilastras e frontão. Com a alteração da fachada da igreja conventual vizinha de Nossa Senhora do Carmo, a dos Terceiros tornou-se a única da cidade com revestimento integral de pedra. Seu interior deslumbra pela composição da ornamentação. O conjunto, todo revestido de talha pintada de marfim, pertence, em parte, à segunda metade do século XVIII. Os acréscimos que sofreu nos Oitocentos não chegaram a prejudicar sua unidade espacial (ALVIM, 1997 *apud* SE-IPHAN/RJ, 2018, doc. SEI Nº. 1629870).

Identificamos no SEI Iphan documentos de vistorias realizadas a partir do ano de 2014 que já identificavam danos no bem, principalmente de falta de estanqueidade das coberturas (SE-IPHAN/RJ, 2018). Apesar de seu valor e importância é notório o estado de abandono em que se encontra desde então.

Em 6 de maio de 2016, a INFORMAÇÃO.COTEC IPHAN RJ Nº. 207/16 (SE-IPHAN/RJ, 2018, doc. SEI Nº. 0559681), informa:

O BTN teve o PRONAC n. 077056 – Restauração – Fase 1: Elaboração de Projetos e Obras Emergenciais – aprovado pelo IPHAN em 2010 no valor de R\$ 1.624.214,00, porém, após 2 anos, como o interessado não apresentou captação, o processo n. 01400.007549/2007-60 foi arquivado.

Diante desse fato, o então fiscal recomendou solicitar à Venerável e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo a atualização do referido projeto e a restauração do imóvel. No entanto, não foram encontrados encaminhamentos dessa solicitação.

Em 2018 foi relatado por meio do Despacho de 26 de junho (SE-IPHAN/RJ, 2018, doc. SEI Nº. 0559702) que a Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo “possui inúmeros problemas que agravam o seu estado de conservação”. Conforme pode ser observado no Relatório das vistorias realizadas na igreja (SE-IPHAN/RJ, 2018, doc. SEI Nº. 1629870), dentre os problemas estão as instalações elétricas precárias e inadequadas podendo ocasionar incêndio. Informações contidas no mesmo Relatório, alertam que “o atual estado de conservação da Igreja coloca em risco a existência do bem tombado de valor histórico e artístico inestimável, não sendo possível a permanência das várias irregularidades constatadas ao longo

das vistorias realizadas". Com isso, foi lavrado o Auto de Infração Nº. 10615 (SE-IPHAN/RJ, 2019, doc. SEI Nº. 1589763), dirigido à Venerável e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, entregue pessoalmente ao autuado no dia 31 de outubro de 2019, nos termos da Portaria Iphan Nº. 187, de 11 de junho de 2010.

Por meio do Ofício Nº. 2312/2019/IPHAN-RJ-IPHAN, datado de 3 de dezembro de 2019 (SE-IPHAN/RJ, 2018, doc. SEI Nº. 1633220), à Venerável e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo foi informada de que as últimas vistorias realizadas na Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo constataram as péssimas condições de conservação do bem com destaque para a precariedade das instalações elétricas e o eminente risco de sinistro, solicitando providências imediatas:

- a) Realização de proposta técnica de revisão e adequação dos quadros de luz às normas técnicas vigentes e desligamento imediato e remoção de todas as instalações improvisadas da igreja tais como a fiação que percorre as telhas da nave central. A montagem de um quadro provisório de luz poderá estabelecer o fornecimento de energia de forma segura por meio de novas instalações enquanto o projeto definitivo é elaborado. O projeto para instalações provisórias e/ou definitivas deverá ser encaminhado para análise e aprovação deste Iphan, não sendo possível realizar qualquer serviço sem a anuência desta autarquia;
- b) Compra e disponibilização de extintores de incêndio com água pressurizada em todos os ambientes da igreja e extintores de pó químico seco para as áreas onde se posicionam os quadros de luz;
- c) Identificação correta dos extintores.

Ainda no mesmo Ofício é ressaltado que:

Somente a utilização segura das instalações elétricas do bem tombado e a aquisição dos equipamentos mínimos necessários ao combate a incêndios, minimizarão os riscos de um sinistro de todo indesejável, enquanto se tomam as providências necessárias para o desenvolvimento do projeto de restauração que possibilitará a execução de uma obra que viabilize a preservação do bem tombado e de seu acervo.

Assim, o Iphan requereu manifestação da Igreja no prazo máximo de 30 dias informando as providências adotadas para responder ao péssimo estado de conservação do bem tombado. Em 23 de dezembro de 2019, a Igreja respondeu ao Ofício informando as providências adotadas, resumidamente: desconexão de todas as instalações elétricas, aquisição de extintores adicionais, contratação de empresa especializada para apresentar proposta técnica de revisão e adequação dos quadros de luz e instalação de quadro provisório. De modo a analisar o conteúdo do Ofício, foi redigido o Parecer Técnico Nº. 54/2020 IPHAN RJ, assinado em 27 de março de 2020 (SE-IPHAN/RJ, 2018, doc. SEI Nº. 1883022), tendo sido observado que, conforme à Portaria Iphan Nº 366 de 4 de setembro de 2018, em locais onde há acervos se faz obrigatório o uso de extintores a base de gás inerte e forneceu

orientação quanto aos locais e quantidade dos extintores, conforme exigido na Nota Técnica 2-01 do CBMERJ; em relação a elétrica, foi observado o seguinte:

O projeto protocolado tem como objetivo a apresentação de uma solução provisória para a disponibilização de energia em pontos específicos do bem enquanto o projeto de reforma completo do sistema é elaborado, que possibilite o desligamento do sistema atual, em precárias condições. Assim sendo, não se justifica a apresentação de uma alternativa que continue utilizando a entrada de energia existente da edificação e assim sendo solicitamos que seja **instalado um quadro provisório**, para o qual deverá ser solicitado à Light que faça a transferência de energia e que faça a distribuição de energia para os circuitos e pontos desejados.

Apesar do caráter provisório da instalação, deverá ser apresentado **projeto executivo de instalações elétricas**, com quadro de cargas, determinação das bitolas de cabos e conduítes, distribuição dos circuitos e detalhamento da fixação a ser utilizada caso os conduítes corram aparentes pelos ambientes, utilizando a representação gráfica normativa e complementando o detalhe do QGLF enviado.

O projeto deverá apresentar o percurso claro das instalações e o posicionamento de qualquer elemento que venha a ser instalado para que sejam avaliadas pelo IPHAN quais as providências necessárias referentes a execução dos serviços de intervenção nos locais onde existem os materiais originais (SE-IPHAN/RJ, 2018, doc. SEI Nº. 1883022).

Após o envio de documentos sobre as providências adotadas, a SE-IPHAN/RJ redigiu o Parecer Técnico Nº. 103/2020, assinado em 13 de julho de 2020 (SE-IPHAN/RJ, 2018, doc. SEI Nº. 2055981). Foi considerado que foram atendidos os pedidos de acréscimo de quantidade de extintores de incêndio e de posicionamento das unidades, porém, a solicitação quanto à mudança do tipo de agente extintor em áreas com acervo móvel, integrado ou documental não foi atendida. No Parecer também foi considerado que não foram atendidas às solicitações referentes ao projeto de instalações elétricas e essa exigência foi reforçada.

Através do Despacho Nº. 2552/2020 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ, datado de 24 de agosto de 2020 (SE-IPHAN/RJ, 2018, doc. SEI Nº. 2136220), e Ofício Nº. 267/2020/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ, de 4 de setembro de 2020 (SE-IPHAN/RJ, 2018, doc. SEI Nº. 2138689), a SE-IPHAN/RJ se posicionou em relação a Carta 59/2020 e seus anexos. Assim, a SE-IPHAN/RJ considerou a decisão da Ordem de optar por não elaborar um projeto de elétrica provisório, mas sim um definitivo. Tendo em vista as dificuldades existentes para realização de uma intervenção de grande porte para execução de instalações provisórias, nas quais o gasto corresponderá a uma parte do que será necessário para a execução do serviço definitivo, e informaram que o bem tombado não está sendo utilizado, portanto, o quadro de luz fica desligado. No que se refere ao posicionamento dos extintores, a SE-IPHAN/RJ considerou que o requerente apresentou as correções solicitadas anteriormente.

O Relatório de Julgamento, datado de 13 de outubro de 2020 (SE-IPHAN/RJ, 2019, doc. SEI Nº. 2234644), considera como solução mais adequada a substituição da penalidade decorrente do Auto de Infração por um Termo de Compromisso. Sendo assim foi redigido o Termo de Compromisso datado de 10 de março de 2021 (SE-IPHAN/RJ, 2019, doc. SEI Nº. 2537412) e não foram encontrados encaminhamentos pela COTEC para essa primeira versão do Termo, depois retomado em 2023 como será visto mais adiante.

Em 21 de setembro de 2022, por meio do DESPACHO Nº. 1881/2022 IPHAN-RJ (SE-IPHAN/RJ, 2022c, doc. SEI Nº. 3848386), o superintendente da SE-IPHAN/RJ solicitou à nova fiscal do bem a realização de uma vistoria na Igreja Nossa Senhora do Monte do Carmo, com a maior brevidade possível. Isto pois, na época, o bem vizinho e contíguo, Igreja Nossa Senhora do Carmo, estava submetendo PPCIP para análise da SE-IPHAN/RJ e ainda não havia instalado o Sistema de Prevenção Contra Incêndio, o que despertou a preocupação de um possível incêndio atingi-la, dado o mau estado de conservação da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

Sendo assim, foi realizada nova vistoria na Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo em 7 de outubro de 2022, que gerou o Relatório Nº. 3906999/2022 (SE-IPHAN/RJ, 2019, doc. SEI Nº. SEI 3906999) e o Laudo Fiscalis F00103.2022.RJ (SE-IPHAN/RJ, 2019, doc. SEI Nº. SEI 3914735). Os documentos de vistoria apontaram que os problemas da vistoria anterior se mantiveram. Destacam-se: infiltrações, fissuras, estado avançado de deterioração de diversos materiais e elementos construtivos internos e externos, acervos em péssimas condições ambientais se deteriorando, copa/cozinha irregular, obsolescência das instalações elétricas (Foto 31 e 32), falta de equipamentos completos de detecção e combate a incêndios e pânico. No Relatório Nº. 3906999/2022 consta também que a igreja não recebe mais missas e eventos/casamentos e que a luz foi cortada pela concessionária de energia, o que reduz a chance de incêndios por conta do uso das instalações elétricas. No entanto, conforme bem observado no Relatório, não devem ser ignoradas possibilidades de invasões, incêndios criminosos ou incêndios iniciados em prédios vizinhos, visto que não há funcionários que façam a segurança/vigilância do Bem, portanto, a chance de detectar, bloquear e responder adequadamente a um incêndio que venha a atingir a edificação são mínimas. Além disso, foi relatado que apenas o Arquiteto da Irmandade tinha acesso e conhecimento da distribuição das chaves dos ambientes, o que limita intervenções imediatas em caso de sinistros. Apesar da edificação contar com extintores distribuídos por várias áreas da edificação conforme orientações anteriores do Iphan,

foi alertado que “Extintores apenas, sem pessoas treinadas que possam manejá-los no momento correto, não aumentam as chances de debelar um incêndio em seus estágios iniciais” (SE-IPHAN/RJ, 2019, doc. SEI Nº. 3906999). Ainda resta a necessidade da realização de um PPCIP, de sua aprovação, da realização de obras e da obtenção do Certificado de Aprovação do CBMERJ.

Foto 31 - Gambiarras, instalações elétricas inadequadas e fora de norma nos fundos da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo



Fonte: GALLOIS, Catherine, 2022.

Foto 32: Quadro de luz com instalações elétricas inadequadas e fora de norma, nos fundos da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo



Fonte: GALLOIS, Catherine, 2022.

Em 16 de janeiro de 2023, o então superintendente da SE-IPHAN/RJ também enviou Ofícios, à Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil do Município do Rio de Janeiro (SUBPDEC), ao Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e à Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (SEDEC) solicitando realização de vistoria, com a maior brevidade possível. Em 16 de março de 2022 a SEDEC informou que a demanda foi atendida pela SUBPDEC, que emitiu o documento Boletim de Ocorrência Rio 01095/23 referente apenas ao Oratório de N. S. do Cabo da Boa Esperança, uma vez que houve tentativa fracassada de vistoriar o interior da igreja, já que a igreja permanece fechada.

Após o envio dos ofícios aos órgãos competentes na esfera estadual e municipal, diversos veículos da mídia passaram a divulgar o alto risco de incêndio no bem em questão, como pode ser observado nos recortes a seguir:

Figura 8 - Notícia sobre o risco de incêndio na Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, após a emissão do laudo de fiscalização pelo Iphan



Igreja no Centro do Rio tem alto risco de incêndio, alerta Iphan

Templo do século XVIII pode estar à beira de um colapso estrutural

Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-02/igreja-no-centro-do-rio-tem-alto-risco-de-incendio-alerta-iphan>. Acesso em 25 maio 2023.

Figura 9 - Notícia sobre o risco de incêndio na Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, após a emissão do laudo de fiscalização pelo Iphan

Risco de incêndio ameaça igreja do século XVIII no Centro, alerta Iphan

O imóvel poderia estar à beira de um colapso, com diversos danos constatados na fachada e em seu interior. O templo é vizinho da Antiga Sé, que foi restaurada, e o isolamento externo que protegeria os transeuntes já está totalmente deteriorado. Veja as fotos

Por Quintino Gomes Freire - 28 de Janeiro de 2023

Disponível em: <https://diariodorio.com/risco-de-incendio-ameaca-igreja-do-século-xviii-no-centro-alerta-iphan/>. Acesso em 25 maio 2023.

No ano de 2023 foi retomada a elaboração do Termo de Compromisso, visando a elaboração dos projetos e a execução de obras no Bem Tombado. Assim, em 29 de junho de 2023 foi enviada à Venerável e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo uma nova Minuta do Termo de Compromisso, elaborada pela COTEC e solicitando agendamento de reunião para discutir e acordar condições do mencionado Termo. O objeto do compromisso inclui não só a Igreja Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, como também as construções anexas (lojas voltadas para Rua do Carmo nº. 48, 50, 52 e 54) e o Arco e Oratório da Boa Esperança. A Minuta propôs as seguintes providências e prazos (Figura 10) a partir da assinatura do Termo:

Figura 10 - Providências e prazos propostos na Minuta do Termo de Compromisso elaborado pela SE-IPHAN/RJ

PROVIDÊNCIA	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Ações emergenciais do Plano de Salvaguarda (SEI 4481782).					
Restauração de Arco e Oratório.					
Elaboração, apresentação e aprovação de projeto global de restauração.					
Execução de obras de restauração.					

Fonte: SE-IPHAN/RJ, 2019, doc. SEI Nº. 4481567.

Importante relatar que dentre as ações emergenciais está a instalação de sistema de combate a incêndio provisório.

Em 12 de agosto de 2023, por meio da Carta 33/2023 a Ordem respondeu o Iphan acerca da Minuta do Termo de Compromisso da igreja em questão, informa:

[...] reiteramos o absoluto comprometimento da atual diretoria desta Ordem, e reiteramos o absoluto comprometimento da sua atual Diretoria. Nesse sentido, já iniciamos a restauração do Oratório de N^a S^a do Cabo da Boa Esperança e algumas ações emergenciais previstas no Plano de Salvaguarda que irá constar do documento.

Nesse momento, estamos emprenhados em acordar um cronograma com serviços e prazos mais dilatados que os sugeridos na minuta, visando a elaboração de projetos e a execução das obras de restauração e revitalização do conjunto arquitetônico, do acervo de bens móveis e integrados, todos eles entremeados pelo tempo da elaboração do PRONAC, da captação de recursos externos e das aprovações oficiais pelos órgãos de tutela. Isto porque, para essas fases a Ordem do Carmo não dispõe de meios próprios de financiamento e terá necessariamente de recorrer a patrocínio via Lei Rouanet (SE-IPHAN/RJ, 2019, doc. SEI Nº. 4633034).

Assim, a resposta da autuada solicita alterações na proposta feita pelo Iphan e propõe uma dilatação de prazo expressiva, de 5 para 10 anos. No entanto, apesar da Ordem alegar que não dispõe de meios próprios de financiamento, ao ser questionada pelo Diário do Rio sobre as providências que serão tomadas frente ao risco que o prédio representa, a ordem informou que possui um imóvel comercial, na Rua Primeiro de Março, que está à venda para custear as intervenções na igreja.

Em 19 de outubro de 2023 foi encaminhado à SE-IPHAN/RJ uma contraproposta realizada pela Ordem, do Termo de Compromisso em que apenas diminui 1 ano o prazo de execução de obras. Assim, o cronograma regista 9 anos até a conclusão das providencias necessários ao bem. A SE-IPHAN/RJ, até o momento de conclusão desse trabalho não deliberou sobre a contraproposta.

Em relação à elaboração do PPCIP, a Tabela 20 resume as exigências do CBMERJ para a elaboração do PPCIP nesse tipo de bem (F-2, igrejas).

Tabela 20 - Exigências para a edificação do Grupo F no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Rio de Janeiro (COSCIP), com marcação em azul das exigências para a Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

Tabela 10 – Exigências para edificações do grupo F (divisões F-1 e F-2) com área superior a 900 m ² ou superior a 02 pavimentos													
Grupo de ocupação e uso		GRUPO F – LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO											
Divisão	F-1 (museu, galeria de arte,...)						F-2 (igrejas, capelas,...)						
	Classificação quanto ao nº de pavimentos e à altura (em metros)						Classificação quanto ao nº de pavimentos e à altura (em metros)						
Medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico	Térrea	2pav	3pav	4, 5 e 6pav	Acima de 6pav com H ≤ 30m	H > 30m	Térrea	2pav	3pav	4, 5 e 6pav	Acima de 6pav com H ≤ 30m	H > 30m	
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Hidrantes e mangotinhos	X	X	X ¹	X	X	X	X	X	X ¹	X	X	X	
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X ²	-	-	-	-	-	X	
Sinalização de segurança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Alarme de Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Detectção de Incêndio	X	X	X	X	X	X	-	-	-	X ³	X	X	
Saídas de Emergência	X	X ⁴	X ⁴	X ⁵	X ^{5, 6}	X ^{5, 6, 13}	X	X ⁴	X ⁴	X ⁵	X ^{5, 6}	X ^{5, 6, 13}	
Plano de emergência	-	-	-	-	X	X	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X	X	
Controle de fumaça	-	-	-	-	-	X ⁸	-	-	-	-	-	X ⁸	
Hidrante urbano	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	
Acesso de viatura em edificações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Compartimentação Vertical	-	-	-	X ¹⁰	X ¹¹	X ¹²	-	-	-	X ¹⁴	X ¹¹	X ¹²	
Segurança Estrutural contra Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Controle de Materiais de Acabamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

- 1- Exigido apenas para as edificações com ATC superior a 600m².
- 2- Nos ambientes em que houver guarda ou exposição de objetos de valor inestimável poderá ser substituído por sistema fixo de gases para combate a incêndio, dimensionado conforme requisitos estabelecidos em NT do CBMERJ.
- 3- Exigido apenas para edificações com 06 pavimentos.
- 4- A escada de emergência da edificação deve ser do tipo Não Enclausurada, conforme NT específica.
- 5- A escada de emergência da edificação deve ser do tipo Enclausurada, conforme NT específica.
- 6- As edificações com 15 ou mais pavimentos, qualquer que seja a área construída, devem possuir no mínimo duas escadas de emergência.
- 7- Exigido apenas para edificações com previsão de público superior a 1.000 pessoas.
- 8- Exigido para edificações com altura superior a 90m.
- 9- Exigido apenas para as edificações com ATC igual ou superior a 1.500m².
- 10- Pode ser substituída por chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações.
- 11- Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações.
- 12- Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, até 60 metros de altura, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações.
- 13- Deve haver Elevador de Emergência para altura maior que 60 m.
- 14- A compartimentação vertical será considerada para as fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

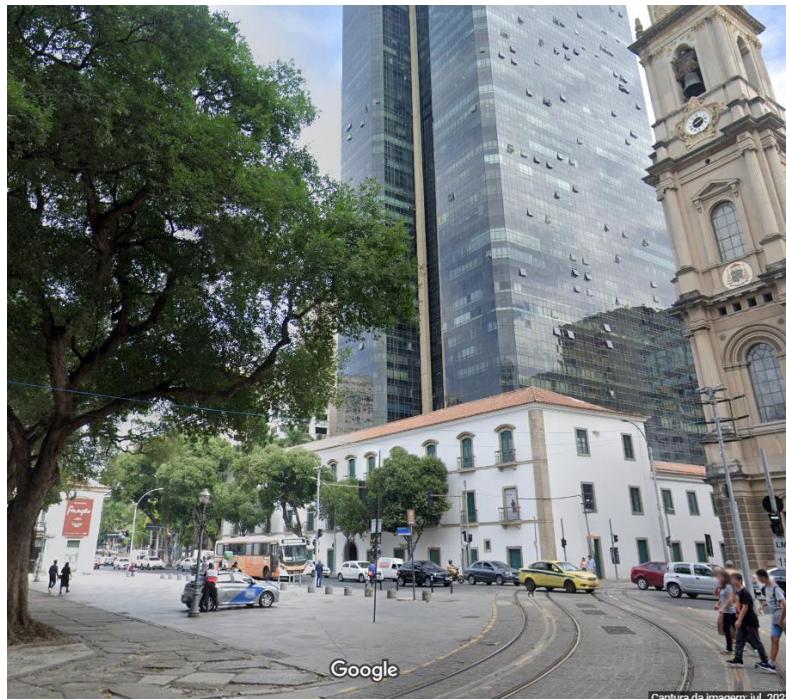
- a) No cômputo do número de pavimentos e definição da altura e área das edificações, observar as prescrições da Seção II do Capítulo IV deste Código;
- b) As instalações elétricas devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
- c) Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Notas Técnicas.

Fonte: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2018.

3.3.3. Antigo Convento do Carmo

O prédio do Antigo Convento do Carmo está localizado à Rua Primeiro de Março, esquina com a Rua Sete de Setembro (Foto 33). Foi tombado individualmente em nível federal em 31 de julho de 1964, processo nº. 0689-T-62, com inscrição nº. 375 no Livro Histórico. Em 9 de junho de 2008, também foi tombado em nível estadual pelo processo E-18/001.323/2008.

Foto 33 - Edificação do Antigo Convento do Carmo



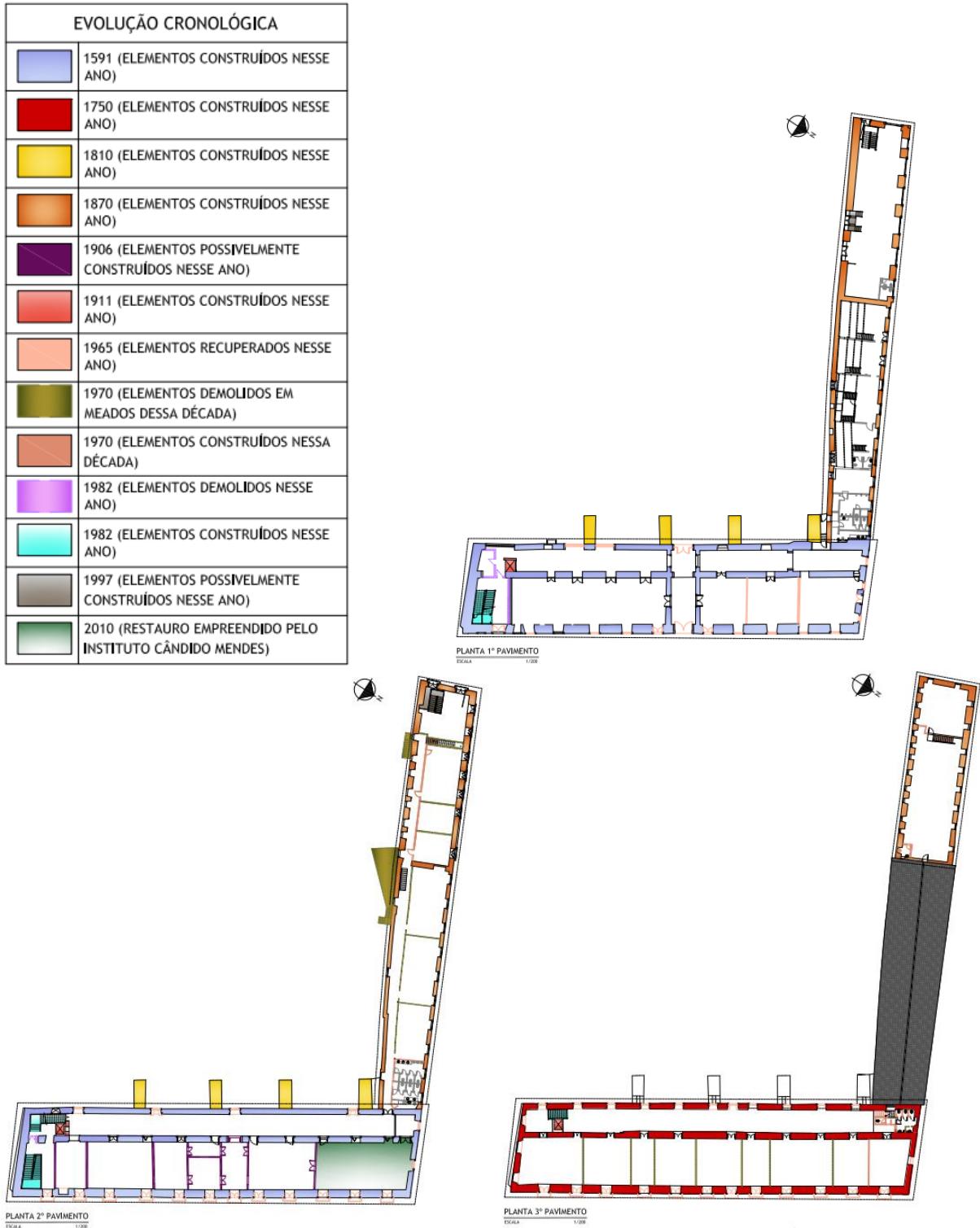
Fonte: *Google Maps*, 2023. Disponível em: <https://www.google.com/maps>. Acesso em 19 out. 2023.

A origem da edificação, construída como convento carmelita, remonta ao século XVI, nos primórdios da formação da cidade do Rio de Janeiro. A função de convento foi mantida até 1808, época em que Dom João VI e sua corte imperial vieram para o Brasil. A partir do século XIX, o edifício passou a assumir vários usos: residência de parte da família real, sede do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), do fim do século XIX ao início do século XX; sede da Academia do comércio, no século XX; dependências da Universidade Cândido Mendes (UCAM), do século XX ao início do século XXI; atualmente, abriga o Centro Cultural da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ).

Com tantos usos e anos de existência, o imóvel passou por diversas intervenções, que lhe modificaram a aparência externa e interna, mas que mantiveram parte dos materiais originais do edifício, conforme representações abaixo. Na Figura 11 também é possível perceber que a maior parte do imóvel é composta por três pavimentos, no entanto uma porção voltada para a

Rua do Sete de Setembro possui dois pavimentos. Ao todo, o imóvel tem aproximadamente 4000 m² de área construída.

Figura 11 - Plantas cronológicas do Antigo Convento do Carmo



Fonte: SE-IPHAN/RJ, 2017, doc. SEI N° 0038301.

A pesquisa realizada no SEI Iphan encontrou como primeiro registro os projetos de

recuperação do bem tombado, em péssimo estado de conservação, prevendo inicialmente a ocupação pela Secretaria de Estado de Cultura e pela Procuradoria Geral do Estado (SE-IPHAN/RJ, 2017). No dia 23 de março de 2017, foram enviados à SE-IPHAN/RJ, o Relatório de Identificação e Conhecimento do Bem, juntamente com o cadastro arquitetônico e respectivas plantas; o Relatório do Diagnóstico e Mapeamento de Danos; o Projeto Arquitetônico Básico; o Projeto de Instalações de Cabeamento estruturado; o Projeto de Sistema de Segurança e o Projeto de Detecção e Alarme de Incêndio.

O Diagnóstico e Mapeamento de Danos (SE-IPHAN/RJ, 2017, doc. SEI Nº. 0038324) indicou que os principais problemas se relacionavam às manchas de umidade que acometiam toda a edificação, à presença de agentes patogênicos como térmitas e líquens em revestimentos, à ocorrência de pisos e barrotes apodrecidos (gerando riscos à ocupação), à falta de manutenção constante de pintura e à própria desocupação do edifício. A infraestrutura foi removida, possivelmente durante o período de desocupação do edifício pela UCAM, funcionando precariamente através de luminárias improvisadas e de muitas fiação deterioradas, aparentes, sem eletroduto ou canaletas de proteção, predominantemente soltas ou mal fixadas. Além da precariedade das instalações elétricas, contribuía ainda mais para a vulnerabilidade do bem a ausência de instalações de sistema de vigilância e de proteção contra incêndio, tornando-o vulnerável também pela ineficiência ou inadequação dos fechamentos das esquadrias e da grande quantidade de elementos combustíveis de cômodos (vinil e madeira de pisos, forros e esquadrias).

Portanto, de modo a sanar os diversos problemas do imóvel e possibilitar um uso compatível, foram realizados e submetidos à SE-IPHAN/RJ projetos distribuídos em mais de 600 plantas e cadernos de especificações técnicas referentes às disciplinas de arquitetura, ar-condicionado (Foto 34 e 36), estrutura e fundações, instalações elétricas, águas pluviais, esgoto, água fria, combate a incêndio (Foto 35 e 36), segurança (Foto 35 e 36) e luminotécnica. Em 21 de dezembro de 2018, por meio do Parecer Técnico Nº. 572/2018 (SE-IPHAN/RJ, 2017, doc. SEI Nº. 0919765), foi aprovado o projeto executivo e a realização da obra foi autorizada pelo Iphan.

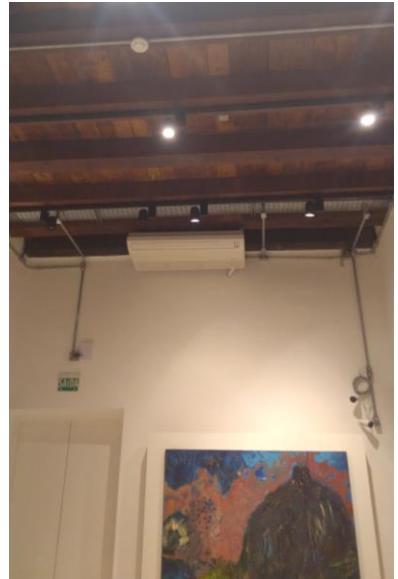
Foto 34 - Ar-condicionado fixado na parede da circulação do segundo pavimento



Foto 35 - Câmera de monitoramento, alarme de incêndio e hidrante na circulação do segundo pavimento



Foto 36 - Sinalização de emergência, ar-condicionado, detector de fumaça, e câmera de monitoramento, na área de exposição (primeiro pavimento)



Fonte: Fotos da autora, 2023.

A análise do processo mostra que a maior discussão se deu acerca do projeto arquitetônico e da compatibilização de materiais do que da prevenção e combate a incêndio. Vale lembrar que nessa época, a portaria do Iphan Nº. 366 de 4 de setembro de 2018 tinha pouco tempo de vigência. O COSCIP vigente ainda era o do Decreto Nº. 897, de 21 de setembro de 1976, que viria a ser atualizado pelo Decreto Nº. 42, de 17 de dezembro de 2018. Também ainda não havia a NT 4-03 – Edificações tombadas, que se tornou vigente em 4 de setembro de 2019. Assim, o projeto seguiu a normativas do CBMERJ que atualmente já foram revogadas, mas em consulta ao CBMERJ, foi informado que a edificação está regularizada com Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação. No processo SEI (SE-IPHAN/RJ, 2017) também não há laudo de vistoria do Fiscalis, mas há documentações atestando que fiscais do Iphan realizaram diversas vistorias durante os 3 anos de obra.

Conforme informações do sítio eletrônico da PGE-RJ, o Centro Cultural abriu as portas ao público no dia 27 de maio de 2022, passando a abrigar diversas atividades, incluindo exposições artísticas de caráter temporário; exposição permanente relacionada à história do próprio Convento e aos achados arqueológicos encontrados durante a reforma do edifício; atividades do Centro de Estudos da PGE; bibliotecas; salas de aula da pós-graduação em Advocacia Pública oferecida pela Escola da PGE-RJ; Espaço Memória da Procuradoria; e bistrô.

3.4. Conclusão do Capítulo

Vimos neste capítulo que alguns incêndios criminosos ocorridos no conjunto urbano a partir de 1978, deram um impulso para a preservação da área enquanto patrimônio cultural, por meio da criação do Corredor Cultural e, anos mais tarde, por meio do Iphan. Apesar da proteção pelas duas instâncias de governo, vimos que com o tempo o conjunto urbano perdeu uma porção considerável de suas características tradicionais e aumentou o número de pavimentos sem uso. Por outro lado, as fachadas mantiveram boa parte de suas características e recuperaram sua integridade, possivelmente por incentivo das políticas de isenções tributárias implantada pelo município.

Através das análises dos processos SEI Iphan, observamos que há compartilhamento de responsabilidade entre os órgãos, em relação à análise de projetos e questões normativas da área urbana e das edificações.

A seleção de uma edificação de cada tipologia para análises de como o poder público vem lidando com o tema da segurança contra incêndio, trouxeram diversidade de informações. Vimos que atualmente, após a publicação da Portaria Iphan N° 366, de 4 de setembro de 2018, há uma participação mais ativa do Iphan em prol da segurança contra incêndio. Por exemplo, no processo da recém-inaugurada obra do Antigo Convento do Carmo, consta o encaminhamento do PPCIP e demais projetos à SE-IPHAN/RJ, mas não há no processo documentos emitidos pelo CBMERJ e discussões posteriores sobre a segurança contra incêndio. Caso diferente do imóvel a Rua Primeiro de Março, nº. 22, que possui PPCIP, informação sobre a existência de Laudo de Exigências do CBMERJ e laudo de vistoria com considerável preocupação com a segurança contra incêndio. Já a análise da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, decorre de um processo de longa tramitação, no qual percebe-se uma preocupação com a segurança contra incêndio, que é reforçada principalmente com a elaboração do PPCIP para a igreja ao lado, devido à preocupação de um incêndio na Ordem Terceira atingir a Igreja de Nossa Senhora do Carmo. Neste processo o Iphan também acionou o CBMERJ e a Defesa Civil para realizar vistoria, que foi realizada apenas parcialmente.

Por meio da análise dos fatores de riscos de incêndio do conjunto urbano, identificamos diversos perigos e vulnerabilidades, que junto ao grande valor cultural da área, nos permitem concluir que o risco de incêndio nas edificações do conjunto urbano é alto, inclusive com

probabilidade de um incêndio em uma edificação atingir outra (s), dado o adensamento urbano.

Vimos que o Iphan, dentro das suas possibilidades técnicas e de seus recursos humanos atuais tem se preocupado e agido frente ao problema. No entanto, precisa aprimorar a gestão da informação, assim como outras instituições brasileiras, para facilitar o estabelecimento de prioridades e de cooperação entre os órgãos, de modo a minimizar os impactos da limitação de corpo técnico.

CONCLUSÃO

Com esta pesquisa foi possível mostrar o quanto incêndios são comuns, desde séculos e por causas variadas. Fato é que, com tantos incêndios ocorridos ao longo da história humana, também estamos aprendendo a investir na sua prevenção e nos meios de combate. No Brasil, a iniciativa vem muito predominantemente das instituições. Consistem em grande parte na criação de normativas que devem ser seguidas pelos responsáveis dos imóveis. No entanto, as normativas não alcançam a eficácia desejada. Visto que, a percepção do risco de incêndio pela população brasileira ainda é muito pequena, as iniciativas de alerta dos riscos são escassas, os investimentos na prevenção são vistos como gastos e burocracias e a capacidade de fiscalização dos órgãos públicos brasileiros é muito pequena. Portanto, a prevenção de incêndios está imersa num sistema complexo, envolvendo questões sociais, econômicas, institucionais, tecnológicas, históricas e educacionais, que precisam ser tratadas no âmbito dessa complexidade com investimentos múltiplos e constantes.

Quando se trata de edificações tombadas, a situação é ainda mais preocupante, as vulnerabilidades geralmente são maiores (exemplos: materiais e sistemas construtivos combustíveis, materiais muito antigos deteriorados e sem manutenção etc.). Assim, os possíveis impactos, inerentes aos riscos, são de grande monta também, tendo em vista a importância que deveriam ter para a sociedade as edificações, conjuntos arquitetônicos e urbanos tombados, bem como seus acervos de bens móveis e integrados.

Cientes disso e com o histórico de perdas por incêndio em patrimônio cultural, vimos que o Iphan vem fortalecendo sua atuação em prol do tema, principalmente através de normativas, como a Portaria Iphan N° 366 de 4 de setembro de 2018, e de ações de fiscalização. Apesar de, atualmente, a maior parte dos Corpos de Bombeiros Estaduais possuírem normas específicas para edificações de valor cultural, em sua maioria são bastantes gerais e ainda não contemplam os acervos. Assim, é importante explicitar que não se trata do Iphan invadir atribuições ou competências de outros, já definidas em normas específicas. Trata-se do entendimento de que a segurança contra incêndio, assim como o patrimônio cultural, é um campo de conhecimento de natureza interdisciplinar e intersetorial. O que exige a colaboração e cooperação entre as diferentes esferas do poder público e da sociedade. Vimos que, atualmente, isso acontece em partes, muito aquém da situação ideal, pois há pouca gestão de informação nos órgãos e dificuldade de compartilhamento. Esta situação compromete os diagnósticos, a prevenção e a alocação de recursos públicos. Por exemplo, para o *Levantamento da documentação existente*

sobre a situação de segurança contra incêndio em edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro, realizado em 2022, foi possível obter informações sobre a segurança contra incêndio apenas para uma parcela muito pequena das edificações, 23,7% e dessas, somente 1,7% estavam regularizadas no CBMERJ. Considerando que a situação de segurança contra incêndio é dinâmica e tem se notado uma intensificação da preocupação com a temática, provavelmente, hoje já temos um singelo aumento de edificações regularizadas. Ao aprofundar as análises no conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações* em 2023, buscamos complementar o levantamento realizado no ano anterior. Para tanto, foi elaborada e enviada uma listagem com as edificações do conjunto urbano, pedindo ao CBMERJ a relação daquelas que possuem Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação. Essa resposta infelizmente não foi obtida por essa pesquisadora. Seria, no entanto, uma informação que possibilitaria ao Iphan priorizar fiscalizações e até mesmo preencher os laudos de vistorias do Fiscalis, que passaram a contemplar questões relacionadas à segurança contra incêndio. Com a pouca sensibilização e instrução que se tem em geral sobre o tema, muitos dos responsáveis pela edificação (principalmente inquilinos) sequer sabem se o seu imóvel está regularizado no CBMERJ.

Apesar disso, as normas e as fiscalizações têm surtido efeito, em ritmo lento. São instrumentos que ajudam a alertar sobre os riscos e a cobrar a adoção de medidas de segurança aos responsáveis pelos imóveis. O levantamento da segurança contra incêndio no conjunto urbano *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações*, realizado em 2023, nos mostra um aumento das documentações relacionadas à segurança contra incêndio em relação ao ano anterior, principalmente de laudos de vistoria. Porém, precisamos de ações com resultados mais rápidos para evitar maiores perdas do nosso patrimônio cultural. Principalmente porque muitas das vulnerabilidades dificilmente irão deixar de existir num curto e médio prazo, tais como uso de material combustível e inflamável, edificações deterioradas, instalações elétricas fora de normas. Cite-se ainda vários fatores ligados à capacidade de resposta a incêndios, como as possíveis dificuldades de acesso das viaturas do CBMERJ na parte central do conjunto urbano etc., além da falta de informações sobre o funcionamento dos hidrantes urbanos e o baixo conhecimento dos ocupantes em relação a técnicas de prevenção e combate a incêndios. Leve-se em conta, também, outro fator: os perigos de incêndio que são muito característicos do próprio uso urbano e arquitetônico do conjunto: uso de chama aberta, nas cozinhas de restaurantes e bares, estoques de bebidas inflamáveis etc. Junto a isso, são notáveis o empenho e a sobrecarga do corpo técnico da SE-IPHAN/RJ nas tarefas de rotina. Não

obstante, o que se vê no conjunto urbano em questão não é algo específico, e sim comum no restante do país.

Desse modo, se faz urgente o fortalecimento de políticas públicas de educação para a segurança contra incêndio, desde o público infantil até os responsáveis e usuários dos imóveis, alertando sobre os riscos de incêndio, como evitá-los e como agir em uma ocorrência. Em favor disso, temos uma rede de educação formal em funcionamento e um IPHAN capilarizado que possibilita tratar o tema do incêndio para os dois grupos de população mencionados. Assim como se faz necessário o fomento aos projetos e às intervenções de regularização das edificações. Sem, no entanto, desconsiderar as experiências adquiridas com os programas de incentivo anteriores que investiram na recuperação de centros urbanos como PCH, Monumenta e PAC-CH, de modo a obtermos maiores chances de sucesso. Também é importante a parceria do Iphan com demais órgãos, como Prefeituras, Corpos de Bombeiros e Defesas Civis. Em paralelo, sugerimos que a SE-IPHAN/RJ e as demais Superintendências Estaduais aprimorem a gestão da informação e incentivem os demais órgãos a fazerem o mesmo, permitindo o acesso facilitado a de informações relativas às fiscalizações, análises de projetos e regularizações.

No mais, deve ser considerado que a prevenção tem custos muito menores que a recuperação, quando esta última é possível.

REFERÊNCIAS

ABNT. **Quem somos**. Disponível em: <https://www.abnt.org.br/institucional/sobre>. Acesso em 23 jan. 2023.

ABNT/CB-024. **Quem somos**. Disponível em: <https://abntcb24.com.br/quem-somos.html>. Acesso em 23 nov. 2022.

ALCÂNTARA, Dora. Praça XV e Imediações: Estudo de uma área histórica no Rio de Janeiro. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 20, p. 114-122, 1984.

ALMEIDA, Anita Correia Lima de. **Desastre e reconstrução no Rio de Janeiro setecentista: o incêndio do Recolhimento do Parto**. R. IHGB, Rio de Janeiro, a. 180(480): 41-70, mai./ago. 2019.

BERTOLINI, Luca. **Materiais de construção**: patologia, reabilitação, prevenção. Tradução: Leda Maria Marques Dias Beck. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

BONDUKI, Nabil. **Intervenções urbanas na recuperação de centros históricos**. Brasília: Iphan/ Programa Monumenta, 2010.

BNDES. **Chamada Pública Projetos de Patrimônio Cultural – Segurança em Instituições Culturais Públicas de Guarda de Acervos Memoriais – Nº 01/2018**. 2018. Disponível em: <https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/cultura-e-economia-criativa/patrimonio-cultural-brasileiro/chamada-publica-bndes-patrimonio-seguranca/>. Acesso em 25 set. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 2.587 de 30 de abril de 1860**. Estabelece o Regulamento para o Corpo de Bombeiros. Rio de Janeiro, 1860. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2587-30-abril-1860-556470-publicacaooriginal-76513-pe.html>. Acesso em: 11 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto Imperial nº 7.766 de 19 de julho de 1880**. Concede graduações militares aos Officiaes do corpo de bombeiros. Rio de Janeiro, 1880. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7766-19-julho-1880-546991-publicacaooriginal-61631-pe.html>. Acesso em: 11 fev. 2023.

BRASIL. Decreto Nº 11.807 de 28 de novembro de 2023. Altera o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 161, n. 226, p.7 e 8, 29 nov. 2023.

BRASIL. Inmetro. **Apresentação**. 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/apresentacao#:~:text=Objetivando%20integrar%20uma%20estrutura%20sist%C3%A3mica%20articulada%2C%20o%20Sinmetro%2C,raio%20de%20atua%C3>

%A7%C3%A3o%20a%20servi%C3%A7o%20da%20sociedade%20brasileira. Acesso em 3 dez. 2023.

BRASIL. Lei Nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975. Dispõe sobre o tombamento de bens no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6292.htm. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. Lei Nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009. Cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11906.htm. Acesso em 7 out. 2023.

BRASIL. Lei Nº 13.425, de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 63, p.1-3, 31 mar. 2017.

BRASIL. Modelo Nacional de Regulamento de Segurança Contra Incêndios e Emergências. Brasília: SENASP, 2019. Disponível em: http://www.firek.com.br/wp-content/uploads/2019/07/MODELO_NACIONAL_DE_REGULAMENTO_DE_SEGURANCA_CONTRA_INCENDIO_E_EMERGENCIAS_1_1.pdf. Acesso em 22 jun. 2021.

BRASIL. Norma Regulamentadora Nº 23 (NR-23). 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-23-nr-23>. Acesso em 17 jan. 2023.

BRASIL. Norma Regulamentadora Nº 1 (NR-1). 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadoras/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-1#:~:text=A%20norma%20regulamentadora%20foi%20editada%20pela%20Portaria%20MTb,n.%C2%BA%206.514%2C%20de%202022%20de%20dezembro%20de%201977>. Acesso em 17 dez. 2023.

BRASIL. Projeto de Lei Nº 4.407, de 2020. Dispõe sobre a Profissão de Engenheiro de segurança contra incêndios e dá outras providências. 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2184925. Acesso em 30 jan. 2022.

CARLO, Ualfrido Del. A segurança contra incêndio no Brasil. In: SEITO, Alexandre Itiu, et al. (coord.). **A segurança contra incêndio no Brasil.** São Paulo: Projeto Editora, 2008.

CASTRO, Adler Fonseca de. Artífices do fogo. **Revista Da Cultura.** ano VI, v. 10, n. 11, p. 32-41, 2006.

CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. **Interfaces prediais:** hidráulica, gás, segurança contra incêndio, elétrica, telefonia e NBR 15575: Edificações Habitacionais – Desempenho. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2019.

CBMERJ. **Anuário Estatístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro:** 2019. Rio de Janeiro: Cbmerj, 2019. Disponível em: <https://www.cbmerj.rj.gov.br/anuarios/anuario2019.pdf>. Acesso em 23 mar. 2022.

CBMERJ. **Carta de Serviços ao Cidadão do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Cbmerj, 2022a. Disponível em: https://intranet.cbmerj.rj.gov.br/sistemas/pesquisa-satisfacao/Carta_Servico/viewPdf. Acesso em 6 set. 2023.

CBMERJ. **Nota Técnica Nº 2-12:** Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). 2022b. Disponível em: https://www.cbmerj.rj.gov.br/images/2022/04/NT-2-12---SPDA---2019---Atualizada---Portaria_1179_2022_1650390546.pdf. Acesso em 16 out. 2023.

CBMERJ. **Nota Técnica Nº 4-03:** Edificações tombadas. 2019. https://dgdp.cbmerj.rj.gov.br/notas_tecnicas/NT%204-03%20-%20Edifica%C3%A7%C3%B5es%20tombadas.pdf. Acesso em 16 out. 2023.

CBMPE. **História do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.** 2013. Disponível em: <http://www.bombeiros.pe.gov.br/web/cbmpe/historia>. Acesso em 6 mar. 2023.

CORRÊA, Sandra Rafaela Magalhães. **O Programa de Cidades Históricas (PCH):** por uma política integrada de preservação do patrimônio cultural – 1973/1979. Orientador: Rodrigo Santos de Faria. 2012. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

COSTA, Layse Souza. **Levantamento de fontes bibliográficas:** segurança contra incêndio em edificações e acervos integrantes do patrimônio cultural. Produto 1 (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) – Centro Lucio Costa, Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro/RJ, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2021.

COSTA, Layse Souza. **Bens materiais protegidos pelo Iphan no estado do Rio de Janeiro:** quantitativo estimado de edificações protegidas na capital do estado. Produto 2 (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) – Centro Lucio Costa, Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro/ RJ, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2022a.

COSTA, Layse Souza. **Levantamento da documentação existente sobre a situação de segurança contra incêndio em edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro.** Produto 3 (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) – Centro Lucio Costa, Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro/ RJ, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1Iya2BahiqkyvxLcq1HlcHGMY3JifP0lh?usp=sharing>.

COSTELLA, Marcelo Fabiano; BOTTEGA, Gabriela Schneider de Sousa. Interfaces com a Norma de Desempenho. In: CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. **Interfaces prediais:** hidráulica, gás, segurança contra incêndio, elétrica, telefonia e NBR 15575: Edificações Habitacionais – Desempenho. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2019.

DEPAM-IPHAN. **01450.004506/2019-71. Fiscalis.** 2019a.

DEPAM-IPHAN. **01450.000972/2019-87. Versão 2.0 do sistema Fiscalis.** 2019b

DEPAM-IPHAN. **01450.000201/2019-90. Diagnóstico da situação de risco de incêndio em acervos tombados pelo Iphan.** 2019.

DEPAM-IPHAN. **01450.003499/2018-17. Política de Patrimônio Material.** 2018.

DUTRA, Lúcia Sampaio Alho. **Obrigação de manutenção do bem tombado diante da hipossuficiência do proprietário.** Orientadora: Sonia Rabello de Castro. Coorientadora: Lia Motta. 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2018.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Decreto N. 42, de 17 de dezembro de 2018.** Regulamenta o decreto-lei N° 247, de 21 de julho de 1975, dispondo sobre o código de segurança contra incêndio e pânico – COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: Governo do Estado do Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: 27 https://www.cbmerj.rj.gov.br/pdfs/from_dgst/DECRETO_42-2018_-_COSCIP_-_26.12.18.pdf. Acesso em 26 abr. de 2022.

GALLOIS, Catherine J. S. **Matéria, valor e autenticidade na conservação-restauração de bens tombados pelo IPHAN no Rio de Janeiro.** Orientador: José Simões de Belmont Pessôa. 2019. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal Fluminense - PPGAU/ UFF, Niterói, 2019.

GIANNECCHINE, Ana Clara. **O IPHAN E O PROGRAMA MONUMENTA:** Lições para a gestão do patrimônio cultural. Orientador: Frederico Augusto Barbosa da Silva. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública). Escola Nacional de Administração Pública, Enap, Brasília, 2014.

GLOBO. **Apenas 14% das 5.570 cidades brasileiras têm corpo de bombeiros.** 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2013/04/apenas-14-das-557-mil-cidades-brasileiras-tem-corpo-de-bombeiros.html>. 2013. Acesso em: 13 set. 2022.

GOMIDE, José Hailon; SILVA, Patrícia Reis da; BRAGA, Silva Maria Nelo. **Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural.** Brasília: Programa Monumenta/ Ministério da Cultura, 2005 (Cadernos Técnicos 1). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/CadTec1_Manual_de_Elaboracao_de_Projetos_.m.pdf. Acesso em: 19 out. 2020.

GOUVEIA, Antonio Maria Claret. **Análise de Risco de Incêndio em Sítios Históricos.** Brasília: Iphan/ Monumenta, 2006 (Cadernos Técnicos; 5).

GOUVEIA, Antonio Maria Claret. **Introdução à engenharia de incêndio:** para estudantes, arquitetos, engenheiros, administradores e bombeiros. Belo Horizonte: 3i Editora, 2017.

IBERMUSEUS; ICCROM. **Guia de Gestão de Riscos para o patrimônio museológico. [S.I.]:** IBERMUSEUS, ICCROM, 2017. Tradução de José Luiz Pedersoli Jr. Disponível em: https://www.iccrom.org/sites/default/files/2018-01/guia_de_gestao_de_riscos_pt.pdf. Acesso em: 3 set. 2018.

IBRAM; ICOM; ICCROM. Declaração do Rio de Janeiro sobre Redução do Risco de Incêndio no Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, 2019.

IBRAM. Monitoramento nos Museus Ibram: Plano de Gestão de Riscos e Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio. 1.ed., vol.1. Junho/2020.

IBRAM. Monitoramento nos Museus Ibram: Plano Museológico, Plano de Gestão de Riscos e Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio. 5.ed., vol.1. Junho/2022.

IBRAM. Resolução Normativa Nº 2, de 19 de outubro de 2020. Dispõe sobre os procedimentos técnicos e administrativos para elaboração, implementação e avaliação dos planos de gestão de riscos ao patrimônio musealizado, no âmbito das unidades museológicas administradas pelo Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. Brasília, DF: Ibram, 2020a. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/Resolucao-Normativa-N2-de-19-de-outubro-de-2020-hp.pdf>. Acesso em 24 out. 2023.

ICCROM, CCI. **The ABC method - A risk management approach to the preservation of cultural heritage.** 2016. Disponível em: https://www.iccrom.org/sites/default/files/2017-12/risk_manual_2016-eng.pdf. Acesso em 24 mar. 2023.

ICCROM. **PREVENT** - *Mitigating Fire Risk for Heritage*. Workshop Terminology. 2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA. **Corredor cultural:** como recuperar, reformar ou construir seu imóvel. 2. ed. Rio de Janeiro: IPLAN, RIOARTE, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1989.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA. **Não deixe o fogo destruir o seu (e nosso) patrimônio.** Rio de Janeiro: RIOARTE, 1992.

IPHAN. **I Plano de Gestão dos Bens Culturais Materiais 2020-2022.** Brasília: DEPAM/IPHAN, 2020.

IPHAN. **Consulta Pública para revisão de procedimentos para autorização de intervenções em bens protegidos.** 2018a. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1883>. Acesso em 25 mar. 2023.

IPHAN. **Decreto-Lei N° 25, de 30 de novembro de 1937.** Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Brasília. 1937. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_de_1937.pdf?msclkid=e07920b3c1ac11ec88f629ff34e53679. Acesso em: 21 abr. 2022.

IPHAN. **Decreto-Lei N° 3.866, de 29 de novembro de 1941.** Dispõe sobre o cancelamento de tombamento de bens do patrimônio histórico e artístico nacional. 1941. Brasília. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/DecretoLei_n_3.866_de_29_de_novembro_de_1941.pdf?msclkid=99d6bda7c1ab11ecac939f8244203505. Acesso em: 21 abr. 2022.

IPHAN. **Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento** - atualizado em 22/11/2021. 2021. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em: 3 jan. 2022.

IPHAN. **Livros do Tombo.** 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/608>. Acesso em: 3 nov. 2023.

IPHAN. Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados – INBI-SU:
 Manual de Preenchimento. Brasília: Senado Federal/Conselho Editorial/IPHAN, 2007.
 Disponível em:
portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/inventarionacionaldebenssitosurbanostombados/manualdepreenchimento.pdf. Acesso em: 13 mar. 2022.

IPHAN. Patrimônio Cultural. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218/#:~:text=Pioneiro%20na%20preserva%C3%A7%C3%A3o%20do%20patrim%C3%B4nio%20na%20Am%C3%A9rica%20Latina%2C,pa%C3%ADses%20de%20passado%20colonial%2C%20mantendo%20ativa%20coopera%C3%A7%C3%A7%C3%A3o%20internacional>. Acesso em: 13 mar. 2022.

IPHAN. Política do Patrimônio Cultural Material. Iphan, 2018. Disponível em:
http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/publicacao_politica_do_patrimonio.pdf. Acesso em: 3 jan. 2022.

IPHAN. Portaria Nº 11, de 11 de setembro de 1986. Da Instauração do Processo de Tombamento. 1986. Disponível em:
http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_11_de_11_de_setembro_de_1986.pdf. Acesso em: 21 jan. 2022.

IPHAN. Portaria Iphan Nº 187, de 11 de junho de 2010. Dispõe sobre os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao patrimônio cultural edificado, a imposição de sanções, os meios de defesa, o sistema recursal e a forma de cobrança dos débitos decorrentes das infrações. 2010. Disponível em:
http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_Iphan_187_de_11_de_junho_de_2010.pdf. Acesso em: 25 mar. 2023.

IPHAN. Portaria Nº 366, de 04 de setembro de 2018. Dispõe sobre diretrizes a serem observadas para projetos de prevenção e combate ao incêndio e pânico em bens edificados tombados. 4 set. 2018b. Disponível em:
http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria_n_3662018__incendios.pdf. Acesso em: 19 out. 2020.

IPHAN. Portaria N° 420, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. 22 dez. 2010. Disponível em:
http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_420_de_22_de_dezembro_de_2010.pdf. Acesso em: 19 out. 2020.

IPHAN. Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade para ações de preservação do patrimônio cultural. [Brasília, 2004]. Disponível em: https://www.gov.br/iphant/pt-br/acesso-a-informacao/acoess-e-programas/premios/premio-rodrigo-melo-franco-de-andrade/revista_2004.pdf. Acesso em: 16 jul. 2023.

IPHAN. Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - Edição 2007. 2021a. Disponível em:
<https://www.gov.br/iphant/pt-br/acesso-a-informacao/acoess-e-programas/premios/premio-rodrigo-melo-franco-de-andrade/edicao-2007>. Acesso em: 16 jul. 2023.

IPHAN. PAC Cidades Históricas. 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pac-cidades-historicas#:~:text=Para%20atender%20%C3%A0s%20cidades%20que%20possuem%20bens%20tombados,p%C3%BAlicos%2C%20em%2044%20cidades%20de%2020%20estados%20brasileiros>. Acesso em 29 set. 2023.

IPHAN. Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programa-nacional-de-apoio-a-cultura-pronac>. Acesso em 29 set. 2023.

ISB. Brasil tem “boom” de registros de cursos de Segurança Contra Incêndio. 7 jun. 2022. Disponível em: <https://sprinklerbrasil.org.br/imprensa/brasil-tem-boom-de-registros-de-cursos-de-seguranca-contra-incendio/>. Acesso em 6 out. 2023.

ISB. CNPq reconhece segurança contra incêndio como área de conhecimento. 12 jul. 2017. Disponível em: <https://sprinklerbrasil.org.br/imprensa/cnpq-reconhece-seguranca-contra-incendio-como-area-de-conhecimento/>. Acesso em 6 out. 2023.

ISB. Dispara a oferta de cursos de Segurança Contra Incêndio no Brasil. 24 jun. 2021. Disponível em: <https://sprinklerbrasil.org.br/imprensa/dispara-a-oferta-de-cursos-de-seguranca-contra-incendio-no-brasil/>. Acesso em 6 out. 2023.

ISB. Frente Parlamentar de Segurança Contra Incêndio se reúne em Brasília para apresentar avanços e conquistas. 7 jun. 2018. Disponível em: <https://sprinklerbrasil.org.br/imprensa/frente-parlamentar-de-seguranca-contra-incendio-se-reune-em-brasilia-para-apresentar-avancos-e-conquistas/>. Acesso em 6 out. 2023.

KLÜPPEL, Griselda Pinheiro; SANTANA Mariely Cabral de. Manual de Conservação Preventiva para Edificações. Brasília: IPHAN/ Programa Monumenta, 2000.

LEAL, Sarah Floresta. PAC - Cidades Históricas: implicações e repercussões de uma política pública federal de preservação. Orientador: Fernanda Borges de Moraes. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura. Belo Horizonte, 2017.

LEITE, Rogerio Proença. Perfil socioeconômico de áreas urbanas tombadas pelo IPHAN. Brasília: Iphan, 2018.

LIMPAM com fogo. Direção: Rafael Crespo, Conrado Ferrato e César Vieira. Produção: César Vieira. Roteiro: Conrado Ferrato, Rafael Crespo. São Paulo: Coletivo 33, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WAVqcCdFoos>. Acesso em 27 nov. 2022.

MACHADO, Jurema. Apresentação. 2006. In: GOUVEIA, Antonio Maria Claret. **Análise de Risco de Incêndio em Sítios Históricos.** Brasília: Iphan/ Monumenta, 2006 (Cadernos Técnicos; 5).

MENDES, Adriana Gonçalves dos Santos. Área Central da Praça XV de Novembro: O papel do Estado na preservação de um sítio histórico urbano (1938-1990). Dissertação (Mestrado em Ciência em Arquitetura). Programa de Pós-graduação em Arquitetura, UFRJ/ FAU, Rio de Janeiro, 2012

MENDES, Adriana Gonçalves dos Santos. *Área Central da Praça XV de Novembro: estudo de gestão*. In: IPHAN. **Programa de Especialização em Patrimônio - Artigos (2005 e 2006)**. Rio de Janeiro: Iphan/Copdoc, 2009. p. 141-182. (Patrimônio: práticas e reflexões; 3)

MOTTA, Lia (org.). **Um panorama do campo da preservação do Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/Copdoc, 2015.

MPF. Câmara de Coordenação e Revisão, 4. **Relatório de atividades 2019**. Brasília: MPF, 2020. Disponível em: mpf.mp.br/atuacao-tematica/CCR4/dados-da-atuacao/publicacoes/relatorios. Acesso em 05 dez. 2021.

NARCISA SANTOS CONSULTORIA. **Relatório de Pesquisa**: Projeto Censo dos Polos 2011 – Pólo Praça XV. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: http://wpro.rio.rj.gov.br/programapolosdorio/media/Censo_Polos%20do%20Rio_Praça%20X_V.pdf. Acesso em 6 set. 2023.

PEIXOTO, Joseval. Prefácio. 2018. In: GALLUZZI, Tânia. **Éramos vinte**: a história do Corpo de Bombeiros de São Paulo. São Paulo: Gramani, 2018.

PGE-RJ. **Centro Cultural PGE-RJ**. Disponível em: <https://pge.rj.gov.br/centro-cultural/>. Acesso em 22 out. 2023.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Reviver Centro**. Disponível em: <https://carioca.rio/servicos/reviver-centro/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Lei Complementar Nº 111 de 2011**. Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui o Plano Diretor no Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4600307/4117400/lei_compl_111.pdf. Acesso em: 15 nov. 2023.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Lei Complementar Nº 198 de 14 de janeiro de 2019**. Institui o Código de Obras e Edificações Simplificado do Município do Rio de Janeiro – COES. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=373951>. Acesso em: 15 nov. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY. **Lei Nº 655 de 16 de novembro de 1983** - Código de Obras do Município de Paraty. O presente Código de obras aplica-se, disciplinando e estabelecendo normas para construções. 1983. Disponível em: https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=http%3A%2F%2Fwww.pagem.uerj.br%2Ftextos%2F172_2009%2Fdocs%2FC%25F3digos%2520e%2520Leis%2520-%2520Paraty%2FC%25F3digo%2520de%2520Obras%2520-%2520Lei-655-83%2FC%25D3DIGO%2520DE%2520OBRAS%2520-%2520655-83.doc&wdOrigin=BROWSELINK. Acesso em 24 jan. 2023.

RIO DE JANEIRO. **Decreto Nº 2216, de 20 de julho de 1979**. Estabelece condições de preservação ambiental, com vistas a revitalização da função cultural, em área do Centro da Cidade, conforme proposição do Plano Urbanístico Básico – PUB-RIO, na AP-1. Rio de Janeiro, 1979. Disponível em: <http://wpro.rio.rj.gov.br/decretosmunicipais/>. Acesso em: 15 fev. 2023.

RIO DE JANEIRO. Lei Nº 506, de 17 de janeiro de 1984. Cria a Zona Especial do Corredor Cultural de Preservação Paisagística e Ambiental no Centro da Cidade, dispõe sobre o tombamento dos bens imóveis na área de entorno, e dá outras providências. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 19 jan. 1989. <http://www2.rio.rj.gov.br/smufacil/Arquivos/PDF/L506M.PDF>. Acesso em: 26 fev. 2023.

RIO DE JANEIRO. Lei Nº 691, de 24 de dezembro de 1984. Aprova o Código Tributário do Município do Rio de Janeiro e estabelece isenções tributárias para imóveis preservados. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 26 dez. 1984. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=178232>. Acesso em: 26 fev. 2023.

RIO DE JANEIRO. Lei Nº 792, de 12 de dezembro de 1985. Altera dispositivos da Lei Nº691, de 24 de dezembro de 1984, e dá outras providências. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 13 dez. 1985. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=178230>. Acesso em: 26 fev. 2023.

RIO DE JANEIRO. Decreto Nº 6403, de 29 de dezembro de 1986. Disciplina os procedimentos para o reconhecimento das isenções tributárias relativas a imóveis de interesse histórico, arquitetônico, cultural e ecológico ou de preservação paisagística e ambiental. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 31 dez. 1986. <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/1986/641/6403/decreto-n-6403-1986-disciplina-os-procedimentos-para-o-reconhecimento-das-isencoes-tributarias-relativas-aos-imoveis-de-interesse-historico-arquitetonico-cultural-e-ecologico-ou-de-preservacao-paisagistica-e-ambiental>. Acesso em: 26 fev. 2023.

RIO DE JANEIRO. Lei Nº 1139 de 16 de dezembro de 1987. Dispõe sobre a preservação de bens imóveis da Zona Especial do Corredor Cultural e de sua área de entorno e dá outras providências. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4354360/4107417/centro_lei1139_87_corredor_cultural.pdf. Acesso em: 26 fev. 2023.

RIO DE JANEIRO. Decreto Nº 24608, de 9 de setembro de 2004. Institui o Programa “Rio Ruas Comerciais” da Cidade do Rio de Janeiro e cria comissão para a sua implementação. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 10 set. 2004. Disponível em: <https://cm-rio-de-janeiro.jusbrasil.com.br/legislacao/318484/decreto-24608-04>. Acesso em: 15 fev. 2023.

RIO DE JANEIRO. Decreto Nº 26201, de 27 de janeiro de 2006. Cria o Pólo Histórico, Cultural e Gastronômico da Praça XV. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: 30 jan. 2006. Disponível em: <https://cm-rio-de-janeiro.jusbrasil.com.br/legislacao/309294/decreto-26201-06>. Acesso em: 15 fev. 2023.

RIO DE JANEIRO. Decreto Nº 49968 de 13 de dezembro de 2021. Dispõe sobre a retomada do Programa Polos do Rio e a recuperação do comércio local, e dá outras providências. 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2021/4997/49968/decreto-n-49968-2021-dispoe-sobre-a-retomada-do-programa-polos-do-rio-e-a-recuperacao-do-comercio-local-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 15 set. 2023.

SANTOS, Renata. Desafios da cidade. In: SANTOS, Renata Santos; CAVALCANTI, Nireu. **Casarão Vermelho:** Centenário da construção do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros 1908-2008. Rio de Janeiro: Casa da Palavra; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, 2008a.

SANTOS, Renata. A ordem do progresso. In: SANTOS, Renata Santos; CAVALCANTI, Nireu. **Casarão Vermelho:** Centenário da construção do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros 1908-2008. Rio de Janeiro: Casa da Palavra; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, 2008b.

SERRA, Geraldo G. Prefácio à 4^a edição. In: CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. **Instalações elétricas e o projeto de arquitetura.** 9. ed. São Paulo: Blucher, 2019.

SE-IPHAN/RJ. **Plano de Fiscalização 2021.** 2021.

SE-IPHAN/RJ. **01500.002758/2018-41. Fiscalização da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo - Instalações elétricas.** 2018.

SE-IPHAN/RJ. **01500.004690/2019-16. Procedimento de Fiscalização na Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.** 2019.

SE-IPHAN/RJ. **01500.002229/2022-24. Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.** 2022c.

SE-IPHAN/RJ. **01500.002892/2021-48. Projeto de Prevenção Contra Incêndio - Igreja Nossa Senhora do Carmo da Antiga Sé.** 2021a.

SE-IPHAN/RJ. **01500.001520/2020-13. Bens Tombados Rio de Janeiro.** 2020.

SE-IPHAN/RJ. **01500.001705/2023-71. Reviver Centro – Solicitação de Posicionamento.** 2023.

SE-IPHAN/RJ. **01500.000542/2022-28. Autorização para o Evento Casa Bloco; dias 16 a 25/04/2022; Rua Visconde de Itaboraí.** 2022.

SE-IPHAN/RJ. **01500.000699/2022-53. Autorização p/ realização de obra - Rua Primeiro de Março, 22 - Centro – RJ.** 2022a.

SE-IPHAN/RJ. **01500.002944/2022-67. Imóvel à Rua Primeiro de Março, 22 - Conjunto Praça XV - Centro - Rio de Janeiro RJ.** 2022b.

SE-IPHAN/RJ. **01500.003912/2016-31. Projeto de Restauração do Convento do Carmo.** 2017.

SILVA, João Pereira da. **Risco de incêndio em patrimônio cultural:** a importância das ações de manutenção preventiva. Orientador: Antônio Fernando Batista dos Santos. 2018. 173 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Culturais Contemporâneos) – Programa de Pós-graduação em Estudos Culturais Contemporâneos, Universidade FUMEC [Fundação Mineira de Educação e Cultura], Belo Horizonte, 2018. Disponível em: https://repositorio.fumec.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/138/jo%C3%A3o_silva_mes_mcult_2018.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 22 maio 2021.

SILVA, Valdir Pignatta e; PANNONI, Fabio Domingos; ONO, Rosária. Formação de Profissionais da Área de Segurança Contra Incêndio. In: SEITO, Alexandre (coord.) *et al.* **A Segurança contra incêndio no Brasil**. São Paulo: Projeto Editora, 2008.

THOMPSON, Analucia. Campo cultural e contexto histórico: nomes do IPHAN. In: MOTTA, Lia (org.). **Um panorama do campo da preservação do Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/Copdoc, 2015.

TOLEDO, Márcio Gustavo Guerra de. **Segurança contra incêndio em edificações históricas: um estudo comparativo entre as normas dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil**. Monografia (Especialização em Gestão e Defesa Civil). Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Belo Horizonte, 2018.

UNDRR. **Understanding Disaster Risk - Terminology on Disaster Risk Reduction (UNDRR Global Assessment Report, 2015)**. Disponível em: <https://www.preventionweb.net/understanding-disaster-risk/terminology>. Acesso em: 15 mar. 2023.

APÊNDICE A – Identificação das edificações protegidas como conjunto urbano da *Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações* com base no Plano de Fiscalização 2021 da SE-IPHAN/RJ.

1. Imóvel situado a Rua do Carmo, nº 48
2. Imóvel situado a Rua do Carmo, nº 50
3. Imóvel situado a Rua do Carmo, nº 52
4. Imóvel situado a Rua do Carmo, nº 54
5. Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, nº 8
6. Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, nº 10
7. Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, nº 12
8. Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, nº 14
9. Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, nº 16
10. Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, nº 18
11. Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, nº 20
12. Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, 22
13. Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, nº 24
14. Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, nº 26
15. Imóvel situado a Rua Visconde de Itaboraí, nº 10
16. Imóvel situado a Rua Visconde de Itaboraí, nº 8
17. Imóvel situado a Rua Visconde de Itaboraí, nº 6
18. Imóvel situado a Rua dos Mercadores, nº 8
19. Imóvel situado a Rua dos Mercadores, nº 10
20. Imóvel situado a Rua do Rosário, nº 5
21. Imóvel situado a Rua do Rosário, nº 24
22. Imóvel situado a Rua do Rosário, nº 26 e 28
23. Imóvel situado a Rua do Rosário, nº 34
24. Imóvel situado a Rua do Rosário, nº 36
25. Imóvel situado a Rua do Rosário, nº 38
26. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 10
27. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 12
28. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 14
29. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 16
30. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 18
31. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 20
32. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 21
33. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 22
34. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 24
35. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 26
36. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 27
37. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 25
38. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 29
39. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 30
40. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 31
41. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 32
42. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 33
43. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 36
44. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 37
45. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 39
46. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 41
47. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 43
48. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 45

49. Imóvel situado a Rua do Ouvidor, nº 47
50. Imóvel situado a Rua do Mercado, nº 19
51. Imóvel situado a Rua do Mercado, nº 21
52. Imóvel situado a Rua do Mercado, nº 23
53. Imóvel situado a Rua do Mercado, nº 25
54. Imóvel situado a Rua do Mercado, nº 32
55. Imóvel situado a Rua do Mercado, nº 33
56. Imóvel situado a Rua do Mercado, nº 35
57. Imóvel situado a Rua do Mercado, nº 37
58. Imóvel situado a Rua do Mercado, nº 45
59. Imóvel situado a Rua do Mercado, nº 51
60. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 6
61. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 8
62. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 9
63. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 10
64. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 11
65. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 12
66. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 13
67. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 14
68. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 15
69. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 16
70. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 17
71. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 18
72. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 19
73. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 20
74. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 21
75. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 22
76. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 23
77. Imóvel situado a Travessa do Comércio, nº 24
78. Casa à Praça Quinze de Novembro, nº 32, esquina da Travessa do Comércio
79. Casa à Praça Quinze de Novembro, nº 34
80. Igreja Nossa Senhora do Carmo (Antiga Sé)
81. Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo
82. Igreja de Santa Cruz dos Militares (Rua Primeiro de Março, esquina com a Rua do Ouvidor)
83. Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores (Rua do Ouvidor, nº 35)
84. Paço Imperial, a Praça Quinze de Novembro, nº 48
85. Antigo Convento do Carmo (Imóvel à Praça Quinze de Novembro, nº 101, esquina da rua Primeiro de Março com a Rua Sete de Setembro)
86. Centro Cultural da Justiça Eleitoral (Rua 1º de Março, nº 42, esquina com a Rua do Rosário)
87. Agência Central dos Correios (Rua 1º de Março, nº 64, esquina com: Rua do Rosário, Travessa Tocantins e Rua Visconde do Itaboraí)
88. Casa França-Brasil (Rua Visconde do Itaboraí, 78)
89. Centro Cultural Banco do Brasil (Rua 1º de Março, nº 66, esquina com Travessa Tocantins e Rua Visconde do Itaboraí)
90. Centro Cultural dos Correios (Rua Visconde do Itaboraí, nº 20)

Levantamento da documentação existente sobre segurança contra incêndio das edificações protegidas pelo Iphan no conjunto urbano Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações																															
Caracterização dos bens			DEPAM - IPHAN SEI N° 01450.000201/2019-90 "Levantamento nacional de informações sobre percepção de riscos provenientes de Corpos de Bombeiros, Defesas Civil e proprietários – bens edificados tombados com acervos"												SE-IPHAN/RJ SEI N° 01500.001520/2020-13		Fiscalis			Processos administrativos no SEI Iphan de PPCIP				Síntese							
Nome	Endereço	Classificação (relacionada à forma de proteção)	Ofício aos proprietários/ responsáveis (14/02/2019)	Respostas								Ofício ao CBMERJ n° 30/2019 - n° SEI 968225 em 14/02/2019 e resposta n° SEI 1190130 em 25/04/2019	Ofício à Defesa Civil n° 551/2019 - n° SEI 985214 em 04/02/2019 Sem resposta encontrada	Ofício ao CBMERJ n° 1479/2020 - n° SEI 2073766 em 22/07/2020 com resposta n° SEI 2153211 em 27/08/2020	Data	Possui algum sistema de prevenção e/ou combate a incêndio?	Possui Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros?	A edificação possui sistema de segurança?	n° SEI	Possui PPCIP?	Possui Laudo de Exigências?	Possui Certificado de Aprovação?	Possui equipamento de combate a incêndio?	Possui PPCIP em andamento?	Possui Laudo de Exigências?	Possui Certificado de Aprovação?	Tem histórico de incêndio? Quando?				
Igreja de Santa Cruz dos Militares	Rua Primeiro de Março, 36 - Centro, CEP: 20.010-000	edificação e acervo/ conjunto urbano	nº 180/2019 - n° SEI 972480	05/04/2021	2613180	informou as ações de segurança contra incêndio, sem responder se possui ou não indício de risco.	não, mas possui contrato de projeto em andamento.	não, mas possui contrato de projeto em andamento.	não	sim, "tem vigias contratados que zelam pelo patrimônio da igreja no período diurno e noturno. Na parte da noite e nos finais de semana há um brigadista de plantão na edificação. Aliado às atividades de funcionários especializados, a associação possui contrato de serviços de monitoramento e alarme".					10/01/2018 em SEI n° 3666682	informa que não tem sistema de detecção, mas não informa se tem sistema de combate a incêndios	nao verificado	nao verificado							sim, em 29/08/1923, conforme placa de mármore fixada na parede interna da edificação.						
Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores	Rua do Ouvidor, 35, Centro	edificação e acervo	nº 182/2019 - n° SEI 972516												19/04/2023 em SEI n° 4478966	sim	nao	sim						nao							
Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo	Rua Primeiro de Março, s/nº - Centro	conjunto arquitetônico/ conjunto urbano	nº 364/2019 - n° SEI 975039	09/09/2019	1479064	sim	sim	sim, por meio de extintores de CO2	não	não					17/10/2022 em SEI n° 4116535 e 25/11/2022 em SEI n° 4116559	sim	nao	nao						nao							
Igreja Nossa Senhora do Carmo (Antiga Sé)	Rua Sete de Setembro, n.º 14 (esquina com a Rua Primeiro de Março) - Centro	edificação e acervo/ conjunto arquitetônico/ conjunto urbano	nº 364/2019 - n° SEI 975039	04/02/2020	1793971	não	sim	sim, possui sistema básico de prevenção e combate a incêndios	sim	"Já foram iniciados os trabalhos para a elaboração e aprovação, pelo Corpo de Bombeiros, de projeto de prevenção e combate a incêndios"					08/03/2022 em 01500.00294 e 6/2022-56	nao verificado	nao verificado	nao verificado	01500.002892/2021-48	em elaboração				sim	sim	nao	nao				
Casa França-Brasil	Rua Visconde de Itaboraí, 78	conjunto urbano													P - 4411/13 CA - 4715/15	26/07/2022 em 01500.00177 e 1/2022-60	sim	sim	sim	01500.001771/2022-60	01500.000726/2020-26				sim	sim	sim	sim			
Imóvel situado a Rua do Mercado, 35	conjunto urbano																		01500.001108/2020-01	sim											
Imóvel situado a Rua do Mercado, 33	Rua do Mercado, 31/33 e Rua do Ouvidor, 18, Centro	conjunto urbano																										sim, em 1978. Fonte: MENDES, Adriana Gonçalves dos Santos. Área Central da Praça XV de Novembro: O papel do Estado na preservação de um sítio histórico urbano (1938-1990). Dissertação (Mestrado em Ciência em Arquitetura), Programa de Pós-graduação em Arquitetura, UFRJ/ FAU, Rio de Janeiro, 2012.			
Imóvel situado a Rua do Rosário, 5	Rua do Rosário, 05/07/09 e Rua do Mercado, 39, Centro	conjunto urbano																										sim, em 05/07/1979. Fonte: MENDES, Adriana Gonçalves dos Santos. Área Central da Praça XV de Novembro: O papel do Estado na preservação de um sítio histórico urbano (1938-1990). Dissertação (Mestrado em Ciência em Arquitetura), Programa de Pós-graduação em Arquitetura, UFRJ/ FAU, Rio de Janeiro, 2012.			
Imóvel situado a Rua 1º de Março, 8	Rua 1º de Março, 08, Centro	conjunto urbano																										sim, em 1979. Fonte: MENDES, Adriana Gonçalves dos Santos. Área Central da Praça XV de Novembro: O papel do Estado na preservação de um sítio histórico urbano (1938-1990). Dissertação (Mestrado em Ciência em Arquitetura), Programa de Pós-graduação em Arquitetura, UFRJ/ FAU, Rio de Janeiro, 2012.			
Imóvel situado a Rua do Mercado, 45	Rua do Mercado, 45, Centro	conjunto urbano																										sim, por volta de 1998-2000. Fonte: IPHAN. Praça Tiradentes : Calendário Cultural - Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/ Programa Monumenta, 2007.			
Imóvel situado a Rua do Rosário, 26 e 28	Rua do Rosário, 26 e 28, Centro	conjunto urbano																	01500.003807/2015-11	sim									sim, em 13/12/2007. Fonte: SEI Iphan nº 0131783.		
Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, 22	Rua Primeiro de Março, 22, Centro	conjunto urbano														22/11/2022 em SEI n° 4148082	sim	nao	nao	01500.002944/2022-67 e 01500.000699/2022-53	01500.000699/2022-53	sim	sim, LE-0 04838/22				sim	nao	sim	nao	

Levantamento da documentação existente sobre segurança contra incêndio das edificações protegidas pelo Iphan no conjunto urbano Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações

Caracterização dos bens			DEPAM - IPHAN SEI Nº 01450.000201/2019-90 "Levantamento nacional de informações sobre percepção de riscos provenientes de Corpos de Bombeiros, Defesas Civil e proprietários – bens edificados tombados com acervos"											SE-IPHAN/RJ SEI Nº 01500.001520/2020-13		Fiscalis				Processos administrativos no SEI Iphan de PPCIP				Síntese			
Nome	Endereço	Classificação (relacionada à forma de proteção)	Ofício aos proprietários/responsáveis (14/02/2019)	Respostas								Ofício ao CBMERJ nº 30/2019 - nº SEI 968225 em 14/02/2019 e resposta nº SEI 1190130 em 25/04/2019	Ofício à Defesa Civil nº 551/2019 - nº SEI 985214 em 04/02/2019 Sem resposta encontrada	Ofício ao CBMERJ nº 1479/2020 - nº SEI 2073766 em 22/07/2020 com resposta nº SEI 2153211 em 27/08/2020	Data	Possui algum sistema de prevenção e/ou combate a incêndio?	Possui Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros?	A edificação possui sistema de segurança?	nº SEI	Possui PPCIP?	Possui Laudo de Exigências?	Possui Certificado de Aprovação?	Possui equipamento de combate a incêndio?	Possui PPCIP em andamento?	Possui Laudo de Exigências?	Possui Certificado de Aprovação?	Tem histórico de incêndio? Quando?
				Data	nº SEI	É perceptível algum indicio de risco ao bem tombado?	A edificação possui parafusos?	A edificação possui sistema de prevenção e combate a incêndios?	Possui algum documento que ateste a inexistência de riscos emitido pelo Corpo de Bombeiros?	A edificação possui sistema de segurança?	Laudo de Exigências	Certificado de Aprovação															
Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, 24	Rua Primeiro de Março, 24, Centro	conjunto urbano											08/07/22 cm SEI nº 3693453		sim	sim	sim				sim		sim	sim			
Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, 16	Rua Primeiro de Março, 16	conjunto urbano											15/07/22 cm SEI nº 3695004		sim	sim	sim	01500.000771/2020-81	sim	sim	sim, CAA-04932/21	sim	não	sim			
Antigo Convento do Carmo	Praça Quinze de Novembro, nº 101	edificação/ conjunto urbano															01500.003912/2016-31	sim		sim	não	sim	sim				
Paço Imperial	Praça Quinze de Novembro, nº 48	edificação/ conjunto urbano											30/06/22 cm SEI nº 3865275		sim	não	sim				sim		sim	não			
Agência Central dos Correios	Rua 1º de Março, nº 64, esquina com: Rua do Rosário, Travessa Tocantins e Rua Visconde do Itaboraí	conjunto urbano											16/11/22 cm SEI nº 4029446		sim	não	sim				sim			não			
Imóvel situado a Rua do Carmo, nº 48	Rua do Carmo, nº 48	conjunto urbano											25/10/22 em SEI nº 4012411		sim	não	não				sim			não			
Imóvel situado a Rua do Carmo, nº 50	Rua do Carmo, nº 50	conjunto urbano											09/11/22 em SEI nº 4012405		sim	não	não				sim			não			
Imóvel situado a Rua do Carmo, nº 52	Rua do Carmo, nº 52	conjunto urbano											09/11/22 em SEI nº 4012409		sim	não	sim				sim			não			
Imóvel situado a Rua do Carmo, nº 54	Rua do Carmo, nº 54	conjunto urbano											25/10/22 em SEI nº 4012411		sim	não	não				sim			não			

Em destaque amarelo estão as informações geradas e obtidas recentemente, após a conclusão do Produto 2 das Práticas Supervisionadas

14 de 21
66,70%

3 de 21
14,30%

5 de 21
23,80%

4 de 21
19%

6

APÊNDICE C - Análise de laudos de fiscalização de edificações pertencentes ao conjunto urbano "Área Central da Praça Quinze de Novembro e imediações"

edificações	TIPO A: SOBRADOS							TIPO B: IGREJAS				TIPO C: GRANDE PORTE		
	Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, nº 16	Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, nº 22	Imóvel situado a Rua Primeiro de Março, nº 24	Imóvel situado a Rua do Carmo, nº 48	Imóvel situado a Rua do Carmo, nº 50	Imóvel situado a Rua do Carmo, nº 52	Imóvel situado a Rua do Carmo, nº 54	Igreja de Santa Cruz dos Militares	Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores	Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo (Antiga Sé)	Igreja Nossa Senhora do Carmo	Casa França-Brasil	Paço Imperial	Agência Central dos Correios
ano do laudo	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2018	2023	2022	2022	2022	2022	2022
estado de conservação	s/inf.	bom	bom	regular	regular	regular	ruim	regular	bom	péssimo	bom	bom	regular	regular
estado de preservação	s/inf.	pouco alterado	pouco alterado	pouco alterado	pouco alterado	muito alterado	muito alterado	pouco alterado	íntegro	íntegro	íntegro	íntegro	pouco alterado	
uso do imóvel	comercial	comercial	comercial	comercial	comercial	comercial	outro	religioso/administrativo/cultural	religioso	religioso	religioso	cultural	cultural	administrativo
Características gerais do imóvel	Imóvel em uso?	sim	não	parcialmente	sim	sim	sim	não	sim	parcialmente	não	sim	sim	parcialmente
	Há nas proximidades do edifício espaços de armazenamento/ estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?	sim	não	sim	sim	sim	sim	não verificado	sim	não	não verificado	não	sim	não
	O edifício está localizado em área sujeita a manifestações, festividades, aglomerações, passeatas recorrentes?	não	sim	não	sim	sim	sim	não verificado	sim	sim	não verificado	sim	sim	sim

Existe cozinha e/ou equipamentos de cozinha em uso no interior do prédio (microondas, cafeteiras, chapas aquecedoras, ebulidores, fornos elétricos, etc)?	sim	não	sim	sim	sim	não	não	não verificado	sim	sim	não verificado	sim	sim	sim
O edifício tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes. Por exemplo, portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes, bem como equipamentos eletrônicos, armas de fogo, tesouras e demais instrumentos cortantes ou perfurantes?	não	não	não	não	não	não	não	não verificado	não	não	não verificado	não	não	não
O proprietário realiza atividades regulares de inspeção visando a manutenção preventiva do edifício (revisão de cobertura e de elementos estruturais, desratização, desinfestação e imunização, revisão de instalações e sistemas em geral bem como das condições dos meios de acesso ao prédio, etc)?	sim	sim	parcialmente	parcialmente	parcialmente	não	não	não	sim	não	não verificado	não	sim	parcialmente

	Algum espaço do edifício é usado como depósito de materiais inflamáveis ou comburentes (gasolina, álcool, querosene, etc) ou material de fácil combustão (papel, madeira, tecidos, etc)?	não	não	sim	não	sim	sim	sim	não verificado	sim	sim	não verificado	não	sim	sim
Instalações elétricas	A instalação elétrica interna apresenta fiação aparente (fora de tubulação)?	não	não	não	não	parcialmente	sim	não se aplica	sim	sim	parcialmente	não verificado	parcialmente	parcialmente	parcialmente
	A instalação elétrica apresenta fios desencapados?	não	não	não	não	não	não	não se aplica	não verificado	não	sim	não verificado	não	não	não
	Aparenta instalações elétricas improvisadas ou irregulares? (do tipo gambiarra-gato)	não	não	não	não	não	sim	não se aplica	não verificado	não	sim	não verificado	sim	sim	sim
	O edifício têm histórico de pane ou queda de energia frequente?	não	não	não	não	não	não	não se aplica	não verificado	não	não	não verificado	não	sim	não
Segurança de acervo	A instituição possui Plano de Evacuação, ações de resgate do acervo e de tratamento de risco, em resposta a situações de emergência, tais como incêndios, inundações, desastres em geral?	não se aplica	não verificado	não	não	não verificado	não	não	não se aplica						
Sistema de gás	A edificação possui depósito de inflamáveis (gasolina, querosene, álcool, etc.) ou material de fácil combustão (papel, madeira, tecidos, etc..)?	não	não	sim	não	sim	sim	não se aplica	não verificado	sim	sim	não verificado	não	sim	sim

	Existe depósito de gás dentro do lote (acima de três unidades)?	não	não	não	não	não	não se aplica	não verificado	sim	não	não verificado	não	não	não
	Existe depósito de gás dentro da edificação (acima de três unidades)?	não	não	não	não	não	não se aplica	não verificado	não	não	não verificado	não	não	não
	A edificação possui sistema de distribuição de gás tubulado?	não	sim	sim	não	não	não se aplica	não verificado	não	não	não verificado	não	não	não
SPDA	Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação, plantas, relatórios, etc.?	não	não	não	não verificado	não verificado	não verificado	não verificado	não		não verificado	não	não	não
	A edificação possui para-raios (SPDA)?	não necessita	não	não necessita	não verificado	não verificado	não verificado	não verificado	não		não verificado	não	não	não
	Existe alguma informação sobre a ocorrência de descargas atmosféricas na edificação? ("Já caiu algum raio aqui?")	não	não	não	não verificado	não verificado	não verificado	não verificado	não		não verificado	não	não	não
Sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico	O edifício tem histórico de incêndio?	não	não	não	não	não	não	não verificado	não	não	não verificado	não	não	não
	A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP)?	sim	sim	sim	não	não	não	não verificado	não	não	não verificado	sim	sim	sim
	A edificação possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) ou documento equivalente expedido pelo Corpo de Bombeiros?	sim	não	sim	não	não	não	não verificado	não	não	não verificado	sim	não	não
	Existe rede de hidrantes nas proximidades, ou no interior da edificação?	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não verificado	sim	não	não verificado	sim	sim	sim
	A edificação possui extintores de incêndio?	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não verificado	sim	sim	não verificado	sim	sim	sim

Caso existentes, estão dentro de sua validade?	sim	sim	sim	sim	não	não	não verificado	não	sim	não verificado	sim	sim	não	
Existe unidade de Corpo de Bombeiros na localidade?	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não verificado	sim	sim	não verificado	sim	sim	sim	
Existe sistema de sprinklers ou injeção por gases?	não	não	não	não	não	não	não verificado	não	não	não verificado	não	não	não	
A edificação possui sensores de fumaça?	sim	não	não	não	não	não	não verificado	não	não	não verificado	sim	sim	não	
Sistemas de segurança	Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação (plantas, relatórios, etc.)	não	não	não	sim	não	não	não verificado	não	não	não verificado	não	sim	sim
	A edificação possui sensores de intrusão (alarmes, sensores de movimento, etc)?	sim	não	não	sim	não	sim	não	não verificado	não	não	não verificado	sim	sim
	A edificação possui Câmeras de monitoramento para vídeo-vigilância?	sim	não	sim	sim	não	sim	não	não verificado	não	não	não verificado	sim	sim
	O imóvel conta com a presença de vigilantes?	sim	não	não	não	não	sim	não	não verificado	sim	não	não verificado	sim	sim
	O imóvel conta com a presença de Brigada de Incêndio?	não	não	não	não	não	não	não	não verificado	não	não	não verificado	sim	sim
	Os sistemas eletrônicos de segurança são interligados a central de monitoramento, Corpo de Bombeiros, Policia, Seguradora ou a residência dos responsáveis pela edificação?	não	não	não	sim	não	não	não verificado	não	não	não verificado	não	não	sim

Sítução do terreno	Existe alguma informação sobre a ocorrência de enchentes que coloquem o imóvel em risco?	não	não	não	não	não	não	não	não verificado	não	não	não verificado	não	não	não
	Há fossa séptica ou negra próxima às edificações?	não	não	não	não	não	não	não	não verificado	não	não	não verificado	não	não	não
	Há danos significativos na pavimentação adjacente às edificações?	não	não	não	não	não	não	não	não verificado	não	sim	não verificado	não	não	não
	Houve ou há alguma alteração no perfil natural do terreno?	não	não	não	não	não	não	não	não verificado	não	não	não verificado	não	não	não
	Houve ou há algum algum sinal de erosão ou movimentação do terreno ou nas proximidades?	não	não	não	não	não	não	não	não verificado	não	não	não verificado	sim	não	não
	O edifício está localizado em área sujeita a deslizamentos de terra?	não	não	não	não	não	não	não	não verificado	não	não	não verificado	não	não	não
	Existem árvores próximas as edificações (em um raio de 5m de distância)?	sim	não	sim	não	não	não	sim	não	não	não	não verificado	não	não	não
Riscos	Geral		alto		alto	alto	alto	alto	não verificado	alto	alto	não verificado	alto	alto	alto
	Dano		muito baixo		muito baixo	alto	alto	alto	não verificado	alto	alto	não verificado	alto	alto	alto
	Incêndio		alto		médio	alto	alto	alto	não verificado	alto	alto	não verificado	médio	alto	alto
	Desabamento		muito baixo		sem risco	sem risco	sem risco	muito baixo	não verificado	sem risco	muito baixo	não verificado	alto	sem risco	sem risco
	Roubo		baixo		muito baixo	baixo	muito baixo	baixo	não verificado	baixo	baixo	não verificado	muito baixo	muito baixo	sem risco

ANEXO A – Modelos de Laudo de Vistoria de Bens Imóveis Tombados

- Ano 2013 (aproximadamente)
- Ano 2018 (Fiscalização do Bem Palácio Itamarati no Rio de Janeiro em 10/05/2018 – foi excluído parte do item “9. Fotografias” devido a sua extensão e para permitir a comparação entre os laudos de vistoria de modo mais objetivo)
- Ano 2019 (Fiscalização do Bem Palácio Itamarati no Rio de Janeiro em 06/12/2019 - foi excluído parte do item “11. Registro Fotográfico” devido a sua extensão e para permitir a comparação entre os laudos de vistoria de modo mais objetivo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Avenida Rio Branco, nº 46 - 5º andar - Centro
20090-002 - Rio de Janeiro - RJ

LAUDO DE VISTORIA - BENS IMÓVEIS TOMBADOS

CARACTERIZAÇÃO DO BEM TOMBADO

Bloco 1

MONUMENTO:

1. Endereço:

Município:

Estado:

2. Proteção Legal

- Tombamento Isolado*
 Tombamento em Conjunto

3 . Registro de Tombamento

- Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico*

Processo nº

Inscrição nº

Folha nº

- Livro Histórico*

Processo nº

Inscrição nº

Folha nº

- Livro das Belas Artes*

Processo nº

Inscrição nº

Folha nº

- Livro das Artes Aplicadas*

Processo nº

Inscrição nº

Folha nº

4. Data do Tombamento:

5. Propriedade:

- União*
 Estado
 Município
 Instituições
 Particular (Pessoa Física ou Jurídica)

MONUMENTO:

6. Utilização

6.1

- Uso compatível**
 Uso incompatível

6.2 Usuário:

7. Ocupação Atual:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Avenida Rio Branco, nº 46 - 5º andar - Centro
20090-002 - Rio de Janeiro - RJ

LAUDO DE VISTORIA - BENS IMÓVEIS TOMBADOS

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Bloco 2

MONUMENTO:

1. Terreno

- | | |
|--|--|
| | <i>Ocupação ilegal</i> |
| | <i>Proliferação de vetores biológicos/químicos</i> |
| | <i>Manutenção inadequada/ausente</i> |
| | <i>Falta de conservação do(s) jardim(s)</i> |
| | <i>Danos na pavimentação</i> |
| | <i>Alteração do perfil topográfico original</i> |
| | <i>Uso incompatível</i> |
| | <i>Intervenções nos muros de fechamento do lote</i> |
| | <i>Degradação dos recursos naturais</i> |
| | <i>Destrução ou construção de anexo(s)</i> |
| | <i>Intervenções (construções/publicidade/atividades)</i> |
| | <i>Nenhum problema evidente</i> |

2. Estrutura

2.1 - Fundações

- | | |
|--|---|
| | <i>Rachaduras grandes nos pisos do térreo e terreno adjacente</i> |
| | <i>Trincas nos pisos do térreo e terreno adjacente</i> |
| | <i>Alicerces expostos</i> |
| | <i>Nenhum problema evidente</i> |

MONUMENTO:

2.2 - Estrutura portante

- Destruição parcial*
Grande incidência de rachaduras
Pequena incidência de rachaduras
Nenhum problema evidente

2.3 - Instalações prediais

- Instalações elétricas inadequadas*
Instalações hidráulicas e sanitárias danificadas
Instalações de gás precárias
Nenhum problema evidente

2.4 - Proteção contra incêndio

- Existência de equipamentos de combate a incêndio*
Armazenagem de produtos combustíveis e/ou inflamáveis

MONUMENTO:

2.5 - Fachada(s)

2.5.1 - Paredes

- Incidência de rachaduras*
Infiltrações
Sinais de eflorescências
Revestimentos danificados/deteriorados
Nenhum problema evidente

2.5.2 - Elementos de composição

- Esquadrias danificadas/deterioradas e/ou com infestação de termitas e microorganismos*
Revestimentos danificados/deteriorados
Ornamentação artística danificada/deteriorada/substituída e/ou suprimida
Introdução de novos elementos de composição
Nenhum problema evidente

2.6 - Cobertura

- Infiltrações*
Infestação de termitas/ataque biológico
Destrução parcial
Destrução total
Nenhum problema evidente

MONUMENTO:

2.7 - Espaços internos

2.7.1 - Paredes

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | <i>Incidência de rachaduras</i> |
| <input type="checkbox"/> | <i>Infiltrações</i> |
| <input type="checkbox"/> | <i>Sinais de eflorescências</i> |
| <input type="checkbox"/> | <i>Ornamentação artística danificada e/ou deteriorada</i> |
| <input type="checkbox"/> | <i>Revestimentos danificados/deteriorados</i> |
| <input type="checkbox"/> | <i>Supressão(ões)</i> |
| <input type="checkbox"/> | <i>Acréscimos</i> |
| <input type="checkbox"/> | <i>Nenhum problema evidente</i> |

2.7.2 - Forro(s)

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | <i>Incidência de rachaduras</i> |
| <input type="checkbox"/> | <i>Infiltrações</i> |
| <input type="checkbox"/> | <i>Revestimentos danificados/deteriorados</i> |
| <input type="checkbox"/> | <i>Deformados</i> |
| <input type="checkbox"/> | <i>Nenhum problema evidente - nos demais forros</i> |

MONUMENTO:

2.7.3 - Elementos de composição

Esquadrias danificadas/deterioradas e/ou com infestação de térmitas e microorganismos

Revestimentos danificados/deteriorados

Ornamentação artística danificada/deteriorada/substituída e/ou suprimida

Introdução de novos elementos de composição

Nenhum problema evidente

2.7.4 - Pisos

Destruuição parcial

Destruuição total

Substituição

Nenhum problema evidente

2.7.5 - Escada(s)

Destruuição parcial/total

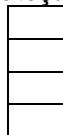
Interditada

Nenhum problema evidente

MONUMENTO:

3 – Entorno do Bem Tombado

3.1) – Proteção Legal



- Portaria do IPHAN nº**
Critérios baseados em pareceres técnicos do IPHAN
Área em estudo
Nenhuma

3.2) – Descrição sumária do entorno do Bem Tombado

3.3) – Levantamento fotográfico do entorno do Bem Tombado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
Avenida Rio Branco, nº 46 - 5º andar - Centro
20090-002 - Rio de Janeiro - RJ

LAUDO DE VISTORIA - BENS IMÓVEIS TOMBADOS

CONCLUSÃO

Bloco 3

MONUMENTO:

PROVIDÊNCIAS:

- | |
|--|
| <i>Correspondência ao proprietário/responsável</i> |
| <i>Notificação Extrajudicial</i> |
| <i>Ação Judicial em curso</i> |
| <i>Ação Judicial iniciada</i> |
| <i>Projeto Arquitetônico em análise no IPHAN</i> |
| <i>Projeto Arquitetônico aprovado – em fase de captação de recurso</i> |
| <i>Projeto Cultural em análise - PRONAC</i> |
| <i>Projeto Cultural aprovado - aguardando recurso do PRONAC</i> |
| <i>Aguardando apoio da Polícia Federal</i> |
| <i>Aguardando providência da Defesa Civil</i> |

Vistoria realizada em:

Acompanhado por:

Técnico: (Assinatura/Carimbo)

Gravado em:

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Número

F00019.2018.RJ

Data e Hora

10/05/2018 14:00:00

Motivo da Fiscalização

Rotina

Coordenadas Geográficas:

-22.90345418 -43.18872566

1. IDENTIFICAÇÃO

Código IPHAN	Identificação do Bem		Caracterização do Bem
RJ3304557BIED000	Palácio Itamarati		
Município	UF	Localidade	Endereço
Rio de Janeiro	RJ		Avenida Marechal Floriano, 196
Local Específico	Bairro		Cep
	Centro		20.080-002
Propriedade	Regime Ocupação		
Pública	Proprietário		
Pessoa Responsável	CPF / CNPJ	Município	Cep
Eduardo Prisco Paraiso Ramos		Rio de Janeiro	20.080-002
Endereço	Bairro		UF
Avenida: Marechal Floriano , 196, Centro	Centro		RJ
Outro Responsável	CPF / CNPJ	Município	Cep
Ministério das Relações Exteriores -		Rio de Janeiro	20.080-002
Endereço	Bairro		UF
Avenida: Marechal Floriano , 196, Centro	Centro		RJ

2. SITUAÇÃO DO BEM

Estado de Conservação	Estado de Preservação	Uso do Imóvel
Regular	Integro	Administrativo Cultural

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ITEM	CARACTERÍSTICA	DANO
Exterior	Sem Dano	
Interior	Com Dano	
Elementos Estruturais	Sem Dano	
Cobertura	Com Dano	Infiltração de Água, calhas subdimensionadas,
Espaço Público	Sem Dano	

3. TIPOS DE INTERVENÇÕES

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Reforma Simplificada | <input type="checkbox"/> Equipamentos publicitários ou de |
| <input type="checkbox"/> Reforma ou construção nova | <input type="checkbox"/> Instalações provisória |
| <input type="checkbox"/> Restauração | <input type="checkbox"/> Demolição |

4. IRREGULARIDADES ENCONTRADAS

AUTORIZAÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Demolição Sem Autorização | <input type="checkbox"/> Reforma sem autorização |
| <input type="checkbox"/> Não informar necessidade de obras | <input type="checkbox"/> Intervir vizinhança sem autorização |

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA**Número**

F00019.2018.RJ

Data e Hora	Motivo da Fiscalização	Coordenadas Geográficas:	
10/05/2018 14:00:00	Rotina	-22.90345418	-43.18872566

- [] Não registrar em cartório [] Alienar sem obs. direito preferência
 [] Desacordo com autorização emitida [] Não comunicar transferência

ESPAÇO URBANO

- [] Pavimentação da rua [] Divisórias (demolição / adição)
 [] Pavimentação do passeio [] Piso
 [] Mobiliário urbano [] Criação de mezanino / jirau
 [] Faixa / Placa [] Forro

FACHADAS E / OU MUROS

- [] Vãos / esquadrias [] Publicidade
 [] Revestimento [] Cor

VOLUMETRIA

- [] Ampliação / supressão horizontal [] Ampliação / supressão vertical
 [] Mansarda / água furtada [] Outras alterações de volumetria

COBERTURA

- [] Inclinação e geometria [] Reservatório d'água
 [] Material de telhas [] Tubos / dutos
 [] Estrutura [] Ar condicionado

5. OBRAS EM ANDAMENTO**EXISTE DANO?****DANO REPARÁVEL?**

Não

Não

6. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO DANO**Nome do Responsável****CPF/CNPJ****Município****UF****Endereço****Bairro****CEP****7. OBSERVAÇÕES**

O presente laudo conjugará a avaliação dos quatro edifícios componentes do conjunto arquitetônico do Itamaraty. Na vistoria anterior, os dados foram cadastrados em separado nas fichas F00010.2017.RJ, F00011.2017.RJ e F00012.2017.RJ, por ser a primeira visita de reconhecimento. Tendo em vista que a situação permanece quase inalterada desde o último cadastro, a vistoria será cadastrada em uma única ficha, destacando as observações pertinentes a cada unidade.

Importante destacar que o bem foi contemplado no processo de licenciamento do VLT e passará por proteções necessárias à mitigação de possíveis danos oriundos da obra. O Itamaraty contratou projeto de cabeamento estruturado que vem sendo acompanhado pelo Iphan.

- EDIFÍCIOS DO MUSEU HISTÓRICO DIPLOMÁTICO & ANTIGAS CAVALARIÇAS

A situação permanece inalterada, tendo sido assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre o Itamaraty e o Instituto Pedra para elaboração de projetos de restauração. No âmbito do VLT, o Painel Amoedo e os forros serão protegidos, além do monitoramento sistemático dos problemas estruturais do terraço norte. Vistorias de monitoramento ocorrerão durante todo o período da obra.

-EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO do ERE-Rio

A situação permanece inalterada. Sofrerá o maior número de intervenções com o projeto de cabeamento estruturado que vem sendo orientado pelo Iphan. Reitera-se a urgência em revisar a instalação dos aparelhos de ar-condicionado e as instalações sobre a cobertura, inadequadas ao bem tombado. Outras instalações de cabeamento estruturado que correm pelas fachadas estão previstas para remoção no âmbito do projeto de CE.

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA**Número**

F00019.2018.RJ

Data e Hora

10/05/2018 14:00:00

Motivo da Fiscalização

Rotina

Coordenadas Geográficas:

-22.90345418

-43.18872566

- EDIFÍCIO DO ARQUIVO, BIBLIOTECA & MAPOTECA do ERE-Rio

A situação permanece inalterada. Intenciona-se climatizar as áreas de acervo sem o uso de aparelhos de ar-condicionado, o que deverá ser apresentado ao Iphan para autorização. Destaque-se a necessidade de providências de restauração das fachadas em pedra, o que deve ser contemplado no ACT Itamaraty-Instituto Pedra.

8. DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Tipo

Número

Data e Hora

9. Fotografias

Fotografia: 1



Data e Hora

10/05/2018 14.00.00

Legenda

MHD - fachada principal

Fotografia: 2



Data e Hora

10/05/2018 14.01.00

Legenda

MHD - acesso lateral

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Número F00052.2019.RJ

Data e Hora 06/12/2019 14:00:00

Motivo Refazimento / Complementação de fiscalização e Autorização de intervenção

Pág. 1 / 33

1. IDENTIFICAÇÃO

Código IPHAN	Identificação do Bem		Natureza	Tipo
RJ-3304557-BI-ED-00013	Palácio Itamarati		Bem Imóvel	Edificação
Município	UF	Localidade	Bairro	
Rio de Janeiro	RJ		Centro	
Endereço			Local Específico	CEP
Marechal Floriano, 196				20080-002
Propriedade	Regime Ocupação			
Pública	Proprietário			
Responsável	CPF / CNPJ	Município	UF	
Escritório de Representação do Ministério		Rio de Janeiro	RJ	
Endereço		Bairro	CEP	
Avenida Marechal Floriano, 196, Centro		Centro	20080-002	
Responsável	CPF / CNPJ	Município	UF	
Escritório de Representação do Ministério		Rio de Janeiro	RJ	
Endereço		Bairro	CEP	
Avenida Marechal Floriano, 196, Centro		Centro	20080-002	

2. SITUAÇÃO DO BEM

Estado de Conservação	Estado de Preservação	Uso do Imóvel
Ruim	Integro	Cultural / Administrativo

Verificação do Estado de Conservação

Cobertura

Verificação

Ocorrências

Item

Estrutura do Forro

Ocorrência

Erosão

Estado de Conservação

Ruim

Descrição

Os telhados das edificações abaixo não puderam ser vistoriados. Seguem, entretanto, algumas observações:

Sendo o MHD o prédio principal do conjunto e sendo este explicitamente mencionado no processo de tombamento 0158-T-38, a qualificação "ruim" se refere a este prédio.

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Número F00052.2019.RJ

Data e Hora 06/12/2019 14:00:00

Motivo Refazimento / Complementação de fiscalização e Autorização de intervenção

Pág. 2 / 33

MHD – Em péssimo estado, visto as infiltrações que acometem a edificação há tempos nas áreas internas (ver fotos). Os telhados deverão ser revistos, incluindo os sistemas de drenagem de águas pluviais, os quais muito provavelmente deverão ser redimensionados;

Cavalariças – Não há, aparentemente, problemas relacionados a infiltrações;

BMA – A ocupação da laje com equipamentos deverá ser racionalizada e revista (ver fotos);

ERE-Rio - Não há, aparentemente, nas salas vistoriadas, problemas relacionados a infiltrações.

Elementos Estruturais

Verificação

Ocorrências

Item

Lajes

Ocorrência

Grande Incidência de Fissuras

Estado de Conservação

Ruim

Descrição

MHD - A sua laje externa (varanda) apresenta fissuras horizontais (ver fotos). Os balaústres apresentam deslocamentos e a área está interditada. Deverá ser objeto de um diagnóstico estrutural (se houver, este deverá ser atualizado) e de intervenção de consolidação e restauração estrutural.

Exterior

Verificação

Ocorrências

Item

Fachada Principal

Ocorrência

Descascamento

Estado de Conservação

Regular

Descrição

MHD - Suas fachadas, bem como a totalidade da edificação, necessitam de conservação e de restauração. Este é o caso também do BMA, cuja fachada em cantaria apresenta sérios problemas de deterioração que necessitam de investigação especializada em geologia e ciências da conservação. Quanto à fachada dos demais prédios, necessitam de obras de conservação mas o diagnóstico deverá identificar danos mais importantes não observados na vistoria.

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Número F00052.2019.RJ

Data e Hora 06/12/2019 14:00:00

Motivo Refazimento / Complementação de fiscalização e Autorização de intervenção

Pág. 3 / 33

Interior

Verificação

Ocorrências

Item	Ocorrência
Paredes	Ascendente
Forro	Ascendente

Estado de Conservação

Ruim	Descrição
Sendo o MHD o prédio principal do conjunto e sendo este explicitamente mencionado no processo de tombamento 0158-T-38, a qualificação "ruim" se refere a este prédio. Quanto ao BMA, Cavalariças e ERE-Rio (parcialmente vistoriado) não há, aparentemente, maiores danos no seu interior (ver fotos) e seu estado de conservação é razoável/bom.	

3. INTERVENÇÕES

- Demolição
- Equipamentos Publicitários ou de Sinalização
- Instalações Provisórias
- Reforma Simplificada
- Reforma ou Construção Nova
- Restauração

4. IRREGULARIDADES

- Intervenção na vizinhança sem autorização
- Intervenção sem autorização
- Não comunicar transferência
- Não informar a necessidade de obras
- Não registrar em cartório
- Obras em desacordo ao projeto aprovado

Tipo de Intervenção:

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Número F00052.2019.RJ

Data e Hora 06/12/2019 14:00:00

Motivo Refazimento / Complementação de fiscalização e Autorização de intervenção

Pág. 4 / 33

Descrição:

5. OBRAS

Em Andamento: Obra Autorizada: Em conformidade com o projeto aprovado:

Não

6. DANOS

Existe Dano: Não Tipo de Dano:

7. RESPONSÁVEL PELAS IRREGULARIDADES/DANOS

8. VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE RISCO

Características Gerais do Imóvel

Verificação O imóvel está em uso?

Verificação Sim

Há no edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?

Sim

Há nas proximidades do edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?

Não

O edifício está localizado em área sujeita a manifestações, festividades, aglomerações, passeatas recorrentes?

Sim

As janelas e demais aberturas voltadas para a área de exposição / acondicionamento do acervo apresentam elementos que interceptam a passagem de luz e de radiação UV e IR (filtros, películas, cortinas)

Não

Existe cozinha e/ou equipamentos de cozinha em uso no interior do prédio (microondas, cafeteiras, chapas aquecedoras, ebulidores, fornos elétricos, etc)?

Sim

Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação, plantas, relatórios, etc.?

Não

A edificação possui para-raios (SPDA)?

Sim

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Número F00052.2019.RJ

Data e Hora 06/12/2019 14:00:00

Motivo Refazimento / Complementação de fiscalização e Autorização de intervenção

Pág. 5 / 33

Existe alguma informação sobre a ocorrência de descargas atmosféricas na edificação? ("Já caiu algum raio aqui?")

Sim

O edifício tem Regras para acesso ao seu interior nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes. Por exemplo, a proibição de fontes comburentes e instrumentos cortantes ou perfurantes?

Sim

O proprietário inspeciona regularmente visando a manutenção preventiva (revisão de coberta e de elementos estruturais, desinfestação e imunização, revisão de instalações e sistemas em geral, etc)?

Parcialmente

O imóvel tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes? Exemplo: portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes

Sim

O espaço interno é sujeito a alta incidência de substâncias poluentes (poeira, poluição do ar, emissões por parte de veículos, queimadas, produtos de limpeza, etc)?

Não

Algum espaço do edifício é usado como depósito de materiais inflamáveis ou comburentes (gasolina, álcool, querosene, etc) ou material de fácil combustão (papel, madeira, tecidos, etc)?

Sim

Instalações Elétricas

Verificação Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação, plantas, relatórios, etc?

Verificação Não

A alimentação elétrica da edificação a partir do poste da concessionária de energia, é feita de modo:

Subterrâneo

A instalação elétrica interna apresenta fiação aparente (fora de tubulação)?

Parcialmente

A instalação elétrica apresenta fios desencapados?

Sim

A edificação possui quadro de distribuição de circuitos equipados com disjuntores?

Sim

Os circuitos de iluminação são comandados por:

Interruptores

Aparenta instalações elétricas improvisadas ou irregulares? (do tipo gambiarra-gato)

Sim

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Número F00052.2019.RJ

Data e Hora 06/12/2019 14:00:00

Motivo Refazimento / Complementação de fiscalização e Autorização de intervenção

Pág. 6 / 33

O edifício têm histórico de pane ou queda de energia frequente?

Não

Instalações Hidrosanitárias

Verificação Há vazamento ou rupturas em tubulações de instalações hidráulicas e sanitárias?

Verificação Não

O imóvel possui sistema de captação e drenagem de águas pluviais?

Parcialmente

Segurança de Acervos

Verificação Os funcionários receberam algum tipo de orientação/formação técnica sobre como reconhecer indícios de degradações?

Verificação Sim

Os funcionários receberam algum tipo de orientação/formação técnica para lidar/manusear o acervo existente no local?

Sim

A instituição conta com presença de museólogo ou conservador/restaurador de bens culturais móveis?

Não

Existe inventário do acervo disponível na instituição?

Sim

Há elementos físicos que impeçam/inibam o acesso aos bens (cordões, fitas, marcas no piso, etc.)?

Não

Os espaços de guarda possuem controle mecânico de temperatura e umidade relativa?

Não

O acervo está exposto a excessiva exposição à luz natural e demais fontes de radiação IR e UV?

Não

Há bens localizados próximos a janelas, portas e vãos em geral de forma que propicie a incidência de água pluvial?

Sim

A instituição possui Plano de Evacuação, ações de resgate do acervo e de tratamento de risco, em resposta a situações de emergência, tais como incêndios, inundações, desastres em geral?

Não

Sistema de Gás

Verificação A edificação possui depósito de inflamáveis (gasolina, querosene, álcool, netc.) ou material de fácil combustão (papel, madeira, tecidos, etc..)?

Verificação Sim

Existe depósito de gás dentro do lote (acima de três unidades)?

Não

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Número F00052.2019.RJ

Data e Hora 06/12/2019 14:00:00

Motivo Refazimento / Complementação de fiscalização e Autorização de intervenção

Pág. 7 / 33

Existe depósito de gás dentro da edificação (acima de três unidades)?

Não

A edificação possui sistema de distribuição de gás tubulado?

Não

Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

Verificação O edifício tem histórico de incêndio?

Verificação Sim

A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP)?

Sim

A edificação possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) ou documento equivalente expedido pelo Corpo de Bombeiros?

Não

Existe rede de hidrantes nas proximidades, ou no interior da edificação?

Sim

A edificação possui extintores de incêndio?

Sim

Caso existentes, estão dentro de sua validade?

Não

Existe unidade de Corpo de Bombeiros na localidade?

Sim

Existe sistema de sprinklers ou injeção por gases?

Não

A edificação possui sensores de fumaça?

Não

Sistemas de Segurança

Verificação A edificação possui sensores de intrusão (alarmes, sensores de movimento, etc)?

Verificação Não

A edificação possui Câmeras de monitoramento para vídeo-vigilância?

Sim

O imóvel conta com a presença de vigilantes?

Sim

O imóvel conta com a presença de Brigada de Incêndio?

Não

Os sistemas eletrônicos de segurança são interligados a central de monitoramento, Corpo de Bombeiros, Policia, Seguradora ou a residência dos responsáveis pela edificação?

Não

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Número F00052.2019.RJ

Data e Hora 06/12/2019 14:00:00

Motivo Refazimento / Complementação de fiscalização e Autorização de intervenção

Pág. 8 / 33

Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação, plantas, relatórios, etc.?

Não

Situação do Terreno

Verificação Existe alguma informação sobre a ocorrência de enchentes que coloquem o imóvel em risco?

Verificação Sim

Há fossa séptica ou negra próxima às edificações?

Não

Há danos significativos na pavimentação adjacente às edificações?

Não

Houve ou há alguma alteração no perfil natural do terreno?

Não

Houve ou há algum sinal de erosão ou movimentação do terreno ou nas proximidades? (Vossoroca)

Não

O edifício está localizado em área sujeita a deslizamentos de terra?

Não

Existem árvores próximas as edificações (em um raio de 5m de distância)?

Não

9. OBSERVAÇÕES

Nos foi relatado que houve um princípio de incêndio em abril de 2019 em função de uma manutenção na cobertura do BMA (uso de maçarico para colocação de manta), fato grave que deveria ter sido notificado ao IPHAN. Cabe informar que qualquer intervenção no conjunto deverá ser previamente aprovada pelo IPHAN-RJ.

Foi constatado plantio em curso de palmeiras. O ERE-Rio deverá ser instado a apresentar os procedimentos do plantio, indicando / comprovando de que espécie se trata, para que seja compatível com o jardim histórico.

Todos os extintores estão fora do prazo de validade, o que já foi informado ao ERE-Rio através de e-mail, posteriormente à primeira visita que compôs esse ciclo de vistoria, em 24/10/2019.

Maiores informações (fiscalizações anteriores e andamentos posteriores à presente fiscalização: ver processo de fiscalização 01500.003709/2015-83.

Observações para a equipe do Fiscalis:

Na realidade trata-se da fiscalização de rotina anual, cadastrada aqui como "eventual" por erros persistentes do sistema Fiscalis no momento de tentar salvar/cadastrar a fiscalização de rotina planejada como "de rotina". Sugiro vivamente melhorias no sistema pois tivemos que preencher as mesmas perguntas diversas vezes por instabilidade do sistema.

10. DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

TIPO	NÚMERO	DATA
------	--------	------

11. REGISTRO FOTOGRÁFICO

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Número F00052.2019.RJ

Data e Hora 06/12/2019 14:00:00

Motivo

Refazimento / Complementação de fiscalização e Autorização de intervenção

Pág. 9 / 33

Data	Legenda
12/12/2019	12_gust



Comentário

Jardim junto ao lago central. Presença de equipamentos de combate a incêndio. Não se sabe se estão funcionando adequadamente. Foto Gustavo T.

Data	Legenda
12/12/2019	12_cath



Comentário

Vista geral do jardim principal. Plantio de palmeiras a ser verificado: são da espécie palmeira-imperial? Foto Catherine G.

Levantamento da documentação existente sobre segurança contra incêndio das edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro

Caracterização dos bens			DEPAM - IPHAN SEI N° 01450.000201/2019-90 "Levantamento nacional de informações sobre percepção de riscos provenientes de Corpos de Bombeiros, Defesas Civil e proprietários – bens edificados tombados com acervo"										SE-IPHAN/RJ SEI N° 01500.001520/2020-13		Fiscais			Relatório IBRAM Jun/2020-2021 "Monitoramento nos Museus Ibram"			Processos administrativos no SEI Iphan de PPCIP					Síntese					
Nome	Endereço	Classificação (relacionada à forma de proteção)	Ofício aos proprietários/ responsáveis (14/02/2019)	Respostas										Data	Ofício ao CBMERJ n° 1479/2020 - n° SEI 2073766 em 22/07/2020 com resposta nº SEI 2153211 em 27/08/2020	Ofício à Defesa Civil n° 551/2019 - n° SEI 985309 em 04/08/2019 com resposta encontrada	Possui algum sistema de prevenção e combate a incêndios?	Possui algum documento que ateste a inexistência de risco emitido pelo Corpo de Bombeiros?	A edificação possui sistema de segurança?	Elaboração dos Planos de Gestão de Riscos - 2020	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios - PPCIP	n° SEI	Possui PPCIP?	Possui Laudo de Exigências?	Possui Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros?	A edificação possui sistema de prevenção e combate a incêndios?	Possui equipamento de combate a incêndios?	Possui PPCIP em andamento?	Possui Laudo de Exigências?	Possui Certificado de Aprovação?	Tem histórico de incêndio? Quando?
				Data	n° SEI	É perceptível algum indicio de risco ao meu tombado?	A edificação possui sistema de prevenção e combate a incêndios?	A edificação possui sistema de prevenção e combate a incêndios?	A edificação possui sistema de prevenção e combate a incêndios?	A edificação possui sistema de segurança?	Laudo de Exigências	Certificado de Aprovação	Certificado de Aprovação																		
Mosteiro e Igreja de São Bento	Rua Dom Gerardo, 68 - Centro, CEP: 20.090-030	edificação e acervo	n° 161/2019 - n° SEI 14/10/2019 1632319 não (em avaliação superficial)	sim	sim	"Todo o nosso complexo possui segurança patrimonial e é monitorado por dia. Nossa instituição conta, ainda, com brigada voluntária de combate a incêndios".	"Conhecemos a existência desse documento"	P-05906/12 CA-33444/12	P-5906/12 CA-33444/12 12/06/2019 - Notificação - 99288																						
Igreja de Nossa Senhora da Penha, em Jacarepaguá	Rua Nossa Senhora da Penha, Freguesia (Jacarepaguá), CEP: 22750-008	edificação e acervo	n° 289/2019 - n° SEI 23/09/2019 1515758 não	sim	sim	sim	sim, C-A-01571/15	P-00208/15 C-A-01571/15																							
Convento e Igreja de Santo Antônio	Rua da Carioca, 15 - Centro, CEP: 20050-020	edificação e acervo	n° 158/2019 - n° SEI 972188																												
Igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso	Largo da Misericórdia, Centro, CEP: 20.020-020	edificação e acervo	n° 166/2019 - n° SEI 972322																												
Igreja de Santa Luzia	Rua Santa Luzia, 490 - Centro, CEP: 20.030-042	edificação e acervo	n° 170/2019 - n° SEI 23/09/2019 1515863	"Considerando que a última reforma, de toda a parte elétrica do Templo, ocorreu no ano de 2011, creio que não"	sim	"Não, masso embora se tenha a previsão de manter os quatro cilindros de CO2 (entre estes há, também, extintores de outras classes), em dia com a manutenção anual"	"Não, podemos dizer que não para isso, masso, mesmo assim, do qual não se pode precisar a data de conclusão, bem como a sua real eficiência"	"Não, embora se tenha um funcionário residente, no intuito de prevenir ou tomar as primeiras providências, capazes de evitar qualquer vistoria predial, programada pelas autoridades"	"Não, embora haja um funcionário residente, no intuito de prevenir ou tomar as primeiras providências, capazes de evitar qualquer vistoria predial, programada pelas autoridades"	P-05906/12 CA-33444/12 12/06/2019 - Notificação - 99288																					
Igreja de São José	Av. Pres. Antônio Carlos, Centro, CEP: 02.155-000	edificação e acervo	n° 175/2019 - n° SEI 17/02/2020 1802170 - não 1802203	sim	"Igreja está manejada de extintores de incêndio regulados em todos os seus setores principais".	"Igreja está manejada de extintores de incêndio regulados em todos os seus setores principais".	"Igreja está manejada de extintores de incêndio regulados em todos os seus setores principais".	"Segurança física, clínica e conectária".	P-05906/12 CA-33444/12 12/06/2019 - Notificação - 99288																						
Igreja de Santa Cruz dos Militares	Rua Primeiro de Março, 36 - Centro, CEP: 20.010-000	edificação e acervo/ conjunto urbano	n° 180/2019 - n° SEI 05/04/2021 2613180	informou as ações de segurança contra incêndio e responder se possui ou não indicio de risco.	sim	"não, mas possui contrato de projeto em andamento"	"não, mas possui contrato de projeto em andamento"	"não, mas possui contrato de projeto em andamento"	"sim, tem vigias contratados que zelam pelo patrimônio da igreja, tanto de dia quanto de noite. No parte da noite e nos finais de semana há um brigadista de plantão na edificação, realizando atividades de fiscalizações especializadas, a associação possui contrato de serviços de monitoramento e alarme".	P-05906/12 CA-33444/12 12/06/2019 - Notificação - 99288																					
Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores	Rua do Ourivador, 35 - Centro	edificação e acervo	n° 182/2019 - n° SEI 972516																												
Igreja de Santa Rita	Ladeira da Sta Rita, s/nº, Centro, CEP: 20.091-006	edificação e acervo	n° 188/2019 - n° SEI 972665																												
Casa do Bispo - Seminário São José	Avenida Paulo de Frontin, 588 - Rio Comprido, CEP: 20261-234	edificação e acervo	n° 191/2019 - n° SEI 24/09/2019 1515810 não		"só, mas possui contrato de projeto em andamento para verificar a necessidade de instalação."	"não, mas possui contrato de projeto em andamento."	"não, mas possui contrato de projeto em andamento."	"sim, possuir segurança privada, não sendo festejado o ingresso de pessoas não autorizadas".	P-05906/12 CA-33444/12 12/06/2019 - Notificação - 99288																						
Igreja do Rosário e São Benedito	Rua Uruguaiana, 77 - Centro, CEP: 20.050-094	edificação e acervo	n° 198/2019 - n° SEI 972731																												
Igreja do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé	Avenida Passos, 48 - Centro, CEP: 20.051-000	edificação e acervo	n° 207/2019 - n° SEI 27/12/2019 1704862 e não	sim	possui extintores e brigada voluntária de incêndio				"sim, câmeras externas e refletores"	P-05906/12 CA-33444/12 12/06/2019 - Notificação - 99288																					
Igreja da Mãe dos Homens	R. da Alfândega, 54 - Centro, CEP: 20041-004	edificação e acervo	n° 240/2019 - n° SEI 973151																												
Igreja de São Francisco da Penitência, Convento e Museu de Arte Sacra	Avenida da Carioca, 5 - Centro, CEP: 20090-020	edificação e acervo	n° 242/2019 - n° SEI 973173																												
Igreja de São Francisco da Prainha	R. Sacadura Cabral, 75 - Saúde, CEP: 20081-261	edificação e acervo	n° 244/2019 - n° SEI 973215																												
Igreja de Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Destino	Rua da Lapa, 8 - Centro, CEP: 20.021-180	edificação e acervo	n° 249/2019 - n° SEI 11/10/2019 1614411	"Em resposta às perguntas acima formuladas, informamos que a Igreja do Carmo, foi objeto de restauro, obedecendo a projeto arquitetônico aprovado junto a este órgão e teve seu restauro aprovado pelo IPHAN em 2013 através do PRONAC N° 01400/18037/2009-9. A Província está prosseguindo uma revisão no sistema de segurança em todos seus bens tombados pelo IPHAN conforme estabelece a portaria nº 366 de 2013."	sim					P-05906/12 CA-33444/12 12/06/2019 - Notificação - 99288																					
Igreja de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte	R. do Rosário, s/n - Centro, CEP: 20041-002	edificação e acervo	n° 250/2019 - n° SEI 14/02/2020 1818554 e não	sim	"Sim. Quanto a prevenção [...] é feita por meio de sistemas eletrônicos de alarme, armazenamento de outros inflamáveis com risco de combustão. Ademais o sistema eletrônico de edificação recebe mensagens de alerta de extintores de segurança. [...] o quadro de energia da edificação só é mandado ligado no horário de expediente, demais momentos permanece desativado. Para o combate, se necessário, a edificação possui extintores constantemente recarregados por firmas especializadas, localizados em prédios extintores e mananciais apropriada para captura de água diretamente do hidratante. [...] o respeitável ao projeto de segurança do CRECIS/COVI permanecendo diariamente no interior da edificação em horário de expediente."	"sim, sistemas básicos, também "Foram iniciados os trabalhos para a elaboração e aprovação, pelo Corpo de Bombeiros, de projeto de prevenção e combate a incêndio"	P-05906/12 CA-33444/12 12/06/2019 - Notificação - 99288																								
Igreja de São Francisco de Paula	Largo São Francisco de Paula, s/n - Centro, CEP: 20051-070	edificação e acervo	n° 256/2019 - n° SEI 04/02/2020 1793971 não	sim	"sim, sistemas básicos, também "Foram iniciados os trabalhos para a elaboração e aprovação, pelo Corpo de Bombeiros, de projeto de prevenção e combate a incêndio"	"sim, possui sistema eletrônico de segurança"	P-05906/12 CA-33444/12 12/06/2019 - Notificação - 99288																								
Convento e Igreja de Santa Teresa	Ladeira de Santa Teresa, Santa Teresa, CEP: 20241-100	edificação e acervo	n° 258/2019 - n° SEI 04/02/2020 1793971 não	sim	"Foram iniciados os trabalhos para a elaboração e aprovação, pelo Corpo de Bombeiros, de projeto de prevenção e combate a incêndio"	"sim, possui sistema eletrônico de segurança"	P-05906/12 CA-33444/12 12/06/2019 - Notificação - 99288																								
Igreja de Nossa Senhora da Saude	R. Sávio Monteiro, 52 - Gávea, CEP: 20220-550	edificação e acervo	n° 288/201																												

Levantamento da documentação existente sobre segurança contra incêndio das edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro

Levantamento da documentação existente sobre segurança contra incêndio das edificações protegidas pelo Iphan no município do Rio de Janeiro

Caracterização dos bens			DEPAM - IPHAN SEI N° 01450.000201/2019-90 "Levantamento nacional de informações sobre percepção de riscos provenientes de Corpos de Bombeiros, Defesa Civil e proprietários – bens edificados tombados com acervos"											SE-IPHAN/RJ SEI N° 01500.001520/2020-13			Fiscais			Relatório IBRAM Jun/2020-2021 "Monitoramento nos Museus Ibram"			Processos administrativos no SEI Iphan de PPCIP			Síntese			
Nome	Endereço	Classificação (relacionada à forma de proteção)	Ofício aos proprietários/ responsáveis (14/02/2019)	Respostas									Data	Possui algum sistema de prevenção e/ou combate a incêndio?	Possui Aprovação do Corpo de Bombeiros?	A edificação possui sistema de segurança?	Elaboração dos Planos de Gestão de Riscos -2020	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios - PPCIP	Execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios - PPCIP	n° SEI	Possui PPCIP?	Possui Lenda de Exigências?	Possui Aprovação?	Possui equipamento de combate a incêndio?	Possui PPCIP em andamento?	Possui Lenda de Exigências?	Possui Certificado de Aprovação?	Tem histórico de incêndio? Quando?	
				Data	n° SEI	É percebível algum indicio de risco ao bem tombado?	A edificação possui parâmetros?	A edificação possui sistema de prevenção e combate a incêndios?	Possui algum documento que ateste a inexistência de riscos emitido pelo Corpo de Bombeiros?	A edificação possui sistema de segurança?	Lando de Exigências	Certificado de Aprovação																	
Sede da Companhia Docas de Santos	Av. Rio Branco, 46	edificação												P-5576/17	não há														
Estádio Mario Filho	Av. Presidente Castelo Branco, Portão 3	edificação												P-1619/12	não há														
Predio da Associação Brasileira de Imprensa	Rua Arango Porto Alves, 1	edificação												P-0635/18	não há														
Predio da Ligh	Av. Marechal Floriano, 168, Bloco I	edificação												P-12082/10	não há														
Copacabana Palace Hotel	Av. Atlântica, 1702	edificação												P-1602/01	CA-13252/14														
Antigo Supremo Tribunal Federal	Av. Rio Branco, 241	edificação												P-4922/19	não há														
Edifício Dom Pedro II - Centro do Governo	Pça Cristiano Ottoni, s/n	edificação												P-4590/08 e P-715/96	não há														
Predio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, antigo Solar do Visconde do Rio Seco e do Clube Fluminense	Pça Tiradentes, 67	edificação												P-2660/20	não há														
Predio do Ministério da Fazenda	Av. Presidente Vargas, 670	edificação												P-1999/14	não há														
Passeio da Samba	Rua Marques de Sapucaí, s/n	edificação												P-8479/13	não há														
Palácio Itamaraty	Av. Marechal Floriano, nº 196, Centro	edificação												06/12/2019	sim, existe hidrante nas proximidades ou no interior da edificação, extintor de incêndio (fora da validade), validade de Corpo de Bombeiros na localidade e possui PPCIP	não	sim, sistema de monitoramento para vídeo-vigilância e presença de vigilantes				01500.001985/2021-55	sim	P-0779/2002	CA-0089/05	sim	sim	sim	sim	sim, em 04/2019. Fonte: SE-IPHAN/RJ. 01500.002709/2015-83_Fiscalis BTW Itamaraty.
Predio onde funciona o Colégio Pedro II	Av. Marechal Floriano, nº's 68 a 80	edificação												31/05/2019	sim	não													
Predio à Rua dos Inválidos, 193-203	Rua dos Inválidos, nº's	edificação												21/02/2022	não, poss. há extintores, mas estão vencidos.	não	sim												
Solar de D. João VI ("Solar do Rez")	Rua Príncipe Regente, Ilha de Paquetá	edificação												28/08/2015 - não Ficha M206 (SEI 239/7691)	não	não	não												
Fazenda do Capão do Bispo	Av. Dom Hélder Câmara, 4616, Del Castilho	edificação												12/11/2021	não	não	não												
Predio do Instituto de Recursos do Brasil	Av. Marechal Câmara nº 171 - Centro	edificação												31/07/2019 (SEI 140/073 e 140/098)	sim	projeto em andamento	sim												
Casa à Rua da Quitanda, 61	Rua da Quitanda, 61, Centro	edificação												23/10/2019 (SEI 163/2731)	não. Possui extintores e fora do prazo de validade.	não	sim (cameras)												
Hospital de Santa Casa de Misericórdia	Rua Santa Luzia, 206, Centro	edificação																											
Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro/RJ	jardim histórico																												
Imóvel situado a Rua do Rosário, 33	Rua do Mercado, 31/33 Praia da Ondina, 18, Centro	conjunto urbano																											
Imóvel situado a Rua do Rosário, 5	Rua do Rosário, 05/07/09 a Rua do Mercado, 39, Centro	conjunto urbano																											
Imóvel situado a Rua 1º de Março, 8	Rua 1º de Março, 08, Centro	conjunto urbano																											
Imóvel situado a Rua do Mercado, 45	Rua do Mercado, 45, Centro	conjunto urbano																											

33 21 30 7 17

sim, em 13/07/2018. Fonte: SE-IPHAN/RJ. 01500.002709/2015-83_Fiscalis BTW Itamaraty.

Sim, na década de 1990. Fonte: PRBIB, Quintino Gomes. O estrado/destambiente do Solar do Vizconde de São Lourenço, no Centro, pelo IPHAN. Diário do Rio, Rio de Janeiro, 14 fev. 2022. Disponível em: <https://diariodorio.com/o-estranho-destambiente-do-solar-do-vizconde-de-sao-lourenco-no-centro-pele-iphan/>. Acesso em 15/04/2022.

sim, em 11/03/2022. Fonte: SE-IPHAN/RJ. 01500.000598/2022-82_Fazenda do Capão do Bispo : casa.

sim, um princípio de incêndio em 01/2016, na cobertura do edifício, em uma torre de refrigeração. Estes equipamentos foram submetidos às obras de renovação interna do edifício. Fonte: SE-IPHAN/RJ. 01500.000597/2018-82_Fiscalização do Prédio do Instituto de Recursos do Brasil.

sim, em 13/07/2018. Fonte: SE-IPHAN/RJ. 01500.002709/2018-11_Compõe Arquitetônico do Museu da Música de Rio de Janeiro : Incêndio ocorrido no dia 13/07/2018.

sim, em 1978. Fonte: MARL, Sika. Há 40 anos, pegava fogo o Museu de Arte Moderna do Rio.

Incluído que destruiu obras de Picasso e Dalí expostas no Museu Nacional. Folha de São Paulo, São Paulo, 2 set. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ultimas/noticias/2018/09/ha-40-anos-pegava-fogo-o-museu-de-arte-moderna-do-rio.shtml>. Acesso em: 06 mar. 2022.

sim, em 1978. Fonte: MENDES, Adriana Gonçalves dos Santos. Área Central da Praça XV de Novembro: O papel do Estado na preservação de um sítio histórico urbano (1938-1990). Dissertação (Mestrado em Ciências em Arquitetura). Programa de Pós-graduação em Arquitetura, UFRJ FAU, Rio de Janeiro, 2012.

sim, em 1979. Fonte: MENDES, Adriana Gonçalves dos Santos. Área Central da Praça XV de Novembro: O papel do Estado na preservação de um sítio histórico urbano (1938-1990). Dissertação (Mestrado em Ciências em Arquitetura). Programa de Pós-graduação em Arquitetura, UFRJ FAU, Rio de Janeiro, 2012.

sim, por volta de 1998-2000. Fonte: IPHAN. Praça Tiradentes : Calendário Cultural - Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/Programa Monumenta, 2007.